



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 171

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1	30	90
Poder Executivo.....	1	30	
Casa Civil.....		32	
Secretaria de Estado de Governo.....	8	32	90
Secretaria de Estado de Fazenda.....		35	92
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....		35	92
Secretaria de Estado de Saúde.....	10	39	95
Secretaria de Estado de Educação.....	13	58	101
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	15	60	101
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	20	73	104
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		76	105
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	21	77	105
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	22	79	112
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	23	80	113
Secretaria de Estado da Mulher.....	23	83	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	26	83	114
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			114
Secretaria de Estado de Comunicação.....		83	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	26	84	116
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	26	84	117
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			119
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	28	86	119
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	29		119
Controladoria-Geral.....		86	120
Defensoria Pública.....	29	87	120
Procuradoria-Geral.....		89	
Tribunal de Contas.....			121
Ineditorial.....			122

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 7.313, DE 27 DE JULHO DE 2023

(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriunda de projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 32 ...

§ 1º Quando do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024, a reserva referida no caput deve corresponder a 3,5% da Receita Corrente Líquida.

...

Art. 98. O Poder Executivo deve adotar providências com vistas à elaboração de metodologia de acompanhamento e avaliação dos benefícios tributários, incluindo o cronograma e a periodicidade das avaliações, com base em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade e dará publicidade aos resultados das avaliações, respeitando, quando for o caso, o sigilo das informações, observadas as disposições da Lei nº 5.422/2014.

Brasília, 5 de setembro de 2023

134º da República e 64º de Brasília

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.941, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova o projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano denominado La Torre, localizado no Setor Meireles, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, e o que consta dos autos do Processo 00390-00004473/2018-59, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano denominado La Torre, localizado no Setor Meireles, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 134/22, no Memorial Descritivo - MDE 134/22 e na Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 134/22.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste decreto não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt nos termos do §1º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 43.862, de 19 de outubro de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.942, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.336.217,00 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e dezessete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00480-00004337/2023-17, 00148-00001182/2023-20, 00303-00000442/2023-37, 00150-00005100/2023-02, 00015-00017474/2023-17, 04026-00029539/2023-90, 00308-00000801/2023-15, 00145-00000964/2023-26, 00080-00012281/2023-50, 00367-00000416/2023-82, 00060-00433789/2023-62, 00072-00002970/2023-37 e 04030-00001252/2023-27, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.336.217,00 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e dezessete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00				ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
CANCELAMENTO							CANCELAMENTO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190106/00001	09106	ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA					224.446		DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
15.451.8205.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						Ref. 022121	0002	(***)	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FERCAL					
Ref. 018361	0041	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	0	1500.100	224.446				SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	31	33.90.39	0	1500.100	3.000
							224.446								3.000	
190119/00001	09119	ADM. REG. DO RIACHO FUNDO					40.000	210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL					87.000	
04.421.6217.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						20.122.6217.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 018258	0017	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	33.90.30	0	1500.100	5.000	Ref. 019099	0007	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.37	0	1500.100	33.000	
							5.000								33.000	
15.452.6209.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						20.126.8201.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018254	0009	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	33.90.30	0	1500.100	35.000	Ref. 019159	2607	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- EMATER- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1500.100	54.000	
							35.000								54.000	
190130/00001	09130	ADM. REG. DO ITAPOÃ					91.554	230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL					5.093	
04.122.8205.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						13.392.6219.2962		PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL						
Ref. 018490	0054	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28	33.90.39	0	1500.100	91.554	Ref. 019338	0001	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1700.732	5.093	
							91.554								5.093	
190133/00001	09135	ADM. REG. DA FERCAL					40.000	160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					100.000	
04.122.6207.4036		MANUTENÇÃO DE FEIRA						12.368.6221.3982		CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 021129	0031	MANUTENÇÃO DE FEIRA- RA XXXI- FERCAL	31	33.90.30	0	1500.100	7.148	Ref. 023366	0034	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR - CEF MORRO DA CRUZ S SEBASTIAO - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1550.103	100.000	
		FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 0	31	33.90.39	0	1500.100	3.852								100.000	
							11.000								100.000	
13.392.6206.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						180203/18203	18203	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES					190.000	
Ref. 016731	0126	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL						12.364.6221.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	31	33.90.39	0	1500.100	11.000	Ref. 022903	0061	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL						
							11.000									
15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.35	0	1500.100	90.000	
Ref. 023571	9991	Obras de Urbanização na RA XXXI - 2023													90.000	
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0	31	44.90.51	0	1500.100	15.000	12.364.6221.2175		FOMENTO À PESQUISA						
							15.000	Ref. 022905	0003	FOMENTO À PESQUISA- UNDF-DISTRITO FEDERAL						
15.752.6209.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA								PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99	33.90.18	0	1500.100	41.000	

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA

Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA

Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA

Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA

Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00													
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL						CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
440202/44202	44202	99	33.90.20	0	1500.100	27.000	100.000 173.357	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						134.906								
14.122.6211.1564		99	33.90.39	0	1500.100	32.000		10.126.8202.1471															
Ref. 018653	0005							Ref. 019643	0087														
									MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.40	0	1500.100	134.906	134.906							
2023AC00323															TOTAL	134.906							
ANEXO III		DESPESA													R\$ 1,00								
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL						CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
190117/00001	09117						124.000	09119	ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS						124.000								
04.421.6217.2426								Ref. 017969	0022														
									FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA														
Ref. 018659	0065							Ref. 017969	0022														
									FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS		15	33.91.39	0	1500.100	124.000	124.000							
14.126.8211.2557								190119/00001	09119						40.000								
Ref. 018638	5222							04.126.8205.2557															
									GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO														
Ref. 018638	5222	99	33.90.39	0	1500.100	800	800	Ref. 021136	0116														
									GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PROCON-DISTRITO FEDERAL		17	33.90.40	0	1500.100	40.000	40.000							
14.421.6217.2426								190125/00001	09125						52.000								
Ref. 018639	0002							04.421.6217.2426															
									FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-PROCON-DISTRITO FEDERAL														
450101/00001	45101	99	33.91.39	0	1500.100	157.257	157.257	Ref. 018505	0038														
									PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0		23	33.91.39	0	1500.100	52.000	52.000							
04.126.8203.2557								190130/00001	09130						140.000								
Ref. 018136	0079							04.122.8205.8517															
									MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS														
Ref. 018136	0079	99	33.90.40	0	1500.100	41.091	41.091	Ref. 018479	0092														
									MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÁ		28	44.90.52	0	1500.100	140.000	140.000							
220908/22908	64901							190133/00001	09135						40.000								
06.421.6217.4220								15.452.6209.8508															
Ref. 023342	0004							Ref. 018085	0026														
									MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS														
									ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0		31	44.90.52	0	1500.100	40.000	40.000							
210203/21203															14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL					87.000		
20.122.8201.3903																REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
Ref. 019011	9699							Ref. 019011	9699														
									REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EMATER-DISTRITO FEDERAL		99	44.90.51	0	1500.100	87.000	87.000							
230101/00001															16101	SECRETARIA DE ESTADO DE					5.093		

ANEXO	III	DESPESA						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL.							
13.392.6219.2962	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL							
Ref. 019338	0001							
	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1700.732	5.093		
							5.093	
160101/00001	18101						100.000	
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.							
12.368.6221.3982	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR							
Ref. 023388	0028							
	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR - CEI QN 12 RIACHO II - DISTRITO FEDERAL.	99	44.90.51	0	1550.103	100.000		
							100.000	
180203/18203	18203						190.000	
	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES							
12.364.6221.1813	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO							
Ref. 022902	0002							
	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-UNDF-DISTRITO FEDERAL.	99	44.90.52	0	1500.100	190.000		
							190.000	
440202/44202	44202						173.357	
	INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL.							
14.122.8211.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018635	0002							
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PROCON-DISTRITO FEDERAL.	99	33.90.39	0	1500.100	173.357		
							173.357	
450101/00001	45101						41.091	
	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.							
04.126.8203.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 018081	0066							
	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL.	99	44.90.52	0	1500.100	41.091		
							41.091	
220908/22908	64901						208.770	
	FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.							
06.421.6217.4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS							
Ref. 023342	0004							
	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - DISTRITO FEDERAL.	99	33.90.30	0	1759.171	180.770		
		99	33.90.39	0	1501.183	28.000		
							208.770	
2023AC00323	TOTAL						1.201.311	
ANEXO	IV	DESPESA						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901						134.906	
	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.							
10.301.6202.3222	REFORMA DE ESTABELECIMENTOS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE							
Ref. 000603	0001							
	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL.	99	33.90.39	0	1500.100	134.906		
							134.906	
2023AC00323	TOTAL						134.906	

DECRETO Nº 44.943, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 13.179.333,00 (treze milhões, cento e setenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00150-00005765/2023-16, 00307-00000821/2023-14, 00053-00181140/2023-11, 00132-00002227/2023-80, 04009-00001144/2023-12, 00303-00000358/2023-13, 00220-00004894/2023-44, 00306-00000653/2023-95, 00431-00014108/2023-69, 00060-00426000/2023-17 e 00060-00421794/2023-22, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 13.179.333,00 (treze milhões, cento e setenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

NEXO		I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001	09105	ADM. REG. DE TAGUATINGA							17.500
15.452.6209.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref. 018584	0024	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA							
				3	33.90.30	0	1501.120	17.500	
									17.500
190125/00001	09125	ADM. REG. DO VARIÃO							1.788
04.122.8205.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 018568	0049	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARIÃO							
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0							
				23	33.90.30	0	1500.100	1.788	
									1.788
190129/00001	09129	ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO							139.052
04.122.8205.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 018199	0053	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO							
				27	33.90.30	0	1500.100	6.504	
				27	33.90.39	0	1500.100	13.504	
									20.008
04.126.8205.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 023359	0025	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- JARDIM BOTÂNICO							
				27	44.90.52	0	1500.100	22.435	
									22.435
15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 018203	0296	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NO JARDIM BOTÂNICO- JARDIM BOTÂNICO							
				27	33.90.30	0	1500.100	13.504	
				27	44.90.51	0	1500.100	62.848	
									76.352
15.452.6209.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref. 018205	0021	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO							
				27	44.90.52	0	1500.100	20.257	
									20.257
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL							106.549
13.122.8219.8517		MANUTENÇÃO DE							

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00													
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL									
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
Ref. 019163	9634	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						180902/18902	17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						5.331.292							
		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL					GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS																
		99	44.90.52	0	1500.100	106.549																	
220104/00001		24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					1.556															
06.122.8217.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								99	33.90.30	0	1500.100	2.706									
Ref. 018340		0086	(**) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CBMDF-DISTRITO FEDERAL								99	33.90.39	0	1500.100	5.412								
		99	44.90.52	0	1500.100	1.556		08.122.6228.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						8.118							
								Ref. 018942		0166	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS-DISTRITO FEDERAL												
							1.556				99	33.90.30	0	1500.100	5.412								
							162.385				99	33.90.32	0	1500.100	2.706								
250101/00001		25101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL								99	33.90.39	0	1500.100	2.706								
11.333.6207.4102		APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO						08.128.6228.4182		GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS						10.824							
Ref. 020677		0006	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-IMO-DISTRITO FEDERAL						Ref. 018946		0003	GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS--DISTRITO FEDERAL											
		99	33.90.32	0	1500.100	162.385				99	33.90.39	0	1500.100	21.650									
							162.385		08.244.6228.2914		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						21.650						
310101/00001		27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL					532.000	Ref. 018934		0006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL											
23.695.6207.3213		IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO								99	33.90.30	0	1500.100	91.256									
Ref. 023352		0005	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO--DISTRITO FEDERAL								99	33.90.31	0	1500.100	3.247								
											99	33.90.32	0	1500.100	14.614								
											99	33.90.36	0	1500.100	87.736								
											99	33.90.39	0	1500.100	178.977								
											99	44.90.52	0	1500.100	303.321								
									08.244.6228.2944		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						679.151						
23.695.6207.4200		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA					250.000	Ref. 018941		0006	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL												
Ref. 019455		0002	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA--DISTRITO FEDERAL								99	33.90.30	0	1500.100	368.056								
											99	33.90.32	0	1500.100	59.538								
											99	33.90.36	0	1500.100	45.465								
									08.244.6228.4161		GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA						473.059						
340101/00001		34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL					2.521.000	Ref. 018944		0003	GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-IGD-DISTRITO FEDERAL											
27.812.6206.4090		APOIO A EVENTOS																					
Ref. 021046		0187	APOIO A EVENTOS-DESPESAS DISCRICIONÁRIAS-DISTRITO FEDERAL								99	44.90.52	0	1500.100	10.825								
		99	33.90.39	0	1500.100	2.521.000		08.244.6228.4181		VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS						10.825							
							2.521.000																
2023AC00317						TOTAL	3.481.830																

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
Ref. 018945 0003 VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS-SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	54.125
08.244.6228.4183 DIVULGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS					54.125
Ref. 018947 0003 DIVULGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	8.118
	99	44.90.52	0	1500.100	5.412
08.244.6228.4187 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS					13.530
Ref. 018948 0008 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.32	0	1500.100	132.149
	99	33.90.33	0	1500.100	233.824
	99	33.90.39	0	1500.100	324.755
	99	33.90.48	0	1500.100	581.553
	99	44.90.52	0	1500.100	152.074
08.244.6228.4187 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS					1.424.355
Ref. 018949 0009 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	1500.100	1.285.162
08.244.6228.4188 AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					1.285.162
Ref. 018951 0010 AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	6.495
	99	33.90.48	0	1500.100	795.029
08.244.6228.4188 AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					801.524
Ref. 018952 0011 AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-BPC NA ESCOLA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	5.412
08.244.6228.9071 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					5.412
Ref. 018956 0008 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	1500.100	516.495
	99	44.90.52	0	1500.100	27.062
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					543.557
					4.366.211

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
10.302.6202.4056 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE					
Ref. 022240 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE - ATENÇÃO À SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	2600.338	4.366.211
ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0					4.366.211
2023AC00317				TOTAL	9.697.503
ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
190105/00001 09105 ADM. REG. DE TAGUATINGA					17.500
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 018579 0090 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3	44.90.52	0	1501.120	17.500
190125/00001 09125 ADM. REG. DO VARIÃO					1.788
04.122.8205.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref. 018568 0049 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARIÃO	23	44.90.52	0	1500.100	1.788
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0					1.788
190127/00001 09127 ADM. REG. DO SCIA					162.385
14.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					
Ref. 018130 0040 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	33.91.39	0	1500.100	162.385
190129/00001 09129 ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO					139.052
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 018176 0089 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO	27	33.90.39	0	1500.100	139.052
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL					106.549
13.392.6219.2962 PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL					
Ref. 019338 0001 PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	106.549
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					1.556
06.122.8217.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 018340 0086 (**) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.47	0	1500.100	1.556
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE					532.000

ANEXO		III	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.122.8207.8517		TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019437	0121	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	282.000	282.000
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 019505	0053	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0	99	33.90.93	0	1500.100	250.000	250.000
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						2.521.000
27.812.6206.9080		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS						
Ref. 017539	0009	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.50.41	0	1500.100	2.521.000	2.521.000
TOTAL								3.481.830
2023AC00317								
ANEXO		IV	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						5.331.292
08.243.6228.9073		TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Ref. 018958	0006	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 250	99	33.50.43	0	1500.100	2.215.000	2.215.000
08.244.6228.9073		TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Ref. 018960	0007	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 4500	99	33.50.43	0	1500.100	3.116.292	3.116.292
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						4.366.211
10.302.6202.4009		AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR						
Ref. 019402	0002	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	2600.338	4.366.211	4.366.211
TOTAL								9.697.503
2023AC00317								

DECRETO Nº 44.944, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 25.555.552,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III e IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00400-00058854/2023-02, 00140-00000957/2023-65, 00060-00248743/2023-40, 00080-00012281/2023-50, 00113-00006871/2023-73, 00050-00010815/2023-15 e 00413-00003765/2023-07, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 25.555.552,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

NEXUS		I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190109/00001	09109	ADM. REG. DO PARANÓÁ							100.000
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 018838	0073	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANÓÁ		7	31.90.11	0	1500.100	100.000	
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							100.000
12.368.6221.3982		CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR							7.900.000
Ref. 023372	0020	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR - CEPI ITAPOÁ - DISTRITO FEDERAL		99	44.90.51	0	1550.103	3.500.000	
12.368.6221.3982		CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR							3.500.000
Ref. 023368	0023	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR - CEPI SCIA - DISTRITO FEDERAL		99	44.90.51	0	1550.103	3.000.000	
12.368.6221.3982		CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR							3.000.000
Ref. 023366	0034	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR - CEF MORRO DA CRUZ S SEBASTIAO - DISTRITO FEDERAL		99	44.90.51	0	1550.103	1.400.000	
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL							1.400.000
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO							131.419
Ref. 018561	0119	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SSP-DISTRITO FEDERAL		99	31.90.94	0	1500.100	131.419	
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0							131.419
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM							17.000.000
26.782.6216.1475		RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS							
Ref. 001874	1199	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-DISTRITO FEDERAL		99	44.90.51	4	1754.135	5.000.000	
26.782.6216.5745		EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							5.000.000
Ref. 015076	0003	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA--DISTRITO FEDERAL		99	44.90.51	0	1754.135	12.000.000	
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA							12.000.000
14.243.6211.4217		MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO							200.000
Ref. 018675	0003	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--							

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	1500.100	200.000	200.000	
2023AC00324						TOTAL	25.331.419	
ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
320203/32203	19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						200.000	
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							
Ref. 019095	0037 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF- DISTRITO FEDERAL							
		99	31.90.94	0	1801.206	200.000	200.000	
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						24.133	
10.302.6202.4056	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE							
Ref. 022240	0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE - ATENÇÃO À SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL							
	ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1600.138	24.133	24.133	
2023AC00324						TOTAL	224.133	
ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190109/00001	09109 ADM. REG. DO PARANOA						100.000	
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							
Ref. 018225	0072 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOA	7	31.90.94	0	1500.100	100.000	100.000	
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						7.900.000	
12.368.6221.3982	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR							
Ref. 021030	0001 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1550.103	7.900.000	7.900.000	
220101/00001	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						131.419	
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							
Ref. 019132	0094 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL- SERVIÇO VOLUNTARIO DA DEFESA CIVIL-DISTRITO FEDERAL							
	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0	99	31.90.94	0	1500.100	131.419	131.419	
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						17.000.000	
26.782.6216.5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO							
Ref. 020546	0011 (**) CONSTRUÇÃO DE VIADUTO- CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1754.135	17.000.000	17.000.000	
440101/00001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						200.000	
14.243.6211.4217	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO							
Ref. 018675	0003 MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	200.000	200.000	
2023AC00324						TOTAL	25.331.419	

ANEXO	IV	DESPESA					R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						200.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018989	0034 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DA SECRETARIA DE SAÚDE DO FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.94	0	1801.206	200.000	200.000
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						24.133
10.302.6202.2899	CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO						
Ref. 021009	0003 CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF- DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0	1	33.50.85	0	1600.138	24.133	24.133
2023AC00324	TOTAL						224.133

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XXXVIII, L e LXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Incluir na composição do Comitê Interno de Governança, previsto no Art. 1º da Ordem de Serviço Nº 52, de 12 de Agosto de 2019 (26775258):

VIII – Titular do Cargo de Ouvidor;

IX – Titular do Cargo de Chefe da Assessoria Técnica.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 25 DE AGOSTO DE 2023 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como pelo art. 255, inciso II, alínea "c", art. 258, inciso III da Lei Complementar nº 840/11 e art. 8º, inciso I, e art. 9º, parágrafo da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021 pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00001299/2022-98, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Nº 4/2023 - RA-GUAR/COAG da Investigação Preliminar designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 00137-00001299/2022-98.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no art. 210 da Lei Complementar nº 840/11 e art. 8º, inciso I, e art. 9º, parágrafo da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021 c/c o art. 255, inciso II, alínea "c" e art. 258, inciso III da Lei Complementar nº 840/11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2023, página 07.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 143, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00142-00001622/2023-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir à Comissão Permanente Instituída pela Ordem de Serviços nº 20, de 03 de Fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 09 de Fevereiro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão Permanente nos Procedimento Disciplinares, instaurado por força da Ordem de Serviço nº 81, de 17 de Maio de 2023, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF dia 19 de junho de 2023, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0142-000756/2014 apenso ao processo nº 0142-001556/2003.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser renovável por mais 30 dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, conforme Parágrafo Único pelo art. 214, §2º.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados no processo 00142-00001626/2023-96.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 144, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nas Instrução Normativa nº 5/2022-CGDF e Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF, e considerando o que consta do Processo nº 00142-00001622/2023-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente instaurada pela Ordem de Serviço nº 20, de 03/02/2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, pág. 49, para dar continuidade aos trabalhos referente à investigação prévia à Tomada de Contas Especial, instaurado por força da Ordem de Serviço nº 49, de 26 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF dia 04 de maio de 2023, visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal sobre irregularidades apontadas no Processo nº 00142-00003465/2018-16.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias conforme art. 55 da IN Nº 05/2022.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados no processo 00142-00003465/2018-16.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAUJO.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 145, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00142-00001622/2023-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente instaurada pela Ordem de Serviço nº 20, de 03/02/2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, pág. 49, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão Permanente no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por força da Ordem nº 83, de 17 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF dia 19 de junho de 2023, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0142-000371/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável por igual período para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, conforme § 1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados no processo 00142-00001053/2018-33.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 146, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00142-00001622/2023-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente instaurada pela Ordem de Serviço nº 20, de 03/02/2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, pág. 49, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão Permanente no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por força da Ordem nº 77, de 17 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF dia 19 de junho de 2023, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0142-000402/2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável por igual período para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, conforme § 1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados no processo 00142-00001706/2023-41.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 147, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00142-00001622/2023-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir à Comissão Permanente Instituída pela Ordem de Serviços nº 20, de 03 de Fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 09 de Fevereiro de 2023, designada para acompanhar os Procedimento Disciplinares - CPD, no âmbito desta Administração Regional, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão Permanente nos Procedimento Disciplinares, instaurado por força da Ordem de Serviço nº 79, de 17 de Maio de 2023, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF dia 19 de junho de 2023, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0142.001.132/2011.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser renovável por mais 30 dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, conforme Parágrafo Único pelo art. 214, §2º.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados no processo 00142-00001620/2023-19.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 148, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00142-00001622/2023-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir à Comissão Permanente Instituída pela Ordem de Serviços nº 20, de 03 de Fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 09 de Fevereiro de 2023, designada para acompanhar os Procedimento Disciplinares - CPD, no âmbito desta Administração Regional, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão Permanente nos Procedimento Disciplinares, instaurado por força da Ordem de Serviço nº 64, de 13 de Maio de 2023, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF dia 19 de junho de 2023, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0142-000.641/2008.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser renovável por mais 30 dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, conforme Parágrafo Único pelo art. 214, §2º.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados no processo 0142-000.383/2015.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 149, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00142-00001622/2023-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir à Comissão Permanente Instituída pela Ordem de Serviços nº 20, de 03 de Fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 09 de Fevereiro de 2023, designada para acompanhar os Procedimento Disciplinares - CPD, no âmbito desta Administração Regional, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão Permanente nos Procedimento Disciplinares, instaurado por força da Ordem de Serviço nº 55, de 05 de Maio de 2023, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF dia 06 de junho de 2023, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0142-000.147/2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser renovável por mais 30 dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, conforme Parágrafo Único pelo art. 214, §2º.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados no processo 0142-000.186/2017.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 150, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nas Instrução Normativa nº 5/2022-CGDF e Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF, e considerando o que consta do Processo nº 00142-00001622/2023-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente instaurada pela Ordem de Serviço nº 20, de 03/02/2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, pág. 49, para dar continuidade aos trabalhos referente à investigação prévia à Tomada de Contas Especial, instaurado por força da Ordem de Serviço nº 92, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF dia 19 de junho de 2023, visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal sobre irregularidades apontadas no Processo nº 00142-000273/2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias conforme art. 55 da IN Nº 05/2022.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados no processo 00480.00004830/2019-51.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212, Artigo o § 1º do artigo 217, e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00142-00001622/2023-16, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, conforme § 1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogável por igual período, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela ordem de Serviço nº 89, de 18 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 113, de 19 de JUNHO de 2023, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas nos processos 00142-00003615/2018-83, 00142-00001475/2018-17, 00410-00010931/2018-31 e 00040-00055333/2018-64.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados no processo 00142-00004465/2018-25.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, incisos XLVIII e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 67, de 13 de maio de 2023, publicada em 19.06.2023; e a Ordem de Serviço nº 67, de 13 de maio de 2023, republicada em 23/06/2023, tendo em vista erro na recondução dos trabalhos.

Art. 2º Instaurar Tomada de Conta Especial/TCE para a Comissão Permanente instituída pela Ordem de Serviços nº 20, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, página 49, incumbida para acompanhar os Procedimento Disciplinares - CPD, ao seguinte processo:

Art. 3º Instauração da TCE, existente no Processo SEI nº 0360-000274/2011, nos termos do Art. 22, da Instrução Normativa nº 05/2022.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas- TCE, será de 90 dias, prorrogáveis por igual período. Com base nas premissas do Art. 55, da Instrução Normativa nº 05/2022.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nas Instrução Normativa nº 5/2022-CGDF e Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF, e considerando o que consta do Processo nº 00142-00000941/2023-04, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 134, de 14 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023.

Art. 2º Instaurar para a Comissão Permanente instaurada pela Ordem de Serviço nº 20, de 03/02/2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, pág. 49, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 00142-00000941/2023-04.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, com base no art. 55 da IN Nº 05/2022 para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 0014200000941/2023-04, referente à investigação prévia à Tomada de Contas Especial sobre irregularidades apontadas no presente processo 0360-000114/2011, referente ao processo 142.000.172/2008 pelos motivos contidos em relatório (110727755).

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados no processo 00142-00000941/2023-04.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 368, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Anexo I da Portaria nº 493, de 08 de junho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta os Programas de Residência Médica e em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018;

Considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a SES-DF, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da SES-DF pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019; e, ainda,

Considerando o Informativo de Ação de Controle nº 02/2023 - DIAFA/COPTC/SUBCI/CGDF, contido nos autos do Processo SEI-GDF 00480-00002427/2023-73, resolve:

Art. 1º O Anexo I da Portaria nº 493, de 08 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

"Art. 15. Cada Programa de Residência Médica é composto por seu Núcleo de Preceptores Médicos (NPM), no âmbito da COREME, representado pelo supervisor e preceptores, responsáveis pelo planejamento e execução de atividades docentes assistenciais." (NR)

"Art. 52. Os supervisores deverão reservar parte da carga horária de trabalho assistencial para preparação/execução de atividades de Supervisão de Programa de Residência Médica, com abono de ponto calculado com base no número de residentes, conforme escalonamento a seguir:

I - De 1 a 2 residentes: 4 (oito) horas semanais;

II - De 3 a 5 residentes: 6 (oito) horas semanais;

III - De 6 a 10 residentes: 8 (oito) horas semanais;

IV - De 11 a 15 residentes: 10 (dez) horas semanais;

V - De 16 a 21 residentes: 12 (doze) horas semanais;

VI - De 22 a 30 residentes: 14 (catorze) horas semanais;

VII - Acima de 30 residentes : 16 (dezesesseis) horas semanais.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.288, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 894, de 13 de julho de 2023, publicada no DODF nº 135, de 19 de julho de 2023. Processo nº 00060-00327264/2023-99

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.138, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso IX, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 200, de 16 de junho de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00429949/2023-79, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 04 de setembro de 2023 a 08 de setembro de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO as dispensas de licitação em razão de valor números:

Art. 1º 431/2023 Processo SEI nº 00060-00385793/2023-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RF TECNOLOGIA (IVANE - CNPJ: 31.688.477/0001-35, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código FRE06 SES - Conserto do FREEZER HORIZONTAL, Marca ELECTRO..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.300,00 (mil, trezentos reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

Art. 2º 432/2023 Processo SEI nº 00060-00385823/2023-85, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RF TECNOLOGIA (IVANE - CNPJ: 31.688.477/0001-35, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código MCI04 SES - CONCERTO DE MESA CIRURGICA, MARCA MAQUET, PA..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.400,00 (mil, quatrocentos reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

Art. 3º 432/2023 Processo SEI nº 00060-00385823/2023-85, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL COMÉRCIO - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código MCI09 SES - CONCERTO DE MESA CIRURGICA, MARCA MAQUET, PA..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

Art. 4º 432/2023 Processo SEI nº 00060-00385823/2023-85, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL COMÉRCIO - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código MCI08 SES - MESA CIRÚRGICA - MAQUET - PAT.: 1037157..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

Art. 5º 071/2023 Processo SEI nº 00060-00410208/2023-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HO - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 92361 SES - FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 10C..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.776,00 (mil, setecentos e setenta e seis reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

Art. 6º 071/2023 Processo SEI nº 00060-00410208/2023-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIBU - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 92363 SES - FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 5CM..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.432,80 (mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

Art. 7º 071/2023 Processo SEI nº 00060-00410208/2023-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BIOPLASMA PRODUTOS P - CNPJ: 04.086.552/0001-15, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 95617 SES - TUBO PORTA-LAMINAS EM POLIPROP.C/FECH.HERMET..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.054, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 251/2022, ofertado pela 41ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 119845278 do processo SEI nº 00060-00034927/2022-43, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 208 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.055, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 218/2020, ofertado pela 16ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 119590649 do processo SEI nº 00060-00351563/2019-68, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.056, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 219/2022, ofertado pela 41ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 119266324 do processo SEI nº 00060-00034919/2022-05, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 208 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.057, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2022, ofertado pela 33ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 117580443 do processo SEI nº 00060-00457180/2020-36, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, combinado com o art. 244, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.058, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 081/2022, ofertado pela 9ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 120936007 do processo SEI nº 00060-00181176/2020-91, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 208 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 973, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 168, de 04 de setembro de 2023, na página 12, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Reconhecer a litispendência entre os PADs 340/2021 e 137/2022 com base nos fundamentos expostos no Processo SEI 00060-00157981/2019-61...", LEIA-SE: "...Reconhecer a litispendência entre os PADs 340/2021 e 074/2020 com base nos fundamentos expostos no Processo SEI 00060-00157981/2019-61...".

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a portaria interministerial MS/MEC nº 285, de 24 de março de 2015 que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino;

Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF);

Considerando a Ordem de Serviço nº 19, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº 127, de 06 de julho de 2018, que institui a de Comissão de Padronização e Parametrificação e Consumo do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa - HMIB; resolve:

Art. 1º Extinguir, por exiguidade de atuação, a Comissão de Padronização e Parametrificação e Consumo do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa - HMIB.

Art. 2º Tornar sem efeito as Ordens de Serviço: nº 97, de 21 de julho de 2021, publicada em DODF nº 138, de 23 de julho de 2021; nº 111, de 29 de junho de 2020, publicada em DODF nº 121, de 30 de junho de 2020; nº 48, de 25 de abril de 2019, publicada em DODF nº 79, de 29 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde -PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso IX, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 200 de 16 de junho de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das Dispensas de Licitação no âmbito do PDPAS/HMIB, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais até a presente data.

RATIFICO em 11/09/2023, as dispensas de licitação abaixo relacionadas em razão de valor com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PC	PROCESSO SEI	CÓD. SES	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL		DATA COMPRA	FORNECEDOR	CNPJ
				R\$	EXTENSO			
7054	00060-00347414/2023-81	34670	COMPRESSA CIRURGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO 25 X 28 CM	R\$ 24.750,00	vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais	24/08/2023	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0002-02
7089	00060-00387115/2023-89	91053	AGULHA PARA CORDOCENTESE 20G X 6" (0,9MM X 152MM)	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	24/08/2023	DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	37.109.097/0001-85
057/23	00060-00312963/2023-34		Contratação de serviço especializado para confecção de 31 PLACAS DE VIDRO TEMPERADO COM ADESIVOS INFORMATIVOS E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HMIB EM INFORMAR SOBRE OS PILARES DA INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA E O CUIDADO AMIGO DA MULHER	R\$ 5.823,20	cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos	24/08/2023	PRISMA COMUNICACAO VISUAL E EVENTOS LTDA	20.824.159/0001-38
7072	00060-00336664/2023-95	38362	LIMAS ROTATÓRIAS KIT 50/02	R\$ 1.786,80	um mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos	25/08/2023	GR SILVA DENTAL EIRELI (DENTAL MED OESTE HOSPITALAR)	31.441.210/0001-49
7080	00060-00391677/2023-27	90957	ALPROSTADIL SOLUCAO INJETAVEL 500 MCG/ML AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 1 ML	R\$ 13.300,00	treze mil, trezentos reais	29/08/2023	FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	10.450.805/0001-90
7095	00060-00415872/2023-50	38225	TUBO EXTENSOR ESTÉRIL PARA BOMBA DE SERINGA COM CONEXÃO LUER LOCK PRIMER REDUZIDO - 120 A 150 CM	R\$ 11.100,00	onze mil e cem reais	29/08/2023	ETICA HOSPITALAR EIRELI	28.685.008/0001-58
7037	00060-00336791/2023-94	38369	CONES DE GUTA-PERCHA 35/06	R\$ 600,08	seiscentos reais e oito centavos	31/08/2023	ETICA HOSPITALAR EIRELI	28.685.008/0001-58
7049	00060-00367255/2023-31	35243	CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 4FR: DUPLO LUMEN (22G/22G) X APROXIMADAMENTE 13CM	R\$ 3.168,00	três mil, cento e sessenta e oito reais	01/09/2023	CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	24.702.356/0001-35
7053	00060-00346161/2023-28	35897	AGULHA ANESTÉSICA APLICAÇÃO DE ANESTESIA RAQUIDIANA, DIMENSÃO 27G X 3 1/2, TIPO PONTA DE LÁPIS, COM INTRODUTOR 22 OU 23G X 1 1/4, DESCARTÁVEL,	R\$ 2.688,00	dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais	01/09/2023	ETICA HOSPITALAR EIRELI	28.685.008/0001-58
7069	00060-00377794/2023-88	33088	FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO. MATERIAL: FORRO INTERNO EM FALSO TECIDO MICROPERFURADO, MANTA DE CELULOSE REGULAR E FLOCOS ABSORVENTES, COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO REGULAR E PRÓXIMO À MANTA DE CELULOSE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E	R\$ 14.284,80	quatorze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos	01/09/2023	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38
7073	00060-00336708/2023-87	38363	LIMAS RECIPROCANES KIT 20/07, 25/07, 35/06 E 45/05	R\$ 9.300,00	nove mil, trezentos reais	01/09/2023	GR SILVA DENTAL EIRELI (DENTAL MED OESTE HOSPITALAR)	31.441.210/0001-49
6996	00060-00307376/2023-23	23332	TELA DE DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIPROPILENO E CELULOSE OXIDADA REGENERADA 15X15CM	R\$ 2.734,35	dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos	04/09/2023	RRX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	15.340.450.0001-09
7083	00060-00385137/2023-12	95046	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5GL FRASCO 1.000ML	R\$ 1.675,20	um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos	04/09/2023	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0002-02
7104	00060-00411346/2023-11	95397	LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 24MM X 50MM CAIXA COM 100 LAMINULAS	R\$ 1.410,00	um mil, quatrocentos e dez reais	04/09/2023	ETICA HOSPITALAR EIRELI	28.685.008/0001-58
7105	00060-00424103/2023-42	36406	EQUIPO EXTENSOR DE UMA VIA PRIMING REDUZIDO 20 CM COMPRIMENTO	R\$ 1.484,00	um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais	04/09/2023	ETICA HOSPITALAR EIRELI	28.685.008/0001-58
063/23	00060-00287913/2023-10		Contratação de serviço especializado para confecção de 13 placas de vidro com adesivo informativo sobre as 6 Metas Internacionais de Segurança do Paciente	R\$ 2.817,49	dois mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos	04/09/2023	PRISMA COMUNICACAO VISUAL E EVENTOS LTDA	20.824.159/0001-38

WANDER PREUSSE REIS JUNIOR

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações da Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso IX, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 200, de 16 de junho de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do PDPAS/HSVP, para aquisições de insumos e contratação de serviços, no período de 23 de agosto de 2023 a 04 de setembro de 2023:

RATIFICO em 04 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001239, Processo SEI nº 00060-00410679/2023-22, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90338 - LEVOMEPRIMAZINA SOLUÇÃO ORAL 4 % FRASCO 20 ML, para atender à necessidade da URD - HSVP, no valor global de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 04 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001240, Processo SEI nº 00060-00424023/2023-97, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RT COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.336.598/0001-48, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21213 - DESODORANTE CORPORAL 90 ML, para atender à necessidade da URD - HSVP, no valor global de R\$ 838,50 (Oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

ELAINE SIMONE MEIRA BIDA

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MANTIDA PELA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências atribuídas pelos incisos I e XIII, do Regimento da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), aprovado pela Portaria UnDF nº 05, de 24/03/2023, publicada no DODF nº 59, de 27/03/2023; e considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), conforme extrato publicado no DODF nº 146, de 03/08/2023, Processo SEI-GDF 00064-00003191/2023-30, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Heteroidentificação para atuar especificamente no Processo Seletivo de alunos autodeclarados pretos(as) e pardos(as) da Residência Médica e Multiprofissional para ações afirmativas de concessão de bolsas de estudo do "Grupo Carrefour", nos termos do Edital nº 26, de setembro de 2023.

Art. 2º A Comissão de Heteroidentificação será constituída por três (3) membros titulares e 3 (três) suplentes, e de uma Banca Recursal composta por três (3) membros titulares e 3 (três) suplentes, distintos da Comissão de heteroidentificação.

Parágrafo único. A identidade dos membros da Banca de Heteroidentificação será resguardada, podendo ser disponibilizada aos órgãos de controle interno e externo, se requerido.

Art. 3º A participação nos trabalhos da Comissão de Heteroidentificação não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Para fins de consulta, assessoramento ou participação em atividades específicas, a Comissão de Heteroidentificação poderá convidar outros servidores da FEPECS e da UnDF.

Art. 5º A Comissão de Heteroidentificação seguirá as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.990, de 2014; pela Portaria nº 04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e pela Portaria SGP/SEDG/ME nº 14.635/2021, entre outros normativos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 918, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 298/2023-CEDF, de 29 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00097196/2021-91, resolve:

Art. 1º Autorizar o Curso Técnico em Secretariado, eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância, no CIP - Colégio Integrado Polivalente (SEDE I), situado no Módulo I, Lote 20/24, Residencial Santa Maria, Santa Maria, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Educacional São Lázaro (Assesal), registrada no CNPJ sob o nº 37.050.671/0001-77, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar o Plano de Curso, do curso ora autorizado, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do referido Parecer.

Art. 3º Validar os atos escolares praticados, referentes ao curso técnico ora autorizado, a contar de 4 de novembro de 2022 até a data da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer.

Art. 4º Determinar a inclusão do Curso Técnico em Secretariado, eixo tecnológico Gestão e Negócios, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), para fins de validade nacional.

Art. 5º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 919, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 299/2023-CEDF, de 29 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, e, ainda, o que consta nos Processos SEI-GDF nº 00080-00105488/2022-96, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer até 31 de julho de 2027, a Escola Técnica Ana Nery, situada no Conjunto A, S/N, Lote 22, Residencial Sandray, Planaltina, Brasília - Distrito Federal, mantida por Escola de Educação Profissional de Nível Técnico Ana Nery Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.032.304/0001-27, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, de oferta presencial.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Aprovar o Plano de Curso, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo único do referido Parecer.

Art. 6º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional a contar de abril de 2022.

Art. 7º Determinar a inclusão do curso de Técnico em Enfermagem, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), para fins de validade nacional.

Art. 8º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 9º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 928, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova o Manual de Procedimentos de Acesso à Educação Infantil - Creche em Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino, em Instituições Educacionais Parceiras e em Instituições Educacionais da Rede Privada participantes do Programa de Benefício Educacional Social (PBES).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos de Acesso à Educação Infantil - Creche em Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino, em Instituições Educacionais Parceiras e em Instituições Educacionais da Rede Privada participantes do Programa de Benefício Educacional Social (PBES), nos termos do Processo SEI 00080-00100886/2022-16.

Art. 2º Compete às Coordenações Regionais de Ensino:

I - promover ampla divulgação do Manual de Procedimentos de Acesso à Educação Infantil - Creche em Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino, em Instituições Educacionais Parceiras e em Instituições Educacionais da Rede Privada participantes do Programa de Benefício Educacional Social (PBES);

II - realizar a convocação de todas as crianças em situação de inscrição validada/homologada para revisão das pontuações à luz do novo Manual, no prazo de trinta dias, prorrogável por igual período, a critério dos setores competentes.

Art. 3º O Manual de Procedimentos de Acesso à Educação Infantil - Creche está disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 451, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de setembro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00124755/2023-13. INTERESSADO: Jéssica Alves de Carvalho.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00124755/2023-13, HOMOLOGO o PARECER Nº 297/2023-CEDF, de 29 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- a) validar o percurso escolar de JÉSSICA ALVES DE CARVALHO, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;
- b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal;
- c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de setembro de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00052455/2023-17. INTERESSADO: Paulo Victor Martins Araujo.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00052455/2023-17, HOMOLOGO o PARECER Nº 296/2023-CEDF, de 29 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- a) validar o percurso escolar de PAULO VICTOR MARTINS ARAUJO, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;
- b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio, no Diário Oficial do Distrito Federal;
- c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de setembro de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00054409/2023-52. INTERESSADO: Herbert Jones Farias Santos.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00054409/2023-52, HOMOLOGO o PARECER Nº 295/2023-CEDF, de 29 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- a) validar o percurso escolar de HERBERT JONES FARIAS SANTOS, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;
- b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio, no Diário Oficial do Distrito Federal;
- c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de setembro de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00157671/2023-58. INTERESSADO: Alberto Burga Corro.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00157671/2023-58, HOMOLOGO o PARECER Nº 294/2023-CEDF, de 29 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por ALBERTO BURGA CORRO, no ano de 1997, no Centro de Educación Básica Alternativa "Albert Einstein" (Código Modular 1198043-0), localizado na Província de Lima, República do Peru, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de setembro de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00182451/2023-62. INTERESSADO: Melissa Allegratti.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00182451/2023-62, HOMOLOGO o PARECER Nº 292/2023-CEDF, de 29 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por MELISSA ALLEGRETTI, no ano de 2023, na instituição educacional McLean High School, localizada em McLean, Condado de Fairfax, Estado de Virgínia, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de setembro de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00097196/2021-91. INTERESSADO: CIP - Colégio Integrado Polivalente (SEDE I).

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00097196/2021-91, HOMOLOGO o PARECER Nº 298/2023-CEDF, de 29 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação e Profissional e Tecnológica de igual data, nos seguintes termos:

- a) autorizar o Curso Técnico em Secretariado, eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância, no CIP - Colégio Integrado Polivalente (SEDE I), situado no Módulo I, Lote 20/24, Residencial Santa Maria, Santa Maria, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Educacional São Lázaro (Assesal), registrada no CNPJ sob o nº 37.050.671/0001-77, com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar o Plano de Curso, do curso ora autorizado, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do referido Parecer;
- c) validar os atos escolares praticados, referentes ao curso técnico ora autorizado, a contar de 4 de novembro de 2022 até a data da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer;
- d) determinar a inclusão do Curso Técnico em Secretariado, eixo tecnológico Gestão de Negócios, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC/MEC, para fins de validade nacional;
- e) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de setembro de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00105488/2022-96. INTERESSADO: Escola Técnica Ana Nery.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00105488/2022-96, HOMOLOGO o PARECER Nº 299/2023-CEDF, de 29 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação e Profissional e Tecnológica de igual data, nos seguintes termos:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer até 31 de julho de 2027, a Escola Técnica Ana Nery, situada no Conjunto A, S/N, Lote 22, Residencial Sandray, Planaltina, Brasília - Distrito Federal, mantida por Escola de Educação Profissional de Nível Técnico Ana Nery Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.032.304/0001-27, com sede no mesmo endereço;
- b) autorizar a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, de oferta presencial;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- e) aprovar o Plano de Curso, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo único do citado Parecer;
- f) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de abril de 2022;
- g) determinar a inclusão do curso de Técnico em Enfermagem, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), para fins de validade nacional;
- h) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- i) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de setembro de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00144196/2023-50. INTERESSADO: Katerina Dohnalova.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00144196/2023-50, HOMOLOGO o PARECER Nº 293/2023-CEDF, de 29 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por KATERINA DOHNALOVA, no ano de 2009, na Escola Média de Saúde e Escola Superior Profissional de Saúde Pública de Emamuel Pötting, localizada em Olomouc, Olomoucký Kraj, República Tcheca, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto Nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no Decreto 37.843/2016, resolve: APROVAR a prestação de contas da OSC Instituto Vitória Régia para o Desenvolvimento Humano - IVR.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 223, de 13 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 34, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes do Processo Sindicante nº 00080-00069546/2023-91, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DE TRÂNSITO

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas do dia 08 de Agosto de 2023, os membros do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, reuniram-se ordinariamente por meio de videoconferência para a 19ª Reunião Ordinária, mandato 2022-2024, com a presença de seu Presidente Thiago Gomes Nascimento e dos Conselheiros André Luiz Caldas, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Daniella Freitas Frade, Darfe Diogo Borges Leite, Fernando Almeida Cortizo, Geraldo Guttemberg Soares Junior, Jecy Kenne Gonçalves Umbelino, Leandro Freitas Silva, Lúcio Ziegelman Lah, Márcia dos Santos Rozenwald, Raphael Barros Dorneles, Romilda Pereira Lima, Samuel Morgan Teixeira Costa e Wesley Ferro Nogueira. O Presidente abriu a Reunião para tratar dos seguintes assuntos: 1. O Conselheiro Arthur Magalhães apresentou ao Plenário proposta de Resolução para revogar a Resolução Contrandife nº 09, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento para gozo das prerrogativas de prioridade de trânsito, livre circulação, estacionamento e parada previstas no art. 29, inciso VII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, quando em serviço de policiamento ostensivo ou em serviço de preservação da ordem pública, no âmbito do Distrito Federal. O Conselheiro proponente esclareceu que a revogação é necessária em razão da entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.599, de 19 de junho de 2023, que inseriu no Código de Trânsito Brasileiro – CTB o § 6º no art. 280. O Colegiado, por unanimidade, decidiu pela aprovação do texto base da Resolução nº 10/2023 do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, que revogará a Resolução Contrandife nº 09, de 06 de dezembro de 2022. O texto seguirá para análise jurídica junto a Assessoria Jurídico-Legislativa da SSP/DF e, após retorno, será submetida à deliberação final deste Conselho antes do envio à publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. 2. O Conselheiro Arthur Magalhães apresentou ao Plenário o teor da Manifestação n.º 555/2023 - SSP/CONTRANDIFE (117503058) inserida no processo SEI/GDF nº 19.04.0361.0034075/2023-90, em resposta a requisição de informações oriundas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT a respeito da realização de consulta pública para manifestação da sociedade sobre as propostas fundamentadas de metas a serem remetidas ao Contran, no âmbito do Plano Nacional de

Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans, conforme previsto no CTB. Dentre os argumentos lançados na Manifestação, destacou a necessidade de criação da Política Distrital de Segurança Viária – PDSV, relacionada às outras políticas públicas existentes no âmbito federal e local, a fim de permitir a implementação, a perenidade das ações e o direcionamento dos órgãos de trânsito e de segurança pública locais em relação ao tema segurança viária, a qual terá o Pnatrans com um dos seus documentos informadores. Esclareceu ainda que no Distrito Federal a criação da Política Distrital de Segurança Viária requer a adoção de gestões políticas e técnicas para evitar a sobreposição de competência entre Secretarias de Estados e órgãos públicos envolvidos, o que está sendo desenvolvido no âmbito deste Conselho de Trânsito em razão de suas competências legais dispostas no arts. 14 e 326-A do CTB. 3. Julgamento dos seguintes processos: processo nº: 00055-00016548/2022-78, Auto de Infração nº: SA02976467, Interessado: ADHEMIR TAVEIRA AGUIAR, Recorrente: ADHEMIR TAVEIRA AGUIAR E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00089320/2021-16, Auto de Infração nº: SA02878422, Interessado: ADRIELLE VON PAUMGARTTEN BAIA, Recorrente: ADRIELLE VON PAUMGARTTEN BAIA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00047787/2023-51, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ALAN BARROS LOPES, Recorrente: ALAN BARROS LOPES, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00094463/2022-21, Auto de Infração nº: SA03321854, Interessado: ALAN JOSE OLIVEIRA ARAUJO, Recorrente: ALAN JOSE OLIVEIRA ARAUJO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00098487/2021-78, Auto de Infração nº: S003470520, Interessado: ALBERTO MARTINS DA SILVA, Recorrente: ALBERTO MARTINS DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00099065/2021-10, Auto de Infração nº: S003088831, Interessado: ALECIO CORREIA DOS SANTOS, Recorrente: ALECIO CORREIA DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 0113-013339/2017, Auto de Infração nº: Y001268844, Interessado: ALEX DE ALCANTARA RAMOS, Recorrente: ALEX DE ALCANTARA RAMOS, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00053069/2022-32, Auto de Infração nº: SA03044669, Interessado: ALEX DE VASCONCELOS PINELI ALVES, Recorrente: ALEX DE VASCONCELOS PINELI ALVES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00086013/2022-64, Auto de Infração nº: SA03292404, Interessado: ALEXANDRE DOS SANTOS FOURNIER, Recorrente: ALEXANDRE DOS SANTOS FOURNIER E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00039207/2020-17, Auto de Infração nº: SA01841505, Interessado: AMAURY SANTOS DE ANDRADE, Recorrente: AMAURY SANTOS DE ANDRADE E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00113-00008965/2021-15, Auto de Infração nº: GE01208633, Interessado: ANDRE DE ASSIS ESCOBAR, Recorrente: ANDRE DE ASSIS ESCOBAR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00037234/2022-17, Auto de Infração nº: SA02747675, Interessado: ANGELO AUGUSTO ROCHA DO NASCIMENTO, Recorrente: ANGELO AUGUSTO ROCHA DO NASCIMENTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00032467/2019-10, Auto de Infração nº: ST01164536, Interessado: ANTONIO MARIA GOMES SANTOS, Recorrente: ANTONIO MARIA GOMES SANTOS E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00034218/2019-69, Auto de Infração nº: S003044645, Interessado: AURELIO BORGES MACIEL, Recorrente: AURELIO BORGES MACIEL, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00056824/2022-31, Auto de Infração nº: SA02802002, Interessado: AURINO LOBATO MACEDO NETO, Recorrente: AURINO LOBATO MACEDO NETO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00113-00031574/2019-80, Auto de Infração nº: GE01166519, Interessado: BEATRIZ VELOSO DE CASTILHO SANCHEZ, Recorrente: BEATRIZ VELOSO DE CASTILHO SANCHEZ, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00054704/2022-07, Auto de Infração nº: SA02903809, Interessado: BRENO LEITE MARQUES, Recorrente: BRENO LEITE MARQUES, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00113-00024703/2019-83, Auto de Infração nº: YE01490280, Interessado: BRUNA SANTANA ALRCON, Recorrente: BRUNA SANTANA ALRCON, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00113-00021780/2021-04, Auto de Infração nº: YE01786032, Interessado: BRUNO BATISTA DOS REIS, Recorrente: BRUNO BATISTA DOS REIS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00007258/2022-33, Auto de Infração nº: SA02613886, Interessado: BRUNO MOURA DE FREITAS, Recorrente: BRUNO MOURA DE FREITAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00016086/2022-99, Auto de Infração nº: SA02974905, Interessado: CARLOS HENRIQUE SANTOS AMARAL, Recorrente: CARLOS HENRIQUE SANTOS AMARAL E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00055906/2023-49, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: CARMO GONCALVES, Recorrente: CARMO GONCALVES,

decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00083738/2021-10, Auto de Infração nº: SA02632683, Interessado: DALMO FERNANDES MARRA, Recorrente: DALMO FERNANDES MARRA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00033743/2022-62, Auto de Infração nº: SA02858348, Interessado: DANIELLE LIMA FONSECA, Recorrente: DANIELLE LIMA FONSECA E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00069085/2022-47, Auto de Infração nº: SA03242199, Interessado: DAVID KEVIN RIBEIRO LOPES, Recorrente: DAVID KEVIN RIBEIRO LOPES, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00000774/2023-18, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ELISIA DE OLIVEIRA MAGALHAES, Recorrente: ELISIA DE OLIVEIRA MAGALHAES, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00031688/2019-71, Auto de Infração nº: SA01381517, Interessado: EUNICE SOUZA DOS REIS, Recorrente: EUNICE SOUZA DOS REIS, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas PM/DF; processo nº: 00113-00020322/2021-40, Auto de Infração nº: YE01748159, Interessado: FABIO DIAS SALES, Recorrente: FABIO DIAS SALES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00052535/2022-62, Auto de Infração nº: SA03142329, Interessado: FABIO KASUO FUJICHIMA, Recorrente: FABIO KASUO FUJICHIMA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00048247/2022-11, Auto de Infração nº: SA03044195, Interessado: FAUSTO ROBERTO COSTA, Recorrente: FAUSTO ROBERTO COSTA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00091899/2021-87, Auto de Infração nº: S003452859, Interessado: FIRMO ANTÃO DE SOUSA, Recorrente: FIRMO ANTÃO DE SOUSA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00094372/2021-12, Auto de Infração nº: FT00175529, Interessado: FRANCISCO EMILDE ELIAS LEANDRO, Recorrente: FRANCISCO EMILDE ELIAS LEANDRO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00113-00008939/2021-97, Auto de Infração nº: GE01208618, Interessado: GABRIEL LIMA STEPANSKI, Recorrente: GABRIEL LIMA STEPANSKI, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00052428/2022-34, Auto de Infração nº: SA02974894, Interessado: GABRIELA GUERRA SILVEIRA, Recorrente: GABRIELA GUERRA SILVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 0113-002895/2015, Auto de Infração nº: Y001048638, Interessado: GERALDO ALVES SOBRINHO, Recorrente: GERALDO ALVES SOBRINHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00113-00013470/2018-11, Auto de Infração nº: Y001454002, Interessado: GUILHERME JOSE VEDOVATO NEPOMUCENO, Recorrente: GUILHERME JOSE VEDOVATO NEPOMUCENO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0113-007966/2014, Auto de Infração nº: Y001025491, Interessado: GUILHERME MARQUES CAMELO, Recorrente: GUILHERME MARQUES CAMELO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00113-00008202/2021-74, Auto de Infração nº: Y001730517, Interessado: GUILHERME SANTOS VERAS, Recorrente: GUILHERME SANTOS VERAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00029664/2022-57, Auto de Infração nº: SA02559621, Interessado: GUNTHER RODRIGUES DA BOLIVEIRA, Recorrente: GUNTHER RODRIGUES DA BOLIVEIRA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00019925/2022-21, Auto de Infração nº: SA02999024, Interessado: INGRID BRAUNA DOS SANTOS, Recorrente: INGRID BRAUNA DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00058248/2022-66, Auto de Infração nº: S003311708, Interessado: IRYANA MARQUES SENA PROCOPIO, Recorrente: IRYANA MARQUES SENA PROCOPIO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00035995/2022-26, Auto de Infração nº: SA03080833, Interessado: ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA FILHO, Recorrente: ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA FILHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00063993/2022-27, Auto de Infração nº: S003392852, Interessado: JENNER SOARES SANTOS, Recorrente: JENNER SOARES SANTOS E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00034843/2021-25, Auto de Infração nº: SA02632715, Interessado: LIDEVAN FARIAS DA SILVA, Recorrente: LIDEVAN FARIAS DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00014310/2022-16, Auto de Infração nº: SA02940775, Interessado: LUCAS DA SILVA ALVES DE JESUS, Recorrente: LUCAS DASILVA ALVES DE JESUS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº:

00055-00064748/20237, Auto de Infração nº: SA03044208, Interessado: LUISA DE MATTOS MACIEL, Recorrente: LUISA DE MATTOS MACIEL, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00113-00020743/2019-56, Auto de Infração nº: YE01402744, Interessado: MAI XUELING, Recorrente: MAI XUELING, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00067337/2020-31, Auto de Infração nº: SA01829790, Interessado: MARCELO ASSAIFE LOPES, Recorrente: MARCELO ASSAIFE LOPES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00070025/2019-71, Auto de Infração nº: S002438305, Interessado: MARCELO DOS SANTOS SAMPAIO, Recorrente: MARCELO DOS SANTOS SAMPAIO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00113-00020941/2022-15, Auto de Infração nº: YE01988416, Interessado: MARCELO FERREIRA BRITO, Recorrente: MARCELO FERREIRA BRITO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00056668/2022-16, Auto de Infração nº: SA02822996, Interessado: MARCIO ALEIXO DE VASCONCELLOS BOSON, Recorrente: MARCIO ALEIXO DE VASCONCELLOS BOSON E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00003326/2021-12, Auto de Infração nº: S003150591, Interessado: MARCIO HENRIQUE CARNEIRO ZUANY, Recorrente: MARCIO HENRIQUE CARNEIRO ZUANY, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00003332/2021-61, Auto de Infração nº: SA01928802, Interessado: MARCIO HENRIQUE CARNEIRO ZUANY, Recorrente: MARCIO HENRIQUE CARNEIRO ZUANY, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00066473/2019-71, Auto de Infração nº: S002823101, Interessado: MARCOS ROBERTO RODRIGUES ALVES, Recorrente: MARCOS ROBERTO RODRIGUES ALVES E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 0055-041202/2009, Auto de Infração nº: 0, Interessado: MARCOS SORIANO GONÇALVES OLIVEIRA, Recorrente: MARCOS SORIANO GONÇALVES OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00066907/2020-76, Auto de Infração nº: S002452714, Interessado: MARCUS VINICIUS DA COSTA SILVA, Recorrente: MARCUS VINICIUS DA COSTA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 0055-023335/2014, Auto de Infração nº: S002040065, Interessado: MARCUS VINICIUS GONÇALVES DE ASSIS, Recorrente: MARCUS VINICIUS GONÇALVES DE ASSIS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00064682/2019-80, Auto de Infração nº: SA01832958, Interessado: MARIA DALVA TOSCANO, Recorrente: MARIA DALVA TOSCANO, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00048949/2022-97, Auto de Infração nº: SA03065601, Interessado: MARIANA BRIGADAO LIMA, Recorrente: MARIANA BRIGADAO LIMA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa – ONVS; processo nº: 00055-00033453/2021-38, Auto de Infração nº: CM01300904, Interessado: MARIANA PRISCILA MACULAN SODRE, Recorrente: MARIANA PRISCILA MACULAN SODRE E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa – ONVS; processo nº: 00055-00033467/2021-51, Auto de Infração nº: CM01222104, Interessado: MARIANA PRISCILA MACULAN SODRE, Recorrente: MARIANA PRISCILA MACULAN SODRE E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa – ONVS; processo nº: 00055-00033472/2021-64, Auto de Infração nº: CM01162097, Interessado: MARIANA PRISCILA MACULAN SODRE, Recorrente: MARIANA PRISCILA MACULAN SODRE E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa – ONVS; processo nº: 00055-00033475/2021-06, Auto de Infração nº: CM01184185, Interessado: MARIANA PRISCILA MACULAN SODRE, Recorrente: MARIANA PRISCILA MACULAN SODRE E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa – ONVS; processo nº: 00055-00033500/2021-43, Auto de Infração nº: CM01130958, Interessado: MARIANA PRISCILA MACULAN SODRE, Recorrente: MARIANA PRISCILA MACULAN SODRE E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa – ONVS; processo nº: 00055-00033517/2021-09, Auto de Infração nº: ST01606756, Interessado: MARIANA PRISCILA MACULAN SODRE, Recorrente: MARIANA PRISCILA MACULAN SODRE E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa – ONVS; processo nº: 00055-00081167/2021-89, Auto de Infração nº: SA03351376, Interessado: MARIO CEZAR ALVES PINHO JUNIOR, Recorrente: MARIO CEZAR ALVES PINHO JUNIOR E LAURINE RAMOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa – ONVS; processo nº: 00055-00081167/2021-89, Auto de Infração nº:

S002007646, Interessado: MARISA HOZANA CASTRO, Recorrente: MARISA HOZANA CASTRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa – ONVS; processo nº: 00055-00036641/2021-18, Auto de Infração nº: CP01287989, Interessado: MARVENSON CAVALCANTI DE CARVALHO, Recorrente: MARVENSON CAVALCANTI DE CARVALHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo – MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00068006/2021-08, Auto de Infração nº: S002896239, S002896240, S002896238, Interessado: MATEUS RAFAEL SILVA DE ASSUNCAO, Recorrente: MATEUS RAFAEL SILVA DE ASSUNCAO E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00067175/2022-01, Auto de Infração nº: SA03072493, Interessado: MATHEUS AUGUSTO DA SILVA, Recorrente: MATHEUS AUGUSTO DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo – MEIO AMBIENTE; processo nº: 0055-018547/2010, Auto de Infração nº: S000868975, Interessado: MATHEUS DO VALE LOPES, Recorrente: MATHEUS DO VALE LOPES E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Fernando Almeida Cortizo – MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00031075/2022-39, Auto de Infração nº: S002972677, Interessado: MATHEUS FIRETTI CUNHA, Recorrente: MATHEUS FIRETTI CUNHA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo – MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00037400/2022-77, Auto de Infração nº: SA02944719, Interessado: MAURA GARZON TOFFANO, Recorrente: MAURA GARZON TOFFANO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo – MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00064028/2020-18, Auto de Infração nº: S003539101, Interessado: MICHAEL YANI MARTINS NETO, Recorrente: MICHAEL YANI MARTINS NETO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo – MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00071158/2020-07, Auto de Infração nº: SA01990768, Interessado: NELSON ANDERSON COSTA RIBEIRO, Recorrente: NELSON ANDERSON COSTA RIBEIRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo – MEIO AMBIENTE; processo nº: 00113-00013553/2022-88, Auto de Infração nº: YE01908176, Interessado: NILSON RICARDO LELA, Recorrente: NILSON RICARDO LELA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo – MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00041438/2022-44, Auto de Infração nº: SA03089633, Interessado: NORMANDO DE ANDRADE JUNIOR, Recorrente: NORMANDO DE ANDRADE JUNIOR E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo – MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00008167/2022-15, Auto de Infração nº: SA02798090, Interessado: OTAVIO FRANCISCO LOPES NETO, Recorrente: OTAVIO FRANCISCO LOPES NETO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00113-00023807/2018-90, Auto de Infração nº: Y001453097, Interessado: PABLO DONIZETTI CAVALCANTE PEREIRA, Recorrente: PABLO DONIZETTI CAVALCANTE PEREIRA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo – MEIO AMBIENTE; processo nº: 00113-00014760/2018-73, Auto de Infração nº: YE01165277, Interessado: RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS DE BRITO, Recorrente: RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS DE BRITO, decisão: ARQUIVAMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00055-00004263/2019-99, Auto de Infração nº: S003136451, Interessado: RAFAEL TEIXEIRA COIMBRA, Recorrente: RAFAEL TEIXEIRA COIMBRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00055-00071577/2020-31, Auto de Infração nº: SA01871896, Interessado: RAPHAEL JOSE DA SILVA, Recorrente: RAPHAEL JOSE DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00055-00004597/2022-68, Auto de Infração nº: S003534018, Interessado: REGIS LEANDRO COIMBRA, Recorrente: REGIS LEANDRO COIMBRA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 0055-024085/2014, Auto de Infração nº: SA00323600, Interessado: REINALDO PEREIRA DA SILVA, Recorrente: REINALDO PEREIRA DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00055-00072838/2019-04, Auto de Infração nº: S002970931, Interessado: REINALDO PINTO JUNIOR, Recorrente: REINALDO PINTO JUNIOR E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00055-00095939/2022-41, Auto de Infração nº: SA03195171, Interessado: RENATO ARAUJO OLIVEIRA, Recorrente: RENATO ARAUJO OLIVEIRA E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00113-00000591/2020-17, Auto de Infração nº: YE01571796, Interessado: RENATO DIAS PEREIRA, Recorrente: RENATO DIAS PEREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00055-00000990/2021-00, Auto de Infração nº: SA02105975, Interessado: RENATO RIGON, Recorrente: RENATO RIGON E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00113-00036338/2019-50, Auto de Infração nº: CJ00702128, Interessado: RICARDO

BARBOSA DOS SANTOS, Recorrente: RICARDO BARBOSA DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00055-00036757/2021-57, Auto de Infração nº: S002835218, Interessado: RICARDO MENDONCA DA SILVA, Recorrente: RICARDO MENDONCA DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00055-00058546/2022-56, Auto de Infração nº: S003025354, Interessado: ROBERTA GOMES DA ROSA, Recorrente: ROBERTA GOMES DA ROSA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Darfe Diogo Borges Leite - PRF; processo nº: 0113-005642/2016, Auto de Infração nº: Y001144881, Interessado: ROBERTO FLAVIO DE CARVALHO, Recorrente: ROBERTO FLAVIO DE CARVALHO E DER/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Darfe Diogo Borges Leite - PRF; processo nº: 00113-00031547/2019-15, Auto de Infração nº: GE01161418, Interessado: ROBSON ANTUNES DE SOUZA, Recorrente: ROBSON ANTUNES DE SOUZA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Darfe Diogo Borges Leite - PRF; processo nº: 00113-00028339/2019-21, Auto de Infração nº: Y001502853, Interessado: ROBSON BEZERRA SARMENTO, Recorrente: ROBSON BEZERRA SARMENTO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Darfe Diogo Borges Leite - PRF; processo nº: 00055-00060051/2019-91, Auto de Infração nº: SA01918656, Interessado: ROBSON TOWNSEND, Recorrente: ROBSON TOWNSEND E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00068169/2020-00, Auto de Infração nº: S003198911, Interessado: RODRIGO CLEMENTINO CAVALCANTI, Recorrente: RODRIGO CLEMENTINO CAVALCANTI, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Darfe Diogo Borges Leite - PRF; processo nº: 00055-00160060/2018-09, Auto de Infração nº: SA01510386, Interessado: RODRIGO DOUTOR DE OLIVEIRA, Recorrente: RODRIGO DOUTOR DE OLIVEIRA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Darfe Diogo Borges Leite - PRF; processo nº: 00055-00053724/2020-91, Auto de Infração nº: S003025324, Interessado: RODRIGO GABRIEL OLIVEIRA E SILVA, Recorrente: RODRIGO GABRIEL OLIVEIRA E SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Darfe Diogo Borges Leite - PRF; processo nº: 00113-00005746/2020-01, Auto de Infração nº: YE01530652, Interessado: RODRIGO LUIZ BALBINO DA SILVA ROSA, Recorrente: RODRIGO LUIZ BALBINO DA SILVA ROSA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Darfe Diogo Borges Leite - PRF; processo nº: 00055-00007165/2021-28, Auto de Infração nº: SA01805608, Interessado: RODRIGO MEDEIROS PEIXOTO DE ARAUJO, Recorrente: RODRIGO MEDEIROS PEIXOTO DE ARAUJO E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Darfe Diogo Borges Leite - PRF; processo nº: 00055-00074599/2019-19, Auto de Infração nº: S002795063, Interessado: RODRIGO OTAVIO MARTINS DA COSTA, Recorrente: RODRIGO OTAVIO MARTINS DA COSTA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00067587/2021-52, Auto de Infração nº: SA02647453, Interessado: RONAN DOS SANTOS SILVA, Recorrente: RONAN DOS SANTOS SILVA E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00032602/2022-22, Auto de Infração nº: SA02805440, Interessado: RUBENS PACHECO, Recorrente: RUBENS PACHECO E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00033099/2022-22, Auto de Infração nº: SA03057649, Interessado: SANDRA FONCECA DE LIMA, Recorrente: SANDRA FONCECA DE LIMA E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00077227/2019-44, Auto de Infração nº: S003009289, Interessado: SANDRA REGINA GOMES, Recorrente: SANDRA REGINA GOMES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00031151/2022-14, Auto de Infração nº: CM01495615, Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Recorrente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL E PAULO LEONARDO MOREIRA MARTINS, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00058138/2019-07, Auto de Infração nº: S003516211, Interessado: TANIA DA SILVA PEREIRA, Recorrente: TANIA DA SILVA PEREIRA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00122948/2018-35, Auto de Infração nº: S002924094, Interessado: THIAGO RIBAS BARBOSA MOREIRA, Recorrente: THIAGO RIBAS BARBOSA MOREIRA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF. 4. Encerramento. A Reunião foi encerrada às vinte e duas horas. O Assessor do Conselho FRANCISCO OLIVEIRA MELO lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinado por ele, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 19ª Reunião Ordinária do mandato 2022-2024 do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 18º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, atendendo as recomendações contidas na DECISÃO Nº 4358/2019 TCDF, de 12 de dezembro de 2019, para publicação em DODF, resolve:

PUBLICAR o Resumo do Almanaque dos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, contendo os efetivos previstos, numerados, agregados, excedentes e claros, atualizado em 31 de agosto de 2023.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO													
FOLHA DE RESUMO DO ALMANAQUE DE OFICIAIS RELAÇÃO DE OFICIAIS													
Quadro de Oficiais Policiais Militares							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Médicos)						
QOPM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	39	38	10	0	1	48	CEL	2	2	0	0	0	2
TC	78	78	35	1	0	114	TC	6	6	0	0	0	6
MAJ	199	199	50	0	0	249	MAJ	16	6	0	0	10	6
CAP	261	198	13	0	63	211	CAP	34	17	0	0	17	17
1º TEN	195	0	0	0	195	0	1º TEN	17	14	0	0	3	14
2º TEN	195	195	1	18	0	214	2º TEN	25	0	0	0	25	0
Total	967	708	109	19	259	836	Total	100	45	0	0	55	45
Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Dentistas)							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Veterinários)						
QOPMSD	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	1	1	0	0	0	1	TC	1	1	0	0	0	1
TC	4	3	0	0	1	3	MAJ	1	1	0	0	0	1
MAJ	12	12	0	0	0	12	CAP	2	2	0	0	0	2
CAP	20	10	0	0	10	10	1º TEN	1	1	0	0	0	1
1º TEN	10	10	0	0	0	10	2º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	15	7	0	0	8	7	-	-	-	-	-	-	-
Total	62	43	0	0	19	43	Total	6	5	0	0	1	5
Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração						
QOPMC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
TC	1	1	0	0	0	1	MAJ	20	2	1	0	18	3
MAJ	1	1	0	0	0	1	CAP	70	2	0	0	68	2
CAP	1	0	0	0	1	0	1º TEN	131	66	7	0	65	73
1º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	132	1	0	0	131	1
2º TEN	1	0	0	0	1	0	-	-	-	-	-	-	-
Total	5	2	0	0	3	2	Total	353	71	8	0	282	79
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Saúde							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Motomecanização						
QOPMES	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
MAJ	2	0	0	0	2	0	CAP	2	0	0	0	2	0
CAP	4	1	0	0	3	1	1º TEN	1	1	0	0	0	1
1º TEN	10	1	0	0	9	1	2º TEN	2	0	0	0	2	0
2º TEN	12	0	0	0	12	0	-	-	-	-	-	-	-
Total	28	2	0	0	26	2	Total	5	1	0	0	4	1
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Armamento							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Comunicações						
QOPMEA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	CAP	2	0	0	0	2	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	1º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	1	0	0	0	1	0
Total	3	0	0	0	3	0	Total	4	0	0	0	4	0
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas Assistentes Veterinários							Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos						
QOPMEV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	MAJ	1	0	0	0	1	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	CAP	3	1	0	0	2	1
2º TEN	2	0	0	0	2	0	1º TEN	4	3	0	0	1	3
-	-	-	-	-	-	-	2º TEN	4	0	0	0	4	0
Total	4	0	0	0	4	0	Total	12	4	0	0	8	4
Aspirantes Policiais Militares													
ASP PM			Numerado					Total					
Total			80					80					
* atualizada em 31 de agosto de 2023.													

*Portaria DGP de 04 de setembro de 2023, Documento SEI/GDF: 121556795 publicada no BRCCG/PMDF nº 082, de 04 de setembro de 2023.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00054835/2023-95, resolve:

SUSPENDER o pagamento da pensão militar da Sra. ANITA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, CPF nº 084.***.***-72, cautelarmente, a contar de 1º agosto de 2023, como forma de atender aos limites dispostos no art. 29 da Lei 3.765/1960 c/c com art. 54 da Lei 10.486/2002, tendo em vista a acumulação ilegal de pensão militar com mais de um benefício ou vencimento disposta no extrato individualizado de indício do Tribunal de Contas da União (110847390). Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.028, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00118591/2022-03, resolve:

SUSPENDER o pagamento da pensão militar da Sra. ANA PAULA RAMOS MACHADO, CPF nº 916.***.***-53, cautelarmente, a contar de 01 de agosto de 2023, como forma de atender aos limites dispostos no art. 29 da Lei 3.765/1960 c/c com art. 54 da Lei 10.486/2002, tendo em vista a acumulação ilegal de pensão militar com mais de um benefício ou vencimento disposta no extrato individualizado de indício do Tribunal de Contas da União (94541255). Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.030, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00117193/2022-61, resolve:

REESTABELECER a pensão militar da Sra. FLAVIA LEMOS DA SILVA, CPF nº 041.***.***-12, a contar de 01 de junho de 2023, como forma de atender aos limites dispostos no artigo 37, inciso XVI, alínea b, da Constituição Federal, c/c art. 29 da Lei 3.765/1960 e art. 54 da Lei 10.486/2002. Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.031, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00074163/2023-34, resolve:

REESTABELECER a pensão militar Sra. JULIANA DOS SANTOS CRUZ, CPF nº 090.***.***-61, a contar de 01 de junho de 2023, como forma de atender aos limites dispostos no art. 29 da Lei 3.765/1960 c/c com art. 54 da Lei 10.486/2002, tendo em vista a não acumulação de um benefício acumulado com a pensão militar, ventilados no extrato individualizado de indício -TCU (113708194). Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.032, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00117452/2022-54, resolve:

SUSPENDER o pagamento da pensão militar da Sra. SANDRA VIANA DOS SANTOS, CPF nº 316.***.***-49, cautelarmente, a contar de 01 de agosto de 2023, como forma de atender aos limites dispostos no art. 29 da Lei 3.765/1960 c/c com art. 54 da Lei 10.486/2002, tendo em vista a acumulação ilegal de pensão militar com mais de um benefício ou vencimento disposta no extrato individualizado de indício do Tribunal de Contas da União (94351726). Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 235, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para investigar as circunstâncias que culminaram na inserção valor em desacordo com o termo de credenciamento 01/2017 (Processo. 054.001.577/2016), item 14.1.1, alínea C, que prevê um deflator de 20% no valor para cobrança do evento HEMODEUPRAÇÃO código 3.09.09.139 pela empresa credenciada - NEFROMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA -, inscrita no CPNJ sob o nº 10.357.156/0001-88, edemais informações pertinentes que em tese verificam como descumprimento contratual com base no -Relatório de Auditoria (121428835) e Despacho PMDF/DSAP/SCA/CH 121589184.

Art. 2º Nomear como encarregada a 1º TEN QOPMSM CAMILA DO CARMO LIMA, matrícula 734.576/3, lotada no CMED/DSAP da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Deverá a encarregada:

Art. 4º Dar ciência, por meio da citação, ao preposto da empresa credenciada da instauração do processo administrativo, conforme Lei 9.784/1999.

Art. 5º Identificar em que data foi prestado efetivamente o serviço pela referida empresa credenciada.

Art. 6º Identificar o valor cobrado pela referida empresa credenciada e o valor que prevê no termo de credenciamento.

Art. 7º Apontar se houve inconsistências com os requisitos normativos do Edital de credenciamento e do termo de credenciamento com seus ademais aditivos.

Art. 8º Incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que por ventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 9º Solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 10. Identificar junto ao executor do contrato, caso tenha ocorrido, e com base em seu relatório de fiscalização junto a empresa credenciada o sucinto histórico de incidência de irregularidades, bem como de quebra de cláusula contratual com o registro do motivo e a sanção aplicada à empresa credenciada.

Art. 11. Fazer constar o endereço, o código de endereçamento postal, bem como correio eletrônico todos atualizados da empresa credenciada investigada.

Art. 12. Fazer juntada aos autos do Edital de credenciamento, Termo de Credenciamento assinado e eventuais Termos Aditivos de Credenciamentos.

Identificar e quantificar o valor empenhado à empresa credenciada relativo ao termo de credenciamento vigente à época do(s) fato(s) investigado(s)/apurado(s). Fazer juntada das respectivas notas de empenho.

Art. 13. Intimar, antes da confecção do relatório final, o preposto da empresa credenciada para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis manifeste sua defesa a respeito dos fatos imputados - conforme art. 87, §2º Lei 8.666/1993 -, bem como conceder vistas dos autos.

Art. 14. A encarregada produzirá relatório final/conclusivo em capítulos, onde apresentará juízo de valor a respeito do que foi apurado - conforme art. 47 Lei 9.784/1999 -, tendo em vista:

Art. 15. O que foi instruído nos autos e analisar as razões apresentadas pela empresa credenciada e confrontá-las com os fatos apurados de acordo com as regras legais e contratuais.

Art. 16. Especificar, caso tenha identificado, a cláusula contratual infringida de acordo com Edital e o contrato assinado.

Art. 17. A natureza e gravidade da infração, caso tenha identificado, bem como, as circunstâncias que possam ensejar na agravante e/ou atenuante, os danos que dela provieram para Administração Militar, vantagem auferida em virtude da infração e os antecedentes da empresa credenciada.

Art. 18. A responsabilização, caso haja, da empresa credenciada e a devida indicação de penalidade por quebra de cláusula contratual, com o valor efetivamente empenhado no respectivo período do fato apurado.

Os indícios, caso haja, de responsabilidade por parte do executor do contrato ou outro(s) servidor(es) ou policial(is) militar(es) quanto ao cumprimento de seus deveres legais;

Art. 19. Os indícios, caso haja, de responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, e indicar a responsabilização sancionatória civil, administrativa ou penal militar para apuração por instrumento próprio.

Art. 20. Analisar, no relatório final, caso haja indícios de alguma das hipóteses elencadas no artigo 5º da lei n. 12.846/2013 que, em tese, corroboram com os documentos e/ou depoimentos probatórios produzidos e especificar a tipologia normativa infringida

Art. 21. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 22. As eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do prazo final, devendo constar no pedido a data de recebimento do processo administrativo, a data prevista para o respectivo encerramento, a justificativa para concessão e a síntese das providências/diligências que já foram adotadas/realizadas.

Art. 23. Deverá oficial o Chefe da DSAP o início dos trabalhos, no prazo de 72hs a partir do recebimento.

Art. 24. Antes de iniciar os trabalhos, a encarregada, caso julgue necessário, poderá obter junto ao Chefe da NPA/ATJ deste Departamento orientações e demais esclarecimentos do presente processo.

Art. 25. É dever da encarregada zelar pelo sigilo das informações.

Art. 26. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 27. Publique-se em DODF.

Art. 28. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 675, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, na forma da Instrução nº 587/2022, e com base na Instrução nº 17/2022-Detran/DF, Resolução nº 941/2022-Contran, nos termos do processo SEI nº 00055-00030393/2022-82, resolve:

Art. 1º Rescindir unilateralmente, com base no art. 107, I, da Instrução nº 17/2022-Detran/DF, o Termo de Credenciamento de Vistoria Veicular nº 13/2022, firmado com a Empresa Credenciada de Vistoria (ECV) DEL LAGO VISTORIAS LTDA (ITAPOÃ VISTORIAS), CNPJ nº 41.935.145/0001-61, pela ocorrência das situações previstas nos incisos I, III e VIII do art. 106 da mesma norma.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 676, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 124/2016-Detran-DF, na Resolução 789/2020 do Contran, e nos termos do processo SEI nº 0055-032075/2016, resolve:

Art. 1º Cancelar a homologação do Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do Candidato/Condutor (PRESEÇA) da empresa ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 38.059.846/0001-70, com fundamento no art. 12, "c", da Instrução nº 444/2016-Detran-DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 677, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 124/2016-Detran-DF, na Resolução 789/2020 do Contran, e nos termos do processo SEI nº 0055-003182/2016, resolve:

Art. 1º Cancelar a homologação do Sistema de Controle e Monitoramento de Aulas Práticas de Direção Veicular (MAP) da empresa ATP - TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 38.059.846/0001-70, com fundamento no art. 16, "c", da Instrução nº 665/2015-Detran-DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 680, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran nº 587/2022, com fundamento no Anexo I da Instrução Detran/DF nº 363/2011, Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00031233/2022-51, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08/09/2023, da empresa Z10 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº 40.480.236/0001-97, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 681, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base nas Instruções nº 17/2022, Instrução nº 587/2022, e informações inclusas no processo SEI nº 00055-00025127/2022-38, resolve:

Art. 1º Autorizar a Renovação do Credenciamento de Vistoria de Identificação Veicular da empresa PARANOÁ VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.397.750/0001-84, localizada na QUADRA 03, CONJUNTO A, LOTE 27, PARANOÁ - BRASÍLIA - DF, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 682, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran nº 587/2022, com fundamento no Anexo III da Instrução Detran/DF nº 363/2011, Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00088143/2023-12, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27/09/2023, da empresa GAP ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, no CNPJ sob nº 45.700.892/0001-71, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Alienação Fiduciária em Garantia, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 297, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 13/2018-SESIPE, atual SEAPE, e do Processo SEI/GDF nº 00050-00044961/2018-87, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Nº 29/2023 - SEAPE/GAB/CPD (117590178) e Decisão por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 13/2018-SESIPE, atual SEAPE, instaurado pela Ordem de Serviço nº 327, de 18 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182, de 24 de setembro de 2018.

Art. 3º Após a devida publicação, à CPD/SEAPE para os devidos fins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 301, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos do Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria nº 210, de 29 de junho de 2023, publicada no DODF nº 125, quarta-feira, 05 de julho de 2023, página 55, instituído para definição dos uniformes que serão confeccionados e distribuídos aos internos no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, por 30 (trinta) dias.

Art. 2º Manter os demais termos do ato de criação do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 305, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 10.09.2023, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220230012/2023-SEAPE, (04026-00021064/2023-93), instituída pela Portaria nº 177 de 31/05/2023, publicada no DODF nº 108 de 12/06/2023, págs. 66/67, conforme justificativa (121513364).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 306, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, II e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O artigo 17, da Portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. A designação para a escala de revezamento de plantão obedecerá à sequência estabelecida em uma lista de espera, organizada com base na ordenação das matrículas, da mais antiga para a mais moderna."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 307, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220230001/2023-SEAPE, (04026-00009221/2023-92), instaurada pela Portaria nº 67, publicada no DODF nº 50 de 14 de março de 2023, página 70, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 10/09/2023, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (121728230).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 308, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220230002/2023-SEAPE, (04026-00009225/2023-71), instaurada pela Portaria nº 68, publicada no DODF nº 50 de 14/03/2023, págs. 70/71, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar Distrital nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 10/09/2023, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (121729022).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de setembro de 2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 346/2023 – SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320230002/2023-SEAPE.

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 10 de setembro de 2023, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320230002/2023-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00024910/2022-46 e sigiloso nº 04026-00002890/2023-33), instaurado por meio da Portaria nº 64, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 50, de 14 de março de 2023. Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO
CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO**

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 21.08.2023 – 10H

LOCAL: VIRTUAL

No vigésimo primeiro (21) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas (10h), foi realizada virtualmente pela Plataforma SKYPE a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2023/2025. Participaram da reunião os conselheiros representantes do GOVERNO: LUCI RODRIGUES ANDRADE CARLOS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado Cidadania e Justiça – SEJUS/DF; MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDES/DF; JULIANA BRAGA GOMES, conselheira suplente, representante da representante da Defensoria Pública do Distrito Federal/DF; STELLA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado e Educação – SEE/DF; CLISCIENE DUTRA DE MAGALHÃES, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado e Saúde – SES/DF; Os representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL presentes: NIUZA ROSA DE OLIVEIRA, conselheira titular, representante da Associação São Vicente de Paulo BH Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac; MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará; LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA; MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da Instituição de Defesa de Direitos do Idoso – OAB/DF; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF; KARLA DE SOUSA

ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de direito de Família/IBDFAM-DF; MYRIAM RIBEIRO MENDES, conselheira suplente, representante do Instituto Brasileiro de direito de Família/IBDFAM-DF; ITEM I. O presidente substituto, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos. ITEM II. Justificaram suas ausências: RODRIGO MARQUES FERNANDES, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS/DF. ITEM III. Eleição do novo presidente para continuidade do mandato do Governo de 17/10/2021 a 17/10/2023 no Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal (CDI/DF), mediante substituição da Conselheira Sueli Francisca Vieira, que estava ocupando a função de presidente – O presidente substituto, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, descreveu que devido a vacância do representante do governo quanto ao cargo de presidente no conselho e que esse cargo encerrará em outubro, no qual terá nova eleição para presidente, respeitando o regimento interno sobre a alternância entre representantes do governo e sociedade civil, então esse espaço de representação foi ocupado pela conselheira LUCI RODRIGUES ANDRADE CARLOS indicada pelo governo. Em seguida, a conselheira LUCI RODRIGUES ANDRADE CARLOS agradeceu a disponibilidade dos membros do conselho na reunião e se apresentou para os demais conselheiros. Ela informou que exerce cargo na Subsecretaria de Políticas para o Idoso – SUBIDOSO – de diretora no programa de conscientização de políticas para o idoso. Na oportunidade ela informou também que após sair o ato normativo, ela se reuniu com a secretária executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, para se inteirar de todos os problemas e desafios que estão acontecendo no conselho. Acrescentou também que todos os conselheiros estão unidos com o mesmo propósito que é buscar soluções para a política do idoso no Distrito Federal. A conselheira MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES agradeceu a Luci por ela estar chegando no conselho de forma engajada, pois tem algumas questões de direcionamento para dar prosseguimento nos trabalhos no CDI. O conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA em seguida solicitou para ser colocada na próxima reunião ordinária a pauta da eleição do representante da sociedade civil para a presidência do conselho, no qual a posse ocorrerá em outubro. A conselheira KARLA DE SOUSA ARAÚJO reiterou a importância de inserir na pauta da próxima reunião a eleição do representante da sociedade civil, já que em outubro será a posse do próximo presidente do conselho, podendo ocorrer a eleição em setembro. A conselheira MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES descreveu a relevância de colocar em pauta na reunião o regimento interno para alguns esclarecimentos quanto a representação. A conselheira LUCI RODRIGUES ANDRADE CARLOS foi eleita presidente pelos conselheiros por unanimidade. No instante, ela agradeceu a todos e descreveu a importância de todos estarem comprometidos na resolução dos problemas das políticas públicas para os idosos. ITEM IV. Assuntos gerais – a Secretária Executiva informou que surgiram alguns problemas relacionados ao edital de chamamento público Nº02/2022 e Nº03/2022 que foram publicados em 2022, o que impediu de dar continuidade no processo. Em seguida, ela também informou que houve reuniões com os seguintes órgãos: Assessoria Jurídico-Legislativa – AJL, Controladoria Setorial da Justiça e a Coordenação do Fundo Antidrogas, Idoso e Correlatos do Distrito Federal para viabilidade em solucionar os problemas relacionados aos editais. Na análise em questão foi identificado que o processo necessita de inúmeras correções, além da falta de parâmetros na prestação de contas, o que inviabilizou o andamento dos editais. Desse modo, em decorrência dos problemas sinalizados, a conselheira MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES reiterou que diante das manifestações desses órgãos, o cancelamento dos editais publicados Nº 02/2022 e Nº 03/2022 seria, de fato, a decisão mais favorável ao cumprimento das normativas, sendo assim, foi deliberado o cancelamento pelo pleito, tendo em vista a construção de um novo edital de chamamento público Nº 01/2023 o qual já está em fase de elaboração e será deliberado na pauta da próxima reunião ordinária. A conselheira MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES se disponibilizou para participar da comissão de elaboração de editais. A Secretária Executiva reiterou a importância de os conselheiros realizarem o curso da MROSC que foi disponibilizado pela Coordenadora do Fundo Antidrogas, Idoso e Correlatos do Distrito Federal – Karla Fernandes Carneiro, para o qual houve pouca manifestação de interesse dos conselheiros. A presidente do conselho, LUCI RODRIGUES ANDRADE CARLOS, agradeceu a todos que participaram da reunião e deu por encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ela e pela Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE. Brasília/DF, 21 de agosto de 2023.

LUCI RODRIGUES ANDRADE CARLOS

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

DAYANNE ROSA REZENDE

Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 01.08.2023 – 9h30 LOCAL: VIRTUAL

No dia primeiro (01) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas e trinta minutos (9h30min), foi realizada virtualmente pela Plataforma SKYPE a 5ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2023/2025. Participaram da reunião os conselheiros representantes do GOVERNO: MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF; AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF; STELLA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado e Educação – SEE/DF; Os representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL presentes: MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS,

conselheiro titular, representante da Instituição de Defesa de Direitos do Idoso – OAB/DF; MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará; LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA; RODRIGO MARQUES FERNANDES, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS/DF; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de direito de Família/IBDFAM-DF; MARIA ALINE CARDOSO DA SILVA CRUZ, conselheira suplente, representante da Associação São Vicente de Paulo BH Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac e MYRIAM RIBEIRO MENDES, conselheira suplente, representante do Instituto Brasileiro de direito de Família/IBDFAM-DF. ITEM II. Justificaram suas ausências: SUELI FRANCISCA VIEIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF; ANGELA MARIA SACRAMENTO, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado e Saúde – SES/DF; CLISCIENE DUTRA DE MAGALHÃES, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado e Saúde – SES/DF; NIUZA ROSA DE OLIVEIRA, conselheira titular, representante da Associação São Vicente de Paulo BH Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac e OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBBG/DF. ITEM III. Aprovação das Atas da 4ª Reunião Ordinária 04.07.2023 e 3ª e 4ª Reunião da Comissão Permanente do Fundo 14.07.2023 e 18.08.2023. A conselheira MARIA DJANIRA GONÇALVES fez algumas observações referentes a terceira ata da Reunião da Comissão Permanente do Fundo quanto a coesão do texto, todas atas foram aprovadas. ITEM IV. Leitura do relatório de fiscalização Associação São Vicente de Paula de Belo Horizonte – A Conselheira KARLA DE SOUSA ARAÚJO e a Conselheira AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES participaram da fiscalização, sendo que a Conselheira KARLA DE SOUSA ARAÚJO foi a relatora dessa visita na 5ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso. Ela descreveu que durante a fiscalização as conselheiras verificaram que todos os ambientes visitados estavam limpos, organizados e arrejados. Essa instituição foi elogiada pela organização, trabalho e comprometimento com os idosos que lá residem. Após leitura do relatório, concluiu-se pela procedência do pedido de renovação do registro no Conselho dos Direitos do Idoso - DF, sendo deliberada pelos demais conselheiros. ITEM V. Informativo e debate sobre Reuniões da Comissão de Normas. A Secretária Executiva do Conselho, DAYANNE ROSA REZENDE, destacou que há pouca participação dos conselheiros nessa comissão. Dessa forma, foi deliberado pelos conselheiros que as reuniões da Comissão de Normas e Políticas Públicas e Articulação com os Conselheiros Setoriais serão conjuntas devido o quórum necessário para as reuniões. ITEM VI. Deliberar acerca de ideias e ações para uma aproximação com o Conselho da Assistência Social do Distrito Federal, a fim de fortalecer as ações e promover um trabalho conjunto mais efetivo, conforme deliberado na 4ª Reunião da Comissão de Políticas Públicas e Articulação com os Conselheiros Setoriais do Conselho dos Direitos do Idoso no Distrito Federal. A Secretária Executiva do Conselho, DAYANNE ROSA REZENDE informou que ocorreu a reunião do Conselho da Assistência Social com a Comissão de Políticas Públicas e Articulação com os Conselheiros Setoriais, na qual foi discutida acerca de um trabalho conjunto, visando fortalecer as Políticas Públicas voltadas ao idoso. Assim, foi discutida pelo Pleno, que essa parceria com o CAS/DF, poderia contribuir na elaboração da cartilha que está sendo elaborada pela Comissão de Políticas Públicas e foi deliberado que fosse solicitado ao CAS/DF informações sobre as suas ações realizadas voltado ao idoso, para posteriormente ser levado ao CDI/DF. ITEM VII. Apresentação da proposta para 1º CDI ITINERANTE. Foi deliberado o primeiro CDI ITINERANTE pelos conselheiros. O conselheiro HENRIQUE SALMAZO DA SILVA sugeriu um encontro para reunir os órgãos competentes que tratam sobre a violência da pessoa idosa no qual a pauta será as políticas públicas que serão elaboradas para redução da violência contra a pessoa idosa. O Presidente Substituto MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS agradeceu a todos que participaram da reunião e deu por encerrado os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que será assinada por ele e pela Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE. Brasília/DF, 01 de agosto de 2023.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do DF, Substituto

DAYANNE ROSA REZENDE

Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO/DF

DATA: 15.08.2023 – 10h

LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

No dia quinze (15) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas (10h), foi realizada por videoconferência na Plataforma Skype a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do Fundo. Participaram da reunião a representante da ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL presente: MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará e LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA. ITEM I. A Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos. ITEM II. Justificou sua ausência: MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da OAB/DF. ITEM III. Apresentação do parecer do projeto submetido ao CDI para autorização de captação de recursos para financiamento de projetos por meio do FDI/DF – foi apresentado o parecer técnico referente ao projeto Viver Bem eu Quero da Organização da

Sociedade Civil Centro Presbiteriano Idade e Experiência – CPIE, realizado pela conselheira titular, LUZIA PEREIRA NUNES, sendo deliberado pelos demais conselheiros. ITEM V. A Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, agradeceu a todos que participaram da reunião e deu por encerrado os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que será assinada por ela e pelo Presidente Substituto, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS. Brasília/DF, 15 de agosto de 2023.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do DF, Substituto

DAYANNE ROSA REZENDE

Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 159/2023 - DF LEGAL/SUAG

Bens e mercadorias apreendidos nos períodos de 18/08/2023 a 27/08/2023, com proprietários não identificados. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55. A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: F-0427-390558-OEU, 17/08/2023, 100 barras de estribos, 94 barras de ferro, 16 barras de rosca, 03 canos, 02 carrinhos de mão, 01 peneira, 02 alavancas, 03 chibancas, 03 cavadores; F-0108-885219-OEU, 22/08/2023, 1300 tijolos, 150 barras de ferro, 28 colunas de ferro, 08 sacos de argamassa, 06 peças de andaime, 01 rolo conduíte, 01 impermeabilizante, 02 conexões diversas, 01 enxada, 01 picareta, 02 pás, 01 cerâmica; D034516, 23/08/2023, 864 tijolos, 48 sacos de argamassa, 11 sacos de cimento, 15 treliças; F-0338-893987-AEU, 24/08/2023, 01 tenda; F-0338-895-AEU, 24/08/2023, 40 pipocas e salgadas, 26 refrigerantes, 04 mesas de plástico, 11 cadeiras de plástico, 07 banquetas de plástico, 02 mesas de ferro, 01 cadeira de ferro, 02 bases de mesa retrátil, 01 carrinho de carga, 17 cocos, 103 brinquedos diversos, 02 caixas de isopor, 01 bacia de plástico, 01 cadeira de ferro, 02 guarda sol, 01 lona geral, 48 doces diversos; F-0238-910519-AEU, 24/08/2023, 04 carrinhos de mão; F-0238-908730-AEU, 24/08/2023, 02 carrinhos de mão, 03 caixas de plástico, 50 frutas; F-0338-896659-AEU, 24/08/2023, 02 tendas; F-0374-083134-AEU, 26/08/2023, 66 salgadinhos, 80 doces diversos, 08 refrigerantes em lata, 04 cervejas em lata, 01 carrinho de supermercado, 01 caixa de isopor, 15 águas minerais 500ml; F-0011-168974-AEU, 27/08/2023, 54 sacos de algodão doce. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF-LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 160/2023 - DF LEGAL/SUAG

Bens e mercadorias apreendidos nos períodos de 04/07/2023 a 05/08/2023. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55. A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados em até trinta dias contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não perecíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: DATA DA APREENSÃO, NUMERO(S) DO(S) AUTO(S) DE APREENSÃO: 04/07/2023, F-0436-505273-AEU; 06/07/2023, F-0436-677771-AEU; 10/07/2023, F-0436-002759-AEU; 10/07/2023, F-0436-002367-AEU; 10/07/2023, F-0436-022949-AEU; 10/07/2023, F-0059-034052-AEU; 12/07/2023, F-0374-195030-AEU; 11/07/2023, F-0324-109813-AEU; 13/07/2023, F-0238-267467-AEU; 13/07/2023, D54829; 14/07/2023, F-0436-347507-AEU; 14/07/2023, F-0436-369813-AEU; 14/07/2023, F-0338-383807-AEU; 14/07/2023, F-0324-357904-AEU; 17/07/2023, F-0427-603856-OEU; 17/07/2023, F-0427-597578-OEU; 18/07/2023, F-0059-695597-AEU; 18/07/2023, F-0436-715402-AEU; 19/07/2023, F-0238-784083-AEU; 19/07/2023, F-0238-799971-AEU; 19/07/2023, F-1258-775954-AEU; 20/07/2023, F-0436-889417-AEU; 20/07/2023, F-0436-889915-AEU; 20/07/2023, F-0436-890475-AEU; 21/07/2023, F-0059-971581-OEU; 21/07/2023, F-0011-052372-AEU; 23/07/2023, F-0059-088205-AEU; 23/07/2023, F-0471-088504-AEU; 23/07/2023, F-0059-088876-AEU; 24/07/2023, F-0436-212334-AEU; 24/07/2023, D54785; 26/07/2023, F-0490-378784-AEU; 26/07/2023, D034510; 26/07/2023, F-0497-375729-AEU; 26/07/2023, F-0497-376782-AEU; 26/07/2023, F-0497-384521-AEU; 27/07/2023, F-0245-489682-AEU; 27/07/2023,

F-0367-467708-AEU; 27/07/2023, D54831; 28/07/2023, F-0436-565470; 28/07/2023, F-0436-579004-AEU; 28/07/2023, F-0338-678745-AEU; 31/07/2023, D040114, 01/08/2023; F-0324-920639-AEU; 01/08/2023, D034511; 01/08/2023, F-0490-898759-AEU; 01/08/2023, F-0436-903193-AEU; 02/08/2023, F-0059-010084-AEU; 03/08/2023, F-0461-110846-AEU; 03/08/2023, F-0427-069107-OEU; 03/08/2023, F-0436-085118-AEU; 03/08/2023, F0338-094955-AEU; 03/08/2023, D54832; 03/08/2023, F-0118-086751-OEU; 03/08/2023, F-0118-085766-OEU; 04/08/2023, D54834; 05/08/2023, F-0436-26712-AEU. A relação completa dos bens e das mercadorias não perecíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> - Bens e mercadorias apreendidas.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 134, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, tendo em vista alterações na metodologia da elaboração do MANUAL DE METODOLOGIA DE REVISÃO DE PREÇOS PARA FINS DE ANÁLISE DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e, sobretudo, deparando-se com situações fáticas não abordadas expressamente pelo referido Manual, ser imprescindível a revisão do supramencionado documento, resolve:

Art. 1º Aprovar a Revisão do MANUAL DE METODOLOGIA DE REVISÃO DE PREÇOS PARA FINS DE ANÁLISE DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL.

Parágrafo único. A presente versão revisada do Manual não afeta os termos aditivos para recomposição de equilíbrio econômico-financeiro celebrados anteriormente a publicação desta Portaria.

Art. 2º Autorizar, para fins de divulgação, a inserção do Manual referido no Art. 1º desta Portaria, no sítio oficial desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DETERMINAÇÃO Nº 272, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Delegação de Competência.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XII, do Artigo 44, do Estatuto Social da Companhia, e tendo em vista o que consta do Processo nº 092.001.945/2011, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao titular da Diretoria Financeira e Comercial e ao titular da Superintendência de Comercialização, para assinarem, em nome da Companhia, os contratos de prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, a serem celebrados com os órgãos públicos e demais clientes cadastrados na Caesb como consumidores especiais, com fundamento no inciso II, Art. 44, do Estatuto Social Consolidado.

Art. 2º Cessar os efeitos da Determinação nº 412/2022.

Art. 3º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação, cuja vigência é limitada ao mandato da gestão atual.

LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

ATA - SMDF/CDM-DF/CE

1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas e quarenta minutos, foi realizada a reunião virtual da comissão eleitoral do Conselho dos Direitos da Mulher, pela plataforma Zoom, tendo como pauta: 1. Abertura; 2. Apresentação da comissão eleitoral e da metodologia de avaliação de habilitação das entidades inscritas; 3. Esclarecimento de dúvidas 4- Encerramento. Estavam presentes na reunião: Jackeline Domingues, Secretária Executiva - SMDF, representante da Secretária da Mulher e Presidente do Conselho a senhora Giselle Ferreira de Oliveira. As Conselheiras Titulares Representantes do poder Público: Keli Rodrigues de Andrade, SEJUS, Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salmito, CACI, Representantes da SMDF, membros da comissão Monica Peres da Luz, SMDF e João Victor de Sousa, DITEC-SMDF, Representante dos órgãos Consultivos: dra. Liz-Elaine de Silvério e Oliveira Mendes, MPDFT, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, Secretária Executiva CDM-DF, Eveline Horta de Souza, assessora Secretária Executiva CDM-DF. A Secretária

Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher, senhora Michelle Carneiro de Abrantes Silva, declarou aberta a reunião virtual da comissão eleitoral do CDM-DF. Feita a chamada, a sra. Michelle introduziu o teor da reunião e deu início à apresentação dos slides sobre a comissão, sua composição, suas atribuições, vedação e duração. Em seguida, fez a apresentação dos editais afeitos ao processo eleitoral 2023 e indicou a divulgação na mídia - site jornalísticos, blog -, nos órgãos do GDF - via SEI-DF -, nos sites oficiais - SMDF e CBMDF -, e envio de e-mails e avisos por aplicativo de mensagens para órgãos e entidades. Foi solicitada, aos membros da comissão a divulgação do certame para mais interessados; a senhora Michelle Abrantes apresentou o novo cronograma e a apresentação da metodologia da habilitação das entidades inscritas - indicação do material de consulta exigido no edital, criação de unidade SEI para a inclusão de processos individualizados das entidades com sua respectiva documentação, avaliação de cada entidade por dois membros da comissão, preenchimento e assinatura do Checklist/Lista de Verificação, reunião presencial para validação das avaliações, aprovação colegiada e assinatura dos Relatórios de Habilitação, publicação das entidades habilitadas, confecção e envio por e-mail a cada entidade inscrita do Relatório de Habilitação, avaliação dos eventuais recursos; Michelle apresentou à Comissão, o Checklist/Lista de Verificação, o Relatório de Habilitação, as sugestões de duplas definidas, informou data e hora da reunião presencial para aprovação das habilitações - 01/06/2023, período da tarde, sendo aprovado pela comissão. A sra. Jackeline perguntou quantos inscritos, resposta: 23 (vinte e três). A Dra. Liz-Elaine salientou a ausência da Convenção de Belém do Pará, como parâmetro de documentação para o edital e por que não o III Plano Nacional de Políticas para Mulheres, por ter mais diversidade. A senhora Michelle esclareceu que os documentos foram escolhidos pelo conselho na aprovação do edital referido e esclareceu que o II Plano Distrital é o que se encontra em vigor no Distrito Federal. A Dra. Liz-Elaine esclareceu que pensava se tratar do Plano Nacional. A senhora Michelle Abrantes se comprometeu a enviar-lhe o material já encaminhado no grupo de mensagem de aplicativo da comissão eleitoral, uma vez que a Dra. Liz-Elaine será nele incluída, pois encontrava-se afastada, tendo sido representada até então por sua suplente. A sra. Keli questionou sobre ser o recurso avaliado pela mesma dupla analisadora, tendo a sra. Michelle esclarecido que cada recurso será também avaliado e aprovado pelo colegiado da comissão eleitoral e, se necessário, encaminhado à autoridade máxima do CDM-DF, ou seja, à presidente. A sra. Jackeline falou da divulgação do processo seletivo nas falas e entrevistas da secretária Giselle Ferreira, envio de ofício para órgãos do GDF, ofício para deputados, divulgação nas páginas do GDF. Dra. Liz-Elaine acredita que o arrefecimento de presença de entidades inscritas se deva a uma desmotivação por conta do período de pandemia, ausência de conferências que minou a prática participativa, não apenas no âmbito distrital, mas também no federal. A senhora Jackeline falou da falta de confiança das entidades em conselhos como espaço democrático. Dra. Liz-Elaine acredita que a participação nas conferências será importante. A senhora Michelle Abrantes acredita que muitas deixam para fazer inscrição em cima da hora. A senhora Jackeline ressaltou que pelo menos alcançamos o mínimo de 22 entidades. A senhora Michelle consultou o horário mais adequado para a reunião presencial de 01/06 (quinta-feira), ficando estabelecido e aprovado o horário de 14:30 às 17:00. A senhora Keli alertou para a previsão de paralisação da carreira dias 30 e 31/06, podendo haver impacto nos trabalhos da comissão. A senhora Michelle sugeriu que isso fosse ajustado com sua dupla. A senhora Michelle Abrantes informou que as próximas datas de reunião serão definidas posteriormente. Encerrou-se a reunião. Sem mais nada a tratar, eu Michelle Carneiro de Abrantes Silva, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim, pela representante da senhora Giselle Ferreira de Oliveira - Secretária da Mulher, presidente do Conselho e da Comissão Eleitoral -, sra. Jackeline Domingues, Secretária Executiva - SMDF e pelos(as) membros(as) da Comissão Eleitoral, presentes na reunião.

ATA - SMDF/CDM-DF/CE

2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2023

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas e cinquenta minutos, foi realizada a reunião presencial, da comissão eleitoral do Conselho dos Direitos da Mulher CDM-DF, realizada no Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar tendo como pauta: 1. Abertura; 2. Apresentação das entidades inscritas para validação da habilitação/inabilitação; 3. Apresentação do calendário das ações da comissão eleitoral; 4- Encerramento. Estiveram presentes as conselheiras Titulares, Representantes do Poder Público: Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salmito - CACI, Keli Rodrigues de Andrade - Diversidade, Rosineide de Araújo Silva Sá - SSP-DF, Sueli Rodrigues de Sousa - SEGOV, a conselheira Suplente, Representantes do Poder Público: Larissa Alves Ocampos - DEFENSORIA PÚBLICA, a representante de órgão consultivo, Polyanna Silveiras De Moraes Dias - MPDFT, a representante da SMDF, membro da comissão Monica Peres Da Luz - Observatório da Mulher -, a Secretária Executiva do CDM-DF, membro da comissão, Michelle Carneiro DE Abrantes Silva- SECEX-CDM-DF, a assessora do CDM-DF, Eveline Horta De Souza - CDM-DF. Para a abertura da reunião, a Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Abrantes agradeceu a presença de todas e informou que a senhora Jackeline Domingues - SECEX-SMDF - não pôde comparecer representando a Secretária da SMDF, senhora Giselle Ferreira, mas que estava à disposição para auxiliar remotamente caso fosse preciso ou mesmo que poderia comparecer pontualmente caso fosse necessário. Michelle Abrantes informou a pauta, explicou que as análises efetuadas das entidades serão apresentadas pelas duplas de membros que realizaram as análises das documentações e ao final da reunião será sugerido o calendário de ações da Comissão Eleitoral, como continuidade do processo seletivo. Apresentação das entidades inscritas para validação da habilitação/inabilitação: A dupla Michelle Abrantes e Sueli Rodrigues De Sousa iniciaram a apresentação das

entidades por elas analisadas. Iniciou-se pelas consideradas habilitadas, o que foi referendado pelo quórum presente. Em seguida, passou-se para as entidades que possuíam pendências ou pontos a serem discutidos, de modo que, em cada uma das análises, foram discutidas as dúvidas e as providências foram referendadas pelas representantes presentes. Em seguida, a dupla Vanessa Cristina e Larissa Alves OCampos apresentou as entidades por elas analisadas, também começando pelas consideradas habilitadas – referendadas pelo quórum presente – passando para as que precisavam de uma discussão conjunta, sendo todas as decisões referendadas pelas representantes presentes. Passou-se à apresentação da dupla Rosineide Sá e Keli De Andrade, também com apresentação inicial das entidades consideradas habilitadas e, depois, pelas entidades cujas análises deveriam ser discutidas e todas as ações decididas foram referendadas pelo quórum presente. Devido ao tempo decorrido, decidiu-se pela apresentação das entidades analisadas pela dupla Monica Peres da Luz e João Victor de Sousa Alves – DITEC-SMDF em outro momento, com a sugestão de se realizar no dia seguinte, em reunião remota. A representante de órgão consultivo, Polyanna Silveiras de Moraes Dias – MPDFT – sugeriu que fossem feitos vídeos, pela própria SMDF, com orientações de como se inscrever para o próximo processo seletivo de entidades representantes da sociedade civil. Ficou estabelecido que as duplas de avaliadores inserirão nas Listas de Verificação/Checklists das entidades, as pendências que lhes forem afeitas. Assim, a equipe da SECEX – CDM-DF, fará as diligências necessárias para esclarecimento ou complementação da instrução do processo, conforme item 3.3 do Edital de Convocação Nº 01/2023 – SMDF, publicado no DODF Nº 76 de 24 de abril de 2023. A senhora Michelle Abrantes apresentou o calendário das ações do processo seletivo e por unanimidade do quórum presente, sugeriu-se nova retificação do Edital de Convocação para alteração do cronograma e calendário, a fim de haver tempo hábil para as diligências necessárias. Isso será levado à presidente do CDM-DF pela Secretária Executiva do CDM-DF, para deliberação. Sem mais nada a tratar, a Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Carneiro DE Abrantes Silva, declarou encerrada a reunião. Eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim, pela presidente do Conselho e da Comissão Eleitoral Giselle Ferreira de Oliveira, e pelos(as) membros(as) da Comissão Eleitoral, presentes na reunião.

ATA - SMDF/CDM-DF/CE

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2023

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada a reunião presencial, da comissão eleitoral do Conselho dos Direitos da Mulher CDM-DF, realizada no Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar tendo como pauta: 1. Abertura; 2. Aprovação das duas primeiras atas das reuniões da comissão eleitoral 2023; 3. Reavaliação de duas entidades inscritas; 4. Apresentação das últimas entidades inscritas para validação da habilitação/inabilitação; 4. Apresentação do calendário das ações da comissão eleitoral; 4- Encerramento. Estiveram presentes as conselheiras Titulares, Representantes do Poder Público: VANESSA CRISTINA ASSIS FERNANDES VIDAL SALMITO - CACI, KELI RODRIGUES DE ANDRADE – DIVERSIDADE, ROSINEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ – SSP-DF, SUELI RODRIGUES DE SOUSA – SEGOV, ANTÔNIA ALDENIR CARNEIRO SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA, a representante de órgão consultivo, NILDETE SANTANA DE OLIVEIRA – OAB-DF, o representante de órgão consultivo, FERNANDO CARDOSO PILON – Procuradoria da Mulher CLDF, a representante da SMDF, membro da comissão, MONICA PERES DA LUZ – Observatório da Mulher, o representante da SMDF, membro da comissão, JOÃO VICTOR DE SOUSA ALVES, a Secretária Executiva do CDM-DF, membro da comissão, MICHELLE CARNEIRO DE ABRANTES SILVA – SECEX-CDM-DF, a assessora do CDM-DF, EVELINE HORTA DE SOUZA – CDM-DF. Para a abertura da reunião, a Secretária Executiva do CDM-DF, a sra. MICHELLE ABRANTES agradeceu a presença de todos. A sra. MICHELLE ABRANTES informou a pauta, e, perguntando da aprovação das duas atas das reuniões anteriores da comissão eleitoral, estabeleceu-se que a aprovação dar-se-ia por escrito no grupo do aplicativo de mensagens, tendo a sra. MICHELLE ABRANTES imediatamente inserido a mensagem no grupo. Em seguida, a sra. MICHELLE ABRANTES explicou que seriam reanalisadas duas entidades a pedido de membros da comissão e proceder-se-ia à análise das entidades restantes apresentadas pela dupla MONICA PERES DA LUZ e JOÃO VICTOR DE SOUSA ALVES. Duas entidades, então, foram revisadas, com aprovação da análise pelos membros presentes. A sra. MICHELLE ABRANTES solicitou que as duplas responsáveis revisassem os processos das entidades encaminhadas para diligência, a fim de que as solicitações fossem encaminhadas adequadamente pela SECEX-CDMDF. Em seguida, foram apresentadas as entidades inscritas restantes pela dupla MONICA PERES DA LUZ e JOÃO VICTOR DE SOUSA ALVES para validação da habilitação/inabilitação, tendo todas as análises sido referendadas pelo quórum presente. Ficou estabelecido que as duplas de avaliadores revisariam e inseririam nas Listas de Verificação/Checklists das entidades, as pendências que lhes fossem afeitas. Com isso, a equipe da SECEX – CDM-DF fará as diligências necessárias para esclarecimento ou complementação da instrução do processo, conforme item 3.3 do Edital de Convocação Nº 01/2023 – SMDF, publicado no DODF Nº 76 de 24 de abril de 2023. Após revisão de mais uma entidade inscrita, apresentou-se e discutiu-se o cronograma do processo eleitoral e o cronograma interno da comissão eleitoral. Ficou estabelecido que as reuniões dos dias 15/06, 30/06 e 13/07, respectivamente, finalização da análise das entidades inscritas, análise e validação dos eventuais recursos, e apuração da votação seriam presenciais e no período da manhã. Também ficou estabelecido que a comissão eleitoral ficará de sobreaviso no dia da votação, para pronto atendimento de eventuais consultas ou reuniões emergenciais para resolução de contratemplos. Ao fim da tarde, as

atas foram aprovadas no aplicativo de mensagens. Sem mais nada a tratar, a Secretária Executiva do CDM-DF, MICHELLE CARNEIRO DE ABRANTES SILVA, agradeceu o empenho e declarou encerrada a reunião. Eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim, pela presidente do Conselho e da Comissão Eleitoral Giselle Ferreira de Oliveira, e pelos(as) membros(as) da Comissão Eleitoral, presentes na reunião.

ATA - SMDF/CDM-DF/CE

4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2023

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às dez horas e quinze minutos, foi realizada a reunião presencial, da comissão eleitoral do Conselho dos Direitos da Mulher CDM-DF no Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar tendo como pauta: 1. Abertura; 2. Leitura da terceira ata da reunião da comissão eleitoral 2023; 3. Apresentação das entidades inscritas e em diligência para validação da habilitação/inabilitação; 4. Reapresentação do calendário das ações da comissão eleitoral; 4- Encerramento. Estiveram presentes as conselheiras Titulares, Representantes do Poder Público: VANESSA CRISTINA ASSIS FERNANDES VIDAL SALMITO - CACI, KELI RODRIGUES DE ANDRADE – DIVERSIDADE, a representante de órgão consultivo TATIANA ARAÚJO COSTA – CLDF, a representante da SMDF, membro da comissão, MONICA PERES DA LUZ – Observatório da Mulher, o representante da SMDF, membro da comissão, JOÃO VICTOR DE SOUSA ALVES, a Secretária Executiva do CDM-DF, membro da comissão, MICHELLE CARNEIRO DE ABRANTES SILVA – SECEX-CDM-DF, a assessora do CDM-DF, EVELINE HORTA DE SOUZA – CDM-DF. Para a abertura da reunião, a Secretária Executiva do CDM-DF, a sra. MICHELLE ABRANTES agradeceu a presença de todos. A sra. MICHELLE ABRANTES informou que a conselheira sra. ROSINEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ – SSP-DF – havia informado por aplicativo de mensagem que atendeu a uma urgência e que viria assim que pudesse. A representante de órgão consultivo, sra. NILDETE SANTANA DE OLIVEIRA – OAB-DF – informou por aplicativo de mensagem que teve um imprevisto, não poderia comparecer e se colocava à disposição. A sra. MICHELLE ABRANTES fez a leitura da terceira ata da reunião da comissão eleitoral que foi aprovada por unanimidade pelos presentes. A sra. MICHELLE ABRANTES solicitou à dupla representada pela sra. VANESSA CRISTINA ASSIS FERNANDES VIDAL SALMITO que apresentasse as entidades em diligência sob sua responsabilidade. Foram habilitadas pelo quórum presente. Sugeriu-se que se fizesse reunião posterior com as entidades não-habilitadas como forma de capacitação para futuros processos seletivos para o CDM-DF. A sra. KELI RODRIGUES DE ANDRADE apresentou as entidades sob responsabilidade de sua dupla, formada também pela sra. ROSINEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ. Foram habilitadas pelo quórum presente. A dupla MONICA PERES DA LUZ e JOÃO VICTOR DE SOUSA ALVES apresentou as entidades em diligência sob sua responsabilidade. Foram habilitadas pelo quórum presente. A sra. MICHELLE ABRANTES apresentou as entidades sob responsabilidade de sua dupla, formada também pela sra. SUELI RODRIGUES DE SOUSA. Foram habilitadas pelo quórum presente. A sra. MICHELLE ABRANTES orientou que as duplas revisassem e assinassem as Listas de Verificação das entidades sob sua análise até o dia seguinte. A sra. MICHELLE ABRANTES informou que os relatórios das entidades sob análise das duplas devem estar prontos até 19/06/2023 pela manhã. Foi informado que os relatórios serão colocados em bloco de assinatura para que todos leiam e assinem até 20/06/2023 pela manhã. A sra. MICHELLE ABRANTES reapresentou o calendário das ações da comissão eleitoral. Sem mais nada a tratar, a Secretária Executiva do CDM-DF, MICHELLE CARNEIRO DE ABRANTES SILVA, agradeceu o empenho e declarou encerrada a reunião. A sra. VANESSA CRISTINA ASSIS FERNANDES VIDAL SALMITO agradeceu a organização do processo de análise das entidades inscritas. Eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim, pela presidente do Conselho e da Comissão Eleitoral Giselle Ferreira de Oliveira, e pelos(as) membros(as) da Comissão Eleitoral, presentes na reunião.

ATA - SMDF/CDM-DF/CE

5ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2023

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às dez horas, foi realizada a reunião presencial, da comissão eleitoral do Conselho dos Direitos da Mulher CDM-DF no Anexo do Palácio do Buriti, sala 912, 9º andar tendo como pauta: 1. Abertura; 2. Apresentação das entidades que solicitaram recursos; 3. Reapresentação do calendário das ações da comissão eleitoral; 4- Encerramento. Estiveram presentes as conselheiras Titulares, Representantes do Poder Público: VANESSA CRISTINA ASSIS FERNANDES VIDAL SALMITO - CACI, ANTONIA ALDENIR CARNEIRO SILVA – DPDF, ROSINEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ- SSP-DF, KELI RODRIGUES DE ANDRADE – DIVERSIDADE, SUELI RODRIGUES DE SOUSA – SEGOV, a representante de órgão consultivo LIZ- ELAINE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES – MPDFT, a representante da SMDF, membro da comissão, MONICA PERES DA LUZ – Observatório da Mulher, a Secretária Executiva do CDM-DF, membro da comissão, MICHELLE CARNEIRO DE ABRANTES SILVA – SECEX-CDM-DF, a assessora do CDM-DF, EVELINE HORTA DE SOUZA – CDM-DF. Para a abertura da reunião, a Secretária Executiva do CDM-DF, a sra. MICHELLE ABRANTES agradeceu a presença de todos. A sra. MICHELLE ABRANTES solicitou à dupla representada pela sra. VANESSA CRISTINA ASSIS FERNANDES VIDAL SALMITO e SRA. ANTONIA CARNEIRO que apresentasse a análise documental da entidade em recurso sob sua responsabilidade. A entidade foi considerada inabilitada pelo quórum presente. A sra. MICHELLE ABRANTES solicitou à dupla representada sra. MONICA PERES DA LUZ e JOÃO VICTOR DE SOUSA ALVES que apresentasse a análise documental da entidade em

recurso sob sua responsabilidade. Neste momento, foi apresentado oralmente ao quórum presente, pela assessora do CDM-DF, sra. Eveline Horta, o contexto da solicitação, por parte da representante da entidade interessada, de inclusão intempestiva de documentos para análise do recurso. Os membros presentes instruíram a senhora assessora que incluisse relato escrito da comunicação oral no processo da entidade analisada. A entidade foi considerada inabilitada pelo quórum presente. A sra. MICHELLE ABRANTES e sra. SUELI RODRIGUES apresentaram a análise documental enviada por solicitação de recurso, pela entidade sob responsabilidade de sua dupla. A entidade foi considerada inabilitada pelo quórum presente. A sra. MICHELLE ABRANTES orientou que as duplas atualizassem os relatórios das entidades sob sua análise até segunda-feira, dia 30/06/2023. A sra. MICHELLE ABRANTES reapresentou o calendário das ações da comissão eleitoral. Sem mais nada a tratar, a Secretária Executiva do CDM-DF, MICHELLE CARNEIRO DE ABRANTES SILVA, agradeceu o empenho e declarou encerrada a reunião. Eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim, pela presidente do Conselho e da Comissão Eleitoral Giselle Ferreira de Oliveira, e pelos(as) membros(as) da Comissão Eleitoral, presentes na reunião.

ATA - SMDF/CDM-DF/CE

6ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2023

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas, foi realizada a reunião com as Entidades Habilitadas no processo seletivo CDM-DF 2023/2025, de forma on-line, por meio do Aplicativo ZOOM, tendo como pauta: 1- Abertura; 2- Informes; 3- Apresentação da Metodologia da fase de VOTAÇÃO do Processo Seletivo Público de Composição dos Membros Representantes da Sociedade Civil do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal (CDM-DF) Biênio 2023/2025; 4- Apresentação das Entidades Habilitadas (Nome da Entidade Habilitada, Nome da Representante Delegada indicada pela Entidade Habilitada; Apresentação do objetivo e a atuação da Entidade no Distrito Federal); 5- Assuntos Gerais; 6- Encerramento. Esteve presente a Secretária da Mulher e Presidente do CDM-DF a senhora GISELLE FERREIRA. Estiveram presentes as conselheiras Titulares, Representantes do Poder Público: VANESSA CRISTINA ASSIS FERNANDES VIDAL SALMITO - CACI, ANTONIA ALDENIR CARNEIRO SILVA - DPDF, ROSINEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ - SSP-DF, MEIRE LÚCIA MOTTA - SEGOV, a representante de órgão consultivo LIZ - ELAINE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES - MPDFT, a Secretária Executiva da SMDF, senhora JACKELINE DOMINGUES, a representante da SMDF, membro da comissão, MONICA PERES DA LUZ - Observatório da Mulher, o representante da SMDF, membro da comissão JOÃO VICTOR DE SOUSA ALVES, a representante da SMDF, membro da comissão, MICHELLE CARNEIRO DE ABRANTES SILVA - SECEX-CDM-DF. A Senhora Giselle Ferreira declarou aberta a Reunião com as Representantes Delegadas das Entidades Habilitadas no Processo Seletivo CDM-DF 2023/2025. Registrou a presença dos membros da Comissão Eleitoral, que acompanharam o processo seletivo: 1.GISELLE FERREIRA (SMDF) 2.ANTONIA ALDENIR CARNEIRO SILVA (DPDF) 3.JOÃO VICTOR DE SOUSA ALVES (SMDF) 4.MICHELLE CARNEIRO DE ABRANTES SILVA (SMDF) 5.MONICA PERES DA LUZ(SMDF) 6.ROSINEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ (SSP) 7.MEIRE MOTA (SUPLENTE SEGOV) 8.VANESSA CRISTINA ASSIS FERNANDES VIDAL SALMITO (CACI), também registrou a presença dos órgãos Consultivos, Que Acompanham A Comissão, o MPDFT: DRA. LIZ ELAINE. Registrou a presença das Representantes Delegadas das 35 Entidades Habilitadas pela comissão eleitoral, para a fase de SELEÇÃO do edital, onde elas fazem a composição do Colégio Eleitoral: 1. Ação de Mulheres pela Equidade - AME 2. Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica - ABMCJ 3. Associação Comercial do Distrito Federal - ACDF 4. Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais - BPW Brasília-DF 5. Associação Despertar Sabedoria no Sol Nascente 6. Associação Tudo Azul Autismo - ATA 7. Associação Vencedoras Unidas - AVU 8. Central Única dos Trabalhadores DF - CUT 9. Clube Soropositista Internacional de Brasília - SI BRASÍLIA 10.Conselho Regional de Economia do Distrito Federal - CORECON/DF 11. Escola de Samba Acadêmicos do Riacho Fundo II 12.Força Ativa da Mulher - FAM 13.Fórum de Mulheres do Mercosul - FMM 14.Grupo Mulheres do Brasil 15.Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Vem Vencer em parceria com Instituto Gaia 16.Instituto Elas Transformam 17.Instituto Entre Nós 18.Instituto Me Ajude a Ajudar - IMAA 19.Instituto Movimento Produção e Gestão de Projetos 20.Instituto Mulheres Feminicídio Não - Apoio à Mulher Empreendedora - IMFN-AME 21.Instituto Reciclando o Futuro 22.Instituto Resolve 23.Instituto Social do Distrito Federal - ISDF 24.Levante Feminista Contra o Feminicídio 25.Levvo Instituto 26.Movimento Negro Unificado - Seção do Distrito Federal e Entorno - MNU-DF 27.Mulheres Foco Brasil 28.Obra de Assistência à Infância e à Sociedade - OASIS 29.Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União - SINDILEGIS 30.Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do GDF - SINDSASC 31.Sindicato dos Professores no Distrito Federal - SINPRO-DF 32.Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal - SINDSEP-DF 33.Sindicato dos Trabalhadores dos Correios e Telégrafos do DF e Entorno - SINTECT/DF 34.União Brasileira de Mulheres - Seção Distrito Federal - UBM-DF A senhora Giselle Ferreira ressaltou que, a reunião foi convocada com o objetivo de orientar as Representantes Delegadas sobre o passo a passo, na fase de Seleção: Onde As Representantes Delegadas realizarão a votação e convida a Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Abrantes e o servidor João Vitor (TI/SMDF), para realizarem a apresentação da metodologia da fase de SELEÇÃO. A senhora Michelle Abrantes ressaltou às Entidades que sobre a fase de seleção, o edital versa no item 5 - DA SELEÇÃO 5.1. A lista das entidades habilitadas será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e estará

disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, www.mulher.df.gov.br, na aba "Eleição do Conselho dos Direitos da Mulher", passando as mesmas a participarem da etapa de seleção pelo Colégio Eleitoral. 5.2. Participam da votação para a escolha das entidades representantes da sociedade civil, todas as entidades habilitadas pela Comissão Eleitoral, as quais escolherão, dentre elas, aquelas que comporão o Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal. 5.3. As delegadas, representantes das entidades habilitadas, receberão um link de votação no Gmail cadastrado no ato da inscrição. 5.3.1. A votação será realizada por meio do link enviado, exclusivamente, à delegada representante da entidade habilitada. 5.3.2. Por meio do link, indicado no item 5.3, a delegada representante da entidade civil habilitada, poderá escolher até 12 (doze) entidades habilitadas, inclusive a entidade a qual representa. 5.3.3. Após a votação, a delegada representante da entidade habilitada, receberá a autenticação da votação via Gmail cadastrado. 5.4. O processo de escolha das 12 (doze) entidades representantes da sociedade civil, será por meio de votação on-line, conforme cronograma estabelecido no item 6 deste edital. 5.5. Serão consideradas eleitas as 12 (doze) entidades da sociedade civil que receberem o maior número de votos e listadas as 10 (dez) entidades suplentes que sucessivamente receberam mais votos. 5.5.1 As entidades eleitas que apresentaram, no ato da inscrição, documentos de instituição, carta de princípios, declarações de existência e/ou documentação comprobatória de atuação na mobilização, organização, promoção, defesa e/ou na garantia dos direitos das mulheres terão prazo de 6 (seis) meses, prorrogável por mais (6) seis meses, para regularização das mesmas, sob pena de extinção do mandato. 5.6. Cada entidade eleita deve indicar uma representante titular e uma representante suplente para a composição do Pleno do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal para mandato 2023/2025. 5.6.1. As entidades eleitas devem apresentar a seguinte documentação: I - ofício, assinado pelo dirigente máximo da entidade, devendo conter a indicação expressa de suas representantes titular e suplente; (Anexo II) II - formulários de designação de suas representantes titular e suplente, devidamente, preenchidos e assinados pelo dirigente máximo; (Anexo III) III - declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e Impedimento nos termos do Decreto nº 39.378, de 28 de março de 2019, assinada pelo representante indicado pela entidade. (Anexo IV) 5.6.2. Os documentos, previstos no subitem 5.6.1, devem ser enviados pelas entidades eleitas, no e-mail eleicaocdmdf@mulher.df.gov.br, com cópia para cdmdf@mulher.df.gov.br, conforme cronograma estabelecido no item 6 deste edital. 5.7. Em caso de empate no número de votos, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate e proclamação da entidade eleita: a) maior tempo de atuação; b) maior número de incidência nos eixos do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres, constantes no item 2.4.1; c) atuação em maior número de regiões administrativas e/ou polos administrativos de incidência; d) desenvolvimento de ações voltadas diretamente ao atendimento de mulheres trans; e) desenvolvimento de ações voltadas diretamente ao atendimento de lésbicas. 5.8. Sendo necessário para aplicação dos critérios de desempate, a Comissão Eleitoral poderá solicitar a apresentação de documentos complementares. Enfatizou que o cronograma será conforme o item 6.1 do edital de retificação na alínea "c" de 29/05/2023 a 20/06/2023 - avaliação da documentação e habilitação das entidades inscritas, pela Comissão Eleitoral; d) 21/06/2023 - divulgação, por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, www.mulher.df.gov.br, na aba "Eleição do Conselho dos Direitos da Mulher", da relação das entidades habilitadas para o processo de seleção; e) de 22/06/2023 a 27/06/2023 - período de recurso das entidades contra o resultado da habilitação; f) de 28/06/2023 a 30/06/2023 - análise dos recursos pela Comissão Eleitoral; g) 04/07/2023 - publicação final da habilitação das entidades no Diário Oficial do Distrito Federal e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, www.mulher.df.gov.br, na aba "Eleição do Conselho dos Direitos da Mulher"; h) 12/07/2023, no horário de 8h às 18h - votação do Colégio Eleitoral, por meio das delegadas representantes, para a escolha das entidades da sociedade civil que integrarão o Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal; i) 13/07/2023 - apuração do resultado da votação; j) 14/07/2023 - divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, www.mulher.df.gov.br, na aba "Eleição do Conselho dos Direitos da Mulher", do resultado da eleição; k) de 17/07/2023 a 21/07/2023 - envio de documentação dos(as) representantes indicados pelas entidades civis eleitas; l) 31/07/2023 - envio dos nomes dos(as) representantes indicados(as) à Casa Civil para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. O servidor João Victor apresentou na tela da reunião, o formulário de votação, compartilhando com as Representantes Delegadas o passo a passo da votação. A senhora Michelle Abrantes ressaltou que as Representantes Delegadas receberão no gmail cadastrado o ofício com o link de acesso que estará aberto, no dia 12 de julho de 2023, no horário de 8h às 18h para efetivação da votação. A senhora Michelle Abrantes, realiza a mediação para a apresentação das entidades habilitadas, onde cada entidade se apresenta, proferindo o nome da entidade habilitada, nome da representante delegada indicada pela entidade habilitada; apresentando o objetivo e a atuação da entidade no Distrito Federal, a senhora Michelle Abrantes também orienta cada entidade, que terá 3 minutos para se apresentar de forma resumida. E as Entidades que quiserem deixar seus contatos e links das redes sociais ou site podem fazê-lo no Chat da reunião, colocando o nome, contato telefônico e e-mail de contato, também enfatiza que a votação acontecerá de forma on-line, no dia 12/07/2023, de 8h às 18h. e que as Representantes delegadas observem o comunicado com o link da votação que será enviado ao gmail cadastrado, conforme verso o edital. Todas as entidades presentes na reunião realizaram a apresentação das entidades as quais representam. A senhora Giselle Ferreira agradece a presença das Representantes Delegadas e deseja uma boa votação para todas, ressaltou que a gestão da Secretaria da Mulher dará voz e vez ao terceiro setor que é muito importante para a construção de

políticas públicas para a Mulher do Distrito Federal. Sem mais nada a tratar, declaro encerrada a reunião nesta tarde. Excelente semana a todos(as). Agradecendo a todos(as) pela presença. Eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim, pela presidente do Conselho e da Comissão Eleitoral Giselle Ferreira de Oliveira.

ATA - SMDF/CDM-DF/CE

7ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2023

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas, foi realizada a reunião com Comissão Eleitoral de forma presencial, na sala de Inovação no 16º andar no anexo do Palácio do Buriti, tendo como pauta: 1- Abertura; 2- Informes; 3- Apresentação do relatório de apuração da votação do processo seletivo público de composição dos membros representantes da sociedade civil do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal (CDM-DF) biênio 2023/2025. 5- Assuntos Gerais; 6- Encerramento. Esteve presente a Secretária Executiva da Secretaria da Mulher a senhora JACKELINE DOMINGUES AGUIAR. Estiveram presentes as conselheiras Titulares, Representantes do Poder Público: VANESSA CRISTINA ASSIS FERNANDES VIDAL SALMITO - CACI, ANTONIA ALDENIR CARNEIRO SILVA - DPDF, MEIRE LÚCIA MOTTA - SEGOV. Esteve presente a conselheira Suplente, Representantes do Poder Público: senhora MÁRCIA PAIXÃO- SSP-DF, a representante de órgão consultivo LIZ-ELAINE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES - MPDFT, a representante da SMDF, membro da comissão, MONICA PERES DA LUZ - Observatório da Mulher, o representante da SMDF, membro da comissão JOÃO VICTOR DE SOUSA ALVES, a representante da SMDF, membro da comissão, MICHELLE CARNEIRO DE ABRANTES SILVA - SECEX-CDM-DF. Esteve presente a senhora Rosatilde Lima, assessora da SEGOV. A senhora Jackeline Domingues Aguiar declarou aberta a Reunião e passou a palavra a Secretária Executiva do CDM-DF Michelle Abrantes que informa a comissão sobre o email que a entidade Movimento Humanitário Pastora Ana Cleia enviou ao CDM-DF com várias solicitações, o documento já foi encaminhado ao gabinete com uma relatório técnico sobre o processo de avaliação da comissão, também relatou que no dia da votação a Mônica Luz e o João Victor de Sousa, membros da comissão que acompanharam todo o processo durante o dia, ressaltou que a secretaria executiva do CDM-DF, enviou às Representantes Delegadas, por gmail cadastrado, no dia 11/07/2023, o ofício contendo o link de votação. No dia 12/07/2023 a votação foi liberada no sistema pelo servidor João Victor, pontualmente e foi finalizada às 18 horas, conforme o edital. Relatou também, que durante a votação, o provedor deu uma pausa no envio das confirmações de votação, checado pelo servidor João Victor de Sousa, responsável pela TI e membro da comissão, e enviado às entidades que não receberam o comprovante nesse período, também foi realizada checagem sobre a computação dos votos da mesmas, sem que houvesse prejuízo na computação da votação realizada pela Representante Delegada. A senhora Michelle Abrantes relata que ela, o servidor João Vitor e a servidora Mônica, ambos membros da comissão, após o final da votação fizeram a conferência das entidades que votaram e a checagem para a construção do relatório de votação e emissão do resultado final da votação, ao qual o servidor João Vitor apresentou à comissão numa apresentação interativa o resultado final da votação e a estatística das representações por Regiões administrativas que anunciando as 12 entidades titulares eleitas e as 10 entidades suplentes eleitas no processo seletivo, as quais serão publicadas no dia 14/07/2023 no DODF. A senhora Michelle Abrantes agradece a parceria de toda a equipe da comissão e ressalta a importância desta comissão elaborar um relatório final, pede que os membros que puderem coordenar esta escrita do relatório. A senhora Keli Andrade e a senhora Mônica Luz irão empenhar-se na escrita do relatório e enviar no grupo do Whatsapp para aprovação da comissão eleitoral e também apresentarão o relatório ao pleno, no dia 31/07/2023 na Reunião Extraordinária que acontecerá, com o auxílio do servidor João, que apresentará o quadro interativo do resultado da votação. A senhora Jackeline Domingues agradece o empenho e todo trabalho executado pela comissão eleitoral, ressalta que a posse acontecerá após a publicação do governador, onde a comissão se reunirá para o planejamento da cerimônia. Sem mais nada a tratar, declaro encerrada a reunião nesta tarde. Excelente semana a todos(as). Agradecendo a todos(as) pela presença. Eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim, pela presidente do Conselho e da Comissão Eleitoral Giselle Ferreira de Oliveira.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2023 - EMATER-DF/COADM/COFIS/PRESI
REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<https://emater.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/Regulamento-de-Licitacao-e-Contratos.pdf>

Publica o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF, APROVADO pelo Conselho de Administração da EMATER-DF, conforme RESOLUÇÃO SEI-GDF nº 002/2023, disponível na sua íntegra no site da Emater-DF - <https://emater.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/Regulamento-de-Licitacao-e-Contratos.pdf>.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 43, do Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 20 de janeiro de 2020, e pelo artigo 5º do Regimento Interno, aprovado pela deliberação nº 004/2020, publicada no DODF nº197/2020, de 16 de outubro de 2020, EMATER-DF, resolve:

Art. 1º Publicar a Atualização do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF, processo SEI 00072-00001080/2022-27, parte integrante desta instrução, APROVADO pelo Conselho de Administração da EMATER-DF, conforme RESOLUÇÃO SEI-GDF nº 006/2023, documento SEI nº 121702323.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução normativa nº 004/2023, de 19 de abril de 2023.

CLEISON MEDAS DUVAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA Nº 216, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o disposto da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, art. 7º e o disposto do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, concessão de passagens aéreas no trecho, Porto Alegre-RS / Brasília-DF / Porto Alegre-RS, em favor de colaborador eventual, o Maestro EVANDRO MATTE, convidado à participar do Concerto da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, a ser realizado no dia 19 de setembro de 2023. Processo 00150-00006051/2023-17.

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº 32, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o prazo de vigência da Portaria nº 17, de 22 de junho de 2023, a qual institui Grupo de Trabalho para elaborar o Planejamento Estratégico Institucional da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal 2024-2027.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 dias, a contar de 21 de setembro de 2023, o prazo de vigência para a conclusão do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 17, de 22 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 117, de 23 de junho de 2023, página 112.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da Mesa Diretora do Conselho Assistência Social do Distrito Federal para mandato 2023/2024.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, em consonância com a Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010 e suas alterações e ainda conforme deliberado na 333ª Reunião Ordinária do CAS-DF, resolve:

Art. 1º Tornar pública a eleição e posse da Presidente do CAS/DF, Conselheira Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha, representante titular da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho, Segmento das Entidades, designada por meio do DODF nº 228, de 8 de dezembro de 2021.

Art. 2º Tornar pública a eleição e posse do Vice-Presidente do CAS/DF, Conselheiro Coracy Coelho Chavante, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social, Segmento do Governo, designado por meio do DODF nº 66, de 5 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Torna pública a composição da Comissão de Políticas de Assistência Social do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, tendo em vista o disposto no art. 69 da Resolução CAS/DF nº 79/2010 e conforme deliberado na 332ª Reunião Ordinária do CAS-DF, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão de Políticas de Assistência Social do do CAS/DF formada pelos seguintes conselheiros(as):

- a) ANA ELIZABETH DE ANDRADE FARIAS SANTOS SALES, representante da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal;
 - b) ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;
 - c) DÉBORA GARCIA GUIMARÃES, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal
 - d) KAREN MARCELA LIMA DE SIQUEIRA FREITAS, representante do Segmento de Trabalhadores da Sociedade Civil;
 - e) LEIDJANE DA SILVA ALMEIDA, representante do Segmento de Usuários da Sociedade Civil;
 - f) LORENA NATÁLIA DOS SANTOS MOTA, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
 - g) LOSANGELIS VIVEIROS GREGÓRIO DA CUNHA, representante do Segmento de Entidades Sociedade Civil;
 - h) LUIZ DOS SANTOS VIDERO NETO, representante do Segmento de Usuários;
 - i) LUIZABETE BATISTA TAVARES, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
 - j) MATEUS ROCHA DE SOUSA, representante do Segmento de Usuários da Sociedade Civil;
 - k) PATRICIA CONCEIÇÃO DE SOUZA RIBEIRO, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.
 - l) RITA DE CASSIA NUNES BEZERRA DE OLIVEIRA, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal;
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Torna pública a composição da Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, tendo em vista o disposto no art. 69 da Resolução CAS/DF nº 79/2010 e conforme deliberado na 332ª Reunião Ordinária do CAS/DF, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão de Legislação e Normas do CAS/DF formada pelos seguintes conselheiros(as):

- a) AMANDA MOTA MEIRELES, representante do Segmento de Entidades Sociedade Civil;
 - b) ANDRÉ CORDEIRO MAGALHÃES, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;
 - c) ANDRESSA ALDRIGUES CÂNDIDO, representante do Segmento de Trabalhadores;
 - d) CHRISTIANE MOREIRA DIAS, representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;
 - e) DENISE DRUMMOND, representante da representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal;
 - f) EDILENE MARIA BANDEIRA DE ALMEIDA, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
 - g) GISELE BITTENCOURT DE SOUZA SILVA, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;
 - h) KAREN CHRISTINA CAVALCANTE DE ABREU, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
 - i) LUCIANA STUDART LINS DE ALBUQUERQUE ANDRADE, representante do Segmento de Entidades Sociedade Civil;
 - j) LYNN LOURENÇO CASSAR DA SILVA, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;
 - k) MANARY NERY CHAO, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal;
 - l) MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;
 - m) MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA, representante do Segmento de Trabalhadores da Sociedade Civil;
 - n) NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA, representante do Segmento de Entidades Sociedade Civil;
 - o) TATIANA MARA DE CASTRO AGOSTINHO, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal;
 - p) THIAGO ANDRADE GUSMÃO DA SILVA, representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Torna pública a composição da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, tendo em vista o

disposto no art. 69 da Resolução CAS/DF nº 79/2010 e conforme deliberado na 323ª Reunião Ordinária do CAS-DF, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão de Orçamento e Finanças do CAS/DF formada pelos seguintes conselheiros(as):

- a) CORACY COELHO CHAVANTE, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;
 - b) FRANCENI APARECIDA FARIA MACHADO, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal;
 - c) GLÁUCIA DE OLIVEIRA LIMA, representante do Segmento de Entidades Sociedade Civil;
 - d) JULIA ZGIET DE OLIVEIRA, representante do Segmento de Trabalhadores;
 - e) LEOVANE GREGÓRIO, representante do Segmento de Trabalhadores;
 - f) LORENA KELLY RAMOS LEITE, representante do Segmento de Trabalhadores;
 - g) MANOEL GOMES PINA, representante do Segmento de Entidades Sociedade Civil;
 - h) MÁRCIA ELAINE BRAGA DE MENEZES, representante do Segmento de Trabalhadores da Sociedade Civil;
 - i) NEILYANE DA SILVA GOMES DE SOUZA, representante da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal;
 - j) PEDRO GUSTAVO FERNANDES MATIAS, representante do Segmento de Entidades Sociedade Civil;
 - k) ROGÉRIO SOARES DE ARAÚJO, representante do Segmento de Entidades Sociedade Civil;
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal – FAS/DF, para o exercício de 2024, apresentada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, em consonância com a Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010, e suas alterações, conforme deliberado na 333ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 31 de agosto de 2023, e ainda;

Considerando a Lei Complementar nº 08, de 19 de dezembro de 1995, que institui o Fundo de Assistência Social do Distrito Federal – FAS/DF;

Considerando o Decreto nº 18.366, de 26 de junho de 1997, que regulamenta o Fundo de Assistência do Distrito Federal – FAS/DF;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal – FAS/DF, para o exercício de 2024, no valor de R\$286.507.834,47, com ressalva quanto a necessidade de suplementação para atendimento à demanda da Política de Assistência Social, nos termos da Ata da 333ª Reunião Ordinária do CAS/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o indeferimento do Requerimento de Inscrição de Entidade à ANAHATA - ONG JASMINAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Indeferir o Requerimento de Inscrição de Entidade à ANAHATA - ONG JASMINAS, CNPJ nº 42.720.644/0001-02, conforme deliberado na 63ª Reunião Extraordinária do CAS/DF, realizada no dia 05 de setembro de 2023, e devidamente exarado no Processo SEI/GDF nº 00431-00019389/2021-84.

Art. 2º A decisão que indeferiu o requerimento considerou a impossibilidade de visita do Conselheiro Relator à Instituição, apesar de inúmeras tentativas por sua parte.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o indeferimento do Requerimento de Inscrição de Entidade à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PORTO RICO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Indeferir o Requerimento de Inscrição de Entidade à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PORTO RICO, CNPJ nº 08.012.661/0001-49, conforme deliberado

na 63ª Reunião Extraordinária do CAS/DF, realizada no dia 05 de setembro de 2023, e devidamente exarado no Processo SEI/GDF nº 00431-00029844/2022-31.

Art. 2º A decisão que indeferiu o requerimento considerou que os serviços apresentados estão incompatíveis com a Política de Assistência Social, em desacordo com a normativa em vigor no CAS/DF, Resolução CAS/DF nº 21, de 03 de abril de 2012 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o deferimento do Requerimento de Inscrição de Serviço Socioassistencial ao INSTITUTO MÃOS AMIGAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, e ainda:

Considerando o art. 26 da Resolução nº 21/2012 – CAS/DF e suas alterações, que estabelece que a entidade deverá apresentar anualmente ao CAS/DF documentos para acompanhamento e fiscalização, sob pena de cancelamento da inscrição, resolve:

Art. 1º Conceder Inscrição de Serviço Socioassistencial sob o nº 248/2023, por prazo indeterminado, ao INSTITUTO MÃOS AMIGAS, CNPJ: 35.100.298/0001-96, com sede na QNO 4 Conjunto B Casa 09 – Setor “O” - Ceilândia/DF, para executar SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS E SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS, conforme deliberado na 63ª Reunião Plenária Extraordinária do CAS/DF, realizada no dia 05 de setembro de 2023, e devidamente exarado no processo 00431-00003096/2022-66.

Art. 2º A entidade deverá ser acompanhada para verificação das atividades anualmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o indeferimento do Requerimento de Inscrição de Entidade ao INSTITUTO RECICLANDO O FUTURO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Indeferir o Requerimento de Inscrição de Entidade ao INSTITUTO RECICLANDO O FUTURO, CNPJ nº 30.719.787/0001-07, conforme deliberado na 63ª Reunião Extraordinária do CAS/DF, realizada no dia 05 de setembro de 2023, e devidamente exarado no Processo SEI/GDF nº 00431-00007772/2023-51.

Art. 2º A decisão que indeferiu o requerimento considerou que o Estatuto Social da Instituição está em desacordo com a normativa em vigor no CAS/DF, Resolução CAS/DF nº 21, de 03 de abril de 2012 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a inclusão de SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CNAS nº 109/2009, Resolução CNAS nº 27/2011 e Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, e ainda:

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo SEI nº 0380-001179/2012, em que a Entidade acima descrita solicitou a inclusão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, resolve:

Art. 1º Conceder Inscrição para atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes à entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0293-07, devendo o referido serviço ser incluído na Inscrição nº 113/2013, já concedida por prazo indeterminado à Entidade, com sede e funcionamento no endereço QNL 30, Conjunto

A, Lote 06 - Taguatinga Norte, conforme deliberado na 63ª Reunião Plenária Extraordinária do CAS/DF, realizada no dia 05 de setembro de 2023, devidamente exarado no Processo SEI nº 0380-001179/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 85/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00018536/2021-21. Autuado (a): VILSON INÁCIO PEREIRA
Objeto: Auto de Infração nº 04811/2021. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 598/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A penalidade aplicada encontra-se prevista nos artigos 52 e 66 do Decreto Federal 6.514/2008. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00003424/2022-57. INTERESSADO: VMV Gastrobar e Restaurante LTDA. PROCURADOR: Thiago Holanda Barbosa – OAB/DF 39.672. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 4408/2022. RELATOR: Guilherme Amâncio Louly Campos – FAPE/DF. EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Poluição sonora. Transgressão dos artigos 14º, §3º da Lei distrital nº 4.092/2008. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de segunda instância confirmada. Manutenção da penalidade de advertência.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 30ª reunião extraordinária, ocorrida em 17 de agosto de 2023, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e negado provimento ao presente recurso, consoante a Decisão SEI-GDF nº 109/2022 – SEMA/GAB/AJL (93196200), proferida em 2ª instância, a qual manteve a Decisão SEI-GDF nº 434/2022 – IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (8627306), proferida em 1ª instância, que julgou procedente o Auto de Infração nº 04408/2022 (84576443) confirmando a penalidade de ADVERTÊNCIA, com a determinação para adequação imediata à legislação e, se necessário, realizar obras de isolamento acústico no prazo de 30 (trinta) dias, por “Utilizar alto falante que direcione o som exclusivamente para o ambiente externo. Flagrante de caixa amplificada em 16/04/2022, com execução de música ao vivo”. Notifique-se, Publique-se.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2023

ISRAEL DOURADO GUERRA

Presidente da CJAI/CONAM/DF

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 113, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de JULHO/2023, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, Substituto, designado por meio da Portaria nº 97, de 31 de agosto de 2023, Ad Referendume no uso de suas atribuições regimentais, conforme o inciso VIII, artigo 23, da Lei nº 4.285,

de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00197-00003510/2023-74, Resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de JULHO/2023, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.690.435,37 (um milhão seiscentos e noventa mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de JULHO/2023, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 5.683.772,82 (cinco milhões seiscentos e oitenta e três mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos arts. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de setembro de 2023.

Art. 4º Este Despacho entra em vigência na data de sua publicação.

FELIX PALAZZO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três realizou-se a Ducentésima Nonagésima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, por videoconferência, com os representantes: Raul Gonzalez Acosta - Diretor-Presidente/FJZB, na condição de Presidente substituto do Conselho, José Carlos Lopes de Oliveira - Diretor - Adjunto/FJZB (convitado), Robson Santos da Silva - Superintendente Administrativa e Financeira, Wilson Eurico N. da Silva - Superintendente de Educação e Uso Público, Cléa Lúcia Magalhães - Superintendente de Conservação e Pesquisa, Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - Membro Representante do CONAM, Marcelo Marinho - Representante das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, Cybele Maria Oliveira Zacarias - Presidente da Associação dos Servidores da FJZB/ASSPOLO suplente, Vanessa de Cássia Silva - Representante da AMEZOO, Ana Carolina Marinho - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. Não foi possível participar da reunião o sr. Gutemberg Gomes, presidente titular deste Conselho e Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal. A reunião teve início às quinze horas. A seguir, foi realizada a leitura da pauta pela Secretária Executiva e verificação de quórum. Assim, passou-se à Ordem do Dia: PROCESSO Nº 00196-00000173/2023-91 - O Conselho Deliberativo aprovou a solicitação por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000228/2023-63 - A pretensa aquisição foi aprovada por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001059/2023-89 - O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001018/2023-92 - O Conselho Deliberativo se manifestou favorável, por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001142/2023-58 - O Conselho Deliberativo aprovou a realização do evento, desde que seja assinado, pela empresa, termo de responsabilização total pela realização do evento, cabendo à Fundação apenas a disponibilização do espaço. PROCESSO Nº 00196-00001120/2023-98 - O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000986/2023-81 - O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o sr. Raul Gonzalez Acosta, na condição de Presidente deste Conselho, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com o presidente e demais participantes.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3724ª; Realizada em: 05/09/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000442/2006; Interessado: Rubem de Jesus Araújo Rolim - Decisão nº: 593/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Rubem de Jesus Araújo Rolim, cadastrado como empresário individual sob o CNPJ 36.343.627/0001-92, referente ao imóvel nº 493004-5, denominado Lote 46, Conjunto "A", Quadra 01, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 60% (noventa por cento)

sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 17/2023, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal;

LEONARDO MUNDIM
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 441, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Fica extinto na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor (a) Técnico (a) (CÓD. SIGRH 04001798), da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública – Geral.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor (a) Técnico (a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, e tendo em vista o exigido no Item 3 dos documentos necessários para apresentação de proposta e formalização de convênios nos termos da Portaria Interministerial 424/2016, no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN/MJSP, requerido para firmar o Convênio nº 932338/2022, conforme consta no processo nº 00401-00010861/2022-14, resolve:

DESIGNAR os titulares dos cargos relacionados abaixo como responsáveis técnicos para recepção provisória e definitiva do material permanente, cujo objeto consiste na aquisição de veículo especial semirreboque caracterizado como Unidade Móvel de Atendimento da Defensoria Pública do Distrito Federal: GERENTE, DA GERÊNCIA DE TRANSPORTE, DA DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS, DA UNIDADE DE LOGÍSTICA e DIRETOR, DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, DA UNIDADE DE LOGÍSTICA.

GLADYS FONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Interina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os titulares dos cargos relacionados abaixo, para compor a comissão Executiva do Contrato nº 28/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto consiste na aquisição de material de informática: (licenças dos softwares AutoDesk AEC Collection Standard ELD New, BIM Collaborate Pro Cloud e BIM 360 Build - Cloud, softwares necessários à Modelagem da Informação da Construção - Building Information Modelling - BIM, para atender as demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 00401-00020514/2022-91, a saber: CHEFE(A) DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA (Gestor do Contrato); SUBSECRETÁRIO(A) DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (Fiscal Técnico); DIRETOR(A) DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA (Fiscal Administrativo).

Art. 2º Os titulares dos cargos, designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL
Em 04 de setembro de 2023

PROCESSO 00001-00016122/2022-11. CREDOR: FP0101010 - FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 010101-CLDF. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior (2022) para fazer face à despesa de recálculo da licença-prêmio em pecúnia e do adicional de férias, e por consequência, do abono pecuniário, decorrente do Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2022, publicado no DCL nº 73, de 5 de abril de 2022 (SEI 0942047), para pagamento a servidores ATIVOS. Classificação: 31.90.92-11. Conforme Relatórios (SEI 1321287 e 1321291), Despacho SEPAG (SEI 1321294), Despacho DRH (SEI 1323766), Decisão TCDF nº 491/2023 (SEI 1141615) e Despacho DAF (SEI 1324081). VALOR: R\$ 4.872,72 (Quatro Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor dos credores e nos valores especificado

Nome	CPF	2022		
		Valor	Correção	Total
ADAILTON DA ROCHA TEIXEIRA	488.***.***-68	1.532,74	91,50	1.624,24
LUIS EDUARDO MATOS TONIOL	344.***.***-04	1.532,74	91,50	1.624,24
FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARE	524.***.***-68	1.532,74	91,50	1.624,24
TOTAIS		4.598,22	274,50	4.872,72

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO
Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.203-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 880000276, de Gerente, da Gerência de Julgamento de Contencioso Administrativo-Fiscal, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VALDINER MONTEIRO DE ANDRADE, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 92.312-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000236, de Chefe, do Núcleo de Auditoria III, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA BITENCOURT DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.565-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000236, de Chefe, do Núcleo de Auditoria III, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KLARISSA DE OLIVEIRA GOMES, Enfermeira, matrícula 16850076, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004618, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JEFERSON SILVA DO NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula 1711325-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004618, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TATIANA DE SOUSA MACEDO AQUINO, Fonoaudióloga, matrícula 17072239, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005740, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA GOMES MENDES, Técnica em enfermagem, matrícula 16772555, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005740, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KLEBER GONÇALVES DA SILVA, Técnico em Gestão e Assistência Pública, matrícula 1422669, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004644, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALISSON DO NASCIMENTO BRAGA, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1416855, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004642, de Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALISSON DO NASCIMENTO BRAGA, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1416855, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004644, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS SALGADO DE PADUA, Médico - Ort. e Traumatologia, matrícula 14330326, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004642, de Chefe, Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIMARA ALVES FERREIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16822323, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004641, de Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WELLEN LACERDA MONTEIRO, Técnico em Enfermagem, matrícula 16708601, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004641, de Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA BORGES GOULART, Enfermeira, matrícula 182.881-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004643, de Chefe do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ORONIDES URBANO FILHO, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 1899325, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005414, de Gerente, da Central de Regulação Ambulatorial, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA BORGES GOULART, Enfermeira, matrícula 182.881-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005414, de Gerente, da Central de Regulação Ambulatorial, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALETEIA BARDT, Enfermeira, matrícula 1830457, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004643, de Chefe do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELIVÂNIA PORTO DA SILVA MACHADO, Técnico em Enfermagem, matrícula 16607813, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003274, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EULÁLIA RIBEIRO DE CARVALHO, Técnico em Enfermagem, matrícula 0188.750-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003274, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CARLA SILVA ARAGÃO, Administradora, matrícula. 1704723-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005408, de Chefe do Núcleo de Organização de Procura de Órgãos, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA CAVALCANTE SALOMÃO SILVA, Médica - Terapia Intensiva Adulto, matrícula. 154.420-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005408, de Chefe do Núcleo de Organização de Procura de Órgãos, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLEMILSON GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 17045581, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003879, de Chefe do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL DE SOUZA MARTINEZ, matrícula 17093740 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, código SGRH 55003879, de Chefe do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS DE BARROS FREIRE JUNIOR, Médico - Generalista, matrícula 0128963-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004536, de Gerente, do Centro de Referência em Práticas Integrativas em Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELE AMARO ARAUJO, Técnico Enfermagem, matrícula 1682233-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55004332, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELE AMARO ARAUJO, Técnico Enfermagem, matrícula 1682233-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004536, de Gerente, do Centro de Referência em Práticas Integrativas em Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANE GOMES DELGADO, Analista Gest Ass Pub Saúde, matrícula 14433796, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005711, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE GOMES DELGADO, Analista Gest Ass Pub Saúde, matrícula 14433796, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55004332, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA DE PAULA SILVA PLÍNIO, Analista Gest Ass Pub Saúde, matrícula 0190244-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005711, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CASSIA MARIA MELO SOUZA SALOMAO, Médico - Clínica Médica, matrícula 1443990-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005715, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELDER FONSECA E MENDES, Fisioterapeuta, matrícula 0146574-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005715, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KÊNIA BARBOSA RODRIGUES, Enfermeiro-Obstetra, matrícula 17037107, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004400, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALQUIRIA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA, Enfermeiro-Obstetra, matrícula 17025842, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004400, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS VINICIUS MAIA SILVA, matrícula 1705123-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004396, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE BRAZ DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004396, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MAYARA CUNHA RAMALHO, matrícula 1695201-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55005717, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA GABRIELLE REZENDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55005717, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM LEONARDO LACERDA MALVA, matrícula 50.478/5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102432, de Diretor, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM ANDRÉ LUIZ RESENDE DO NASCIMENTO, matrícula 50.357/6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102435, de Diretor, da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, matrícula 50.368/1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102435, de Diretor, da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o CEL QOPM CECÍLIO DOS SANTOS SOUZA, matrícula 50.348/7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102506, de Comandante, do 4º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 24 de julho de 2023.

NOMEAR o CEL QOPM ANDRÉ LUIZ RESENDE DO NASCIMENTO, matrícula 50.357/6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102506, de Comandante, do 4º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SHIRLENE ROCHA CALDAS DE ANDRADE, matrícula 248.591-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 55003162, de Assessor Técnico, da Gerência de Médios Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a contar de 17 de agosto de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUILHERME VICTOR NEVES, matrícula 248.182-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01900920, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inscrição e Ajuizamento da Dívida Ativa, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME VICTOR NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 55003162, de Assessor Técnico, da Gerência de Médios Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CIBELLE MONISE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01900920, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inscrição e Ajuizamento da Dívida Ativa, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR LEANDRO ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula 251.770-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01900989, de Assessor Técnico, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR VINÍCIUS MÁRIO PACHECO BRAGA MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01900989, de Assessor Técnico, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO BEZERRA MUNIZ DE ANDRADE, matrícula 238.764-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 01900815, de Procurador Chefe, da Procuradoria Especial de Processos dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, do Gabinete, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a contar de 07 de setembro de 2023.

NOMEAR DIEGO JORGE TENÓRIO TAVARES, matrícula 238.747-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 01900815, de Procurador Chefe, da Procuradoria Especial de Processos dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, do Gabinete, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR SIMONE DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula 2168-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000124, de Assessor, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR LÍLIAN RIQUELME OVELAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000124, de Assessor, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR FLAVIO SILVA PENHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07200200, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 24 de agosto de 2023.

NOMEAR LETÍCIA MENEZES DE MORAIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07200200, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL OLIVEIRA AUGUSTIN MALMIN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200205, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR GILMAR DA CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 07200221, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 24 de agosto de 2023.

NOMEAR LUCAS BARBOSA ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 07200221, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR LADIESLEI TÂMARA DA SILVA SOUTO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.247-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 07200225, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR VADJÔ SALVINO SOUSA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 78.493-1, da Administração Regional de Sobradinho, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGHR 00000007, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 861, de 11 de março de 2013, c/c o artigo 6º do Decreto nº 34.522, de 16 de julho de 2013, resolve:

DESIGNAR RENATO FERREIRA DE ANDRADE para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, representando a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR GISELE FARIA VIEIRA da Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, representando a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2023, página 33, o ato que nomeou DEYVERSON SOURADO DOS SANTOS, da Casa Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...DEYVERSON SOURADO DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...DEYVERSON DOURADO DOS SANTOS...".

No Despacho da Governadora em exercício publicado no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2023, página 35, o ato que autorizou o afastamento do Secretário de Estado Controlador-Geral DANIEL ALVES LIMA, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...no período de 19 a 23 de setembro de 2023...", LEIA-SE: "...no período de 19 a 22 de setembro de 2023...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 11 de setembro de 2023

Processo: 00050-00010014/2023-50. Interessada: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, matrícula 57.596-8, no período de 10 a 14 de setembro de 2023, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil - CONPC, na cidade de Florianópolis/SC, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 09, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, I, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no art. 2º, §1º e art. 8º, da Portaria nº 06, de 27 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho do Planejamento Estratégico Institucional da Casa Civil, com o objetivo de elaborar o Mapa e o Plano Estratégico da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, para compor o Grupo de Trabalho do Planejamento Estratégico Institucional da Casa Civil, os seguintes servidores:

I - Bruno Sigmaringa Seixas, matrícula nº 1.691.116-4, Presidente;

II - Carlos Marcello Granja de Albuquerque, matrícula nº 1.698.188-X, Presidente Substituto;

III - Boniperti Rosa de Oliveira, matrícula nº 1.689.405-7, Coordenador;

IV - Luana Pillar P. M. de Oliveira, matrícula nº 0500201.635-4, Secretária Executiva;

V - Vanessa Fernandes Salmito, matrícula nº 1.697.838-2, Suplente;

VI - Grazielle Soares Lopes Reis, matrícula nº 279.319-9, Titular;

VII - Karine Alves Batista, matrícula nº 1.700.248-6, Suplente;

VIII - Marina de Moraes Melo, matrícula nº 1.689.917-2, Titular;

IX - Rafaela Bontempo Salgueiro, matrícula nº 1.709.168-3, Suplente;

X - Késsia Magalhães Rizzini, matrícula nº 169.191-73, Titular;

XI - Grazielle Lima da Cunha Nogueira, matrícula nº 1.692.658-7, Suplente;

XII - Christyanne Kasper, matrícula nº 16912934, Suplente;

XIII - Patrícia Helena Domingos, matrícula nº 1.693.892-5, Titular;

XIV - Divina Lúcia de Lima, matrícula nº 1.691.758-8, Suplente;

XV - Raiana do Egito Moura, matrícula nº 1.693.575-6, Titular;

XVI - Janayna Mariano Maia da Silva, matrícula nº 501.701.381-X, Suplente;

XVII - Fernando Santos de Azevedo, matrícula nº 1.709.182-9, Suplente;

XVIII - Aline Elaine de Lima Fagundes, matrícula nº 1.698.644-X, Titular;

XIX - Ana Sílvia Manzi Pereira Vieira, matrícula nº 1.710.109-3, Suplente;

XX - Amim Macedo Queiroz, matrícula nº 174.680-4, Titular;

XXI - Tamara Franco Schmidt, matrícula nº 1.699.896-0, Suplente;

XXII - Fabiano Gomes Barreto, matrícula nº 154.495-0, Titular;

XXIII - Fabrycio Antunes de Souza Parente Andrade, matrícula nº 1.690.365-X, Suplente;

XXIV - Sergio Gaze de Moura, matrícula nº 1.655.954-1, Titular;

XXV - Edna Vilas Boas Silva, matrícula nº 174.631-6, Suplente;

XXVI - Alberto Peres Neto, matrícula nº 1.700.842-5, Titular;

XXVII - Nádia da Glória Silva, matrícula nº 1.668.204-1, Titular;

XXVIII - Eustáquio Borges Magalhães, matrícula nº 127.182-2, Suplente.

Art. 3º O prazo para conclusão do trabalho é de 180 dias, podendo ser prorrogado por ato do Presidente do Grupo de Trabalho, mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JULIANNA APARECIDA SANTOS ANDRADE, matrícula 1.710.088-7, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PATRÍCIA HELENA TAVARES DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula 1.693.892-5, Chefe, Símbolo CNE-02, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 29 a 31 de agosto de 2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

KÉSSIA MAGALHÃES RIZZINI

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EDNA VILAS BOAS SILVA, matrícula 174.631-6, Assessora, símbolo CPC-08, da Ouvidoria, da Casa Civil Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SÉRGIO GAZE DE MOURA, matrícula 1.655.954-1, Ouvidor, símbolo CPE-06, da Ouvidoria, da Casa Civil Distrito Federal, no período de 12 a 21 de setembro de 2023, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 05 de setembro de 2023, as férias da servidora CINTIA FONTELES MATTOS, matrícula 245.687-7, Assessor Especial, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período 04 a 13 de setembro de 2023, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 75, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 25, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76, de 24 de abril de 2023, página 46 e;
DESIGNAR JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 1.714.517-1, Assessora Especial, símbolo CPE-06, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO, matrícula nº 1.710.711-3, Subsecretária, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, símbolo CNE-02, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 11 a 15 de setembro de 2023, por motivos pessoais do titular e de acordo com o artigo 63 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme processo SEI 04018-00002004/2023-52.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 79, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIA LUIZ PINTO, matrícula 1.687.098-0, Assessor Especial, símbolo CNE-06, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CHRISTIANE MOREIRA DIAS, matrícula 1.689.356-5, Chefe, da Assessoria Especial, símbolo CNE-03, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 02 a 11 de outubro de 2023, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo SEI 04018-00001089/2022-71.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e em cumprimento ao Decreto 42.614, de 13 de outubro de 2021 (72143655) e Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF (SisGepat/Geral/Legislação Vigente), bem como Decisão Normativa nº 01, de 24/02/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Substituir PAULO SÉRGIO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 91.585-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, pela Servidora ELIZABETH MENDONÇA E SILVA DE CARVALHO, Matr: 1.431.269-7, para atuar como como Executor Suplente do Contrato nº 041652 - RAI 2020 - 2021 (46130727), Processo SEI-GDF nº 00131-00002050/2020-05, celebrado entre a Administração Regional do Gama - RA-II e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, instituído pela Ordem de Serviço nº 85, de 28 agosto de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SAMUEL TAVARES VIANA, matrícula 1710738-5, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RONES MONTEIRO DE LIMA, matrícula 174503-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, para substituir o Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças da

Coordenação de Administração Geral da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARISTELA SANTOS PEREIRA, matrícula 1691130-X, Assessora Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, para substituir o (a) Gerente de Políticas Sociais, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, Símbolo CC-08 em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RANIELLY DE OLIVEIRA GODOI, matrícula 1706013-3, Assessora Técnica, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, para substituir o Gerente de Esporte e Lazer, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, Símbolo CC-08 em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar TAYANE NATHALY OLIVEIRA DE AQUINO, matrícula 1699162-1, Diretora de Obras da Coordenação de Licenciamento de Obras e de Manutenção, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, para substituir o Coordenador de Licenciamento de Obras e de Manutenção, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, Símbolo CNE-06 em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão de Regularização Contábil, constituída pela Ordem de Serviço nº 33 de 26 de abril de 2023, publicada no DODF nº 84, de 05 de maio de 2023, página 23.

Art. 2º Designar, como atuais membros da referida Comissão, os servidores ADRIANA MARQUES SANTOS, Especialista em Saúde – Administrador, matrícula: 1.714.405-1; LARISSA VERAS MARINHO TOMAZ SANTANA, Especialista em Saúde – Administrador, matrícula: 1.714.439-6 e, como presidente o servidor WILSON CALDEIRA FIGUEIREDO, Gerente de Orçamento e Finanças, matrícula: 1.702.852-3;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS BRENDOW ALVES ALMEIDA, matrícula 1.712.385-2, Diretor de Obras desta Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA, CNPJ 07.522.669/0001-92, visando prestação de serviço de Ponto de Energia na Av. Uberdan Cardoso em frente à

Administração de Planaltina, em virtude do Aniversário de Planaltina 164 anos. Processo 00135-00002507/2023-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
WESLEY FONSECA FRAGA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 160, de 23 de agosto de 2023, página 25.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso L, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder Ausência por Falecimento de Familiar, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora DÁLETE COLONNA VASCONCELOS, matrícula 42.443-9, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, durante o período de 25 de agosto de 2023 à 01 de setembro de 2023, por motivo de falecimento de seu irmão, em 25 de agosto de 2023, conforme Certidão de Óbito apresentada. Processo 00135-00002657/2023-17.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas no inciso XLVIII do art. 42º do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e art. 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conf. instrução constante do Processo SEI nº 140-000.862/1996, resolve:

Art. 1º Tornar Parcialmente sem Efeito, a Ordem de Serviço de 28 de agosto de 1996, da Diretoria de Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA, publicada no DODF nº 169, de 30 de agosto de 1996, página 7169, pertinente ao ato que averbou o tempo de serviço de 3.655 dias, Nome: ANTÔNIO CÂNDIDO PORTELA; Matrícula: 39.779-2; Cargo: Técnico de Administração Pública, ref. a Certidão expedida pelo(a) INSS, contados para efeito de aposentadoria, conf. orientação do IPREV/DF, a saber: 1. 0623 dias, período: 01/12/1970 à 14/08/1972; 2. 0886 dias, período: 27/09/1972 à 01/03/1975; 3. 0340 dias, período: 11/06/1976 à 16/05/1977; 4. 0120 dias, período: 12/10/1977 à 08/02/1978; 5. 1028 dias, período: 05/05/1978 à 25/02/1981; 6. 0051 dias, período: 09/01/1990 à 28/02/1990; 7. 0161 dias, período: 02/05/1991 à 09/10/1993; e 8. 0446 dias, período: 01/08/1992 à 20/10/1993.

Art. 2º Averbar o tempo de serviço de 3.478 dias, Nome: ANTÔNIO CÂNDIDO PORTELA; Matrícula: 39.779-2; Cargo: Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ref. a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 24/04/1996, contados para efeito de aposentadoria, conf. orientação do IPREV/DF, a saber:

1. 0623 dias, período: 01/12/1970 à 14/08/1972; 2. 0886 dias, período: 27/09/1972 à 01/03/1975; 3. 0030 dias, período: 11/06/1976 à 10/07/1976; 4. 0337 dias, período: 14/06/1976 à 16/05/1977; 5. 0120 dias, período: 12/10/1977 à 08/02/1978; 6. 0060 dias, período: 05/05/1978 à 03/07/1978; 7. 0971 dias, período: 01/07/1978 à 25/02/1981; 8. 0051 dias, período: 09/01/1990 à 28/02/1990; 9. 0161 dias, período: 02/05/1991 à 09/10/1993; 10. 0158 dias, período: 01/08/1992 à 05/01/1993; e 11. 0081 dias, período: 02/08/1993 a 21/10/1993.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas no inciso XLVIII do art. 42º do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, conforme instrução constante do Processo SEI nº 00140-00000820/2023-19, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VLADIMIR CABRAL DA SILVA LUZ, Gerente da Gerência de Gestão de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, SIGRH 07800118, para responder, a contar da data da publicação, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 07800071, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, sem acumular vencimentos e enquanto a nomeação do titular do Cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação seja analisada e publicada no DODF.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no Artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALENCAR, matrícula 1.712.334-8, Assessor Técnico do Gabinete, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, a Chefe, da Junta do Serviço Militar, Símbolo CC-08, em todos os seus afastamentos, impedimentos legais, e recessos de final de ano, nos moldes do processo 00136-00000987/2023-40.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1709819-X, Administradora, para substituir o Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 08/09/2023 a 22/09/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO PEREIRA DA CRUZ, Diretor de Articulação da Coordenação Executiva, matrícula 1703726-3 para EXECUTOR e TAISSA KLEIN LEVY, Diretora de Obras da Coordenação Executiva, matrícula 171.525-18, para SUPLENTE, do contrato nº 004/2021, contrato de prestação de serviços nos termos do padrão Nº 005/2002, que entre si celebram Administração Regional do Park Way e fundação de amparo ao trabalhador preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, conforme consta do Processo SEI nº 00056-00002308/2021-87.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso III e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e portarias nº 29 e nº 125-2004/SEPLAG;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSDETE SOARES BENEVIDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOSIANE MARIA COELHO FREITAS, matrícula 1.711.062-9, Diretor da Diretoria de Obras, para substituir a Coordenadora da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou vacância.

Parágrafo único: Revoga-se a disposição em contrário na Ordem de Serviço nº 07, de 22/03/2021, publicada no DODF nº 79 de 29/04/2021

DILSON BULHÕES DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, e no Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar CLOTILDE PAIÃO CORREIA DE SOUSA, matrícula 0.175.431-9, para atuar como Executiva Titular e AMANDA PIRES CABRAL, matrícula 1.715.034-5, para atuar como Executiva Suplente do Contrato nº 02/2021, firmado entre a Administração Regional do Itapoã RA XXVIII e a empresa NEOENERGIA distribuição BRASÍLIA S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-9, referente à contratação de prestação de serviços de fornecimento contínuo de energia elétrica a esta Administração Regional.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar a (s) nota (s) fiscal (s), dentre outras atribuições, de acordo com o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nº 29 e nº 128/2004-SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON BULHÕES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 36, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, e no Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar KATIA DE SOUZA COSTA SANTOS, matrícula 1.715.035.031-0, para atuar como Executora Titular e PEDRO IVO DE SOUZA MATTE, matrícula 1.715.021-3, para atuar como Executor Suplente do Contrato nº 01/2021, firmado entre a Administração Regional do Itapoã RA XXVIII e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, referente à contratação de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitário a esta Administração Regional.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar a(s) nota(s) fiscal(is), dentre outras atribuições, de acordo com o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nº 29 e nº 128/2004-SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON BULHÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 278, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e diante do contido no Processo SEI nº 04034-00012644/2023-17, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 02, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2023, páginas 37, do ato que designou a servidora MICHAELA DE OLIVEIRA PERDIZES, matrícula nº: 280.606-1, para substituir o (a) Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR LÍBERO GONZAGA CURSINO, matrícula nº 109.582-X, para substituir o (a) Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 40, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolvem:

Art. 1º Dispensar os servidores JONAS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 141.294-9 e FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1.709.345-7, como executores titular e suplente, e designar, em substituição, os servidores LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1.710.978-7 e JONAS GOMES DE CASTRO, matrícula nº 1.705.194-0, ambos lotados na Supgep/SES, como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 048196/2022, formalizado com o Instituto Consulplan Consultoria Pública - Privada, inscrita no CNPJ nº 08.381.236/0001-27, para execução de serviços técnicos especializados destinados à realização e organização do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas com formação de cadastro reserva da carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, visando atendimento às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, autorizado por meio da Portaria nº 210, de 27 de junho de 2022, Processo SEI nº 00040-00030010/2022-44.

Art. 2º Os servidores designados devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

PORTARIA Nº 480, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49, §1º, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040234/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa INTERATIVA FACILITIES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 2, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, no âmbito da SEJUS - CONSELHO TUTELAR DO VARJÃO, conforme Processo: 00040-00034617/2019-06, a saber:

I - RENÁRIA ALENCAR SOBRINHO, matrícula nº 0246613-9, para atuar como Executor Titular; e II - ANNA CAROLINE DE MORAES NUNES, matrícula nº 0246675-9, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40234/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 576, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do Contrato 49763/2023 (121411195), firmado com a empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais), a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nos termos do Termo de Referência - SEPLAD/SCG/COAC/DIAP/GEATE e do Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF (121349303), conforme Processo SEI nº 04033-00002187/2022-91, a saber:

I - ANDRÉ CARVALHO FRANÇA, matrícula nº 0273.497-4, como Executor Titular, no âmbito da SEPLAD;

II - ÉRIKA GRACIELLA MOREIRA LUZ, matrícula nº 127.750-2, como Executora Suplente, no âmbito da SEPLAD.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 578, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras SILVIA RENATA DE SOUSA SIQUEIRA PAIVA, matrícula nº 276.158-0, e KAROLINE SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 280.411-5, na qualidade de executoras titular e suplente, respectivamente, no âmbito da SEPLAD, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 49666/2023, que tem por objeto a prestação de serviço de Auditoria Operacional para verificação da conformidade da Autoridade de Registro da SEF (ARSEFDF), vinculada à Autoridade Certificadora (AC) do SERPRO com os requisitos legais normatizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil), compreendendo o serviço de Auditoria Operacional na ARSEFDF e sua respectiva instalação técnica, Processo SEI nº 04033-00004676/2023-69.

Art. 2º As servidoras de que tratam o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; a Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e a Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de setembro de 2023

PROCESSO: 00010-00001348/2021-10. INTERESSADA: LADILUCY PEREIRA ARMOND. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição/disposição da servidora LADILUCY PEREIRA ARMOND, matrícula nº 183.966-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (IBRAM/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: até 13/10/2024. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 16ª Zona Eleitoral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, *caput*, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º e 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018, Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.643, de 24/06/2021. V - Publique-se e encaminhe-se ao IBRAM/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 270, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "e", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 16 a 26 de setembro de 2023, dos servidores LEDAMAR SOUSA RESENDE, matrícula: 31.800-0, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e WISNEY RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula: 279.261-3, Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (Seplad), a fim de participarem do evento "Huawei Connect 2023", em Xangai - China, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso I, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04033-00023224/2023-86.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 272, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "e", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

AUTORIZAR para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o art. 1º do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, do servidor WISNEY RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 279.261-3, Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Pasta, no período de 2 setembro a 8 de setembro de 2023, para participar do "1º Workshop IBGP sobre Inovação Pública", a ser realizado na cidade de Boston – Massachussets (USA), com ônus total, nos termos do artigo 1º e inciso I, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas. Processo SEI nº 04033-00020053/2023-33.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 05 de setembro de 2023

PROCESSO: 00040-00005533/2019-57. INTERESSADA: MARCIA DAVID LOPES DA SILVA. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEPLAD/SUGEP/UMP/DICER, de 04/09/2023, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, REVOGO, a contar de 1º/09/2023, a disposição da servidora MARCIA DAVID LOPES DA SILVA, matrícula nº 43.134-6, Auditora Fiscal de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF Legal), à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Federal, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2023, pág. 33, em face do Despacho - SEPLAD/SEGEA/SUAG/COGEP/CAS, de 1º/09/2023. Publique-se e encaminhe-se ao DF Legal, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 05 de setembro de 2023

PROCESSO: 04038-00000276/2023-43. INTERESSADA: TATIANE EUGENIA REZENDE CORREIA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora TATIANE EUGENIA REZENDE CORREIA, matrícula nº 264.101-1, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito

(IBRAM/DF), para ter exercício no emprego em comissão, símbolo EC-05, de Assessora IV, da Gerência de Acertamento Registrário e Parcelamento Rural, da Diretoria de Produção, da Empresa de Regularização de Terras Rurais (ETR), subsidiária integral da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário, mediante prévia nomeação no referido emprego comissionado, e demais procedimentos legais relacionados à constituição da entidade cessionária. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do emprego em comissão ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, I e II, 154, *caput*, e 156, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 9º, II, 19 e 21, § 4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhem-se ao IBRAM/DF, à ETR S/A e à TERRACAP, para conhecimento e providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 49, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, bem como o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância, visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 00413-00001653/2023-11, e, identificadas inicialmente por meio do Processo SEI-GDF nº 00413-00000660/2023-98.

Art. 2º Designar os servidores VÂNIA PEREIRA DA SILVA, Assessora, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, matrícula funcional nº 02775794, PRISCILA PIRES DE OLIVEIRA DAMBROWSKI, Chefe do Núcleo de Capacitação de Pessoal, Divisão de Gestão Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, matrícula funcional nº 0281850-7; GLICIO RAMAR RIBEIRO DA SILVA, Gerente de Contagem e Tempo Especial da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, matrícula funcional nº 2700840 e BARBARA DE FARIA ROCHA, Chefe, do Núcleo de Concessões de pensões, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, matrícula funcional nº 02777746, no exercício de suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados à Sindicância.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 103, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 122, de 10 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 233, de 11 de dezembro de 2020, o ato que concedeu pensão vitalícia a DIALMA RIBEIRO DE OLIVEIRA, companheiro da ex-servidora ZILENA LUCIA LOPES, matrícula nº 135.235-0, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR do fundamento legal o § 8º do artigo nº 40, da Constituição da República Federativa do Brasil com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e o artigo nº 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e INCLUIR o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo 00060-00399511/2020-14.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 804, de 30 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 187, de 01 de outubro de 2020, o ato que concedeu pensão vitalícia a JOSÉ DE FRANÇA DANTAS, na qualidade de companheiro da ex-servidora MARIA ADRIANA RODRIGUES, matrícula nº 126.919-4, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de AOSD-Serviços Gerais, NA-17, (Equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX), do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para INCLUIR no fundamento legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00293614/2019-20.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 120, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, o ato que retificou a concessão de pensão vitalícia a Isabel Guilhon Henriques, na qualidade de viúva do ex-servidor FERNANDO GUILHON HENRIQUES, matrícula 106.052-2, na Carreira Médica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 060.010.951/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 273, de 12 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 193, de 16 de setembro de 2014, o ato que concedeu pensão vitalícia a Isabel Guilhon Henriques, na qualidade de viúva do ex-servidor FERNANDO GUILHON HENRIQUES, matrícula 106.025-2, na Carreira Médica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar o seguinte fundamento legal: “nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, e 8º da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “a”, 30-B, e artigo 51, da Lei Complementar 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011”, e para incluir no enquadramento funcional o cargo de Médico, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.010.951/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 890, de 23 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 203, de 26 de outubro de 2020, o ato que concedeu pensão vitalícia a EUSEBIO DEL RIO MATELLAN, na qualidade de companheiro da ex-servidora HILDA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 104.366-8, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR do fundamento legal o § 8º do artigo 40, da CRFB, com a redação dada pela EC nº 41/2003, e o artigo 51 da LC nº 769/2008, e INCLUIR o parágrafo único do artigo 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70/2012, e o artigo 30-B da LC nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00448909/2020-83.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 127, de 26 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 187, de 01 de outubro de 2018, o ato que concedeu pensão vitalícia a NEUZA COELHO NOGUEIRA, na qualidade de mãe da ex-servidora RAIMUNDA COELHO NOGUEIRA, matrícula nº 122.537-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar como fundamento legal os seguintes termos: “artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “d”, e 30-B, da LC nº 769/2008, e incluir a indicação do Processo 00060-00167008/2018-79”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00167008/2018-79.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 248, de 24 de maio de 2019, publicada no DODF nº 98, de 27 de maio de 2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA MADALENA DIAS DOS SANTOS, na qualidade de viúva do ex-servidor NATAL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 119.740-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR do fundamento legal o artigo 51, da Lei Complementar nº 769/2008, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00210466/2019-16.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 53, de 15 de março de 2018, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, o ato que concedeu pensão vitalícia a MAURICÍO REGINALDO DA SILVA OTERO SEABRA, na qualidade de viúvo da ex-servidora HORINIVIA AGUILAR SEABRA - matrícula nº 108.274-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem - Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR do fundamento legal o artigo 52, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00111317/2018-94.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 93, de 30 de maio de 2018, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2018, o ato que concedeu pensão temporária a RONAN DE OLIVEIRA DE ANDRADE, na qualidade de filho da ex-servidora IOLANDA MARCOS DE OLIVEIRA - matrícula nº 126.580-6, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade AOSD - Lavanderia Hospitalar, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde, AOSD-lavanderia Hospitalar - Classe Única - Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar como fundamento legal os seguintes termos: “artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A, da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70/2012, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea “a”, e 30-B, da LC nº 769/2008”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00264015/2018-18.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 890, de 23 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 203, de 26 de outubro de 2020, o ato que concedeu pensão vitalícia a MOACYR DE CARVALHO LIMA, na qualidade de companheiro da ex-servidora LILIAN MARCIA MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 172.849-0, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Terceira, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR do fundamento legal o § 8º do artigo 40, da CRFB, com a redação dada pela EC nº 41/2003, e o artigo 51, da LC nº 769/2008, e INCLUIR o parágrafo único do artigo 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70/2012, e o artigo 30-B da LC nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00442375/2020-81.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 636, de 30 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 187, de 01 de outubro de 2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a

LILIAN MARIA THOMÉ ANDRADE BRANDÃO, na qualidade de viúva do ex-servidor DENIS MARINHO DA SILVA BRANDAO, matrícula nº 118.252-8, na Carreira Médica, no Cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para INCLUIR no fundamento legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00398876/2019-80.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 552, de 28 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DO CARMO GUERREIRO VIOLA DA SILVEIRA, na qualidade de viúva do ex-servidor LUIZ CARLOS VIOLA DA SILVEIRA, matrícula nº 128.070-8, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Clínica Médica - Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para INCLUIR no fundamento legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00353852/2019-00.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 93, de 30 de maio de 2018, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2018, o ato que concedeu pensão vitalícia a OLINDINA PEREIRA SOUZA, na qualidade de companheira do ex-servidor FRANCISCO CASIMIRO DA SILVEIRA - matrícula nº 132.411-X, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde, Artífice - Obras Cívicas - Classe Única - Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR do fundamento legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00263926/2018-28.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 134, de 11 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 198, de 17 de outubro de 2018, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DA PENHA BARCELLOS PELLERANO, na qualidade de companheira do ex-servidor GERALDO MAJELLA SALVADO, matrícula nº 1400.266-3, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Saúde Pública, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR do fundamento legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e INCLUIR o artigo 30-B da mesma norma, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00473163/2018-21.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 347, de 03 de junho de 2020, publicada no DODF nº 105, pag. 21, de 04 de junho de 2020, o ato que concedeu pensão vitalícia a JOÃO LEITE RIBEIRO, na qualidade de viúvo da ex-servidora NIZETE BARBOSA DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula 115.770-1, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para INCLUIR no fundamento legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00211962/2020-21.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 75, de 29 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2020, o ato que concedeu pensão vitalícia a SEBASTIÃO SOARES PÊGO, na qualidade de companheiro da ex-servidora RUTH GOMES DA SILVA, matrícula 105.823-1, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para INCLUIR no fundamento legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00038256/2020-28.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 804, de 30 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 187, pag. 29, de 01 de outubro de 2020, o ato que concedeu pensão vitalícia a ROBERT WILLIAM ARAUJO BRITO, na qualidade de viúvo da ex-servidora DEUSDETH DE SOUSA BRITO, matrícula nº 115.278-5, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico de Laboratório Hematologia e Hemoterapia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para INCLUIR no fundamento legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00407050/2020-52.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 890, de 23 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 203, de 26 de outubro de 2020, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA CÉLIA DE LIMA, na qualidade de companheira do ex-servidor MICHEL GEMAYEL, matrícula nº 111.497-2, na Carreira Médica, no Cargo de Médico-Radiologista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para INCLUIR no fundamento legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00486037/2019-18.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 836, de 06 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 233, de 09 de dezembro de 2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a DANIEL DA SILVA DIAS, na qualidade de viúvo da ex-servidora MARIA ELIZABETE FERREIRA DE LIMA DIAS, matrícula nº 119.141-1, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para INCLUIR no fundamento legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00502297/2019-48.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 31, de 12 de março de 2019, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a ENIO RIBEIRO DUAILIBE, na qualidade de viúvo da ex-servidora ISABEL LUSTOSA

PINHEIRO DUAILIBE, matrícula 126.162-2, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para INCLUIR no fundamento legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00088229/2019-62.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 141, de 12 de abril de 2019, publicada no DODF nº 71, de 15 de abril de 2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a JARBESMINDA LUIZA DA SILVA, na qualidade de viúva do ex-servidor MIGUEL AVELINO DA SILVA, matrícula nº 113.334-9, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para INCLUIR no fundamento legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00146536/2019-75.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 522, de 28 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA, na qualidade de viúva do ex-servidor ZACARIAS FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 126.864-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista, NT-28, equivalente ao cargo de Técnico em Saúde - Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para INCLUIR no fundamento legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00350901/2019-44.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 99, de 26 de junho de 2018, publicada no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO RÊGO, na qualidade de viúva do ex-servidor FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DO RÊGO - matrícula nº 117.025-2, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde, Artífice-Especializado - Obras Cívicas - Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar como fundamento legal os seguintes termos: artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, e 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00311648/2018-22.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 522, de 28 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANA GLAUCIA LOPES MIRANDA ARAÚJO, na qualidade de viúva do ex-servidor ANTONIO PASCOAL DE ARAUJO, matrícula nº 100.994-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo - Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para INCLUIR no fundamento legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, e corrigir o matrícula para 100.994-0, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00350814/2019-97.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 756, de 05 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 212, de 06 de novembro de 2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a LUCIA HELENA VIEIRA FERREIRA, na qualidade de viúva do ex-servidor FRANCISCO CALIXTO DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 112.291-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para INCLUIR no fundamento legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00455263/2019-57.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 108, de 06 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 211, de 09 de novembro de 2020, o ato que concedeu pensão vitalícia a Mary Luce Granjeiro Ferreira da Silva, cônjuge do ex-servidor ALEX SANDRO DA SILVA, matrícula nº 1.431.143-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "Mary Luce Granjeiro Ferreira da Silva", LEIA-SE: "MARY LUCE GRANGEIRO FERREIRA DA SILVA", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00400-00049799/2020-17.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 248, de 24 de maio de 2019, publicada no DODF nº 98, de 27 de maio de 2019, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor ALBE RTO MOREIRA LIMA SOBRINHO, matrícula nº 127587-9, no Cargo de Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...artigo 30-A, inciso I, alínea 'a' e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011...", e "...Pensão Vitalícia a MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS, na qualidade de VIÚVA...", LEIA-SE: "...artigo 30-A, inciso I, alínea 'c' e artigos 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011..." e "...Pensão Vitalícia a MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS, na qualidade de COMPANHEIRA...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00141667/2019-66.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 255, de 27 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2017, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA PEREIRA PASSOS SA N TO S , na qualidade de VIÚVA do ex-servidor VALDEMIRO CORREIA DA SILVA, matrícula 112.382-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar como fundamento legal os seguintes termos:

"artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, e 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00217323/2017-73.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 59, de 15 de junho de 2020, publicada no DODF nº 111, de 16 de junho de 2020, o ato que concedeu pensão vitalícia a NERINA PEREIRA DA LUZ FREITAS, cônjuge do ex-servidor EDUARDO DE FREITAS FILHO, matrícula nº 02.023-0, Auditor Fiscal da Receita Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "Auditor Fiscal da Receita Federal, Classe Especial, Padrão V", LEIA-SE: "Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00413-00002059/2020-97.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 19, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2018, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA AUXILIADORA PIRES LIMA, na qualidade de companheira, do ex-servidor ELI FERNANDES DOS REIS, matrícula nº 117.749-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar como fundamento legal os seguintes termos: "artigo 40, § 7º, inciso, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70/2012, e artigos 29, inciso I, e 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00007111/2018-61.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 756, de 05 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 212, de 06 de novembro de 2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANTÔNIA ALVES BEZERRA, na qualidade de viúva do ex-servidor FRANCISCO ALVES BEZERRA, matrícula nº 114711-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico de Saúde - Artífice- Espec-Eletr-Comunicação, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para INCLUIR no fundamento legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00455212/2019-25.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 99, de 15 de julho de 2021, publicada no DODF nº 134, de 19 de julho de 2021, o ato que reviu a concessão de pensão temporária a EMANUELL Veras Lustosa, na qualidade de filho, do ex-servidor MANOEL FERREIRA LUSTOSA, matrícula 124.196-6, Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para CORRIGIR no fundamento legal, ONDE SE LÊ: "REVER, na Ordem de Serviço nº 239, de 11 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 163, de 12 de agosto de 2014, página 31", LEIA-SE: "REVER, na Ordem de Serviço nº 239, de 11/08/2014, publicada no DODF nº 163, de 12/08/2014, retificado pela OS nº 94, de 08/07/2021, publicada no DODF nº 128, de 09/07/2021, e pela OS nº 99, de 15/07/2021, publicada no DODF nº 134, de 19/07/2021", e para incluir o artigos 29, § 6º e 32, parágrafo único da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo 0060-008586/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 12, de 27 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2016, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA ANGELUCE RUFINO, na qualidade de ex-companheira com percepção de pensão alimentícia, do ex-servidor EDIVAL PEREIRA DOS SANTOS - matrícula nº 128.379-0, na Carreira Médica - Médico - Generalista - Primeira Classe - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR do fundamento legal o § 8º do artigo 40, da CRFB, com a redação dada pela EC nº 41/2003, e o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0060-005615/2015.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 43, de 26 de abril de 2023, publicada no DODF nº 79, de 27 de abril de 2023, o ato que retificou a concessão de pensão vitalícia a HEIZA FRANÇA DE ARAUJO, cônjuge do ex-servidor ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, matrícula nº 12.358-4, Subprocurador Geral, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 00413-00003369/2020-29.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 96, de 28 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 185, de 29/09/2020, retificada pela OS nº 100, de 07/10/2020, publicada no DODF nº 193, de 09/10/2020, o ato que concedeu pensão vitalícia a HEIZA FRANÇA DE ARAÚJO, cônjuge do ex-servidor ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 12.358-7, Subprocurador Geral, para EXCLUIR de sua fundamentação o § 8º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e o artigo 51, da Lei Complementar nº 769/2008, e INCLUIR o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00413-00003369/2020-29.

TORNAR SEM EFEITO, na Instrução de Serviço de 06 de setembro de 2016, o ato que reviu a concessão de pensão vitalícia a MARIA ALVES CARREIRO, viúva e temporária a MARIA HELENA ALVES CARREIRO, FELIPE ALVES CARREIRO, ADÃO ALVES CARREIRO, JOEL ALVES CARREIRO, ANTONIETA ALVES CARREIRO e CIÇA ALVES CARREIRO, filhos de ANTONIO CARREIRO, matrícula 74.668- 1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU. Processo 0094-000076/2004.

TORNAR SEM EFEITO, na Instrução de 31 de março de 2017, publicada no DODF nº 168, de 07 de abril de 2017, o ato que concedeu pensão temporária a CARLOS ROBERTO DIAS DE ANDRADE, na qualidade de filho inválido do ex-servidor JOSÉ

DIAS DE ANDRADE, matrícula nº 64.027-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, posicionado na Classe Especial, Padrão III, Referência TR-S3. Processo 0113-004194/2017.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 111, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO SANTANA ASSUNÇÃO, matrícula 283.207-0, para substituir ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA, matrícula 281.330-0, titular do cargo de Chefe, da Assessoria Especial, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, no período de 11 a 20/09 de 2023, excepcionalmente, por motivo de férias da Titular, conforme Processo 04001-00002099/2022-58.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 11/09/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 364, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído para diagnóstico da capacidade técnica instalada para realização de exames de imagem da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com a finalidade de embasar os estudos do Procedimento de Manifestação de Interesse PMI nº 001/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria SES-DF nº 273, de 25 de julho de 2023, passa a vigorar com as alterações constantes dos artigos seguintes.

Art. 2º O inciso I do artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para compor o referido GT:

I – Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (AGEP):

a) VINÍCIUS LOPES DE LIMA, 0179423-X, que exercerá a função de Presidente;

b) LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA, matrícula 1672315-5, que exercerá a função de Secretária-Executiva.

Parágrafo único. Em suas ausências, o Presidente do GT será substituído pela Secretária Executiva"

Art. 3º O caput do artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Designar os representantes das categorias de Técnico de Radiologia e de Médico Radiologista para compor o referido GT:"

Art. 4º Acrescenta-se o inciso II ao artigo 3º com a seguinte redação:

" II – Médicos Radiologistas:

a) ALEXANDRE SÉRGIO DE ARAÚJO BEZERRA, matrícula 0152943-9;

b) BRUNO LUIS BARBOSA CHERULLI, matrícula 0145992-9;

c) MARCOS MAGALHÃES MADUREIRA, matrícula 0152857-2."

Art. 5º Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria SES-DF nº 273/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 365, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2021/1, no período de 1º/3/2021 até 28/2/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 3 de dezembro de 2020, Processo SEI-GDF 00060-00099384/2021-29, resolve:

Art. 1º Dispensar CIBELE CAMINHA RODRIGUES CORRÊA, matrícula nº 0137712-4, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Dermatologia da COREME HRAN da COREME SES, nos termos do art. 72, inciso II, c/c o § 2º, do Anexo I, da Portaria SES nº 493/2020, a contar da data da publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 366, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00436222/2023-48, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELE CASTRO BARBOSA, matrícula nº 1707153-4, ocupante do cargo de Enfermeiro de Família e Comunidade, para substituir a Subsecretária de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 367, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a SES-DF, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da SES-DF pela Portaria SES nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações, e de acordo com a Lei distrital nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - VAGAS REMANESCENTES - SELEÇÃO 2023/1, objeto do Edital Normativo SES nº 03, de 10 de março de 2023, publicado no DODF nº 49, de 13 de março de 2023, p. 112-115, e sua Retificação, disposta no Edital SES nº 04, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº 53, de 17 de março de 2023, p. 36-37, Processo SEI-GDF nº 00064-00003165/2023-10, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO GOMES DE SA, matrícula nº 1442148-8, para a atividade de Supervisor Suplente do Programa de Residência em Psiquiatria Integrada da COREME SES, de 26/05/2023 a 28/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 06 de setembro de 2023

PROCESSO Nº 04016-00056675/2023-90. INTERESSADO: RENIS JOSE ALVES ROSA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, RENIS JOSE ALVES ROSA, da carreira de TECNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão VI, matrícula nº: 01984993, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, a contar de 05 de junho de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 06 de setembro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00276888/2023-31. INTERESSADO: ANTONIO SILVA MATOS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ANTONIO SILVA MATOS, da carreira de ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA DO DF, cargo de FARMACÊUTICO BIOQ. FARMACIA, 3º Classe, Padrão I, matrícula nº: 17114845, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 25 de Maio de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 06 de setembro de 2023

PROCESSO Nº: 04016-00074245/2023-50. INTERESSADO: DELSON JACINTO PEREIRA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, DELSON JACINTO PEREIRA, da carreira de TECNICO ENFERMAGEM, cargo de TECNICO ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº: 16582136, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, a contar de 01 de agosto de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 06 de setembro de 2023

PROCESSO Nº: 0277-000985/2013 INTERESSADO: MILEIA LIMA MESQUITA.
ASSUNTO: READAPTAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) MILEIA LIMA MESQUITA, matrícula nº: 0138197-0, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 470/2019, de 16/05/2019, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional - NURF/GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEPLAG, nos termos do Processo nº: 0277-000985/2013.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de setembro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00171670/2021-29. INTERESSADO: SARA EMANUELLE SOUZA CORECHA ALMEIDA, matrícula nº 198.395-4. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) SARA EMANUELLE SOUZA CORECHA ALMEIDA, matrícula nº 198.395-4, cargo ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo de Restrição Definitiva nº 99404569/2022, de 07/11/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00171670/2021-29.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 5º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e no Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar para a Comissão de Padronização descrita abaixo, instituída pela Portaria nº 716, de 25 de novembro de 2022, o membro:

I - Comissão de Padronização de Mobiliário e Equipamentos: como Secretário-Executivo: FRANCISCO JOSÉ GALENO JÚNIOR, matrícula: 1.709.271-X.

II - Comissão de Padronização de Mobiliário e Equipamentos: como plenária: AMAURY MEDEIROS CORREIA DE SOUSA, matrícula 1.432.778-3.

III - Comissão de Padronização de Mobiliário e Equipamentos: como plenária: GUILHERME LOPES COUTINHO, matrícula: 1.701.221-X.

IV - Comissão de Padronização de Insumos de Vigilância Ambiental em Saúde: como Secretário-Executivo: PAULO HENRIQUE DE REZENDE CASTANHEIRA, matrícula: 1.673.191-3.

V - Comissão de Padronização de Insumos de Vigilância Ambiental em Saúde: como plenária: LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ, matrícula: 129.371-0.

VI - Comissão de Padronização de Almozarifado e Hotelaria: como plenária: SABRINA MADANELO TEODORO, matrícula: 150.713-3.

Art. 2º Dispensar da Comissão de Padronização descrita abaixo, instituída pela Portaria nº 716, de 25 de novembro de 2022, o membro:

I - Comissão de Padronização em Nutrição: FRANCISCO JOSÉ GALENO JÚNIOR, matrícula: 1.709.271-X.

II - Comissão de Padronização de Mobiliário e Equipamentos: SUZANE CARVALHO DA MOTA FLORES, matrícula: 150.994-2.

III - Comissão de Padronização de Mobiliário e Equipamentos: ROBERTO JOSÉ ROCHA GOMES, matrícula: 135.073-0.

IV - Comissão de Padronização de Mobiliário e Equipamentos: RICARDO THEOTÔNIO NUNES DE ANDRADE, matrícula: 1.443.142-4.

V - Comissão de Padronização de Almozarifado e Hotelaria: LEANDRO BEZERRA PEREIRA, matrícula: 1.709.485-2.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "f", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE prevista no artigo 133, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora MARIANA BEZERRA DE CARVALHO BRUSTOLIN, matrícula nº 1.438.498-1,

Fisioterapeuta, lotada na SES/SRSCE/HRAN/GAMAD/NSF, no período de 03/02/2020 a 15/09/2023, conforme decisão judicial proferida nos autos do Processo n. 0763093-12.2019.8.07.0016 - 1JEFAZPUB. Processos SEI nº 00060-00337184/2019-65 e 00020-00002044/2020-51.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 425, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA LUIZA BOMTEMPO DE OLIVEIRA HORN PUREZA, matrícula nº 17112249, Contadora, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência Serviços de Apoio Operacional, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 426, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a LARISSA FERNANDA QUEIROZ ELIAS, matrícula 16734270, Médica - oftalmologista, a contar do dia 09/08/2023, pelo prazo de até 03 anos, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 04016-00012631/2023-58.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 188, de 23 de maio de 2023, publicada no DODF nº 98, de 25 de maio de 2023, página 25, o ato que designou a servidora TATIANA RAQUEL SELBMANN COIMBRA, matrícula 01391410, ocupante do cargo de Médica - Pediatra, para substituir o Chefe, símbolo CPC-08, da Assessoria da Política Nacional de Humanização, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00445566/2019-61.

DESIGNAR o servidor RENATO LOPES SANTOS, matrícula 17048133, Enfermeiro da Família e Comunidade, para substituir o Chefe, símbolo CPC-08, da Assessoria da Política Nacional de Humanização, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00339858/2023-42.

DESIGNAR a servidora MICHELLE LUCAS NOGUEIRA COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 14395207, ocupante do cargo de Administradora, para substituir a Coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a partir de 17 de agosto de 2023. Processo SEI nº 00060-00339858/2023-42.

DESIGNAR a servidora MARÍLIA GABRIELA SILVA BRANDÃO, matrícula 17068835, ocupante do cargo de Administradora, para substituir a Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações Assistenciais, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a partir de 17 de agosto de 2023. Processo SEI nº 00060-00339858/2023-42.

DESIGNAR a servidora ALICE DE SOUZA MAITO COSTA, matrícula 1726498, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Planejamento e Organização dos Serviços Assistenciais, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações Assistenciais, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a partir de 17 de agosto de 2023. Processo SEI nº 00060-00339858/2023-42.

DESIGNAR a servidora MARCÍLIO DE SOUZA DIAS, matrícula 1695016X, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Elaboração dos instrumentos de Compras e Contratações Assistenciais, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações Assistenciais, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais a partir de 17 de agosto de 2023. Processo SEI nº 00060-00339858/2023-42.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 233, de 13 de junho de 2022, publicada no DODF nº 117, de 24 de junho de 2022, página 57, o ato que designou a servidora DANIELLA DE SOUZA VIANA, matrícula 01984101, psicóloga, para substituir a Gerente, símbolo CPC - 08, da Gerência de Normalização e Apoio em Saúde Mental, da Diretoria de Serviços de Saúde Mental, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora MAYHARA DARC SOUZA DE CARVALHO, matrícula 17069599, ocupante do cargo de Enfermeira da Família e Comunidade, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Normalização e Apoio em Saúde Mental, da Diretoria de Serviços de Saúde Mental, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00339858/2023-42.

DESIGNAR o servidor JAIME DALPIAZ, matrícula 17043646, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento da Execução de Contratos Assistenciais, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações Assistenciais, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a partir de 17 de agosto de 2023. Processo SEI nº 00060-00339858/2023-42.

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 25, de 20 de janeiro de 2023, o ato que designou GIOVANA GAROFALO, matrícula 17096227, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, para substituir a Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora JULIA MOREIRA DE SOUZA DANTAS, matrícula 16641027, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, para substituir a Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI 00060-00339858/2023-42.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 428, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no art. 61, inciso II, da LC nº 840/2011 à servidora SARA EMANUELLE SOUZA CORECHA ALMEIDA - Matr.0198395-4, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotada no Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Sudoeste-SES/SRSSO/DA/GPAPS-SO/NGPSEC, com redução de 30% (trinta por cento) de sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, a contar de (23/08/2023), com base no Laudo Médico Pericial 253/2023 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00238035/2023-09.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 431, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora ISABEL RESENDE DE ANDRADE DANTAS, Cirurgiã-Dentista, matrícula SES-DF nº 146.608-9, exclusivamente nas datas indicadas no cronograma acadêmico do Programa de Mestrado Profissional em Odontologia, Áreas de Estomatologia e Saúde Coletiva e Estratégia Saúde da Família, da Faculdade São Leopoldo Mandic, durante o período de 18/09/2023 a 17/10/2025, com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00424541/2023-19.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 432, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora MICHELE RAQUEL FERREIRA MACIEL, Cirurgiã-Dentista, matrícula SES-DF nº 1.436.836-6, exclusivamente nas datas indicadas no cronograma acadêmico do Programa de Mestrado Profissional em Odontologia, Áreas de Estomatologia e Saúde Coletiva e Estratégia Saúde da Família, da Faculdade São Leopoldo Mandic, durante o período de 23/10/2023 a 12/09/2025, com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00397323/2023-96.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 433, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora MARA CRISTINA MOURAO MARQUES, Cirurgiã Dentista, matrícula SES-DF nº 1.434.542-0, exclusivamente nas datas indicadas no cronograma acadêmico do Programa de Mestrado Profissional em Odontologia, Áreas de Estomatologia e Saúde Coletiva e Estratégia Saúde da Família, da Faculdade São Leopoldo Mandic, durante o período de 23/10/2023 a 12/09/2025, com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00395367/2023-81.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 434, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora JULIANA ANGELICA PEREIRA DE ARAUJO, Cirurgiã Dentista, matrícula SES-DF nº 1.683.784-3, exclusivamente nas datas indicadas no cronograma acadêmico do Programa de Mestrado Profissional em Odontologia, Áreas de Estomatologia e Saúde Coletiva e Estratégia Saúde da Família, da Faculdade São Leopoldo Mandic, durante o período de 23/10/2023 a 12/09/2025, com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00398099/2023-50.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 435, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora RENEE RABELLO MIRANDA, Cirurgiã Dentista, matrícula SES-DF nº 1.434.553-6, exclusivamente nas datas indicadas no cronograma acadêmico do Programa de Mestrado Profissional em Odontologia, Áreas de Estomatologia e Saúde Coletiva e Estratégia Saúde da Família, da Faculdade São Leopoldo Mandic, durante o período de 18/09/2023 a 17/10/2025, com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00393913/2023-40.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 436, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora RENATA FILARDI SIMIQUELI DURANTE, matrícula SES-DF nº 173.696-5, por 2 (dois) anos, a contar de 07/11/2023, nos termos do art. 144 da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00389088/2023-89.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 437, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida pela Ordem de Serviço nº 280, de 12 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2019, página 18, ao servidor GUSTAVO MENDONCA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula SES-DF nº 174.873-4, por 3 (três) anos, a contar de 18/11/2022, nos termos do §3º do art. 144 da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 04016-00012057/2019-51.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 438, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora GIULIANA MARIA FRISSE, Cirurgiã Dentista, matrícula SES-DF nº 198.953-7, exclusivamente nas datas indicadas no cronograma acadêmico do Programa de Mestrado Profissional em Odontologia, Áreas de Estomatologia e Saúde Coletiva e Estratégia Saúde da Família, da Faculdade São Leopoldo Mandic, durante o período de 18/09/2023 a 17/10/2025, com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00401915/2023-10.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 439, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 36, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2020, página 15, o ato que designou JOSE RIBAMAR DOS SANTOS, matrícula 147457-X, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, símbolo CPC-03, da Gerência de Controle de Frequência e Escala, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR, CANDIDA DE ALMEIDA SILVESTRE, matrícula 1443350-8, ocupante do cargo de cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, símbolo CPC-03, da Gerência de Controle de Frequência e Escala, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00207031/2019-94.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 440, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:
CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 261, de 1º de outubro de 2021, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2021, página 18, o ato que designou, servidora AMANDA DE ASSIS CARNEIRO, matrícula 1686471-9, Biomédico-Especialista em Saúde, para substituir a Chefe do Núcleo de Química de Alimentos, da Gerência de Controle de Qualidade de Produtos e Ambientes do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR a servidora EMANUELLE DE ALMEIDA SANTOS matrícula 1704357-3, FARMACÊUTICO-ESPECIALISTA EM SAÚDE, para substituir RENATA DE MOURA PANTOJA, Símbolo CPC-03, Chefe do Núcleo de Química de Alimentos, da Gerência de Controle de Qualidade de Produtos e Ambientes do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 441, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 220, de 06 de junho de 2023, publicada no DODF nº 109 de 13 de junho de 2023, página 41, o ato que designou a servidora CAROLINA REBELO GAMA, matrícula 01891316, nutricionista, para substituir a Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria da Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária de Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR a servidora GABRIELA CAMARGO DE PAULA CARDOSO, matrícula 16661109, nutricionista, para substituir a Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria da Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária de Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar do dia 12 de setembro de 2023. Processo SEI nº 00060-00339858/2023-42.
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 48, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 34, 16 de fevereiro de 2023, página 27, o ato que designou a servidora JULIANA QUEIROZ ARAUJO, matrícula 01589881, Médica - Neonatologia, para substituir o Coordenador, símbolo CPE-06, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.
DESIGNAR a servidora IZABELLA ARAUJO MORAIS, matrícula 1672187X, Técnica em Enfermagem, para substituir a Coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar do dia 11 de setembro de 2023. Processo SEI nº 00060-00339858/2023-42

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 442, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:
CESSAR O EFEITO na Ordem de Serviço nº 340, de 25 de julho de 2023, publicada no DODF nº 140, de 26 de julho de 2023, página 40, o ato que designou a servidora NÁDIA VALERIA TEIXEIRA ALVES DE ARAÚJO, matrícula 1.686.511-1, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, de substituída da Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Administração de Contratos de Manutenção de Equipamentos Médicos, da Diretoria de Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06/09/2023. Processo SEI nº 00060-00374110/2023-96.
DESIGNAR JUDICEA SILVA BARROS DE LIRA, matrícula 1.687.559-1, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Administração de Contratos de Manutenção de Equipamentos Médicos, da Diretoria de Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06/09/2023. Processo SEI nº 00060-00374110/2023-96.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.217, DE 30 DE AGOSTO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:
HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) GABRIELA DI GUIDA, matrícula nº 1439081-7, MEDICO-NEFROLOGIA, lotado (a) no Serviço de Nefrologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SENEF, para participar do congresso NefroUSP 2023 - HCFM-USP, no período de 16 a 20 de agosto de 2023 em São Paulo - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00047704/2023-22.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.274, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:
AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação para o cargo de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, com remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a(o) servidor(a) ARLETE FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 16948416, Cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotado no Núcleo de Cadastro e Pagamento de Aposentadorias e Pensões, pelo período de 14/09/2023 a 13/10/2023. Processo SEI nº 00060-00420223/2023-71.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:
AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, com remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora LUCIANA SILVA TANAKA - Matr. 1705009-X. ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO FARMÁCIA lotada na SES/SAIS/CATES/DIASF pelo período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2023. Processo SEI nº 00060-00418980/2023-84

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.278, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio dos artigos 10, IV, da Portaria nº 396/22, resolve:
AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora FLAVIA OLIVEIRA COSTA, matrícula 0159132-0, Médico Infectologista, lotado na COPEM/DIPEM da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, para participar do XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA, a ser realizado em SALVADOR/BAHIA, no período de 19/09/2023 a 22/09/2023, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04033-00019620/2023-17.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.280, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

AO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) BRUNO BUENO GUIMARAES, matrícula nº 16801679, MEDICO-CIRURGIÃO DENTISTA, lotado(a) no Serviço de Odontologia e Cirurgia Buco-Maxilo Facial - IGESDF/DIASE/SUPSM/GESEC/SEOCB, para participar do Congresso Canal 2023 Mundial Congresso Mundial de Endodontia, no período de 06 a 09 de junho de 2023 em Belo Horizonte - MG, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 0401600020895/2023-85.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.281, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 172, de 20 de agosto de 2013, página 23, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor PAULO ROBERTO SILVA, 128.313-8, Médico - Terapia intensiva adulto, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...259 dias, ou seja, 8 meses e 19 dias...", LEIA-SE: "...253 dias, ou seja, 8 meses e 13 dias..."; ONDE SE LÊ: "...conforme processo nº 064.000.284/2013...", LEIA-SE: "...conforme processo nº 0275-000477/2001...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbada e o número do processo, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0275-000477/2001.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 239, de 27 de novembro de 2012, página 34, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor PAULO ROBERTO SILVA, 128.313-8, Médico - Terapia intensiva adulto, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...261 dias, ou seja, 8 meses e 21 dias...", LEIA-SE: "...260 dias, ou seja, 8 meses e 20 dias..."; ONDE SE LÊ: "...conforme processo nº 064.000.286/2012...", LEIA-SE: "...conforme processo nº 0275-000477/2001...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbada e o número do processo, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0275-000477/2001.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.282, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto nº 39.546/2018 e pela Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: RODRIGO ROSSI BUENO, matrícula 1686674-6, 1º quinquênio, período de 28/06/2018 a 04/07/2023; CLEUDIANE PEREIRA BRAGA, matrícula 01801953, 2º quinquênio, período de 05/10/2014 a 12/10/2019.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.283, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): HELLEN MARTINS RAMOS DA SILVA, 14432277, 02 29/04/2018 27/04/2023; MANUELA SWERTS BATISTA LEITE, 16577337, 02 22/05/2018 09/06/2023; ALLINE M. DE O. COSTA EVARISTO, 14437260, 02 19/05/2018 26/05/2023; ANA CELIA ALENCAR FONTELES, 14016389, 05 16/03/2018 14/03/2023; GYSSIA FARACO DE FREITAS, 14012901, 06 31/12/2017 29/12/2022; GILVAINÉ CIAVARELI LUCAS PEREIRA, 16863399, 01 29/06/2018 04/07/2023; ANA V. DE ALMEIDA FIGUEIREDO, 14013061, 06 09/05/2018 07/05/2023; CRISTIANE BASTOS DANIEL, 01629093, 03 07/05/2017 13/05/2022; IVAN DE SOUSA GRANJEIRO, 16865545, 01 29/06/2018 30/06/2023; TANIA VIEIRA GONCALVES, 16865979, 01 29/06/2018 27/06/2023; DEBORA BARBOSA RONCA, 02147297, 03 01/02/2017 18/02/2022; MARIA APARECIDA TOMAS BARROS, 16864980, 01 05/07/2018 04/07/2023.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.284, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARIA APARECIDA LEAL DE SIQUEIRA, matrícula 01291254, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe TM, Padrão 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 10/02/2016, conforme processo 04016-00018189/2019-97.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.285, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação para o cargo de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, com remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a(o) servidor(a) ROSANA RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 1.658.322-1, Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SES/SRSNO/HRS/GACL/UMEI - AMBULATORIO ,pelo período de 14/09/2023 a 15/10/2023. Processo SEI nº 00060-00417920/2023-44.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.287, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, item VI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de junho de 2006, publicada no DODF nº 111, de 12 de junho de 2006, página 43, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora FATIMA ELOISA GARCIA DINIZ, matrícula nº 137.336-6, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...699 dias, ou seja, 01 ano, 11 meses e 04 dias, prestados ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, no período de 21 de fevereiro de 1990 a 20 de janeiro de 1992, conforme processo 284.000177/06...", LEIA-SE: "...693 dias, ou seja, 01 ano, 10 meses e 28 dias, prestados ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, no período de 21 de fevereiro de 1990 a 20 de janeiro de 1992, conforme processo 284.000177/06...". Retificação a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 284.000177/06.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.289, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, com remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora SARA GUIMARAES DOS SANTOS, TECNICO ENFERMAGEM, matrícula 16582276, lotada na UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL pelo período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2023. Processo SEI nº 00060-00422691/2023-80.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.290, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, com remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora ALESSANDRA GUEDES SANTANA, matrícula 17116066, ENFERMEIRO, lotada na UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, pelo período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2023. Processo SEI nº 00060-00423336/2023-28

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.291, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:
AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, com remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora AYL A HENRIQUE ACEDO E MARTINS, Matrícula nº 17136784, CIRURGIAO DENTISTA, lotada na SES/SRSGE/DIRAPS/GSAP1-BRZ, pelo período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2023. Processo SEI nº 00060-00417555/2023-78

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.293, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:
AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, com remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora MARILIA GABRIELA SILVA BRANDAO - Matr.1706883-5, Especialista em Saúde - Administrador, lotada SES/SAIS/COEMAC/DIPAC/GEMEX na pelo período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2023. Processo SEI nº 00060-00418885/2023-81

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.294, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:
AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, com remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o servidor REINALDO PEREIRA DE CASTRO, matrícula 158.498-7, Assistente GAPS Técnico em Radiologia, lotado SES/SRSSO/HRSAM/GAMAD/NURI pelo período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2023. Processo SEI nº 00060-00418113/2023-49

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.295, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 396/2022, resolve:
AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) CRISTIANO MACHADO FERREIRA, matrícula nº 1672975-7, MEDICO - CIRURGIA GERAL, lotado (a) no lotado (a) Serviço de Cirurgia Geral/HRSAM, para participar do XXIX - Congresso Brasileiro de Cirurgia de Cabeça e Pescoço 2023, em João Pessoa - PB, no período de 19/09/2023 A 23/09/2023, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00050973/2023-76.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.296, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:
AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, sem remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a(o) servidor(a) GABRIELA LOCATELLI, matrícula nº 1714290-3, Cargo Farmacêutico Bioq. Farmácia, lotado no Núcleo de Farmácia Hospitalar-SES/SRSCE/DA/GAOESP-AN/NFH, pelo período de 14/09/2023 a 13/10/2023. Processo SEI nº 00060-00431044/2023-69.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.298, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:
AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANDREZZA GOMES GUIMARAES PEREIRA DA SILVA, 1.711.503-5, Farmacêutico Bioquímico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.847 dias, ou seja, 5 anos e 22 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde

do Distrito Federal, no período de 26 de janeiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2023, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00298978/2023-82. DAVI QUEIROZ SILVA, 1.711.013-0, Analista de Sistemas, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.288 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 8 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 24 de novembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2023, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 29 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. Processo nº 00060-00359011/2023-84. ELIDA MARIA LEAL RIBEIRO, 156.270-3, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.326 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 16 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, prestado à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1999 a 31 de dezembro de 1999, 1º de janeiro de 2000 a 30 de abril de 2000, 1º de agosto de 2000 a 31 de julho de 2002, 1º de outubro de 2002 a 31 de julho de 2004 e 14 de outubro de 2004 a 26 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00319475/2023-58. ELIDA MARIA LEAL RIBEIRO, 156.270-3, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.309 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1990 a 08 de agosto de 1990, 18 de dezembro de 1990 a 15 de novembro de 1991, 1º de julho de 1992 a 02 de agosto de 1993, 1º de agosto de 1995 a 28 de setembro de 1995 e 31 de dezembro de 1996 a 1º de abril de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00319475/2023-58. PRISCILLA FERNANDES DA SILVA, 1.711.184-6, Contador, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.253 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 8 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 06 de setembro de 2019 a 09 de fevereiro de 2023, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00360860/2023-81.
RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 168, de 19 de março de 2020, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2020, página 26, o ato que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor(a): JOÃO EUDES FILHO, 143.358-X, Farmacêutico Bioquímico Laboratório, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...2.801 dias, ou seja, 7 anos, 8 meses e 6 dias, prestados ao INSS, no período de 05 de outubro de 1994 a 05 de junho de 2002...", LEIA-SE: "...877 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 05 de outubro de 1994 a 27 de fevereiro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados e o número do processo, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-010649/2003.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.302, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 10, da Portaria nº 380, de 26 de maio de 2022, resolve:
CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23/11/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos: Nome: JOSÉ HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR, matrícula nº 168.6546-4, Quinquênios: 1º) 18/08/2006 a 16/08/2011; 2º) 17/08/2011 a 14/08/2016; 3º) 15/08/2016 a 13/08/2021. Processo: 00052-00025504/2023-02.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 1.206, de 29 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2023, página 32, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora EPITÁCIO FARIAS DE BRITO JÚNIOR, da Secretaria de Estado de Saúde, ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 16865464...", LEIA-SE: "...matrícula nº 0138.687-5...". Retificada a fim de corrigir o período.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.304, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:
AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, com remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora Tatiane Gisele da Conceição, Matrícula 01841394, Agente Comunitário de Saúde, lotada na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP 09 SAM, pelo período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2023. Processo SEI nº 00060-00414175/2023-81

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.305, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio dos artigos 9 e 10, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora FLAVIA OLIVEIRA COSTA - Matr.0186056-9, Médico Infectologista, lotada na SES/SVS, para participar da XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA, realizado em Salvador - BA, no período de 19 a 22 de setembro de 2023, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 00060-00373515/2023-15.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.306, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, com remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora Isabela Durço Farage de Carvalho, matrícula 1.709.454-2, cargo Especialista em Saúde - Farmacêutica Bioquímica, lotada na SES/SULOG/DLOG, pelo período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2023. Processo SEI nº 00060-00427977/2023-51

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.309, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) RODRIGO DE PAULA COSTA, matrícula nº 01969455, MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA, lotado (a) Serviço de Traumatologia e Ortopedia/HRSM, para participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Trauma Ortopédico - nos dias: 23,24,25,26, 27 e 28 de maio de 2023, em Gramado/RS, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00015221/2023-69.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.310, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) CARLOS CARNELLI SILVA DEMONER, matrícula nº 1431658-7, MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Traumatologia e Ortopedia - SETRO/HRSM, para participar do 16º Congresso Brasileiro de Dor no Centro de Convenções Frei Caneca - São Paulo/SP, no período de 16/05/2023 à 21/05/2023, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016 00029440/2023-25.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.312, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio dos artigos 10, IV, da Portaria nº 396/22, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora ADRIANA DOMINGUES GRAZIANO, matrícula nº 1451561, Médico(a) Gastroenterologista Pediatra lotada no HCB-ICIPE/SUPEX/DCLIN/CGA, para participar do NESTLÉ NUTRITION INSTITUTE WORKSHOP, no período de 18/09/2023 a 23/09/2023, em MONTREUX / SUÍÇA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04024-00009907/2023-30.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.314, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria Nº 380/2022, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 11 de dezembro de 2017, publicada no DODF Nº 240, de segunda-feira, 18 de dezembro de 2017, pág. 15, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor FRANCISCO BATISTA DE PAULA, matrícula 01595997. ONDE SE LÊ: "...5.177 dias, ou seja, 14 anos, 2 meses e 7 dias, prestados ao Ministério da Aeronáutica, no período de 16 de fevereiro de 1981 a 20 de abril de 1995, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 285-000008/2017...", LEIA-SE "... 5.188 dias, ou seja, 14 anos, 2 meses e 19 dias, prestados ao Ministério da Aeronáutica, no período de 16 de fevereiro de 1981 a 01 de maio de 1995, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285-000008/2017...".

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.315, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula;Quinquênio/ Período): POLYCARPO AURELIO PAULO DA SILVA, 14011204, 05 01/07/2012 29/06/2017, 06 30/06/2017 28/06/2022; GERALDINO MORAIS SILVA, 16865170, 01 05/07/2018 03/07/2023; FABIO OLIVEIRA MORAIS, 16866169, 01 05/07/2018 03/07/2023; PATRICIA FERREIRA DIAS, 14437732, 02 19/05/2018 16/06/2023; CHRISTIANE VIANA SILVA, 16818547, 01 28/11/2017 30/11/2022; CHRISTIANNY MARIA DE LIMA FRANCA, 01366947, 05 28/10/2017 19/11/2022; ANA PAULA COSTA DA HORA, 14432900, 02 29/04/2018 27/04/2023; LUCIANA BARBOSA GOMES, 14432560, 02 29/05/2018 12/07/2023; MARINA SILVA CACAO, 14399806, 02 08/09/2017 20/09/2022; SUELLEN C. ROCHA DE HOLANDA, 16863291, 01 11/07/2018 12/07/2023; WAALLIS GRECIO GRAIA BARBOSA, 16863887, 01 09/07/2018 09/07/2023; JESSICA LEITE DE MELO, 16828720, 01 29/01/2018 05/02/2023; IVONEIDE D. CORDEIRO GIOVANETTI, 01610074, 06 04/07/2018 05/07/2023; DORIVAN CUNHA DE AGUIAR, 16869699, 01 04/07/2018 02/07/2023; ANDRESSA VERAS DE OLIVEIRA, 16867572, 01 04/07/2018 22/07/2023; ANA PAULA PEREIRA DUARTE, 16866754, 01 04/07/2018 12/07/2023; PATRICIA HELENA CALDEIRA DA SILVA, 14429136, 02 01/04/2018 30/03/2023; CLESIO ANDRADE CALIXTO, 14433907, 02 29/04/2018 28/04/2023.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.316, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LETICIA FARIAS GERLACK, Especialista em Saúde - Farmacêutica Bioquímica Farmácia, matrícula nº 17049598, lotado (a) na Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - GCEAF/DIASF/CATES/SAIS/SES, para participar do XI Fórum Brasileiro sobre Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia, no período de 21 a 28 de agosto de 2023, Brasília-DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00414457/2023-89.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 25, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em observância ao disposto no artigo 7º da Portaria SGA nº 292, de 30 de maio de 2001, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado da apuração da acumulação de cargos: DECISÃO judicial emitida nos autos do processo nº 0712488-51.2022.8.07.0018/TJDF, Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES-DF, matrícula nº 1304658, data de admissão: 24/01/1991 e Agente de Portaria/Ministério da Saúde, matrícula nº 0526435, data de admissão: 10/08/1978, data da aposentadoria: 24/05/1996, MARIA DO DESTERRO BARRADAS, Processo SEI nº 060-00039451/2020-75. Devido às circunstâncias do caso em tela, envolvendo a servidora cujo ingresso no Ministério da Saúde (1978) ocorreu antes da vigência das regras da CF/88 bem como da EC nº 20/98, que ora delimitam o exercício de dois cargos públicos, considerou-se lícita a acumulação enquanto a mesma estiver em exercício, por determinação da justiça e em caráter excepcional.

ELNATAN DE MOURA GAMA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 121, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12, da Portaria nº 396, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 04 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 170, de 11 de setembro de 2023, página 36, no ato que se refere à concessão de Gratificação de Titulação – GTIT à servidora ANA CAROLINA DE CARVALHO MOTA, matrícula 16883055, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, ONDE SE LÊ: “...SRSSU, 16883055, ANA CAROLINA DE CARVALHO MOTA, 17%, 24/08/2023...”, LEIA-SE: “...SRSSU, 16883055, ANA CAROLINA DE CARVALHO MOTA, 21%, 24/08/2023...”, devido a retificação do percentual.

RETIFICAR o ato no que se refere a matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta da Promoção Funcional da servidora em anexo, na Ordem de Serviço de 22 de maio de 2023, publicado no DODF nº 96, de 23 de maio de 2023, página 76, conforme processo 00060-00009149/2023-35: 038 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - 8010-04 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM; ONDE SE LÊ: “...0143106-4; SANDRA DA SILVA DIAS; PRIMEIRA VI; 81.50; ESPECIAL I...”; LEIA-SE: “...0143106-4; SANDRA DA SILVA DIAS; PRIMEIRA VI; 83.50; ESPECIAL I; ...”; ONDE SE LÊ: “... - 0144386- 0; LUZINETE GOMES MEIRA DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I; ...” LEIA-SE: “... - 0144386- 0; LUZINETE GOMES MEIRA DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 96.00; ESPECIAL I;...”

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora relacionada abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou o interstício nas datas informadas, da Carreira Médica do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo – especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (padrão) e da data de vigência, conforme processo nº 00060-00018150/2022-70. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício da servidora. 034 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - 701033-03 - MÉDICO - NEFROLOGIA; - 1677186-9-SUSANA MORATELLI PINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/09/2022; SEGUNDA III; 27/09/2023.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta artigos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS de nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes de atenção do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GAB/SES nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Portaria GAB/SES nº 182, de 1º de Junho de 2023, regulamenta os Grupos Condutores das Redes de Atenção à Saúde no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em substituição à Portaria nº 514, de 02 de Agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Republicar a indicação dos membros, titulares e suplentes, do Grupo Condutor Distrital da Rede de Urgência e Emergência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, instituído pela Ordem de Serviço nº 197, de 20 de Outubro de 2022, publicada no DODF nº 200, 24 de Outubro de 2022, atualizado pela Portaria nº 182, publicada no DODF nº 108, de 12 de Junho de 2023 e retificada no DODF nº 149, de 08 de Agosto de 2023.

Art. 2º O GC Distrital da RUE terá por composição membros titulares e suplentes, representantes das áreas técnicas, relacionados a seguir:

a. do SUBGRUPO GESTOR:

I - Assessoria de Redes de Atenção à Saúde - ARAS/SAIS/SES-DF - Titular - ANDRIELLE HADDAD DE OLIVEIRA MELO, matrícula 0214716-5; ; Suplente - CARLA VALENÇA DAHER , matrícula 1704372-7;

II - Assessoria da Política Nacional de Humanização - APNH/SAIS/SES-DF - Titular - RENATO LOPES SANTOS, matrícula 1704813-3; Suplente - RODRIGO VALIM MEIRA , matrícula 0214739-4;

III - Assessoria de Atenção Hospitalar - AAH/CATES/SAIS/SES-DF - Titular - NATHALIA ALENCAR BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 1702566-4; Suplente - MARTA PAZOS PERALBA, matrícula 157425-6;

IV - Diretoria da Estratégia Saúde da Família - DESF/COAPS/SAIS/SES-DF - Titular - MARIA DAIANE RODRIGUES FACUNDO, matrícula 1711636-8; Suplente - MIRLENE GUEDES DE LIMA, matrícula 1674074-2;

V - Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária - DAEAP/COAPS/SAIS/SES-DF - Titular - SIMONE KATHIA DE SOUZA, matrícula 1440547-4; Suplente - JULIANA OLIVEIRA SOARES, matrícula 190332-2;

VI - Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias - DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF - Titular - JULIANA LEÃO SILVESTRE DE SOUZA, matrícula 1443738-4;

VII - Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergência - GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/ SES-DF - Titular - THAÍS DA SILVA BRAGA, matrícula 1661788-6; Suplente - VANESSA PATRÍCIO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 1711375-X;

VIII - Gerência dos Serviços de Cirurgia- GESCIR/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF - Titular - LORENNIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 1658404-X; Suplente - VALINE ANGÉLICA BORGES BATISTA, matrícula 172459-2;

IX - Gerência de Serviços de Internação - GESINT/DSINT/CATES/SAIS/SES-DF - Titular - RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES, matrícula 1686929-X; Suplente - EMANUELLE FERREIRA PEREIRA LUSTOSA, matrícula 188727-0;

X - Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar - GESAD/DSINT/CATES/SAIS/SES-DF - Titular - CLISCIENE DUTRA MAGALHÃES, matrícula 0196573-5; Suplente - SILVANA MONTEIRO FIQUER LEAL, matrícula 168437-6;

XI - Gerência de Serviços de Terapia Intensiva - GESTI/DSINT/CATES/SAIS/SES-DF - Titular - HÉLIDA CELLES MULLER FERNANDES, Matrícula 164834-9; Suplente - FERNANDA CHARBEL JANIKUES SAMPAIO, matrícula 1441627-1;

XII - Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico - GEDIAG/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF - Titular - ADILSON SOCHODOLAK, matrícula 192093-6; Suplente - CAMILA NAVES ABATH, matrícula 1661955-2;

XIII - Diretoria de Serviços de Saúde Mental - DISSAM/COASIS/SAIS/SES-DF - Titular - RÚBIA MARINARI SIQUEIRA, matrícula 1441359-0; Suplente - PRISCILA ESTRELA HIMMEN, matrícula 0158947-4;

XIV - Diretoria de ENFERMAGEM - DIENF/COASIS/SAIS/SES-DF - TITULAR - MARCIA VIEIRA, MATRÍCULA 0139226-3; SUPLENTE - RUANA Leite Chaves, matrícula 1659307-3;

XV - Gerência de Serviços Ambulatoriais - GESAMB/DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF - Titular - MÉLQUIA DA CUNHA LIMA, matrícula 1707135-6 ; Suplente - RAQUEL VAZ CARDOSO, matrícula 1673346-0;

XVI - Gerência de Serviço Social - GSS/DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF - Titular - MARIANA MOTA DA SILVA, matrícula 1686984-2; Suplente - PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA, matrícula 1682293-5;

XVII - Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada - GAFAE/DIASF/CATES/SAIS/SES-DF - Titular - JULIA MOREIRA DE SOUZA DANTAS, matrícula 1664102-7; Suplente - GIOVANA GAROFALO, matrícula 1709622-7;

XVIII - Gerência de Controle de Credenciamento e Habilitação - GCCH/DICS/SUPLANS/SES-DF - Titular - LUDMILA DE ORNELLAS ABREU, matrícula 154540-X; Suplente - JORDANA ISAAC CALAÇA MELLO, matrícula 1436446-8;

XIX - Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde - GVDANTPS/DIVEP/SVS/SES-DF - Titular - CARLA SURAMA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 138531-3; Suplente - STÉFANY MARTINS SILVA, matrícula 1704809-5;

XX - Diretoria de SAMU - SAMU/CRDF/SES-DF - Titular - VICTOR LEONARDO ARIMATEA QUEIROZ, matrícula 1657757-4; Suplente - VANESSA ROCHA DA SILVA, matrícula 183626-9;

XXI - Corpo de Bombeiros - CBMDF/GAEPH - Titular - Major QOBM/Méd. LEONARDO RODRIGUES TIZZO, matrícula 190944-5; Suplente - Capitã QOBM/Compl. INÁCIA MELO DOS SANTOS, matrícula 142484-1;

XXII - Núcleo de Estudos, Prevenção e Atenção às Violências - NEPAV/GVDANT/DIVEP/SVS/ SES-DF - Titular - LÍVIA BARRA LONTHFRANC, matrícula 17093716; Suplente - LECIANA LAMBERT FILGUEIRAS, matrícula 1436558-8;

b. do SUBGRUPO TÉCNICO:

XXIII- Referência Técnica Distrital de Neurologia - DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF - KARINA MARIA ALÉCIO DE OLIVEIRA, matrícula 0138144-X;

XXIV - Referência Técnica Distrital de Cardiologia - DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF - Titular - ROSANA COSTA OLIVEIRA, matrícula 0142690-7; Suplente - EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 0140457-1;

XXV - Referência Técnica Distrital de Pediatria - DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF - JULIANA TENORIO MACÊDO DE ALBUQUERQUE COSTA, matrícula 1433695-2;

XXVI - Referência Técnica Distrital de Clínica Médica - GESINT/DSINT/CATES/SAIS/SES-DF - RODRIGO LOPES BARBOSA, matrícula 1442327-8;

XXVII - Referência Técnica Distrital de Cirurgia do Trauma - GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF - CLAUDIA GOMES DOS REIS, matrícula 142525-0;

XXVIII - Referência Técnica Distrital de Medicina de Emergência - GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF - Titular - JULIANA SANTOS REIS MARTINS, matrícula 1673007-0; Suplente - MARKUS VINICIUS REIS BARBOSA MENEZES, matrícula 1443943-3;

XXIX - Referência Técnica Distrital de Emergência Pediátrica GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF - DANIELLE SAMPAIO LIMA DA CRUZ, matrícula 1672876-9;

XXX - Referência Técnica Distrital de UTI Pediátrica - GESTI/DSINT/CATES/SAIS/SES-DF - JANAÍNA DE PAULA DIAS MENDES, matrícula 152563-8;

XXXI - Referência Técnica Distrital de Neonatologia - GESTI/DSINT/CATES/SAIS/SES-DF - PRISCILA NAVES DOMINGUES, matrícula 1693212-9;

XXXII - Referência Técnica Distrital UTI Adulto - GESTI/DSINT/CATES/SAIS/SES-DF - AMABEL GOMES DE BRITO, matrícula 1442310-3;

XXXIII - Referência Técnica Distrital de Medicina de Família e Comunidade - DESF/COAPS/SAIS/SES-DF - Titular - JOHNNY EMANUEL FERREIRA SILVA, matrícula 1436754-8; Suplente - CAMILA MONTEIRO DAMASCENO, matrícula 1687639-3;

XXXIV - Referência Técnica Distrital de Psiquiatria - DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF - Titular - FERNANDA BENQUERER COSTA, matrícula 1442151;

c. do SUBGRUPO ASSISTENCIAL:

XXXV - Hospital Materno Infantil - HMIB/DAS/SES-DF - Titular - JANILTON MORAIS DE CARVALHO, matrícula 1690698-5; Suplente - ISADORA DE CARVALHO TREVIZOLI, matrícula 1671441-5;

XXXVI - Hospital São Vicente de Paulo - HSVP/SES-DF - ELAYNE CRISTINA FELIX RANGEL MARINHO, matrícula 167655-5; Suplente - KAROLYNE ARAÚJO GARCIA, matrícula 1435346-6;

XXXVII - Superintendência da Unidade de Atenção Pré Hospitalar - SUPPH/UPH/DP/IGESDF - Titular - NÁDJA REGINA VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO, matrícula 0000201-9; Suplente - IRENE FERREIRA DE LIMA, matrícula 0000022-0;

XXXVIII - Superintendência do Hospital de Base - SUPHB/HB/DP/IGESDF - Titular - MARINICE CABRAL MORAES, matrícula 0154306-7; Suplente - KLEVER SOUZA SILVA, matrícula 154647-3;

XII - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Central - Titular - PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 143840-9; Suplente - MARIANA ALCASAS DE SOUZA, matrícula 169728-5;

XL - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Centro Sul - Titular - RONAN ARAÚJO GARCIA, matrícula 1673372-X; Suplente - ROSHNI NARENDRAKUMAR BABUAL, matrícula 1441905-X;

XLI - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Leste - Titular - CLÁUDIA MARIA MITHIE SUDA COSTA JOFFILY, matrícula 1687405-6; Suplente - AILANA RODRIGUES LIRA, matrícula 1702497-8;

XLII - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Norte - Titular - CÁSSIA FRANCO MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula 0147040-X; Suplente - MÁRCIO PASCOAL RIBEIRO JUNIOR, matrícula 0158443-X;

XLIII - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Oeste - Titular - BRUNO AIRES VIEIRA, matrícula 172700-1; Suplente - RANIERE BARROS CARDOSO, matrícula 151368-0;

XLIV - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Sudoeste - Titular - FELIPE SANTOS MOTINHA, matrícula 1696869-7; Suplente - SAMIR CUNHA COURY MOREIRA, matrícula 198830-1; e,

XLV - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Sul - Titular - WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 1680762-6;

Art. 3º O GC Distrital da RUE terá sob a coordenação o membro titular da Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergência - GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF, como vice coordenação o membro titular da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF e como secretário(a) executivo(a), o membro suplente da Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergência - GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CRISTIANE DE ALMEIDA CORDEIRO, matrícula 1.697.495-6, médica paliativista, ocupante da função de Referência Técnica Distrital Titular em Cuidados Paliativos, com carga horária disponibilizada de 4h semanais.

Art. 2º Dispensar a servidora, MELISSA GEBRIM RIBEIRO NIETO, matrícula 1.687.783-7, médica paliativista, como Referência Técnica Distrital Colaboradora de Cuidados Paliativos, com carga horária disponibilizada de 10h semanais.

Art. 3º Designar a servidora CRISTIANE DE ALMEIDA CORDEIRO, matrícula 1.697.495-6, médica paliativista, a exercer suas atividades como Referência Técnica Distrital COLABORADORA em Cuidados Paliativos com carga horária disponibilizada de 4h semanais, da Gerência de Serviços de Terapia Intensiva - GESTI, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SES/SAIS/CATES/DSINT/GESTI. .

Art. 4º Designar a servidora, MELISSA GEBRIM RIBEIRO NIETO, matrícula 1.687.783-7, médica paliativista, a exercer suas atividades como Referência Técnica Distrital TITULAR de Cuidados Paliativos, com carga horária disponibilizada de 10h semanais, da Gerência de Serviços de Terapia Intensiva - GESTI, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SES/SAIS/CATES/DSINT/GESTI.

Art. 5º Dispensar, a pedido, a servidora GEANNA VALENTE DE MEDEIROS DIAS, matrícula 1.687.912-0, médica - Terapia Intensiva Pediátrica, para exercer a função de Referência Técnica Distrital - Titular em Terapia Intensiva Pediátrica,

Art. 6º Dispensar a servidora JANAINA DE PAULA DIAS MENDES, matrícula 0.152.563-8, médica - Terapia Intensiva Pediátrica, para exercer a função de Referência Técnica Distrital de UTI Pediátrica - Colaboradora em Terapia Intensiva Pediátrica, com carga horária disponibilizada de 10h semanais.

Art. 7º Designar a servidora, JANAINA DE PAULA DIAS MENDES, Matrícula 0.152.563-8, Médica - Terapia Intensiva Pediátrica, como Referência Técnica Distrital TITULAR de Terapia Intensiva, com carga horária disponibilizada de 10h semanais, da Gerência de Serviços de Terapia Intensiva - GESTI, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SES/SAIS/CATES/DSINT/GESTI.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o representante titular da Referência Técnica Distrital em Hematologia, o servidor LUIZ GUILHERME CRUZ AZEVEDO, matrícula 1.687.465-x, com disponibilização de 8 (oito) horas semanais;

Art. 2º Designar a servidora NINA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, matrícula: 1.697.279-1 para desempenhar a função de Referência Técnica Distrital em Hematologia

com disponibilização de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Portaria Nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art.1º Dispensar o servidor RAPHAEL SOARES MARQUES, matrícula: 1.684.198-0 da função de Referência Técnica Distrital em Patologia Clínica.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 4º, §5º, da Portaria nº 518, de 04 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar membro da Comissão de Inventário, nos termos da Portaria nº 518, de 04 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 148, de 08 de agosto de 2022, e da Ordem de Serviço nº 02, de 24 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2023.

Art. 2º Designar o servidor CAIO FELLIPE DE BARROS, matrícula 1.431.640-4, para substituir o membro NORBERTO DE ARAUJO COSTA, matrícula 0.151.513-6, na Comissão 9 - Região Sudoeste.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SAMARA CARNEIRO FURTADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 4º, §5º, da Portaria nº 518, de 04 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar Coordenação Central de Inventário e Comissões de Inventário, conforme disposto no ANEXO I, para proceder ao Inventário de Bens de Consumo referente à Tomada de Contas Anual dos agentes responsáveis por Almoxxarifados e Farmácias que compõem a Atenção Especializada no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, no exercício de 2023.

Parágrafo Único. O escopo desta Ordem de Serviço limita-se ao Inventário das Unidades que compõem a Atenção Especializada à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal descritas no Anexo I.

Art. 2º As contagens serão realizadas no período de 02/10/2023 a 01/11/2023. As comissões devem realizar a contagem física de todos os itens dos estoques em cada local constante no ANEXO I.

Parágrafo Único. O Inventário de Bens de Consumo referente à Tomada de Contas Anual tem a finalidade de apurar se a quantidade de material estocado fisicamente equivale às quantidades registradas no sistema de gestão de materiais da Secretaria de Estado de Saúde (SIS-Materiais/Alphalinc).

Art. 3º No dia 12 de setembro de 2023, na modalidade on-line, será realizado, pela Coordenação Central de Inventário e servidores convidados, o treinamento aos servidores relacionados no ANEXO I, com a finalidade de descrever os procedimentos relativos à rotina de inventário.

§ 1º Os membros da Coordenação Central de Inventário estarão disponíveis para dirimir eventuais dúvidas quanto ao treinamento durante o período de realização das contagens.

Art. 4º Caberá ao Presidente da Comissão comunicar à Coordenação Central de Inventário quaisquer eventos que ocorram após a abertura do inventário, incluindo eventos inesperados no SIS-Materiais, que impeçam ou prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º Caberá à Diretoria de Logística (DLOG), nos termos da Portaria nº 410, de 21 de junho de 2022, criar o devido acesso às rotinas de inventário disponíveis no SIS-Materiais para os Presidentes e Membros de Comissões.

Art. 6º Caberá à Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde (CTINF) a prestação de suporte técnico no período de Inventário, bem como deverá disponibilizar canal de comunicação exclusivo para atendimento das comissões de inventário acerca de intercorrências com o uso do SIS-Materiais, para atendimento imediato, em horário comercial, nos termos do art. 9º da Portaria nº 518/2022.

Art. 7º Caberá à Gerência de Protocolo Geral (GEPROG) a criação, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, de ambiente para cada uma das comissões, conforme Art. 209 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, tendo em vista a necessidade das Comissões realizarem processos no SEI para submeter os resultados dos inventários às instâncias competentes.

Art. 8º Os relatórios finais gerados pelo Sistema SIS-Materiais estarão disponíveis no momento em que o Presidente da Comissão conciliar o inventário, último passo dos procedimentos.

Art. 9º O prazo final para apresentação do trabalho realizado pelas Comissões (Relatórios de Inventário) à Coordenação Central de Inventário é até 17/11/2023, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

§ 1º Para cada Unidade inventariada deverá ser instruído um Processo no Sistema Eletrônico de Informações utilizado pela SES/DF. Os documentos que devem constar neste processo serão informados no treinamento descrito no Art. 3º.

§ 2º A responsabilidade pela apresentação dos Processos mencionados no Parágrafo 1º é das Comissões de Inventário.

§ 3º Caberá à Coordenação Central de Inventário conferir os documentos entregues via Sistema Eletrônico de Informações, e sanear, junto com o Presidente da respectiva Comissão, eventuais erros que sejam detectados.

§ 4º O prazo estipulado no caput tem por fim atender aos órgãos de controle interno e externo quanto à tomada de contas, sendo que a não observância deste prazo, além de prejudicar o bom andamento dos trabalhos, poderá ser objeto de eventual apuração de responsabilidade do agente que der causa.

§ 5º As Comissões de Inventário deverão apresentar à Coordenação Central de Inventário, em processo específico autuado no Sistema Eletrônico de Informações, planilha com o compilado dos dados obtidos por meio das contagens realizadas, no prazo previsto no caput, contendo, necessariamente, as seguintes informações: i) código da unidade; ii) nome da unidade; iii) data da contagem; iv) número do processo SEI do relatório; v) nome dos membros da Comissão presentes na contagem; vi) nome e matrícula do responsável por acompanhar a contagem do local; vii) valor do estoque (fotografia) do local inventariado; viii) valor contado; ix) diferença entre valor contado e fotografia; x) justificativa da diferença (caso exista).

Art. 10. A Coordenação de Tomada de Contas Anual de 2023 deve adotar, caso haja necessidade, medidas administrativas com a finalidade de complementar as situações não previstas na presente ORDEM DE SERVIÇO.

Parágrafo Único. A Coordenação visando o bom andamento dos trabalhos e com o intuito de subsidiar as atividades relacionadas ao assunto poderá convocar servidores em quaisquer níveis hierárquicos no âmbito da SES/DF, com anuência dos responsáveis.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SAMARA CARNEIRO FURTADO

ANEXO I

COORDENAÇÃO CENTRAL DE INVENTÁRIO:

Presidente: RAFAEL JUNIO PEREIRA, matrícula 1.709.331-7.

Membros: JULIANA BRANDÃO DE SOUZA VIDAL, matrícula 1.709.323-6; NAYARA FELIPE GUIMARÃES, matrícula 1.694.975-7; CLEUDES CARVALHO DE SANTANA, matrícula 1.432.877-1; ANYK FERREIRA MARTINS, matrícula 1.702.553-2.

Comissão 1 - ADMC:

Presidente: THATIANE DE SOUSA CHAGAS MIRA, matrícula 1.702.419-6.

Membros: LUZINETE PIMENTEL DE OLIVEIRA BALDAIA, matrícula 0.360.706-2; WENDELL VIEIRA SOARES, matrícula 0.174.252-3; JOÃO RODRIGO MATIAS DA SILVA, matrícula 1.687.874-4; MARDEN AUGUSTO SOUZA BATISTA, matrícula 1.709.415-1; GUILHERME GUIMARÃES, matrícula 1.707.060-0.

Locais a serem inventariados pela Comissão 1 (Código do Local - Nome do Local): 5007 - FARMÁCIA - HRT; 500751 - FARMÁCIA DOSE INDIVIDUALIZADA - HRT; 1007 - ALMOXARIFADO - HRT; 1008 - ALMOXARIFADO - HSVP; 5008 - FARMÁCIA - HSVP; 500508 - FARMÁCIA - GSAS 02 ASA SUL (POLICLÍNICA); 500712 - FARMÁCIA - CAPS II - TAGUATINGA.

Comissão 2 - Região Central:

Presidente: LUIZA TESSMAN, matrícula 1.711.469-1.

Membros: TÂNIA MARA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 0.141.278-7; JULIANO ALVES BARBOSA, matrícula 1.686.431-X; RAIÇA DE ASSUNÇÃO RIBEIRO, matrícula 1.686.993-1; JAMES CÉSAR DE CARVALHO, matrícula 0.131.358-4.

Locais a serem inventariados pela Comissão 2 (Código do Local - Nome do Local): 5079 - FARMÁCIA - HRGU; 1019 - ALMOXARIFADO - HRGU; 507922.35 - ESTOQUE LABORATÓRIO - LRGU; 1009 - ALMOXARIFADO - HRBZ; 5009.35 - ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRBZ; 5009 - FARMÁCIA - HRBZ; 5033.35 - ESTOQUE LAB - GENETICA - CITOGENETICA - HAB; 5003.35 - ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HAB.

Comissão 3 - Região Norte:

Presidente: GEISA MARIA PACHECO, matrícula 1.697.418-2.

Membros: IONESIA DE MORAES DE ALMEIDA, matrícula 1.680.249-7; DANIELE FERNANDA FERREIRA MOREIRA, matrícula 1.709.495-X; PRISCILLA SCKARLAT DE SOUZA, matrícula 0.174.083-0; CECILIA MARTINS PEREIRA SIQUEIRA, matrícula 0.144.353-4; JOAO VITOR NEVES VILA NOVA ARAUJO, matrícula 1.714.760-3.

Locais a serem inventariados pela Comissão 3 (Código do Local - Nome do Local): 5003 - FARMÁCIA - HAB; 1003 - ALMOXARIFADO - HAB; 1038 - ALMOXARIFADO - DIVAL; 5092.35 - ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRL; 5092 - FARMÁCIA - HRL; 1020 - ALMOXARIFADO - NAOPME; 5.1 - FARMACIA CENTRAL DE ODONTOLOGIA; 1013 - ALMOXARIFADO - NUPOP.

Comissão 4 - Região Oeste:

Presidente: MARÍLIA RODRIGUES VIDAL, matrícula 1.711.509-4.

Membros: MARCELA ELCGHDA DE SOUSA, matrícula 1.713.534-6; BENVINDA MARIA RIBEIRO LIMA, matrícula 0.140.281-1; MARIA ELIENE DA SILVA, matrícula 1.659.735-4; JUVENAL DA SILVA SANTOS, matrícula 0.189.232-0; ALESSANDRO AUGUSTO BRAGA, matrícula 1.440.152-5.

Locais a serem inventariados pela Comissão 4 (Código do Local - Nome do Local): 1006 - ALMOXARIFADO - HRG; 5068 - FARMÁCIA - SVS; 5 - FARMACIA CENTRAL (na condição de equipe de apoio); 5006 - FARMÁCIA - HRG.

Comissão 5 - Região Sudoeste:

Presidente: MIGUEL ANGELO SARTORI ALFENAS, matrícula 1.709.450-X.

Membros: DYANNE CRISTINA MARTINS DE SOUZA SANTOS, matrícula 1.711.479-9; ANA LAURA COUTO BARROSO, matrícula 1.711.694-5; JULIA SANTOS RODRIGUES, matrícula 1.714.575-9; ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 0.170.287-6; ALESSANDRO PAOLO SILVA, matrícula 1.436.933-8.

Locais a serem inventariados pela Comissão 5 (Código do Local - Nome do Local): 1040 - ALMOXARIFADO - HRC; 5090 - FARMÁCIA - HRC; 5090.04 - FARMÁCIA - HCS (CEILÂNDIA); 5090.01 - FARMÁCIA - POLICLÍNICA I REGIAO OESTE - CEILÂNDIA; 5073 - FARMACIA AMBULATORIAL JUDICIAL; 506512 - FARMÁCIA INTERNA - CEDOH.

Comissão 6 - Região Centro-Sul:

Presidente: LIANA DA LUZ COSTA, matrícula 1.697.388-7.

Membros: LUCIANO GIL MOIA MALCHER, matrícula 0.192.073-1; COSME SANTANA CARDOSO, matrícula 1.439.972-5; LURDINETE LEMOS MELO, matrícula 0.132.398-9; SERGIO MOTA SILVA, matrícula 0.179.610-0; DANIELLE ALVES DE MELO, matrícula 1.711.466-7.

Locais a serem inventariados pela Comissão 6 (Código do Local - Nome do Local): 5065 - FARMÁCIA - HRAN; 1015 - ALMOXARIFADO - HRAN; 5065.03 - FARMÁCIA DOSE INDIVIDUALIZADA - HRAN; 5 - FARMACIA CENTRAL (equipes de apoio: Comissões 4 e 9).

Comissão 7 - SVS:

Presidente: VIVIANE FURLAN LOZANO, matrícula 0.198.629-5.

Membros: PAULO HENRIQUE DE REZENDE CASTANHEIRA, matrícula 1.673.191-3; NILSON LOULI, matrícula 1.401.544-7; EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES, matrícula 1.704.867-2; DOUGLAS PEREIRA DA CRUZ JUNIOR, matrícula 0.183.254-9; ALMIR DOS SANTOS PINTO, matrícula 0.143.623-6.

Locais a serem inventariados pela Comissão 7 (Código do Local - Nome do Local): 1005 - ALMOXARIFADO - HRAS; 1048 - ALMOXARIFADO - DIVISA; 5005.03 - FARMÁCIA DOSE - HMIB; 5095 - NFCE - CEILÂNDIA - GCEAF; 5005 - FARMÁCIA - HMIB; 5074 - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE NUTRIÇÃO DOMICILIAR; 5062 - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA; 5089.00 - FARMACIA CENTRAL OPME. Comissão 8 - Região Sul + HSVP:

Presidente: CAROLINA DE FÁTIMA REIS, matrícula 1.697.600-2.

Membros: ANA LÚCIA SIMÕES OLIVEIRA, matrícula 0.138.937-8; GILDETE CORRÊA GUTIERREZ, matrícula 0.134.839-5; JAQUELINE BOTELHO BUENO, matrícula 1.711.764-X; RAYANE ARRAES JARDIM CHAGAS, matrícula 1.704.901-6; AILTON PAULO PEREIRA MARTINS, matrícula 1.681.536-X.

Locais a serem inventariados pela Comissão 8 (Código do Local - Nome do Local): 5085 - FARMACIA - HRSAM; 1023 - ALMOXARIFADO - DRS RECANTO DAS EMAS; 5167 - FARMÁCIA - ISM ESPECIALIZADA; 1017 - ALMOXARIFADO - ISM; 5096 - NFCE - GAMA - GCEAF; 1025 - ALMOXARIFADO - HRSAM; 1 - ALMOXARIFADO CENTRAL.

Comissão 9 - HMIB + HAB:

Presidente: ANA BÁRBARA MOURA SIQUEIRA, matrícula 1.711.775-5.

Membros: GLACINEIDES MARIA REIS DE ALENCAR, matrícula 1.711.459-4; GABRIELA NOVAIS SOARES, matrícula 0.179.839-1; KARLA RODRIGUES DA SILVA GOMES, matrícula 0.180.588-6; ALINE DAIANE DOS REIS, matrícula 0.171.150-4; ALDENIR EMANUEL MARTINS DA COSTA, matrícula 1.660.340-0; ERYOSVALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 0.142.218-9; ANACLEIDE FERREIRA GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula 1.711.468-3.

Locais a serem inventariados pela Comissão 9 (Código do Local - Nome do Local): 5088.35 - ESTOQUE LABORATÓRIO - UMST; 5088 - FARMÁCIA - UMST; 5060 - FARMÁCIA - HRS; 5 - FARMACIA CENTRAL (na condição de equipe de apoio).

Comissão 10 - Região Leste + CRDP:

Presidente: LUCIANA MIRANDA NUNES, matrícula 1.683.791-6.

Membros: ERIKA PEREIRA SAMPAIO, matrícula 1.684.984-1; ISABELA CRISTINA CARNEIRO FREIRE, matrícula 1.684.036-4; MATUZALÉM ISIDIO DOS ANJOS, matrícula 0.142.000-3; GILBERTO RODRIGUES BRAGA, matrícula 0.144.372-0; ANDRESSA DELFINO VASCONCELOS, matrícula 1.711.752-6; ELDER CARLOS, matrícula 0.192.763-9; MAURICIO DOUGLAS DE ASSIS, matrícula 1.687.692-X.

Locais a serem inventariados pela Comissão 10 (Código do Local - Nome do Local): 5060.03 - ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRS; 5061 - FARMÁCIA - HRPL; 5061.02 - FARMÁCIA OPME - HRPL; 5071 - NFCE - ASA SUL - GCEAF; 5061.35 - ESTOQUE LABORATÓRIO - NUPAC - HRPL; 5060.02 - FARMÁCIA - OPME - HRS.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA RABELO BANDEIRA ALEXANDRE, matrícula 145755-1, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o cargo de Gerente da Gerência de Saúde da Atenção Primária 1 do Cruzeiro, da Diretoria de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARCIA REGINA SOARES DE ARAUJO, matrícula 01428276, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe-TM Padrão -02, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 27/08/2023, conforme processo 00060-0042720/2023-08.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores: ANDRESSA BARROSO AGUIAR, matrícula 1687464-1, 1º quinquênio: 27/08/2018 A 25/08/2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor CLAUDINEIDE SILVA, matrícula 0151762-7, Técnico em Enfermagem, 01º quinquênio, período de 15/08/2005 a 13/08/2010, 02º quinquênio, período de 14/08/2010 a 12/08/2015, 00060-00442436/2023-53.

Na ordem de serviço nº - de 08 de outubro de 1996, publicada no DODF nº 196 de 09 de outubro de 1996, página 8320, ato que averbou o tempo de serviço do (a) servidor (a) Valdir Nunes de Souza, matrícula 1312014, Superior de Saúde - Médico, HRC. ONDE SE LÊ: "...916 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 6 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-1-87 a 4-7-89, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...914 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 4 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-1-87 a 4-7-89, contados somente para fins de aposentadoria...".

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARIA DE FATIMA PIRES MARTINS CARVALHO, matrícula 0196420-8, no cargo de Farmacêutica Bioquímica Farmácia, Classe Primeira, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 12/07/2023, conforme processo 00060-00436773/2023-10.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PHABLO PETERSON NAVARRO RODRIGUES, ocupante do cargo de CONTADOR, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 ao servidor RUZAM EVANGELISTA DE MENEZES, matrícula 01508547, Técnico em Enfermagem, 3º Qq – 30/05/2015 a 27/05/2020, processo SEI 00060-00422746/2023-51.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora CAMILA COELHO DE PAULA, matrícula 14405199, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 2º Qq – 08/10/2017 a 06/10/2022, processo SEI 00060-00216798/2018-23.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à servidora MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS CASSIM, matrícula 14428601, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 2º Qq – 01/04/2018 a 06/04/2023, processo SEI 00060-00224861/2018-03.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor EDUARDO ANTONIO ALVES CAETANO, matrícula 16584902, Médico - Clínica Médica, 2º Qq – 03/06/2018 a 17/06/2023, processo SEI 00060-00374186/2018-54.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARIA ALICE LEITE COSTA, matrícula 16600118, Fonoaudiólogo, 2º Qq – 31/07/2018 a 03/08/2023, processo SEI 00060-00214341/2023-41.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora VALERIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 16600959, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 2º Qq – 13/08/2018 a 30/08/2023, processo SEI 00060-00388475/2018-31.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF Nº 125 de 04/07/2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor LEANDRO SILVA PÁDUA, matrícula 1.673.729-6, médico - clínica médica, lotado na Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XVII Congresso Brasileiro de Clínica Médica e VII Congresso Internacional de Medicina de Urgência e Emergência, que ocorrerá em BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC, a ser realizado pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE CLÍNICA MÉDICA e ABRAMURGEM, no período de 27/09/2023 a 30/09/2023, com afastamento no período de 27/09/2023 a 01/10/2023, conforme Processo SEI 00060-00384401/2023-92.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso IX, da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF Nº 114, de 21/06/2022, resolve:
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de julho de 2011, publicada no DODF nº 139 de 20 de julho de 2011, pág. 39, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARA LUCIA DE ALMEIDA, matrícula nº 144.696-7, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...1.390 dias, ou seja, 3 anos e 9 meses e 25 dias...", LEIA-SE: "...1.385 dias, ou seja, 3 anos e 9 meses e 20 dias...". Retificada a fim de corrigir o total de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0273-000245/2011.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso IX, da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF Nº 114, de 21/06/2022, resolve:
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de abril de 2005, publicada no DODF nº 65 de 7 de abril de 2005, pág. 42, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MÁRCIA GOMES DA SILVA, 135.531-7, Técnico Gestão Assistência Pública a Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...1.648 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...1.643 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0277-000205/2005.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 410, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: JOSENILDA LIMA DA SILVA, 16877705, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 1º quinquênio, 28/08/2018 a 26/08/2023; ANDREIA SANTOS DA SILVA MELO, 16765443, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 20/07/2016 a 18/07/2021, 00060-00441900/2023-94; LIZETE C. DE SOUZA SILVEIRA, 01421654, MEDICO - PEDIATRIA, 4º quinquênio, 15/03/2017 a 13/03/2022, 00060-00040575/2019-60; PAULO VICTOR ALVES TUBINO, 16766024, MEDICO - CIRURGIA GERAL, 1º quinquênio, 19/07/2016 a 14/11/2021, 00060-00438239/2023-30; MEIRE ANNE VIEIRA MOTA, 16860373, MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO, 1º quinquênio, 05/06/2018 a 03/06/2023, 00060-00438905/2023-30; EVANIA APARECIDA RODRIGUES FARIAS, 01453742, TECNICO EM ENFERMAGEM, 4º quinquênio, 05/04/2018 a 03/04/2023, 00060-00437962/2023-00; KELEN CRISTINA DAMASCENO REZENDE, 16602048, MEDICO - CLINICA MEDICA, 2º quinquênio, 15/08/2018 a 23/08/2023, 00060-00481095/2018-74; JOELMA DA COSTA MARTINS NOBRE, 16867025, TECNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 09/07/2018 a 13/07/2023, 00060-00432533/2023-38; LUCIANO CARNEIRO BARROS DE MOURA, 01908499, MEDICO - CLINICA MEDICA, 2º quinquênio, 08/06/2015 a 14/07/2020, 00060-00344049/2021-91; CLEIA APARECIDA FERREIRA, 16876482, TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, 1º quinquênio, 23/08/2018 a 21/08/2023, 00060-00438100/2023-96; KAROLINA MAXIMO CUNHA, 16866401, BIOMEDICO, 05/07/2018 a 08/08/2023, 00060-00437662/2023-12; VANDILENE MENDES DE OLIVEIRA, 16588878, TECNICO EM ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 24/06/2018 a 22/07/2023, 04016-00088860/2023-43; LAILANA DE P. J. E V. B. D. SIQUEIRA, 16580656, FISIOTERAPEUTA, 2º quinquênio, 02/07/2018 a 11/08/2023, 00060-00114071/2020-27; FERNANDA A. DA SILVA MACHADO, 01541641,

TECNICO EM ENFERMAGEM, 3º quinquênio, 17/03/2016 a 15/03/2021, 00060-00263119/2019-96; ADILSON ANTONIO PAIXAO, 16868188, TECNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 09/07/2018 a 07/07/2023, 00060-00352003/2023-15; CAROLINE TIARLING LIRA, 16869591, MÉDICA PEDIATRA, 1º quinquênio, 04/07/2018 a 03/07/2023, 00060-00446546/2023-94.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor EDVALDO CARLOS DE SOUZA JUNIOR, matrícula 01319752, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 19/06/2018, conforme processo 00060-00496217/2019-16.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): IRVIA JOHNSON VASCONCELOS ELIAS, 171.192-7, Especialista em Saúde Pública, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.234 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 19 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 23 de setembro de 2019 a 07 de fevereiro de 2023, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 03 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. Processo nº 00060-00405726/2023-16.

DÉBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a AUCÉLIA CARVALHO ARAUJO COSTA, matrícula 16849108, 1º quinquênio: 18/04/2018 a 15/06/2023, processo: 00060-00429703/2023-05. RUTE DE SOUZA GUEDES, matrícula 16584864, 2º quinquênio: 05/06/2018 a 03/06/2023, processo: 00060-00015233/2023-98. ANA PAULA QUEIROZ SILVA, matrícula 01458833, 4º quinquênio: 06/06/2018 a 14/07/2023, processo: 0281-000252/2012. ANA CAROLINA GONTIJO PASSOS, matrícula 16599616, 2º quinquênio: 31/07/2018 a 08/08/2023, processo: 00060-00347204/2019-14; VALBIA SILVA DE CASTRO - Matr.0214693-2,02146932 2º quinquênio: 03/10/2015 a 30/09/2020, processo SEI 0278-000893/2015; NAGILA DUARTE RADWAN BARRETO - Matr.0195058-4, 2º quinquênio: 21/09/2015 a 29/09/2020, processo SEI 0278-000024/2016; ANA MARIA ARAUJO SILVA DE BARROS - Matr.0139544-0, 04/08/2015 a 26/11/2020, processo SEI 0279-00001379/2015; JOSE RAMOS COSTA JUNIOR - Matr.1687557-5, 1º quinquênio 03/09/2018 a 01/09/2023, processo SEI 00060-00441621/2023-21; ARTHUR DA SILVA BARRETO MELLO - Matr.1687411-0, 1º quinquênio 28/08/2018 a 26/08/2023, processo SEI 00060-00430445/2023-00; MARIA APARECIDA TIMO MOURA - Matr.1687521-4, 1º quinquênio 24/08/2018 a 22/08/2023, processo SEI 00060-00428486/2023-28; ANELISE LUCAS LACERDA - Matr.1438457-4, 2º quinquênio 24/06/2017 a 22/06/2022, processo SEI 00060-00314541/2019-17.

DÉBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JONA D'ARC VALERIA DA COSTA, 179.778-6, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.115 dias, ou seja, 8 anos, 6 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de agosto de 1992 a 28 de junho de 1994, 1º de setembro de 1994 a 24 de novembro de 1994, 1º de dezembro de 1994 a 30 de junho de 1999 e 1º de agosto de 1999 a 31 de maio de 2001, contados somente para aposentadoria, conforme processo nº 00060-00073753/2021-53.

DÉBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

DISPENSAR ANTONIO FLAVIO PEREIRA ROCHA, matrícula 1.670.283-2, servidor requisitado ocupante do cargo Assistente GRS, para substituir o Chefe do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LEANDRO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 1.438.456-6, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Chefe do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DÉBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 223, de 1º de setembro de 2023, do DODF nº 168, de 04 de setembro de 2023, páginas 65, o ato que concedeu Licença Paternidade a EDMUNDO SOARES BEZERRA, matrícula 01429027, dependente: Amaríllis Libanio Soares, ONDE SE LÊ: "...matrícula 01429027, período de 26/09/2023 a 02/09/2023...", LEIA-SE "...matrícula 01713949, período de 26/08/2023 a 01/09/2023...". Na prorrogação de Licença Paternidade, ONDE SE LÊ: "...matrícula 01429027, período de 03/09/2023 a 24/09/2023", LEIA-SE "...matrícula 01713949, período de 02/09/2023 a 24/09/2023...". Retificada a fim de corrigir a matrícula e os períodos.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.355, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor LUCIANO AUGUSTO BAYLAO, matrícula 142.066-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 161, de 23 de agosto de 2018, pag. 22, nos períodos de 1º de julho de 1995 a 31 de março de 1996, 1º de maio de 1996 a 31 de julho de 1996, 1º de outubro de 1996 a 31 de janeiro de 1998, 16 de dezembro de 1998 a 31 de maio de 1999, 1º de setembro de 1999 a 31 de outubro de 1999 e 1º de novembro de 1999 a 19 de março de 2002 referente à certidão emitida pelo INSS em 24/05/2018. A pedido do servidor. Processo nº 0274-000441/2016.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor LUCIANO AUGUSTO BAYLAO, matrícula 142.066-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 113, de 14 de junho de 2017, pag. 2, no período de 01 de fevereiro de 1998 a 15 de dezembro de 1998 referente à certidão emitida pelo Goiás Previdência em 19/09/2016. A pedido do servidor. Processo nº 0274-000441/2016.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.356, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.102, de 29 de junho de 2023, publicada no DODF nº 127, de 07/07/2023, página 43, que publicou o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Superintendência de Saúde Oeste da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Superintendência de Saúde Oeste da Secretaria de Saúde do Distrito Federal: Titular: MARCIO MIRANDA DOS SANTOS, matrícula: 1.440.293-9; Suplente: LUISA DE M. BERNARDES FERREIRA, matrícula: 1.441.431-7; Titular: ROBLEDO DE SOUZA LEO LACERDA, matrícula: 138.627-1; Suplente: VALTERDES SILVA NOGUEIRA, matrícula: 1.658.574-7; Titular: SANDRA ARAUJO DE FRANCA, matrícula: 173.976-X; Suplente: ARIDAN FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula: 138.001-X; Titular: KARLA FABIANE SOARES ANDRADE, matrícula: 1.676.607-5; Titular: PALLOMA LETTYCYA MOREIRA ARAUJO, matrícula: 1.694.450-X; Suplente: THAYANA MOURA DE FARIAS, matrícula: 1.693.853-4; Titular: SANDRA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula: 1.695.326-6; Suplente: IVANETE FONSECA AZEVEDO NETA, matrícula: 1.701.515-4; Titular: NELY DE ANDRADE E SILVA, matrícula: 1.401.540-4; Suplente: ELIANA SANTANA DE MESQUITA, matrícula: 138.537-2; Titular: CEZAR BRENOL RENK, matrícula: 141.008-3; Suplente: SANDRA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula: 1.695.326-6; Titular: VALTERDES SILVA NOGUEIRA, matrícula: 1.658.574-7; Titular: EDUARDO JUNIOR DA SILVA, matrícula: 1.684.649-4; Suplente: EDILAMAR MELO DE LUCENA, matrícula: 1.712.324-0; Titular: ELAINE GOMES DE SOUZA PENHA, matrícula: 1.711.621-X; Titular: MARIANA PAIS DOS SANTOS ARAUJO, matrícula: 1.438.621-6; Suplente: DANIEL SOARES NERY,

matrícula: 188.785-8; Titular: TATIANE BATISTA DA SILVA, matrícula: 1.714.482-5; Titular: KATHERINE DOS SANTOS BORGES, matrícula: 182.827-4; Suplente: JANAINA PEREIRA ALVES, matrícula: 151.624-8; Titular: GLAUCIJANE D. DA SILVA SANTANA, matrícula: 1.682.546-2; Suplente: FELLIPE FERREIRA DE SOUZA GARCIA, matrícula: 1.704.814-1; Titular: CASSIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula: 139.825-3; Suplente: LUANE DE SOUZA E SILVA SOARES, matrícula: 1.701.168-X; Titular: ROSANGELA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula: 1.435.791-7; Suplente: GABRIELA BARUQUE VILLAR, matrícula: 1.695.169-7; Titular: REGIANE ALVES DE BRITO, matrícula: 137.752-3; Suplente: ALINE MICHELE PERIUS, matrícula: 171.415-5; Titular: ZILDENE D. S. MOREIRA BITENCOURT, matrícula: 1.663.227-3; Suplente: MARIA C. ARAUJO FERREIRA, matrícula: 138.478-3; Titular: VINICIUS ROCHA TEIXEIRA, matrícula: 1.711.863-8; M Suplente: KELLY DE LIMA CUSTODIO, matrícula: 1.697.247-3; Titular: CRISTIANO CLEIDSON LIMA, matrícula: 1.440.529-6 e Suplente: ANDERSON C. XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula: 1.697.243-0.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos da Lei 840/11, Art. 96, § 2º, ao servidor: SIZÉLIA ANTUNES DA SILVA- Matr. 16886399, ANALISTA GAPS, pelo nascimento de sua filha, ANA FLOR ALMEIDA ANTUNES, em 15/08/2023, conforme Processo SEI 00060-00427139/2023-88; BEATRIZ GONÇALVES PORFÍRIO - Matr. 14413663, TERAPEUTA OCUPACIONAL, pelo nascimento de sua filha, MAYA PORFÍRIO MARTINS, em 25/08/2023, conforme Processo SEI 00060-00429918/2023-18; FRANCIELLE PAULA DE FREITAS - Matr. 0173778-3, ENFERMEIRA, pelo nascimento de sua filha, CECILIA FREITAS DE MORAIS, em 14/08/2023, conforme Processo SEI 00060-00426216/2023-82.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 481, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 283, de 25 de maio de 2022, publicada no DODF nº 99, de 27 de maio de 2022, página 53, ato que designou ISABEL LUISA CAETANO DE SOUSA, matrícula 1.433.759-2, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, para substituir o (a) Gerente, da Gerência Interna de Regulação, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004214, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ISABEL CRISTINA DE CARVALHO SOUZA DA SILVA, matrícula 150.805-9, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, para substituir o (a) Gerente, da Gerência Interna de Regulação, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004214, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00419439/2023-93.

Art. 3º Cessar os efeitos do Art. 6º da Ordem de Serviço nº 644, de 16 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 233, de 19 de dezembro de 2022, página 62, ato que designou FELIPE SODRE DE SOUSA, matrícula 1.670.952-7, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, símbolo CPC-01, SIGRH 55004216, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Designar SUELI ENEAS DE SOUSA, matrícula 142.124-7, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, símbolo CPC-01, SIGRH 55004216, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00419439/2023-93.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 646, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 06 DE JUNHO DE 2023, publicada no DODF nº 108 de 12 de junho de 2023, pág. 58, o ato que designou a servidora o servidor JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, Analista de Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 0.134.437-4, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Samambaia, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado. Processo 00060-00298839/2023-59.

DESIGNAR ADESON CARLOS DA CRUZ FERREIRA, matrícula 16589823, Técnico Enfermagem, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Samambaia, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado. Processo 00060-00430769/2023-30.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 657, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto de LETICIA KEIKO MORI, MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA, matrícula 16753402, lotado(a) na SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3, para participar do L CONGRESSO BRASILEIRO DE ALERGIA E IMUNOLOGIA a ser realizado em Maceió/AL no período de 17/11/2023 a 20/11/2023 e período de afastamento de 16/11/2023 a 21/11/2023, Processo: 00060-00358057/2023-86.

AUTORIZAR a dispensa de ponto de MICHELLE ANDREZA FALCAO RODRIGUES, PSICOLOGO, matrícula 0151198X, lotado(a) na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP4-REC, para participar do V Encontro Goiano de Saúde Mental (RE)construindo o cuidado psicossocial - fazer com e fazer juntos a ser realizado Pirenópolis/GO no período de 09/10/2023 a 11/10/2023 e período de afastamento de 09/10/2023 a 11/10/2023, Processo: 00060-00430195/2023-08.

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 556, DE 20 DE JULHO DE 2023 que autorizou a dispensa de ponto de KELLY APARECIDA PALMA ALVES, matrícula nº 1566261, lotado(a) na SES/SRSSO/DIRAPS/NVEPI, para participar das Visitas Técnica para validação da solicitação de certificação da eliminação da transmissão vertical do HIV e/ou sífilis, promovidas pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, a serem realizadas em Brasília/DF, no período de 11/09/2023 a 15/09/2023. Processo: 00060-00369184/2023-19. ONDE SE LÊ: "...a serem realizadas em Brasília/DF...", LEIA-SE: "...a serem realizadas em Marília/SP e Assis/SP...".

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 658, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de Junho de 2022, páginas 11 e 12;

Considerando a Portaria Nº 686, de 08 de novembro de 2022, publicada no DODF Nº 213, de 16 de novembro de 2022, páginas 14, a qual instituiu a Comissão Permanente de Apoio Institucional de Práticas Integrativas em Saúde (PIS), da Região Sudoeste, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê em Práticas Integrativas em Saúde (PIS) da Região de Saúde Sudoeste, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de elaboração do Colegiado das Práticas Integrativas em Saúde (PIS) da Região de Saúde Sudoeste, da Gerência de Áreas Programáticas da Atenção Primária à saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para alinhamento e programação de planejamentos específicos, visando o bom e regular andamento dos trabalhos das Práticas Integrativas em Saúde.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, listados em ordem respectivamente dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem o referido Comitê:

Coordenação, ELISA EULALIA DANTAS MAIA COSTA, matrícula 183.724-9, SES/SRSSO/ DIRAPS/ GSAP3 REC; Coordenação substituta, ELIANA CALDAS DE SOUSA, matrícula 1.432.622-1, SES/SRSSO/HRT/ GAMAD/NSF; Gerente, MARIANA LOPES FRANCO SUGUINO, matrícula, 1.670.850-4, SES/SRSSO/DIRAPS/GAPAPS; NILVA MARIA BORBA AZEVEDO, matrícula 139.846-6, SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP5-TAG; PÂMELA BELEZIA DE ANDRADE, matrícula 1.435.672-4, SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-AC; SILENE MARQUES DO COUTO, matrícula: 198.940-5 SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP6-SAM; LUCIANA ESCARIÃO SOARES, matrícula 1.443.872-0, SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP5-SAM; ELYDA KATE LUZ, matrícula 180.257-7,SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP3-REC; SORAYA PIRES PINHEIRO, matrícula 1.443.693-0, SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-REC; ANA CRISTINA CERQUEIRA SILVA CAVALCANTI, matrícula 143.002-5, SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-REC; SHIRLEY EMÍDIA GUIMARÃES, matrícula: 150.852-0, SRSO/HRT/GAMAD/NSF; ANA RITA LUDUVICO DA CUNHA, matrícula 1.670.991-8, SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-AC;

Art. 3º Em caso de afastamento legal ou impossibilidade de condução dos trabalhos pela servidora indicada para coordenação, responderá como substituta por tal função a servidora ELIANA CALDAS DE SOUSA, matrícula 1.432.622-1.

Art. 4º Os indicados elaborarão os parâmetros de planejamento das Práticas Integrativas em Saúde PIS tendo como medida as normativas vigentes da Secretaria de Saúde/DF e Ministério da Saúde.

Art. 5º O Comitê deverá reunir-se mensalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de até 05 (cinco) horas.

Art. 6º O Comitê poderá convidar outros servidores da SES, Responsáveis Técnicos Distritais (RTD), setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito do Comitê de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º Todo o produto da demanda em tela, deverá impreterivelmente ser entregue à Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Região Sudoeste (SRSSO/DIRAPS), para fins de análise final e serem utilizados em serviços no âmbito da Atenção Primária à Saúde na Região de Saúde Sudoeste - APS/SES.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SEVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) ao servidor: TATIANA LUSTOSA QUARIGUASI BRITO, matrícula 1443681-7, Fisioterapeuta, 2º quinquênio 28/04/2018 a 26/04/2023;

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: CAROLINA LACERDA DE RESENDE, matrícula 1685278-8, Auxiliar de Enfermagem,1º quinquênio 23/04/2018 a 21/04/2023, 00060-00234555/2023-34;

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2023, página 42, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora KATIA CRISTINA SILVA DE MENEZES, matrícula 144024-1, ONDE SE LÊ: "...KATIA CRISTINA SILVA DE MENEZES, matrícula 144024-1, 4º quinquênio 05/09/2017 a cadrc0702/11/2022...", LEIA-SE: "...KATIA CRISTINA SILVA DE MENEZES, matrícula 144024-1, 4º quinquênio 05/09/2017 a 02/11/2022...", ratificando-se os demais dados.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.119, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00414995/2023-73, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) FLAUBERTT SANTANA DE AZEREDO, matrícula nº 1440064-2, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico(a) Bioquímico(a) - Farmácia, para a participação no Congresso CFF de Ciências Farmacêuticas - Edição Natal/RN, a ser realizado no período de 26/10/2023 a 28/10/2023, em Natal-RN, sendo o período de afastamento pretendido de 25/10/2023 a 29/10/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.120, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-00469569/2018-18, resolve:

Art. 1º Atualizar o Grupo Condutor da Rede Cegonha da Superintendência da Região de Saúde Sul.

Art. 2º Designar os membros titulares e suplentes do grupo, sob a presidência do primeiro e coordenação do segundo:

I. Superintendência da Região de Saúde: WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 16807626;

II. Assessoria de Planejamento: ADMA COELHO DOS NÃO SANTOS MIGLIAVACCA, matrícula 16940741;

III. Diretoria do Hospital Regional do Gama: PRISCILA SPÍNDOLA DA COSTA SIMPLÍCIO, matrícula 1673472-6; Suplente: RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 1.671.573-X;

IV. Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: ELIANE SOUZA DE ABREU matrícula 0001458-3, Suplente: GUILHERME PORFÍRIO PEREIRA LISBOA matrícula 0000605-1;

V. RTA da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional do Gama: TATHIANA K. DE M. C. PORTELLA, matrícula 1703251-2; Suplente: LIA FERREIRA CAIXETA BARRETO DE SIQUEIRA, matrícula 198606-6.

VI. RTA da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: MANOEL AUGUSTO RIBEIRO ALVES, matrícula 3389; Suplente: ROBSON UMBELINO BRITO, matrícula 159145-2;

VII. Supervisão de Enfermagem da Maternidade do Hospital Regional do Gama: ANA KELMA DE SOUSA MELO, matrícula: 0129119-X;

VIII. Supervisão de Enfermagem da Maternidade do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: GLAUCIANE VILARINHO, matrícula 00014832; Suplente: MARÍLIA DE MORAES CUNHA matrícula 0008852;

IX. Supervisão de Enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Regional do Gama: MIRELLA ILIDIA CHAVEIRO, matrícula: 1684868-3; Suplente: LORENA DIAS FERNANDES, matrícula 1.441.5222-4

X. Supervisão de Enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: LUCIANA CRISTOVAM SILVA BELISÁRIO, matrícula 00004805;

XI. RTA da Unidade de Neonatologia do Hospital Regional do Gama: ILMA DA CUNHA BARROS matrícula 1685403-9; Suplente: SARA DE CASTRO RODRIGUES SCHELLEKENS matrícula 1685245-1;

XII. RTA da Unidade de Neonatologia do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: PHABYANNA DE ARAÚJO matrícula 00002539;

XIII. Supervisão de Enfermagem da Unidade de Neonatologia do Hospital Regional do Gama: CARLA CLOTILDE DE CARVALHO, matrícula: 1436533-2; Suplente: KELVIA GUEDES PEREIRA CIOLETTI, matrícula 145730-6;

XIV. Supervisão de Enfermagem da Unidade de Neonatologia do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: LORENA CARDOSO MENDES, matrícula 0004544;

XV. RTA da Unidade de Neonatologia do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: PHABYANNA DE ARAÚJO, matrícula 00002539;

XVI. RTA da Unidade de Pediatria do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: DÉBORA LARISSA CRUVINEL DIAS, matrícula 000518; Suplente: PEDRO PAULO PEREIRA CAIXETA matrícula 0004289;

XVII. Supervisão de Enfermagem da Unidade de Pediatria do Hospital de Santa Maria/IGESDF: MICHELLE DONADELI, matrícula 0002585;

XVIII. Vigilância Hospitalar do Hospital Regional do Hospital Regional do Gama: DANYELLE PINHEIRO VERISSIMO, matrícula: 1659518-1; Suplente: MAYARA PATY GALDINO DE SOUSA, matrícula 1435271-0;

XIX. Vigilância Hospitalar do Hospital Regional do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: LARYSSE BEATRIZ GOMES LIMA, matrícula 0001572-3;

XX. BLH ou postos de coleta de LH do Hospital Regional do Gama: BÁRBARA REGINA MOTA, matrícula 182795-2; Suplente: ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA, matrícula 131.562-5;

XXI. BLH ou postos de coleta de LH do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: MARIA HELENA SANTOS, matrícula 0001250-3, Suplente: IVONETE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 0001483-5;

XXII. Gerência de Apoio Diagnóstico do Hospital Regional do Gama: EDNEI CRUZ DOS REIS, matrícula 1432903-4; Suplente: GRAZIELA ANDREGHETTO SPONCHIADO, matrícula: 1672302-3;

XXIII. Gerência de Apoio Diagnóstico do Hospital Regional de Santa Maria/IGESDF: NEUDJA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula 0009589, Suplente: UBIRAJARA DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula 0000457-5;

XXIV. Diretoria Regional de Atenção Secundária: LUIZ ANTONIO RORIZ BUENO matrícula 1659430-4;

XXV. Gerência de Serviços de Atenção Secundária: ÂNGELA MARIA ALVES DE SOUSA, matrícula 151313-3;

XXVI. Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde: REGIANE COSTA MARTINS DOS REIS matrícula 17070511; Suplente: GEOVANA PATRÍCIA KASSAOKA RORIZ, matrícula 14353997;

XXVII. Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária a Saúde: PAULO HENRIQUE DIAS LIMA, matrícula 1658026-5; Suplente: DJANIRA ALMEIDA SOARES, matrícula 1682736-8;

XXVIII. Gerência de Acesso em Qualidade em Atenção Primária a Saúde: RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA MANHÃES, matrícula 1432799-6; Suplente: ELIZÂNGELA GAMA DOURADO, matrícula 1436791-2;

XXIX. Vigilância Epidemiológica da Atenção Primária: JANNETE CARVALHO FERREIRA DE ALCÂNTARA, matrícula 1440413-3; Suplente: GISELLE DOS SANTOS TOLENTINO matrícula 143.255-8;

XXX. Gerência de Regulação da Região de Saúde Sul: MARISA DE OLIVEIRA LIMA 14344815; Suplente: PAULO HENRIQUE GUEDES RIBEIRO, matrícula 0159091-X.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.121, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo SEI nº 00060-00507407/2019-68, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros (Titular e Suplente) do COLEGIADO REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE), DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, sob a coordenação do primeiro: I - Superintendente da Região de Saúde Sul, WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 16807626, Coordenador; II - Diretoria do Hospital Regional do Gama: PRISCILA SPÍNDOLA DA COSTA SIMPLÍCIO, matrícula 1.694.825- 4, Suplente: RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 1671573-X, III - Diretoria Regional de Atenção Primária: WILIAM BARBOSA ARAÚJO, matrícula 147227-5, Titular; e RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA MANHÃES, matrícula 1432799-6, Suplente; IV - Diretoria Regional da Atenção Secundária: LUIZ ANTÔNIO RORIZ BUENO, matrícula 1659430-4, Diretor, Titular; e ANGELA MARIA ALVES DE SOUSA, matrícula 0151313-3, Suplente; V - Gerência de Emergência: CICERA JANETE MARQUES PARREIRA, matrícula 198.985-5, Titular; e DAYSY ELLEN DE SOUSA COSTA, matrícula 1713.566-4, Suplente; VI - Gerência de Enfermagem: BÁRBARA KELLY RODRIGUES BARBOSA DO EGITO, matrícula 1.685.520-5, Titular; e NAYARA MOTA CARDOSO FERREIRA matrícula 1.673.541-2, Suplente; VII - Gestão de Leitos: DANIELA SILVÉRIO DE LIMA, matrícula 1.659.063-5, Titular; e ISMERINDA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 151.753-8, Suplente; VIII - Núcleo do SAMU da Região Sul: CRISTIANE MARIA DE LIMA E SILVA, matrícula 137.875-9 Titular; e JOSE JOCVIALDO VEIGA UCHOA, matrícula 146.771-9, Suplente; IX - Núcleo Regional de Atenção Domiciliar: PÂMELA KAROLINE MORAIS, matrícula 1.680.319-1, Titular; e EURIMELIA CORREA MARCAL DE SOUSA, matrícula 151.496-2, Suplente; X - RTA de Medicina de Emergência Adulto: BLENDA AVELINO SOARES, matrícula 1.661.083-0; XI - RTA da Unidade de Clínicas Cirúrgicas: JOAQUIM MARTINS CANAAN JUNIOR, matrícula 1.435.852-2; XII - Gerente da UPA GAMA: TAINÁ NEVES DA SILVA, matrícula IGESDF 00010211, Titular; e THAYSA GABRIELA LOBO SILVA, matrícula IGESDF 00012613, Suplente; XIII - Gerente de Emergência do Hospital Regional de Santa Maria: FELIPE AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula IGESDF 15186, Titular; e JONATHAM HENRIQUE FARIAS PEREIRA, matrícula IGESDF 14833.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.122, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00022562/2023-95, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: Nome: ADRIELLE L. ALVES DA SILVA GOMES Mat.: 1.686472-7 Qq.: 1º - 29.06.18 a 12.07.23 Requerimento; Nome: ALINE RODRIGUES GONCALVES Mat.: 1.685398-9 Qq.: 1º - 24.04.18 a 22.06.23 Requerimento; Nome: ALMEZINDA DUARTE DE SOUSA Mat.: 1.658520-8 Qq.: 2º - 05.06.18 a 03.06.23 Requerimento; Nome: AMANDA PEREIRA MELO MACENA ALVES Mat.: 1.659338-3 Qq.: 2º - 15.07.18 a 22.07.23 Requerimento; Nome: ANDREIA MOREIRA PERES Mat.: 142.184-0 Qq.: 3º - 01.05.16 a 29.04.21 Proc.: 275.000956/2007; Nome: ANDREIA T. PEREIRA DE MEDEIROS Mat.: 1.686432-8 Qq.: 1º - 05.07.18 a 03.07.23 Requerimento; Nome: BENTO XAVIER MOTA Mat.: 145.317-3 Qq.: 4º - 08.04.18 a 08.04.23 Proc.: 275.000660/2008; Nome: BIANCA PATRICIA DE OLIVEIRA Mat.: 1.658494-5 Qq.: 2º - 13.06.18 a 11.06.23 Requerimento; Nome: CARLOS F. C. VIANA DE VASCONCELOS Mat.: 1.686800-5 Qq.: 1º - 25.06.18 a 23.06.23 Requerimento; Nome: CAROLINA CASTRO DE CARVALHO MELO Mat.: 1.685610-4 Qq.: 1º - 27.04.18 a 04.06.23 Requerimento; Nome: CICERA RITA DE JESUS Mat.: 145.238-X Qq.: 4º - 08.04.18 a 05.07.23 Requerimento; Nome: CECILIA ANTONIA FERREIRA Mat.: 133.076-4 Qq.: 6º - 24.07.18 a 22.07.23 Proc.: 061.033591/1998; Nome: CLAUDIA MARIA DA SILVA CABRAL Mat.: 1.659272-7 Qq.: 2º - 30.06.18 a 28.06.23 Requerimento; Nome: CRISTIANE DOS SANTOS GONZAGA Mat.: 1.687010-7 Qq.: 1º - 05.07.18 a 01.08.23 Requerimento; Nome: DIOGO VINICIUS ARAUJO CAVALCANTE Mat.: 1.686538-3 Qq.: 1º - 03.07.18 a 04.07.23 Requerimento; Nome: EDILAINE MURARI DA SILVA Mat.: 1.659539-4 Qq.: 2º - 15.07.18 a 13.07.23 Requerimento; Nome: EDIMARIA CHAVES BALBINO Mat.: 1.659842-3 Qq.: 2º - 23.07.18 a 21.07.23 Requerimento; Nome: EDUARDO ANTONIO DA SILVA Mat.: 133.336-4 Qq.: 6º - 01.08.18 a 30.07.23 Proc.: 061.033788/1998; Nome: ELIZABETH FERNANDES DOS S CATAO Mat.: 128.215-8 Qq.: 7º - 22.07.18 a 20.07.23 Proc.: 061.033103/1995; Nome: ESTEVAO DE SOUZA DINIZ Mat.: 1.443698-1 Qq.: 2º -

18.06.18 a 17.06.23 Requerimento; Nome: EVA OLIVEIRA SOUSA DANTAS Mat.: 1.434137-9 Qq.: 2º - 14.05.16 a 12.05.21 Requerimento; Nome: FABIO VIANA DE ARAUJO Mat.: 158.999-7 Qq.: 3º - 28.12.16 a 26.12.21 Requerimento; Nome: FABIOLLA LIMA SOUSA Mat.: 1.443874-7 Qq.: 2º - 19.05.18 a 17.05.23 Requerimento; Nome: FRANCIS C. ALVES DE SOUSA TOLEDO Mat.: 1.686809-9 Qq.: 1º - 03.07.18 a 01.07.23 Requerimento; Nome: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA Mat.: 1.659589-0 Qq.: 2º - 23.07.18 a 21.07.23 Requerimento; Nome: GEORGIO VIRGILIO DE ANDRADE Mat.: 1.436956-7 Qq.: 2º - 24.11.16 a 22.11.21 Requerimento; Nome: GRAZIELA NUNES DA SILVA RIBEIRO Mat.: 1.658423-6 Qq.: 2º - 05.06.18 a 30.06.23 Requerimento; Nome: GUILHERME SPOSITO RIBEIRO GOYANO Mat.: 1.673339-8 Qq.: 1º - 22.02.16 a 21.03.21 Requerimento; Nome: GUSTAVO MELO TORRES Mat.: 1.675250-3 Qq.: 1º - 03.05.16 a 01.05.21 Requerimento; Nome: JANAINA DE CASTRO VIEIRA Mat.: 1.686762-9 Qq.: 1º - 29.06.18 a 27.06.23 Requerimento; Nome: JOAO BATISTA GOMES DA MOTA Mat.: 181.431-1 Qq.: 2º - 17.08.14 a 15.08.19 Requerimento; Nome: JOAO PAULO OLIVEIRA DE JESUS Mat.: 1.686737-8 Qq.: 1º - 04.07.18 a 03.07.23 Requerimento; Nome: JOAO BOSCO SOARES JUNIOR Mat.: 1.436896-X Qq.: 2º - 01.12.16 a 13.12.21 Requerimento; Nome: JOELSA ALMEIDA DA COSTA Mat.: 1.659848-2 Qq.: 2º - 23.07.18 a 24.07.23 Requerimento; Nome: JORGE EUGENIO GONCALVES Mat.: 142.956-6 Qq.: 3º - 12.04.12 a 10.04.17; Qq.: 4º - 11.04.17 a 09.04.22 Proc.: 275.000554/2007; Nome: JOSE CRAVEIRO DOS SANTOS Mat.: 1.658793-6 Qq.: 2º - 26.06.18 a 24.06.23 Requerimento; Nome: LARA CARVALHO RORIZ PINA Mat.: 1.658525-9 Qq.: 2º - 13.06.18 a 11.06.23 Requerimento; Nome: LAURA CZEPAK Mat.: 145.903-1 Qq.: 4º - 16.04.18 a 14.04.23 Proc.: 277.000738/2009; Nome: LETICIA SOARES VILAR Mat.: 1.657923-2 Qq.: 1º - 20.05.13 a 17.06.18; Qq.: 2º - 18.06.18 a 16.06.23 Requerimento; Nome: LILIAN CARLA PEREIRA BARBOSA Mat.: 1.686863-3 Qq.: 1º - 03.07.18 a 30.07.23 Requerimento; Nome: LILIAN PERES LESSA Mat.: 1.673750-4 Qq.: 1º - 01.02.00 a 29.01.05; Qq.: 2º - 30.01.05 a 28.01.10; Qq.: 3º - 29.01.10 a 27.01.15; Qq.: 4º - 28.01.15 a 23.08.20 Requerimento; Nome: LUIZ ANTONIO MARTINS BAZILIO Mat.: 1.686582-0 Qq.: 1º - 05.07.18 a 03.07.23 Requerimento; Nome: MARCELO RIBEIRO TEIXEIRA Mat.: 140.701-5 Qq.: 3º - 31.03.12 a 25.10.17; Qq.: 4º - 26.10.17 a 08.12.22 Proc.: 275.000741/2006; Nome: MARIA SILVA CRUZ BARBOSA Mat.: 1.433861-0 Qq.: 2º - 26.06.16 a 11.07.21 Requerimento; Nome: MARINA S. DE VASCONCELOS SOARES Mat.: 1.682894-1 Qq.: 1º - 19.01.18 a 16.02.23 Requerimento; Nome: MARITONIA FERNANDES GUIMARAES Mat.: 145.488-9 Qq.: 4º - 03.05.18 a 01.05.23 Proc.: 275.000384/2008; Nome: MICHELINE PATRICIA VERAS Mat.: 145.818-3 Qq.: 4º - 09.06.18 a 07.06.23 Requerimento; Nome: MONICA DE OLIVEIRA SANTOS FREIRE Mat.: 1.658449-X Qq.: 2º - 05.06.18 a 03.06.23 Requerimento; Nome: MURILO DO CARMO SILVA Mat.: 1.686661-4 Qq.: 1º - 05.07.18 a 03.07.23 Requerimento; Nome: OTERLINA LOPES PEIXOTO Mat.: 120.998-1 Qq.: 8º - 14.07.18 a 12.07.23 Proc.: 061.033926/1992; Nome: PAULA APARECIDA BISPO ARISHITA Mat.: 135.110-9 Qq.: 5º - 02.08.15 a 30.07.20 Proc.: 061.023391/1999; Nome: RAMERSON RAPHAEL RODRIGUES Mat.: 1.711098-X Qq.: 1º - 06.06.13 a 04.06.18; Qq.: 2º - 05.06.18 a 03.06.23 Requerimento; Nome: RENATA ARAUJO BORGES OTA Mat.: 1.686609-6 Qq.: 1º - 20.06.18 a 18.06.23 Requerimento; Nome: RUTH CARNEIRO LIMA SANTANA Mat.: 1.659811-3 Qq.: 2º - 23.07.18 a 21.07.23 Requerimento; Nome: SAMIA CARDOSO SILVEIRA SANTOS Mat.: 1.686265-1 Qq.: 1º - 19.06.18 a 28.06.23 Requerimento; Nome: SIBELLE LUIZA DE CASTRO PIRES Mat.: 1.659750-8 Qq.: 2º - 23.07.18 a 22.07.23 Requerimento; Nome: SONIA M. F. DO PARAIZO SANTOS Mat.: 1.434474-2 Qq.: 2º - 27.06.16 a 09.08.21 Requerimento; Nome: TANAJARA OLIVEIRA SAVI Mat.: 1.658589-5 Qq.: 2º - 02.06.18 a 30.06.23 Requerimento; Nome: THAIS AZENHA PEREIRA DA SILVA Mat.: 1.684043-7 Qq.: 1º - 03.04.18 a 18.06.23 Requerimento; Nome: QUEREM H. VENERAVEL DOS SANTOS Mat.: 1.686327-5 Qq.: 1º - 29.06.18 a 29.07.23 Requerimento; Nome: VILMA CLAUDIA RODRIGUES SOARES Mat.: 1.658594-1 Qq.: 2º - 03.06.18 a 01.07.23 Requerimento; Nome: VIVIAN FERNANDES NUNES Mat.: 1.686126-4 Qq.: 1º - 05.06.18 a 03.06.23 Requerimento; Nome: VIVIANE APARECIDA BATISTA Mat.: 1.658477-5 Qq.: 2º - 22.06.18 a 20.06.23 Requerimento; RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 27 de outubro de 2015, publicada no DODF Nº220, 17 de novembro de 2015, página 17, ONDE SE LÊ: Nome: JOAO BATISTA GOMES DA MOTA, matrícula: 181.431-1, Qq.: 1º 18.08.09 a 16.09.14, Requerimento. LEIA-SE Qq.: 1º 18.08.09 a 16.08.14, ratificando-se os demais dados. RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº176, de 09 de agosto de 2016, publicada no DODF Nº 162, 26 de agosto de 2016, página 33, ONDE SE LÊ: "...Nome: MARIA SILVA CRUZ BARBOSA, matrícula: 1.433861-0, Qq.: 1º 29.04.11 a 28.04.16, Requerimento...", LEIA-SE: "...Qq.: 1º 29.04.11 a 25.06.16, ratificando-se os demais dados...". RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº73, de 06 de março de 2017, publicada no DODF Nº 53, 17 de março de 2017, página 38, ONDE SE LÊ: "...Nome: PAULA APARECIDA BISPO ARISHITA, matrícula: 135.110-9, Qq.: 4º 05.05.10 a 04.05.15, Proc.: 061.023391/1999...", LEIA-SE: "...Qq.: 4º 05.05.10 a 01.08.15, ratificando-se os demais dados...".

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.123, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuições que lhe é conferida pelo art. 8º, da Portaria/SES-DF nº 235, de 21 setembro de 2015; Considerando os termos do art. 23, §1º, inciso IV e art. 25 parágrafo único, inciso VII do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012 que trata dos Procedimentos Médico-Periciais e de

Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar Público o resultado da investigação constante do Processo nº 00060-00322069/2020-20, o qual após recebimento de Laudo Médico nº 387/2022 (94246036) realizado pela Junta Médica de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor/SEPLAD, considerou que o dano sofrido pelo(a) servidor(a) ROSANGELA BATISTA - Matr. 0141277-9 foi adquirido em decorrência do exercício de sua atividade laboral, porém NÃO ocasionou dano atual.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.133, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00431002/2023-28, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade ao servidor (a) ANA KAROLINA RODRIGUES ALBUQUERQUE FERREIRA, matrícula 1.709.456-9, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNIDADE, lotado(a) na(o) GSAP04/UBS4-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 1º Quinquênio, período: 04/06/2018 a 02/06/2023, requerimento; CARLOS ALBERTO EVANGELISTA DE MESQUITA, matrícula 1.442.331-6, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na(o) GSAP07/UBS7-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 06/03/2018 a 04/03/2023, requerimento; DJANIRA ALMEIDA SOARES, matrícula 1.682.736-8, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) na(o) GAPAPS/DIRAPS/SRSSU/SES, 1º Quinquênio, período: 03/01/2018 a 01/01/2023, requerimento; FERNANDA PAULA SILVA, matrícula 1.659.551-3, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) na(o) GSAP05/UBS5-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 15/07/2018 a 16/08/2023, requerimento; JEOVA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.443.572-1, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAÚDE, lotado(a) na(o) GAOAPS-SU/NUAL/SRSSU/SES, 2º Quinquênio, período: 29/04/2017 a 27/04/2023, requerimento; KATIA CILENE ALENCAR VILANOVA AMORIM, matrícula 1.684.687-7, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP02/UBS2-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 1º Quinquênio, período: 13/04/2018 a 11/04/2023, requerimento; LARISSA DE MIRANDA ANDRADE FALCÃO, matrícula 1.684.933-7, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP05-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 1º Quinquênio, período: 30/04/2018 a 07/05/2023, requerimento; MARIA ISABEL DA SILVA GOMES, matrícula 141.740-1, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAÚDE, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 4º Quinquênio, período: 23/03/2017 a 21/03/2023, processo nº 0285-000.161/2007; MARILIA MIRIAM MEIRELES, matrícula 1.658.244-6, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP06/UBS6-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 05/06/2018 a 03/06/2023, requerimento; NELCIA ARNALDO DE SOUSA GUIMARAES, matrícula 1.440.873-2, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) na(o) GSAP03/UBS3-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 04/12/2017 a 05/12/2022, requerimento; PATRICIA DA SILVA MORAIS DE ASSIS, matrícula 1.686.401-8, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO GEST ASS PUB SAÚDE, lotado(a) na(o) GSAP06/UBS6-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 1º Quinquênio, período: 06/07/2018 a 05/07/2023, requerimento; PRISCILA KOPP PINHEIRO, matrícula 156.494-3, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) na(o) GSAP06/UBS7-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 4º Quinquênio, período: 06/04/2018 a 04/04/2023, requerimento; ROSANGELA APARECIDA BENICIO CHAGAS, matrícula 140.083-5, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO GEST ASS PUB SAÚDE, lotado(a) na(o) GSAP03/UBS3-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 5º Quinquênio, período: 31/12/2010 a 29/12/2015, processo nº 0275-000.219/2006; SIMONE FERNANDES TAVARES, matrícula 145.439-0, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP02/UBS2-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 4º Quinquênio, período: 31/03/2018 a 06/04/2023, processo nº 0285-000.124/2008; STEPHANE DA CUNHA FRANCO ALVES, matrícula 1.443.245-5, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAÚDE, lotado(a) na(o) NGC/GPMA/DIRAPS/SRSSU, 2º Quinquênio, período: 29/04/2018 a 27/04/2023, requerimento; WENDEL JOSE DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 1.684.986-8, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP04-SM/UBS8-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 1º Quinquênio, período: 23/04/2018 a 21/04/2023, requerimento; WANEISSA CRISTINA BARCELOS DOS ANJOS, matrícula 1.443.659-0, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na(o) GSAP02/UBS2-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 1º Quinquênio, período: 19/05/2018 a 23/05/2023, requerimento. RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 446 de 30 de abril de 2021, publicada no DODF Nº 82 de 04 de maio de 2021, página 26, no que se refere à licença-prêmio, 4º Quinquênio da servidora ROSANGELA APARECIDA BENICIO CHAGAS, matrícula 140.083-5, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio, período: 30/12/2015 a 27/12/2020...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, período: 01/01/2006 a 30/12/2010, processo nº 0275-000.219/2006...".

TORNAR SEM EFEITO o ato que retificou o 1º, 2º e 3º quinquênios de Licença Premio por assiduidade a servidora ROSANGELA APARECIDA BENICIO CHAGAS, matrícula 140.083-5, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 446 DE 30 DE ABRIL DE 2021, publicada no DODF Nº 82, de 04 de maio de 2021, página 26.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº 380 de 26 de maio de 2022, publicado no DODF nº 99 de 27 de maio de 2022 - pag. 11, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo(a) servidor(a) abaixo indicado(a), ao órgão e entidade a seguir mencionados (nome, matrícula, cargo, lotação): MAYANA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA, 1.709.526-3, Administrador, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 611 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 6 dias, prestados Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 25 de novembro de 2020 a 28 de julho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 402 dias para fins de adicional, referentes a vedação contida no art. 8º, inciso IX, da lei complementar federal nº 173/2020. Processo nº 00060-00393474/2023-75.

ROBERTA DE LIMA PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº 380 de 26 de maio de 2022, publicado no DODF nº 99 de 27 de maio de 2022 - pag. 11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 175, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, de 01/09/2023, página 53.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, lotados no COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 139 a 143, todos da Lei Complementar nº 840, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. (Nome; Matrícula; Quinquênio/período; Documento): CLEIDE REGINA DE JESUS PACHECO, matrícula 0156468-4, 4º quinquênio, período de 22.03.2010 a 20.03.2015 e 5º quinquênio, período de 21.03.2015 a 23.03.2020; EDDI SOFIA DE LA SANTISSIMA TRINIDAD SERICIA MEJIAS MEDREI, 1441378-7, 2º quinquênio, período de 16.01.2018 a 18.01.2023; ELI DE SOUZA BERLANDA, 0133406-9, 6º quinquênio, período de 25.08.2018 a 23.08.2023; MARCOS DE FREITAS DUARTE, 1686829-3, 1º quinquênio, período de 10.07.2018 a 25.08.2023; MAURICIO DOUGLAS DE ASSIS, 1687692-X, 1º quinquênio, período de 27.08.2018 a 25.08.2023; VICTOR LEONARDO ARIMATEA QUEIROZ, 2º quinquênio, período 02.05.2018 a 28.08.2023.

TORNAR SEM EFEITO o ato de concessão da Licença-Prêmio por assiduidade à CLEIDE REGINA DE JESUS PACHECO, matrícula 0156468-4, referente ao 1º quinquênio, período de 30.06.2006 a 29.06.2011, requerimento de 05.08.2011, publicado no DODF nº 162, de 19.08.2011, página 29.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19.10.2016, publicada no DODF nº 201, 24.10.2016, página 28, o ato de concessão da Licença-Prêmio por assiduidade à CLEIDE REGINA DE JESUS PACHECO, matrícula 0156468-4, ONDE SE LÊ: "...2º 30.06.2011 a 29.06.2016...",

LEIA-SE: "...24.03.2000 a 22.03.2005...", e ratifiquem-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 357, de 02.08.2021, publicada no DODF nº 149, de 09.08.2021, página 39, o ato de concessão da Licença-Prêmio por assiduidade à CLEIDE REGINA DE JESUS PACHECO, matrícula 0156468-4, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, período de 30.06.2016 a 03.07.2021...", LEIA-SE: "...3º, 23.03.2005 a 21.03.2010...", e ratifiquem-se os demais dados.

ROBERTA DE LIMA PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

DISPENSAR MARIA HELENA BARROS COUTINHO, Enfermeira, matrícula nº 137.439-7, da função de Chefe substituta da Ouvidoria, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal por motivo de aposentadoria.

DESIGNAR MARIA HELENA BARROS COUTINHO, Enfermeira, matrícula nº 179-909-6, para substituir o(a) Chefe da Ouvidoria, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ROBERTA DE LIMA PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

DISPENSAR a servidora ADRIANA PEREIRA SALLA NUNES, Técnica em enfermagem, matrícula nº 138.711-1, da função de Chefe substituta do Núcleo de Organização de Procura de Órgãos, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 89, de 15/05/2023, publicada no DODF nº 93, de 18/05/2023.

DESIGNAR a servidora MICHELE COSTA SILVA, Enfermeira, matrícula nº 1.659.316-2, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Organização de Procura de Órgãos, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ROBERTA DE LIMA PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

DISPENSAR a servidora LUANA BRITO HOLANDA, Enfermeira, matrícula nº 1.684.322-3, da função de Gerente substituta da Central de Informações Toxicológicas e Atendimento Psicossocial, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 124, de 12/07/2023, publicada no DODF nº 132, de 14/07/2023.

ROBERTA DE LIMA PORTELA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decretos de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) FABYANNE MAZUTTI DA SILVA, matrícula 1.680.363-9, lotado(a) na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/HMIB, no período de 30/08/2023 a 03/09/2023, para participar do 27º Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida, em Aracaju/SE, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00313295/2023-62.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Ordem de Serviço nº 124, de 20 de julho de 2020, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2020, página 28, resolve:

DISPENSAR LUDMILA CAVALCANTE DE MIRANDA COIMBRA, matrícula nº 1.432.464-4, Fisioterapeuta, da função de Referência Técnica Assistencial em Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar na Gerência de Emergência e na Unidade de Pediatria, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR LUDMILA CAVALCANTE DE MIRANDA COIMBRA, matrícula nº 1.432.464-4, Fisioterapeuta, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial da Fisioterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar na Unidade de Pediatria, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR FABIOLA BARRETO BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 1.673.217-0, Fisioterapeuta, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial da Fisioterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar na Emergência Pediátrica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF); Considerando Portaria GM/MS nº 1.459 de 24 de junho de 2011, que Institui, no

âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha; Considerando a Ordem de Serviço nº.162, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 167, de 29 de agosto de 2019, que altera a composição e as atribuições do Grupo Conductor Central da Rede Cegonha do Distrito Federal (GCCRC-DF) no desenvolvimento de apoio técnico nas fases da atualização do diagnóstico, elaboração de desenho regional, contratualização dos pontos de atenção, qualificação dos componentes, e certificação, conforme o disposto nas Legislações Federais vigentes; Considerando a Portaria nº 182, de 01 de junho de 2023, publicada no DODF 108 de 14 de junho de 2023, que institui e regulamenta os Grupos Condutores das Redes de Atenção à Saúde (RAS) na Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF); Considerando a Ordem de Serviço de 11 de maio de 2021, publicada no DODF 88 de 12 de maio de 2021, que institui o Grupo Conductor Local da Rede Cegonha (GCLRC) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa; Considerando a Ordem de serviço nº 207, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 240, de 24 de dezembro de 2021, pág.28, que altera a composição do GCLRC/HMIB; Considerando processo SEI 00060-00258449/2023-46, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Grupo Conductor Local da Rede Cegonha (GCLRC) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa - HMIB, instituído pela Ordem de Serviço de 11 de maio de 2021, publicada no DODF 88 de 12 de maio de 2021.

Art. 2º Dispensar os servidores designados na Ordem de Serviço de 11 de maio de 2021, publicada no DODF 88 de 12 de maio de 2021 e na Ordem de serviço nº 207, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 240, de 24 de dezembro de 2021 da composição do Grupo Conductor Local da Rede Cegonha do HMIB.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para composição do Grupo Conductor Local da Rede Cegonha do HMIB:

I - MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO, matrícula 169.994-6, Diretora Geral/HMIB; (titular) e EDUARDO GEREMIAS ARAÚJO, matrícula 1.436.208-2, Gerente de Enfermagem (suplente);

II - ANDREIA REGINA DA SILVA ARAÚJO, matrícula 137.259-9, Diretora de Atenção à Saúde/HMIB; (titular) e PAULA MARTINS BALDUINO, matrícula 1.658.081-8, Gerente de Assistência Clínica/HMIB (suplente);

III - CAROLINA GENARO PULTRIN, matrícula 169.866-4, RTA da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/HMIB; (titular) e GABRIELA RAMALHO DE PAIVA LOPES, matrícula 1.697.744-0, Médica Ginecologia e Obstetrícia (suplente);

IV - MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 1.435.220-6, Supervisora de Enfermagem do ALCON/HMIB; (titular) e SHEYLA REGINA MONTEIRO LIMA, matrícula 1.680.254-3, Enfermeira (suplente);

V - SARAH DE SOUSA CUNHA LEMOS, matrícula 1.671.295-1, Supervisora de Enfermagem do Centro Obstétrico/HMIB; (titular) e JULIANA MARIA DA SILVA, matrícula 1.689.079-5, Técnica em Enfermagem (suplente);

VI - SANDRA LUCIA ANDRADE DE CALDAS LINS, matrícula 137.611-X, RTA da Unidade de Neonatologia/HMIB; (titular) e FABIANO CUNHA GONÇALVES, matrícula 145.155-3, Médico Neonatologia (suplente);

VII - MARIA GRASIELA DE PAULA, matrícula 172.531-9, Supervisora de Enfermagem da Unidade de Neonatologia/HMIB; (titular) e DELLYS CRISTINA SOARES MACENA, matrícula 141.053-9, Enfermeira (suplente);

VIII - ALINE GARCIA ISLABÃO, matrícula 1.441.692-1, Pediatra, RTA da Unidade de Pediatria/HMIB; (titular) e MARIANA DE MELO GADELHA, matrícula 154.401-2, Médica Pediatria (suplente);

IX - ELISANGELA DO CARMO MARTINS NEVES, Enfermeira, matrícula 1.438.777-8, Supervisora de Enfermagem da Unidade de Pediatria/HMIB; (titular) e ANA CHRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 1.659.965-9, Enfermeira (suplente);

X - DAILANA DA SILVA BORGES, Enfermeira, matrícula 1.682.676-0, Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica/HMIB; (titular) e CARLA DOURADO DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 1.659.163-1, Técnica de Enfermagem (suplente);

XI - RAQUEL MEDEIROS BASTOS RORIZ BARBO, matrícula 180.171-6, Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano/HMIB; (titular) e FABÍOLA AMARAL LEITE CANUTO, matrícula 140.173-4, Enfermeira (suplente);

XII - ANA LÚCIA DO NASCIMENTO MOREIRA, matrícula 171.142-3, Gerente de Apoio Diagnóstico/HMIB; (titular) e PAULO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR, matrícula 1.443.701-5, Farmacêutico Bioquímico (suplente)

XIII - CAROLINE ARRUDA BOMFIM, matrícula 151.554-3, Gerente Interna de Regulação/HMIB (titular) e JULISTER MAIA DE MORAIS, matrícula 145.296-7, Médica Pediatria (suplente).

Art. 4º O Grupo Conductor Local da Rede Cegonha do HMIB será coordenado pela servidora MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO e terá como coordenadora suplente a servidora ANDREIA REGINA DA SILVA ARAÚJO.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando

a portaria interministerial MS/MEC nº 285, de 24 de março de 2015 que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF); Considerando a Portaria MS/SNVS nº 272, de 8 abril de 1998. Aprova o Regulamento Técnico que fixa os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral; Considerando Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC Nº 503, DE 27 DE MAIO DE 2021 Dispõe sobre os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral; Considerando a Ordem de Serviço nº 09 de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº.127, de 06 de julho de 2018, que institui a Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional (EMTN) do HMIB; Considerando a Ordem de Serviço nº 193, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DODF, Nº 230 de 14 de dezembro de 2022, que altera a composição da Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional (EMTN) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa (HMIB); resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores da EMTN/HMIB: PRISCILLA ARAÚJO LOPES COIMBRA, nutricionista, matrícula 14399229; TATIANA PRZYBYLSKI RIBEIRO MAGRI, nutricionista, matrícula 1686489-1; ALANA GOUVEIA DE SIQUEIRA, nutricionista, matrícula 16599292; ALESSANDRA CORREA BUENO, nutricionista, matrícula 16722256; ALCIDÉSIO SALES DE SOUZA JÚNIOR, farmacêutico, matrícula 1631039; SANDRA LÚCIA ANDRADE CALDAS LINS, Médica Neonatologia, matrícula 137.611-X; LARISSA CAETANO SILVA, Médica Pediatra, matrícula 167.1439-3.

Art. 2º Designar a servidora LILIANE MARIA ABREU PAIVA, Médica Pediatra, matrícula 136.520-7, como Coordenadora Técnico Administrativa e Coordenadora Clínica da EMTN/HMIB.

Art. 3º Incluir os seguintes servidores na composição da EMTN/HMIB: SUZANA REIS COSTA, médica pediatra, gastroenterologista, matrícula 166.6264-4; ALICE RIBEIRO MÓL, enfermeira, matrícula 1.441.395-7; DANILLA PARMA QUEIROZ, enfermeira, matrícula 173.875-5; GABRIELA NOVAIS SOARES VELOSO, farmacêutica, matrícula: 179.839-1; ELSINETE COSTA FRANÇA DE LUCENA, técnica de enfermagem, matrícula 172.888-1; FERNANDA DAMAS DE MATOS, nutricionista, matrícula 1.659.984-5.

Art. 4º Designar LARISSA HELENA DE LIMA BRASIL, técnica em nutrição, matrícula 1.680.980-7, como suplente da equipe de nutrição; e YANNA AIRES GADELHA DE MATTOS, médica pediatra, gastroenterologista, matrícula 169.852-4.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e o Decreto 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC Nº 285 DE 24 de março de 2015 que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, que trata da instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na SES-DF; Considerando as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear/ MSCIT Resolução 164/14 março/2014; Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 330 - ANVISA, de 20 de dezembro de 2019, que tem por objetivo estabelecer os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamentar o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas; considerando a Ordem de Serviço Nº 06, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº 127 de 06 de julho de 2018 que institui a Comissão de Proteção Radiológica do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa (HMIB); considerando a Ordem de Serviço nº 147, de 27 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 184 de 29 de setembro de 2022 que publica os Responsáveis Técnicos e Supervisores de Proteção Radiológica do HMIB; resolve:

Art. 1º Seguindo o preconizado na RDC nº 330 - ANVISA, de 20 de dezembro de 2019, a Comissão de Proteção Radiológica do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa se torna Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa (CGRRDI/HMIB).

Art. 2º Dispensar da composição do CGRRDI/HMIB os servidores designados na Ordem de Serviço nº 92, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF 138 de 23 de julho de 2021 e na Ordem de Serviço nº 140, de 10 de setembro de 2021, publicada no DODF 173 de 14 de setembro de 2021.

Art. 3º Designar os seguintes servidores: ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO, Médica Ginecologia e Obstetrícia, Diretora de Atenção à Saúde, matrícula 137.259-9, como representante da direção do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa; MARCOS MAGALHÃES MADUREIRA, Médico Radiologista, matrícula 152.857-2, Responsável Técnico (titular) pelo Núcleo de Radiologia e Imagenologia – NURI; LORENA FRANCISCA MOURA DE FREITAS CARVALHO, Médica Radiologista, matrícula: 145.211-8 Responsável Técnico (suplente) pelo NURI; HIGINO FERREIRA

FILHO, Técnico em Radiologia, matrícula 122.794-7, Supervisor de Proteção Radiológica (titular) do NURI; ROSICLEI RADEL COSTA, Técnica em radiologia, matrícula 158.384-0, Supervisor de Proteção Radiológica (suplente) do NURI; GISLAINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARGON DA ROCHA, Odontólogo, matrícula nº 137.361-7, como Responsável Técnico (titular) pela Unidade de Odontologia; ADRIANA CRONENBERGER MARQUES DE FARIA, Odontólogo, matrícula nº 137.364-1, como Responsável Técnico (suplente), GIULIANA MARIA FRISSE, Odontóloga, matrícula nº 198.953-7, como Supervisor de Proteção Radiológica (SPR) titular da Unidade de Odontologia e ANDREA NUNES OLIVEIRA GONZALEZ, Cirurgião Dentista, matrícula nº 147.323-9, como Supervisor de Proteção Radiológica (SPR) suplente da Unidade de Odontologia; para comporem o Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa (CGRDI/HMIB). Art. 4º O CGRRDI/HMIB será presidido por MARCOS MAGALHÃES MADUREIRA, matrícula 152.857-2 e secretariado por HIGINO FERREIRA FILHO, matrícula 122.794-7.

Art. 5º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 160, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e o Decreto 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 3.390/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito SUS, estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS); Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC Nº 285 DE 24 de março de 2015 que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, que trata da instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na SES-DF; Considerando a Ordem de Serviço nº 192 de 18 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 239 de 21 de dezembro de 2020, que institui o Grupo Condutor Local da Política Nacional de Humanização (GCLPNH) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa; Considerando a Ordem de Serviço nº 93 de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 138 de 23 de julho de 2021 que publica nova composição do GCLPNH; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores: THIAGO AUGUSTO DIAS BICALHO, matrícula 1.690.608-X; ANA LÚCIA DO NASCIMENTO MOREIRA, Médica Neonatologista, matrícula 171.142-3; da composição do Grupo Condutor Local da Política Nacional de Humanização (GCLPNH) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa - HMIB.

Art. 2º Designar os seguintes servidores: LARISSA CAETANO SILVA, Médica Pediatra, matrícula nº 1.671.439-3, como presidente; ADRIANA DE REZENDE DIAS, Psicóloga, matrícula nº 151.736-8; LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, matrícula 151.433-4; ELISANGELA DO CARMO MARTINS NEVES, Enfermeira, matrícula nº 1.438.777-8 como suplente da presidente; JULISTER MAIA DE MORAIS, Médica Pediatra, matrícula nº 145.296-7; PEMBA MACKAYAT MBOUMBA NINIE FERREIRA LUIZ RODRIGUES, Assistente Social, matrícula 1.705.320-X; LIA ESTHER CORRÊA DE PAULA NEIVA, Enfermeira, matrícula nº 1.435.069-6; KALINY CRISTINE TREVEZANI DE SOUZA, Médica Neonatologia, matrícula nº 1.671.361-3; para comporem o Grupo Condutor Local da Política Nacional de Humanização (GCLPNH) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa - HMIB.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 161, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a portaria interministerial MS/MEC nº 285, de 24 de março de 2015 que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF); Considerando a Ordem de Serviço Nº 98, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 138, de 23 de julho de 2021 que Instituiu a composição do Grupo Técnico Regional do Hospital de Ensino (GTRHE) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa; RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores: MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 169.994-6, Diretora Geral; WANDER PREUSSE REIS JUNIOR matrícula nº 135.406-X, Diretor Administrativo; ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO matrícula nº 137.259-9, Diretor de Atenção à Saúde; PAULA MARTINS BALDUINO matrícula nº 1.658.081-8, Gerente de Assistência Clínica; ANA LÚCIA DO NASCIMENTO MOREIRA matrícula nº 171.142-3, Gerente de Apoio Diagnóstico; JANILTON MORAIS CARVALHO matrícula nº 1.690.698-5, Gerente de Emergência; EDUARDO GEREMIAS ARAÚJO matrícula nº 1.436.208-2, Gerente de Enfermagem; ALEXANDRE DE MIRANDA RANGEL matrícula nº 137.897-X, Gerente de Assistência Cirúrgica; JOSE RIBAMAR BATISTA JUNIOR matrícula nº 141.279-5, Gerente De Planejamento, Monitoramento e Avaliação; FILIPE LACERDA DE VASCONCELOS matrícula nº 144.720-3, Comissão De Residência Médica; IONA IRBER matrícula nº 150.585-8, Comissão De Residência Multiprofissional; ALDIRENE BEZERRA TORRES DE CARVALHO, matrícula nº 1.444.001-6, Chefe Do Núcleo De Educação Permanente; MARILIA AIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.673.166-2, Chefe Do Núcleo De Ensino E Pesquisa; SIDNEY CUNHA DA SILVA, matrícula nº 140.563-2, RTA da UTI Pediátrica; ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO VIEIRA JUNIOR matrícula nº 198.683-X, RTA da UTI Materna; SANDRA LÚCIA ANDRADE DE CALDAS LINS, matrícula 137.611-X, RTA da UTI Neonatal; ALINE GARCIA ISLABÃO, matrícula 1.441.692-1, Médica Pediatra, RTA da Unidade de Pediatria; CAROLINA GENARO PULTRIN, matrícula 169.866-4, RTA da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia; NEULÂNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 1.441.666-2, NUP/HMIB; ACIMAR GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR, matrícula nº.139.812-1, RTA da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Pediátricas; para, sob a presidência da primeira, comporem o Grupo Técnico Regional do Hospital de Ensino (GTRHE) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa - HMIB.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 162, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a portaria interministerial MS/MEC nº 285, de 24 de março de 2015 que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF); Considerando a Lei Federal nº 8159, de 08 de janeiro de 1991, publicada no DOU de 09 de janeiro de 1991 e retificada em 28 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências; Considerando a Ordem de Serviço (OS) nº 07 de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº 127 de 06 de julho de 2018 que institui a Comissão de Documentação Médica e Estatística (CDME) do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa (HMIB); Considerando a OS nº 99 de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 138 de 23 de julho de 2021 e que publica os membros da CDME/HMIB; resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores SÉRGIO LUIZ JOÃO BRAGA, Médico Sanitarista, matrícula 131.188-3; TÂMARA RAMOS DOS SANTOS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1.442.526-2; da composição da CDME/HMIB.

Art. 2º Designar os servidores ROBERTA RODRIGUES BATISTA NEVES SAMPAIO, Fisioterapeuta, matrícula nº 1.444.010-5; MARCOS JOSE SOUZA DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula nº 1.438.823-5, como secretário da CDME; e SANDRA QUINTELA DE ALMEIDA, Médica Neonatologista, matrícula nº 142.518-8, para comporem a CDME/HMIB.

Art. 3º Permaneceram na Comissão os demais servidores anteriormente designados: JOSÉ RIBAMAR BATISTA JUNIOR, ASC Serviço Social, matrícula 141.279-5, como presidente da comissão; JULIA MONTE ARAÚJO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1.443.048-7; HUGO ALVES PAULO DE SOUZA, Médico Ortopedia e Traumatologia, matrícula 1.441.951-3; CAROLINE ARRUDA BOMFIM, Técnico de Enfermagem, matrícula 151.554-3.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 163, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a portaria interministerial MS/MEC nº 285, de 24 de março de 2015 que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 127, de 14

de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF); Considerando a Portaria nº 472, de 05 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 172, de 06 de setembro de 2017, que dispõe sobre a vigilância do óbito materno, fetal e infantil nos serviços de saúde que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) no Distrito Federal (DF); Considerando a Ordem de Serviço nº 15, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº 127, de 06 de julho de 2018, que define as atribuições do Comitê de Prevenção e Controle do Óbito Materno, Fetal e Infantil (CPCOMFI) do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa (HMIB); Considerando a Ordem de Serviço nº 141, de 10 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 173, de 14 de setembro de 2021 e a Ordem de Serviço nº 18, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 39, de 24 de fevereiro de 2022, que publicam a composição do CPCOMFI do HMIB, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores CIRA FERREIRA ANTUNES COSTA, Médica Terapia Intensiva Pediátrica, matrícula 154.182-X; ANA LÚCIA DO NASCIMENTO MOREIRA, Médica Neonatologista, matrícula 171.142-3; ELSINETE COSTA FRANÇA DE LUCENA, Enfermeira, matrícula 171.087-7; JAMAR EUSTÁQUIO ALVES, Enfermeiro, matrícula 139.193-3; MARINA DA SILVEIRA ARAUJO, Médica Pediatra, matrícula 193.042-7; da composição do CPCOMFI do HMIB.

Art. 2º Designar os seguintes servidores como membros efetivos: CINARA DE PAULA COSTA AKUAMOA, Médica Terapia Intensiva Pediátrica, matrícula 197.003-8, como presidente, com destinação de 20h por semana para atividades da CPCOMFI; JULIANA VIEIRA MENDES, Médica Pediatra, matrícula 190.458-2, com destinação de 20h por semana; MARIA JOCILDA DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES D'OLIVEIRA, Médica Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 186.107-7, com destinação de 10h por semana; LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 151.433-4, com destinação de 10h por semana;

Art. 3º Designar os seguintes servidores como membros consultivos: PAULA MARTINS BALDUINO CARRIJO, Médica Clínica Médica, matrícula 1.658.081-8; ALINE GARCIA ISLABÃO, Médica Pediatra, matrícula 1.441.692-1; ANTONIO JOSÉ BRANDÃO VIEIRA JUNIOR, Médico de Terapia Intensiva de Adulto, matrícula 198.683-X; SIDNEY CUNHA DA SILVA, Médico Terapia Intensiva Pediátrica, matrícula 140.563-2; CAROLINA GENARO PULTRIN, Médica Ginecologista e Obstetra, matrícula 169.866-4; MELISSA IOLE DA CAS VITA, Médica Anatomia Patológica, matrícula 190.533-3; FERNANDA CRISTINA DE FREITAS, Enfermeira, matrícula 1.438.749-2; LAURA MARCONDES SIMÕES, Médico de Terapia Intensiva de Adulto, matrícula 1.442.250-6, como suplente; MARILIA AIRES DE OLIVEIRA, Médica Terapia Intensiva Pediátrica, matrícula 1.673.166-2, como suplente; DANILLA PARMA QUEIROZ, Enfermeira, matrícula 173.875-5, como suplente; HELEN CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO, Enfermeira, matrícula 144.661-4, como suplente; ANETE VIEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.740-5, como suplente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 165, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a portaria interministerial MS/MEC nº 285, de 24 de março de 2015 que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF); Considerando a Resolução que homologa as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica (CEM) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa (HMIB); resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como membros efetivos: CAMILA AMARAL VENUTO ANUNCIACÃO, Médica Pediatra, matrícula 1.435.421-7, como presidente; KALINY CRISTINE TREVEZANI DE SOUZA, Médica Neonatologia, matrícula 1.671.361-3, como secretária; e TATIANE DE LIMA TAKAMI, Médica Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 1.440.252-1 como membro efetivo;

Art. 2º Designar os seguintes servidores como membros suplentes: AMANDA DA MOTA SILVEIRA RODRIGUES, Médica Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 1.687.390-4; JULIANA ASCENÇÃO DE SOUZA, Médica Intensivista, matrícula 190.749-2; FABYANNE MAZUTTI DA SILVA BORGES, Médica Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 1.680.363-9.

Art. 3º A atual composição da CEM atuará no período de 19 de junho de 2023 a 19 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 79, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea “e”, da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora ELIZIANE BRANDÃO LEITE, Médico-Endocrinologia, Matrícula SES 145.433-1, Matrícula Fepecs 273.465-6, no período de 04.10.2023 a 09.10.2023, para participar do 61º COBEM-Congresso Brasileiro de Educação Médica, a realizar-se em Fortaleza - CE (Processo SEI 00064.00003382/2023-00).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 80, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, que lhe conferem o art. 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19/8/2005; c/c o art. 74, inciso III, da Instrução FEPECS nº 4, de 21/6/2002 e, em cumprimento ao disposto na Cláusula Décima Quarta, que trata dos executores do Convênio nº 31/2023 SES-DF, Processo SEI-GDF nº 00064-00000497/2023-34, resolve:

Art. 1º Designar, como Executor do Convênio nº 31/2023 SES-DF, o servidor MÁRCIO DA CONCEIÇÃO GOMES matrícula 0280.709-2 - Gerente de Execução de Convênios, como Executor Administrativo das contrapartidas relacionadas aos 20% destinados à FEPECS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 81, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, que lhe conferem o art. 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19/8/2005; c/c o art. 74, inciso III, da Instrução FEPECS nº 4, de 21/6/2002 e, em cumprimento ao disposto na Cláusula Décima Quarta, que trata dos executores do Convênio nº 30/2023 SES-DF, Processo SEI-GDF nº 00064-00000590/2023-49, resolve:

Art. 1º Designar, como Executor do Convênio nº 30/2023 SES-DF, o servidor MÁRCIO DA CONCEIÇÃO GOMES - matrícula 0280.709-2 - Gerente de Execução de Convênios, como Executor Administrativo das contrapartidas relacionadas aos 20% destinados à FEPECS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 917, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f”, do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no artigo 6º do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento dos servidores a seguir relacionados, para participarem do Showroom com inovações tecnológicas para a área de educação - Teltex Tecnologia; Bootcamp Pedagógico e Dell Technologies Forum, em São Paulo/SP, no período de 13 a 20 de setembro de 2023, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00208441/2023-64:

I - HÉRCULES DE CAMPOS JÚNIOR, matrícula 226.634-2;

II - EDIGAR SILVA RODRIGUES, matrícula 248.206-1;

III - LUAN LOPES LEITE, matrícula 239.702-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 920, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 672, de 7 de julho de 2023, que constituiu a Comissão Eleitoral Central de que trata a Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso II, e consoante o disposto no artigo 47, caput, da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea “a”, do inciso II, do artigo 2º da Portaria nº 672, de 7 de julho de 2023, publicada no DODF nº 128, de 10 de julho de 2023, página 60, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º
(...)”

II -
a) SOLANGE REGINA BUOSI CARDINALE, titular;

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 921, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008; na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019; na Portaria nº 145, de 9 de julho de 2020; na Portaria nº 294, de 18 de junho de 2021; na Portaria nº 631, de 30 de junho de 2022, e na Portaria nº 667, de 6 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos da servidora TEREZA CRISTINA NUNES DE PAULA DA SILVA, matrícula 222.761-4, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 4/09/2023 a 31/07/2025, considerando o Processo 00080-00171067/2023-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 922, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008; na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019; na Portaria nº 145, de 9 de julho de 2020; na Portaria nº 294, de 18 de junho de 2021; na Portaria nº 631, de 30 de junho de 2022, e na Portaria nº 667, de 6 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos da servidora TAYANE DIAS GOMES PESSOA, matrícula 229.657-8, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 4/09/2023 a 25/08/2027, considerando o Processo 00080-00174154/2023-43

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 923, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008; na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019; na Portaria nº 145, de 9 de julho de 2020; na Portaria nº 294, de 18 de junho de 2021; na Portaria nº 631, de 30 de junho de 2022, e na Portaria nº 667, de 6 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos da servidora LUCINETE TEIXEIRA DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula 27.203-5, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 4/09/2023 a 20/02/2027, considerando o Processo 00080-00171614/2023-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 924, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008; na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019; na Portaria nº 145, de 9 de julho de 2020; na Portaria nº 294, de 18 de junho de 2021; na Portaria nº 631, de 30 de junho de 2022, e na Portaria nº 667, de 6 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos da servidora ANA ANDRÉA MARTINS, matrícula 28.387-8, para cursar Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania, na Universidade de Brasília, pelo período de 4/09/2023 a 31/08/2025, considerando o Processo 00080-00173568/2023-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 925, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008; na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019; na Portaria nº 145, de 9 de julho de 2020; na Portaria nº 294, de 18 de junho de 2021; na Portaria nº 631, de 30 de junho de 2022, e na Portaria nº 667, de 6 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos da servidora MARIA ZENAIDE GOMES DE CASTRO, matrícula 239.391-3, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 4/09/2023 a 1º/09/2027, considerando o Processo 00080-00170199/2023-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 926, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008; na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019; na Portaria nº 145, de 9 de julho de 2020; na Portaria nº 294, de 18 de junho de 2021; na Portaria nº 631, de 30 de junho de 2022, e na Portaria nº 667, de 6 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos do servidor ADRIANO FERREIRA DA SILVA, matrícula 208.146-6, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 4/09/2023 a 25/07/2025, considerando o Processo 00080-00170489/2023-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 927, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008; na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019; na Portaria nº 145, de 9 de julho de 2020; na Portaria nº 294, de 18 de junho de 2021; na Portaria nº 631, de 30 de junho de 2022, e na Portaria nº 667, de 6 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos da servidora FABIANA ALVES DE CARVALHO, matrículas 219.301-9 e 230.496-1, para cursar Doutorado Profissional em Educação para Ciências e Matemática, no Instituto Federal de Goiás, em Jataí, pelo período de 4/09/2023 a 20/12/2026, considerando o Processo 00080-00173450/2023-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 877, de 25 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2023, página 46, no ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos da servidora FLÁVIA EVANGELISTA DE SOUZA SOARES, matrícula 243.758-9, para cursar Mestrado Profissional em Políticas Públicas para Infância e Juventude, na Universidade de Brasília, pelo período de 28/08/2023 a 22/07/2025, considerando o Processo 00080-00174646/2023-39, ONDE SE LÊ: "...com liberação na carga horária parcial de 20 (vinte) horas...", LEIA-SE: "...com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA, matrícula 0247663-0, e ANCHIETA SOARES DE SOUZA, matrícula 0253771-0, para atuarem nos processos de competência da Diretoria de Deflagração das Licitações - DILIC/ULIC/SUAG/SEE-DF, como pregoeiros, nas conduções dos trabalhos pertinentes às licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Cotações Eletrônicas no âmbito desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os pregoeiros atuarão com equipe de apoio alternativamente.

Art. 3º A equipe de apoio dos referidos pregoeiros será composta pelos servidores: GABRIEL NOBREGA GOMES DANTAS, matrícula 248585-0; GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO, matrícula 213706-2; BRIZA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 200.951-X; ANNA CLÁUDIA LOBO SILVA E SOUZA, matrícula 25.865-2; RENATO RILLOS MENDES, matrícula 215.299-1; ALINE BITENCOURTT OLIVEIRA, matrícula 0253356-1; JOÃO DE DEUS LOPES JÚNIOR, matrícula 0024791-X; NOEMIA DA SILVA PASSOS, matrícula 0251376-5; PAULO SÉRGIO MEDEIROS SILVA, matrícula 0253949-7; ADSON BRUNO ARAÚJO DE SANTANA, matrícula 0252595-X,

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 265, de 09 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 171, de 12 de setembro de 2022, página 33.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ALBERTO MOHAMAD FILHO, matrícula 251525-3 (Presidente); RENATO RILLOS MENDES, matrícula 215.299-1 (membro); BRUNO RODRIGUES DUARTE, matrícula 217894 (membro); GABRIEL NOBREGA GOMES DANTAS, matrícula 248585-0 (Membro); e GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO, matrícula 213706-2 (Membro); para comporem a Comissão Permanente de Licitação que atuará exclusivamente para promover os procedimentos licitatórios no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, referentes à contratação de obras e serviços de engenharia nas modalidades da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Na ausência do Presidente, os trabalhos pertinentes a esta Ordem de Serviço, serão conduzidos pelo servidor RENATO RILLOS MENDES.

Art.3º A Comissão estará diretamente subordinada à Unidade de Gestão e Acompanhamento de Licitação - ULIC.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 264, de 09 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 171, de 12 de setembro de 2022, página 33.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea "f", da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto 39.573/2018, o afastamento, com ônus total ao Distrito Federal, dos servidores ST QPPMC ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula SSP 1.681.277-8, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, e FELIPE DE LIMA MORAES, matrícula SSP nº 1.693.698-1, Gerente de Monitoramento da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, para participarem da Conferência Internacional de Segurança, ISC Brasil 2023, de 19 a 22 de setembro de 2023, no Expo Center Norte, em São Paulo - SP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 05 de setembro de 2023

Processo nº 00053-00153710/2023-75. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: MOBILIZAÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a mobilização do 2º Ten. QOBM/Intd. MARIO ALUIO GONÇALVES, matr. 1405095, junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP/MJSP, a contar da data de sua apresentação no órgão requisitante, até 15 de julho de 2024, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017 e seu respectivo termo aditivo, celebrado entre a União e o Distrito Federal e da Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão solicitante, de acordo com o constante no Ofício nº 4661/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ (117782435), na Informação Técnica nº 243/2023 - CM/AJL (121722564) e sua cota de aprovação (121725365). PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI 121567940, 121460547, e o DODF nº 164 Seção II Página 35, de 29 de agosto de 2023, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de setembro de 2023, o Major LUIS CARLOS BEDENDO - Mat. 50.827/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 046404/2023 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF de 30/08/2023 (121258800), Memorando nº 61/2023 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 04/09/2023 (121609094), e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00020-00010931/2019-60, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC GUSTAVO RODRIGUES BARROSO VIDAL - mat. 736.996-4, nas fileiras da Corporação, a contar de 28 de dezembro de 2020, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 0703161-87.2019.8.07.0018 - TJDF; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento SEI-GDF - PMDF/27ºBPM/SP de 15/08/2023 (120014414),

Memorando nº 139/2023 - PMDF/27ºBPM/SP de 04/09/2023 (121558388) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00114739/2023-11, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC BRUNO OLIVEIRA DE MORAES - mat. 735.627-7, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto da PMDF), por ter passado a exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", padrão 01, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região em 06 de setembro de 2023, conforme Termo de Posse - TRF da 1ª Região (121808842); Efetivar o referido licenciamento a contar de 06 de setembro de 2023; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM BRUNO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 81.212/9, Subcomandante do Batalhão de Policiamento Tático Motorizado (ROTAM), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CLÁUDIO FERREIRA PERES, matrícula 50.738/5, na função de Comandante do Batalhão de Policiamento Tático Motorizado (ROTAM), SGRH 21102526, Símbolo CPC-08, no período de 13 de maio a 11 de junho de 2022, por motivo de LTSP. (00054-00073674/2023-39).

DESIGNAR o MAJ QOPM BRUNO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 81.212/9, Subcomandante do Batalhão de Policiamento Tático Motorizado (ROTAM), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CLÁUDIO FERREIRA PERES, matrícula 50.738/5, na função de Comandante do Batalhão de Policiamento Tático Motorizado (ROTAM), SGRH 21102526, Símbolo CPC-08, no período de 03 a 12 de julho de 2022, por motivo de LTSP. (00054-00073674/2023-39)

DESIGNAR o MAJ QOPM BRUNO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 81.212/9, Subcomandante do Batalhão de Policiamento Tático Motorizado (ROTAM), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CLÁUDIO FERREIRA PERES, matrícula 50.738/5, na função de Comandante do Batalhão de Policiamento Tático Motorizado (ROTAM), SGRH 21102526, Símbolo CPC-08, no período de 14 a 31 de julho de 2022, por motivo de gozo de Férias. (00054-00073674/2023-39).

DESIGNAR o MAJ QOPM BRUNO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 81.212/9, Subcomandante do Batalhão de Policiamento Tático Motorizado (ROTAM), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CLÁUDIO FERREIRA PERES, matrícula 50.738/5, na função de Comandante do Batalhão de Policiamento Tático Motorizado (ROTAM), SGRH 21102526, Símbolo CPC-08, no período de 29 de agosto a 04 de setembro de 2022, por motivo de Férias. (00054-00073674/2023-39).

DESIGNAR o MAJ QOPM BRUNO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 81.212/9, Subcomandante do Batalhão de Policiamento Tático Motorizado (ROTAM), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CLÁUDIO FERREIRA PERES, matrícula 50.738/5, na função de Comandante do Batalhão de Policiamento Tático Motorizado (ROTAM), SGRH 21102526, Símbolo CPC-08, no período de 22 a 25 de novembro de 2022, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00073674/2023-39).

DESIGNAR o TC QOPM CRISTIANO ILINEU BANDEIRA BAPTISTA, matrícula 50.566-8, Chefe da Seção Administrativa do CPME, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM ALCENOR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 50.275-8, na função de Comandante do 3º Comando de Policiamento Regional, SGRH 21102501, Símbolo CPE-05, no período de 22 a 26 de agosto de 2022, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00108984/2023-81).

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 413, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.886/2014, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 21 de maio de 2022, o 1º SGT PM RR DONIZETE PRIMO DA SILVA, matrícula nº 7.162/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 415, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.013/2007, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 05 de fevereiro de 2019, o CB PM RR IDALDO LOZERO DA SILVA, matrícula nº 06.524/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 416, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.575/2002, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 11 de abril de 2016, o 1º SGT PM RR PAULO ALBERTO GOMES, matrícula nº 05.361/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 417, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.252/2010, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 21 de abril de 2023, o 2º SGT PM RR JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 06.881/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 418, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.106/2006, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 07 de dezembro de 2022, o ST PM RR JULIO CESAR MEDEIROS MARTINS, matrícula nº 09.906/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 419, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.081/2003, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 15 de abril de 2019, o 1º SGT PM RR JAIR MACHADO DE JESUS, matrícula nº 05.344/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 642, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 0054.000.975/2015, resolve:

REVOGAR a Portaria DVPC nº 673 de 27/08/2020, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e

inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA, Mat. nº 13.164/4, falecido, na Ativa, em 21 de fevereiro 2015, na proporção de 22/75 (vinte e dois setenta e cinco avos) per si para, OLÍVIA MOREIRA DA SILVA, REINALDO PINHEIRO DA SILVA e ROGÉRIO MOREIRA DA SILVA, respectivamente viúva e filhos do instituidor, e 9/75 (nove setenta e cinco avos) para AMANDA PINHEIRO DA SILVA, filha de outro leito do instituidor, a contar de 1º de abril de 2022.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 282, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores o 1º SGT QPPMC SANDRO DE SOUZA ELIAS, Mat. 20.621/0, para a função de Presidente, 2º SGT QPPMC LUCAS ALVES LIMA, Mat. 195.705/8, para a função de 1º membro, 2º SGT QPPMC MARCELO PIRES DE FARIAS, Mat. 196.690/1, para a função de 2º membro, e o 2º SGT QPPMC FILLIPI AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat. 197.129/8, para a função de 3º membro, da Nota de Empenho nº 2023NE000398, referente a Dispensa de Licitação, Lei 14.133/2021 - Artigo: 75 Inciso: II, e as que poderão surgir deste processo celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa DIOGO FERREIRA DE MELO, nos autos do Processo SEI nº 00054-00068889/2023-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 283, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o 1º TEN QOPMA DJALMA GOMES MENDES JUNIOR Mat. 24.224/1, para a função de Gestor, e o 1º SGT QPPMC JOSÉ CÍCERO DA SILVA ROCHA, Mat. 15.925/5, para a função de Gestor Substituto, das Atas de Registro de Preços n. 37 e 38/2023, referente ao Pregão Eletrônico n. 05/2023 - PMDF, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas ELP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA e SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00033224/2021-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 284, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme memorando nº 66/2023 - PMDF/DGP/DRS/SRS - (Doc. SEI nº 121791723), da Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM LUÍS CARLOS BEDENDO, Mat. 21.316/0, da função de Presidente e DESIGNAR o CAP QOPM MARCOS RIBEIRO FIRMO, Mat. 24.011/7, para a Função de Presidente, referente ao Contrato n. 51/2022, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa AOCP - INSTITUTO ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, nos autos do Processo SEI nº 00054-00120366/2021-48.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM MARCOS RIBEIRO FIRMO, Mat. 24.011/7, na Função de Presidente, a CAP QOPM RENATA BONTEMPO CIPRIANO DE BARROS, Mat. 215.497/8, na Função de 1º Membro e o CB QPPMC JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS JUNIOR, Mat. 731.913/4, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 09, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a ERIOVALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 59.217-X, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00024440/2023-14.

CONCEDER aposentadoria a HAILTON RABELO OLIVEIRA, matrícula nº 58.386-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 3º, § 1º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00023325/2023-22.

CONCEDER aposentadoria a JAIRO SOARES ROCHA, matrícula nº 38.141-1, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00023732/2023-30.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR a Agente de Polícia ALEXANDRA DANIELLE NOIA RODRIGUES, matrícula 191.561-4, SIAPE 1792635, para substituir a Agente de Polícia GIOVANA PELEGRINI DE SOUZA XIMENDES, matrícula 57.987-4, SIAPE 1411586, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/12º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALINE ASBECK VIEIRA LOUREIRO, matrícula 236.075-6, SIAPE 2320365, para substituir o Agente de Polícia MATHEUS DE LA ROCQUE VIEIRA DE MELLO, matrícula 77.423-5, SIAPE 1532872, no cargo de Chefe de Seção de Repressão ao Estupro/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/07/2023 a 28/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALINE GALISA DE SOUZA BURGOS, matrícula 235215-X, SIAPE 1118960, para substituir o Agente de Polícia SIDNEY PACHECO MONTEIRO, matrícula 58.232-8, SIAPE 1411771, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/27º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA LUIZA BEZERRA DA COSTA, matrícula 78.080-4, SIAPE 1333804, para substituir a Agente de Polícia KEYLA LUCIANETE, matrícula 63.539-1, SIAPE 1526267, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/9º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 22/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA PAULA WIESE TEIXEIRA, matrícula 235.240-0, SIAPE 2689029, para substituir a Agente de Polícia MICHELINE CRISTINA DA SILVA, matrícula 58.261-1, SIAPE 1411797, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/3º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/07/2023 a 14/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANDREA CAMILA PETRY LINDINGER, matrícula 188.566-9, SIAPE 1759377, para substituir a Agente de Polícia ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 76.594-5, SIAPE 1529137, no cargo de Chefe/SAA/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 04/07/2023 a 13/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANIELEN DE OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula 230.688-3, SIAPE 2139407, para substituir o Agente Policial de Custódia DANIEL SA DE CARVALHO, matrícula 59.230-7, SIAPE 1412458, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 08/07/2023 a 17/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ARIANE MUGNANO CASTELO BRANCO, matrícula 228.700-5, SIAPE 2135947, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL FERREIRA GARCIA, matrícula 194.099-6, SIAPE 2806586, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/24º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 29/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia BRUNA PEREIRA DE MEDEIROS SILVA, matrícula 235.272-9, SIAPE 2284831, para substituir a Agente de Polícia ERIKA KIMIE KOYAMA, matrícula 76.749-2, SIAPE 1529038, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/27º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAMILA WERNEK FARIA DE ALMEIDA, matrícula 235.243-5, SIAPE 2282948, para substituir o Agente de Polícia SAULO NASCIMENTO DE QUEIROZ, matrícula 77.561-4, SIAPE 1533163, no cargo de Chefe/SPEI/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAROLINA VILLELA PERCHE CARNEIRO, matrícula 195.793-7, SIAPE 1815415, para substituir a Agente de Polícia VIVIAN DE FREITAS CARVALHO, matrícula 64613-X, SIAPE 1526515, no cargo de Chefe da Seção de Cadastro, Pesquisa e Controle de Veículos/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CIBELE AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula 231.406-1, SIAPE 2161509, para substituir a Agente de Polícia TILIA RUMI OKAHARA, matrícula 63.236-8, SIAPE 1525559, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CIBELLE FONSECA MAGALHAES, matrícula 227.810-3, SIAPE 1911404, para substituir a Agente de Polícia RAQUEL COUTO THOMAZELLI, matrícula 58.211-5, SIAPE 1411755, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/17º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2023 a 20/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIA GUIMARAES DE CARVALHO, matrícula 58.675-7, SIAPE 1412112, para substituir a Técnica de Apoio as Atividades Policiais Cíveis MARISA FATIMA DA SILVA, matrícula 27.696-0, SIAPE 1417607, no cargo de Supervisor de Mecânica/DITRAN/DAG/PCDF, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 236.044-6, SIAPE 1068660, para substituir o Agente de Polícia ANDRE SALGADO RIBEIRO, matrícula 57.506-2, SIAPE 1411192, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/31º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/07/2023 a 28/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIVANA B. MAGALHAES DE CAMPOS, matrícula 236.082-9, SIAPE 2322050, para substituir a Agente de Polícia KEYLA LUCIANETE, matrícula 63.539-1, SIAPE 1526267, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/9º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELLA KENIA E SILVA, matrícula 75.829-9, SIAPE 1527526, para substituir o Agente de Polícia ANDERSON DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula 76857-X, SIAPE 1529027, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/07/2023 a 11/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANNY NUNES DE SOUSA, matrícula 78.709-4, SIAPE 1544807, para substituir o Agente de Polícia ADRIANO PINTO DE MOURA, matrícula 77.371-9, SIAPE 1532794, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher I/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia DEISY LOURENCO PIRES, matrícula 228264-X, SIAPE 1762070, para substituir o Agente de Polícia FABRICIO GUIMARAES SANTIAGO, matrícula 194.359-6, SIAPE 1807563, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/20º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/07/2023 a 21/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia DEISY LOURENCO PIRES, matrícula 228264-X, SIAPE 1762070, para substituir o Agente de Polícia FABRICIO GUIMARAES SANTIAGO, matrícula 194.359-6, SIAPE 1807563, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/20º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/07/2023 a 31/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia EDNA AMORIM DE CASTRO, matrícula 77.391-3, SIAPE 1532643, para substituir a Agente de Polícia VANESSA DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula 192.029-4, SIAPE 01796245, no cargo de Chefe da Seção de Análise Técnica/DATE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 26/07/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia EDNA AMORIM DE CASTRO, matrícula 77.391-3, SIAPE 1532643, para substituir a Agente de Polícia VANESSA DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula 192.029-4, SIAPE 01796245, no cargo de Chefe da Seção de Análise Técnica/DATE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2023 a 21/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ERIKA CRISTINA VILELA OLIVEIRA, matrícula 194.017-1, SIAPE 1806272, para substituir o Agente Policial de Custódia JULIAN MENESES ALVES, matrícula 59.046-0, SIAPE 1412309, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Policial/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ERIKA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 77.615-7, SIAPE 1533307, para substituir a Agente de Polícia JULIANA DE PAULA FERREIRA SANTOS, matrícula 194.176-3, SIAPE 1806572, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/14º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 18/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, matrícula 190.016-1, SIAPE 1572515, para substituir a Agente de Polícia ANDREA MIRANDA COSTA, matrícula 57.999-8, SIAPE 1411598, no cargo de Chefe da Seção de Orçamentos de Obras/DAE/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/07/2023 a 27/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia FLAVIA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 230.685-9, SIAPE 1457250, para substituir o Agente de Polícia FABIO HENRIQUE BARBOSA DIAS, matrícula 48.247-1, SIAPE 1410794, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/07/2023 a 30/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia GIOVANA PERFEITO PELUZIO DE FARIA, matrícula 194.087-2, SIAPE 1806657, para substituir o Delegado de Polícia DARBAS JOSE COUTINHO FILHO, matrícula 238.223-7, SIAPE 2417259, no cargo de Assessor-Chefe/ASCOM/DGPC, símbolo CPE-05, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/07/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ILDETE DE ALMEIDA BRANCO VERAS, matrícula 47.280-8, SIAPE 1410451, para substituir o Agente de Polícia ROBSON GONCALVES MACIEL, matrícula 57.503-8, SIAPE 1411189, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/12º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia JAQUELINE D. GONCALVES NASCIMENTO, matrícula 235.276-1, SIAPE 2398161, para substituir o Agente de Polícia FILIPE VILA NOVA DE ALMEIDA, matrícula 189.696-2, SIAPE 1744080, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/14º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia JOSEANE TAVARES OLIVEIRA, matrícula 57.465-1, SIAPE 1411157, para substituir a Agente de Polícia GABRIELE MAGALHAES DE PINHO DO LAGO, matrícula 63414-X, SIAPE 1526222, no cargo de Chefe da Seção de Suprimento Logístico/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/07/2023 a 14/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA CARLOS DE ANDRADE, matrícula 75.957-0, SIAPE 1439721, para substituir a Agente de Polícia LILIANE GONZAGA MARTINS AMARAL, matrícula 78.293-9, SIAPE 1538777, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA GOMES ROSA GUIMARAES, matrícula 194.029-5, SIAPE 1806323, para substituir o Agente de Polícia JOSE EDUARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 78.792-2, SIAPE 1546310, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/06/2023 a 13/06/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA SOARES THOMAS, matrícula 229.101-0, SIAPE 2137279, para substituir a Agente de Polícia TATIANA DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 58.216-6, SIAPE 1411760, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/21º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia JUSTINE CARDOSI, matrícula 75.839-6, SIAPE 1526020, para substituir a Agente de Polícia ALESSANDRA NERY MACIEL, matrícula 58.247-6, SIAPE 1411784, no cargo de Chefe da Seção Administrativa/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/07/2023 a 21/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia JUSTINE CARDOSI, matrícula 75.839-6, SIAPE 1526020, para substituir o Agente de Polícia RICARDO VALERIO UZELOTTO, matrícula 57.816-9, SIAPE 1411454, no cargo de Chefe da Seção de Operações/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/07/2023 a 02/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia KEDIMA PEREIRA AUGUSTO, matrícula 57.372-8, SIAPE 1411084, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 77376-X, SIAPE 1532783, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/07/2023 a 21/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia LARIZZA HELLEN SANTANA MATOS, matrícula 236.122-1, SIAPE 2319737, para substituir a Agente de Polícia RENATA ZANON GUERRA OHASHI, matrícula 191.574-6, SIAPE 1687039, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/38º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/07/2023 a 28/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia LARIZZA HELLEN SANTANA MATOS, matrícula 236.122-1, SIAPE 2319737, para substituir o Agente de Polícia TIAGO LEANDRO FREIRE FELIX, matrícula 235.273-7, SIAPE 2284916, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/38º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia LILIANA ROCHA VAEZ, matrícula 231.404-5, SIAPE 2161487, para substituir a Agente de Polícia GREICE MARTINS REGO, matrícula 193.943-2, SIAPE 1695925, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/6º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/07/2023 a 28/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia LISIANE BAGATINI, matrícula 236.615-0, SIAPE 2331467, para substituir o Agente de Polícia GIU CARLOS VIEIRA, matrícula 47357-X, SIAPE 1410509, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/14º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia LORIE NE FERNANDA ALVES BATISTA, matrícula 76.870-7, SIAPE 1529250, para substituir o Agente de Polícia AILTON LUCIO SIQUEIRA, matrícula 77.687-4, SIAPE 1534606, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/3º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MAIRA MACHADO LEAL CAMARDELLI, matrícula 230.683-2, SIAPE 2139173, para substituir o Agente de Polícia GIULIANO LOUBACH NOGUEIRA, matrícula 188.616-9, SIAPE 1779855, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 24/07/2023 a 25/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARCELY CARVALHO SILVA, matrícula 235.315-6, SIAPE 1749620, para substituir o Agente de Polícia RUBENS SILVA NEVES, matrícula 77457-X, SIAPE 1532809, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 22/07/2023 a 31/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARCIA FERREIRA GONCALVES, matrícula 235.601-5, SIAPE 2309403, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO CESARIO DA SILVA, matrícula 194.180-1, SIAPE 1806637, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/24º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/07/2023 a 14/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA DE FATIMA MOURA, matrícula 78.730-2, SIAPE 1545556, para substituir a Agente de Polícia ARLETE BATISTA DA COSTA, matrícula 75.832-9, SIAPE 1525970, no cargo de Chefe/SAA/DPC, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 29/07/2023 a 07/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIANA ALVES RIOS MEDEIROS, matrícula 194.034-1, SIAPE 1418897, para substituir o Agente de Polícia FABRICIO RODRIGUES DA COSTA MILHOMEM, matrícula 77488-X, SIAPE 1532681, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/1CHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2023 a 22/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIELLE CRISTINE AMADO DA SILVA, matrícula 78.226-2, SIAPE 1538857, para substituir o Agente de Polícia EVILSON CAVALCANTE DA SILVA FILHO, matrícula 57.459-7, SIAPE 1411152, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/30º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/07/2023 a 21/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIELLE CRISTINE AMADO DA SILVA, matrícula 78.226-2, SIAPE 1538857, para substituir o Agente de Polícia EVILSON CAVALCANTE DA SILVA FILHO, matrícula 57.459-7, SIAPE 1411152, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/30º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/07/2023 a 27/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARILIA DO REGO BORGES, matrícula 227.725-5, SIAPE 1379569, para substituir o Agente de Polícia GABRIEL DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula 77.515-0, SIAPE 1533290, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/07/2023 a 21/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARINA TEIXEIRA SOUZA, matrícula 231.428-2, SIAPE 2161673, para substituir a Agente de Polícia NATALY BENTO ARRUDA EL HAFI, matrícula 233.744-4, SIAPE 2235706, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/2º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/07/2023 a 18/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MONICA MANESCHY GOMES, matrícula 58.384-7, SIAPE 1411909, para substituir o Agente de Polícia LUDOVICO SOLAGNA NETO, matrícula 193.935-1, SIAPE 1806070, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 18/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MONIQUE SOARES EVANGELISTA, matrícula 236.095-0, SIAPE 1315536, para substituir o Agente de Polícia CIRILO CARDOSO DOS REIS NETO, matrícula 57.588-7, SIAPE 1411263, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CORD/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MONIQUE SOARES EVANGELISTA, matrícula 236.095-0, SIAPE 1315536, para substituir a Agente de Polícia RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 78.211-4, SIAPE 1538776, no cargo de Chefe da Seção de Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/CORD/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 16/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia NUBIA ALVES RODRIGUES, matrícula 58.335-9, SIAPE 1411865, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO TEIXEIRA BRAGA, matrícula 57.671-9, SIAPE 1411337, no cargo de Chefe da Seção de Cálculos/DIPAG/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAOLA DE SOUZA SANTOS PIRES, matrícula 229.006-5, SIAPE 2136745, para substituir o Agente de Polícia EDSON ANTONIO DA SILVA, matrícula 35.844-4, SIAPE 1409386, no cargo de Chefe da Seção de Localização e Capturas/DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 26/07/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia PRISCILLA BOTELHO MARINHO DAS NEVES, matrícula 188.407-7, SIAPE 1664240, para substituir a Agente de Polícia LUCIANA PINHEIRO CAIRES RIZZO, matrícula 57.519-4, SIAPE 1411202, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia PRISCILLE DE SOUZA ASSUNCAO, matrícula 63316-X, SIAPE 1527894, para substituir o Agente de Polícia EVANDRO GUEDES DE GODOY, matrícula 78.743-4, SIAPE 1545038, no cargo de Chefe da Seção de Projetos e Edificações/DAE/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 236.084-5, SIAPE 2320406, para substituir a Agente de Polícia LUANA DE AVILA E SILVA OLIVEIRA, matrícula 231.111-9, SIAPE 1616995, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/10º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 01/07/2023 a 25/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA BORGES DE CARVALHO, matrícula 64.469-2, SIAPE 1526490, para substituir a Agente de Polícia ANA CRISTINA COELHO MAIA DE SOUZA E SILVA, matrícula 78.198-3, SIAPE 1537677, no cargo de Chefe/SPEI/DEPATE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA BORGES DE CARVALHO, matrícula 64.469-2, SIAPE 1526490, para substituir o Agente de Polícia WANDER LUCAS VALE DA SILVA, matrícula 63543-X, SIAPE 1525747, no cargo de Chefe da Seção de

Segurança de Dignitários/SPEI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 26/07/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ROBERTA SILVA MAGALHAES REDORAT, matrícula 236.050-0, SIAPE para substituir o Agente de Polícia HELERSON GUSMAO DA SILVA, matrícula 58.014-7, SIAPE 1411609, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/07/2023 a 18/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ROSANE CARLA DA SILVA, matrícula 236.762-9, SIAPE para substituir o Agente de Polícia DAVID BANDEIRA GOTTLIEB, matrícula 188.513-8, SIAPE 01779544, no cargo de Chefe da Seção de Investigação IV/DRCOR/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 29/07/2023 a 06/08/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia SABRINA NUNES GONCALVES, matrícula 78.077-4, SIAPE 1537424, para substituir o Agente de Polícia SANDER JOSE FERREIRA DA CRUZ, matrícula 58.207-7, SIAPE 1411751, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia SIMONE DA COSTA SILVA CARVALHO, matrícula 78.167-3, SIAPE 1537922, para substituir o Agente de Polícia CARLOS SAID OITICICA BANDEIRA, matrícula 78.156-8, SIAPE 1537699, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento e Execução,/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 29/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia SONIA DA COSTA ROSSI, matrícula 76.615-1, SIAPE 1510658, para substituir a Agente de Polícia ADRIANE SOARES SILVEIRA, matrícula 78.327-7, SIAPE 1537825, no cargo de Chefe da Seção de Monitoramento de Autos/DM/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia TAIS PEREIRA GALVAO, matrícula 77.418-9, SIAPE 1533160, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL CURADO SANTOS, matrícula 227812-X, SIAPE 1862963, no cargo de Chefe de Plantão/DCA 1/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia TANIA CLAUDIA DA SILVA, matrícula 75.851-5, SIAPE 1526958, para substituir o Agente de Polícia FABIO AGLE MACHADO ARAUJO, matrícula 236.599-5, SIAPE 2331205, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 18/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia TAYARA ALVES DA SILVA, matrícula 231.048-1, SIAPE 1687080, para substituir o Agente de Polícia NAA GUALEZ FREITAS DE ARAUJO, matrícula 231.042-2, SIAPE 2154277, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/07/2023 a 04/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia THATIANA CARDOSO VIEIRA ARAGAO, matrícula 236.661-4, SIAPE 2332038, para substituir a Agente de Polícia ENY DE AGUIAR PEREIRA, matrícula 58.363-4, SIAPE 1411890, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/07/2023 a 20/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia VANESSA SILVEIRA GUIMARAES, matrícula 236.076-4, SIAPE 1059108, para substituir o Agente de Polícia ROMULO RIBEIRO MOREIRA, matrícula 77.471-5, SIAPE 1532803, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática II,/DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/07/2023 a 21/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia VERA ROSA DORNELAS, matrícula 078155-X, SIAPE 1538827, para substituir o Escrivão de Polícia MAURO XAVIER CARNEIRO, matrícula 59038-X, SIAPE 1412303, no cargo de Chefe da Seção de Correição de Procedimentos Flagranciais/DC/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia VERA ROSA DORNELAS, matrícula 78155-X, SIAPE 1538827, para substituir o Escrivão de Polícia MAURO XAVIER CARNEIRO, matrícula 59038-X, SIAPE 1412303, no cargo de Chefe da Seção de Correição de Procedimentos Flagranciais/DC/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 26/07/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia CAROLINA BARBOSA HOFF, matrícula 59010-X, SIAPE 1412276, para substituir o Agente de Polícia MARCELO PERES FACAS, matrícula 194.257-3, SIAPE 1481119, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/07/2023 a 14/07/2023.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia GABRIELA MOURA DOS SANTOS, matrícula 78.539-3, SIAPE 1542683, para substituir o Agente de Polícia ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA, matrícula 191.506-1, SIAPE 2405902, no cargo de Chefe da Seção de Suprimento e manutenção de Aeronaves/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/07/2023 a 29/07/2023.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ERIKA PATRICIA MARINI COSTA, matrícula 242.246-8, SIAPE 3077560, para substituir a Delegada de Polícia MICHELE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 244.347-3, SIAPE 3138834, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/07/2023 a 07/07/2023.

DESIGNAR a Delegada de Polícia FERNANDA ANTUNES TOFANI LOPES, matrícula 240.619-5, SIAPE 3051043, para substituir o Delegado de Polícia HENRIQUE OTAVIO RIBEIRO PANTUZO, matrícula 220.662-5, SIAPE 1957153, no

cargo de Diretor de Divisão/DIP/CGP, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia AMANDA FIRMIANO ALVES, matrícula 238.803-0, SIAPE 1631504, para substituir a Escrivã de Polícia TATIANA SOARES SANTOS RODRIGUES, matrícula 229.000-6, SIAPE 1102382, no cargo de Chefe do Cartório/32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ANA CAROLINA LACERDA RIBEIRO, matrícula 59.009-6, SIAPE 1412275, para substituir o Escrivão de Polícia MARCO AURELIO MENDONÇA JUSTINO, matrícula 177.609-6, SIAPE 1689837, no cargo de Chefe/SC/CORD/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 31/07/2023 a 09/08/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia DANIELLA COSTA GOMES, matrícula nº 17.09.731-2, SIAPE 3301732, para substituir o Escrivão de Polícia FELLIPE TEIXEIRA CARVALHO, matrícula 227.667-4, SIAPE 2136841Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 27/07/2023 a 31/07/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELAINE CRISTINA GARCIA, matrícula 230.991-2, SIAPE 1755288, para substituir o Agente de Polícia JORGE LUIZ DE PAIVA MENDES CARVALHO, matrícula 76.286-5, SIAPE 1526277, no cargo de Chefe da Seção de Análise Financeira/LAB/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELISA AGUIAR COUTINHO DE ALENCAR LIMA, matrícula 180054-X, SIAPE 1706503, para substituir o Escrivão de Polícia CESAR NUNES CAMPOS, matrícula 58.953-5, SIAPE 1412230, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/SCart/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELISA AGUIAR COUTINHO DE ALENCAR LIMA, matrícula 180054-X, SIAPE 1706503, para substituir o Escrivão de Polícia CESAR NUNES CAMPOS, matrícula 58.953-5, SIAPE 1412230, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/SCart/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/07/2023 a 27/07/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KAMILA LUANNA BATISTA DA SILVA, matrícula 180.107-4, SIAPE 1706694, para substituir a Escrivã de Polícia LIZ DAYANNE CARDOSO VERSIANI, matrícula 230.736-7, SIAPE 2139428Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 24/07/2023 a 28/07/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LIVIA MARTINS FERNANDEZ, matrícula 180.035-3, SIAPE 1418198, para substituir o Agente de Polícia SANTIAGO PETRILLO SOBRINHO, matrícula 58.235-2, SIAPE 1416265, no cargo de Chefe da Seção para Atendimento Multidisciplinar/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/07/2023 a 14/07/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LIVIA MARTINS FERNANDEZ, matrícula 180.035-3, SIAPE 1418198, para substituir o Agente de Polícia SANTIAGO PETRILLO SOBRINHO, matrícula 58.235-2, SIAPE 1416265, no cargo de Chefe da Seção para Atendimento Multidisciplinar/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 24/07/2023 a 06/08/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA DURAES, matrícula 177.625-8, SIAPE 1690100, para substituir o Escrivão de Polícia ANTONIO HELDER DA ROCHA MENDES, matrícula 36.587-4, SIAPE 1409491, no cargo de Chefe do Cartório/14ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/07/2023 a 28/07/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARINA PASSEBON SANT'ANNA, matrícula 180.590-8, SIAPE 1708023, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Chefe do Cartório/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/07/2023 a 17/07/2023.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial BIANCA CORREA BORGES SCAFUTO, matrícula 238.430-2, SIAPE 2994300, para substituir a Papiloscopista Policial LARA ROSANA VIEIRA SILVA, matrícula 180.058-2, SIAPE 1706537, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Prosopográficos e Arte Forense/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 26/07/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial DEBORA REGES DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula 242.105-4, SIAPE 1536160, para substituir a Papiloscopista Policial VANUSA VENANCIO BENTO, matrícula 180.063-9, SIAPE 2397693, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 5 - 32ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 25/07/2023.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial DEBORA REGES DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula 242.105-4, SIAPE 1536160, para substituir a Papiloscopista Policial VANUSA VENANCIO BENTO, matrícula 180.063-9, SIAPE 2397693, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 5 - 32ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial FLAVIANE MARA RODRIGUES CERVEIRA, matrícula 236.933-8, SIAPE 1580396, para substituir a Papiloscopista Policial ELAINE NOGUEIRA VIANA, matrícula 244884-X, SIAPE 3150773, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra o Patrimônio/DPETP/II/DPT,

símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 26/07/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial JAQUELINE MOREIRA MARQUES, matrícula 238.334-9, SIAPE 1534346, para substituir o Papiloscopista Policial MARCELO GUY RIJO DO NASCIMENTO, matrícula 48.577-2, SIAPE 1410868, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 3 - 4ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/07/2023 a 18/07/2023.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial LILA G. MARANHÃO MESSERSCHMIDT, matrícula 242.107-0, SIAPE 3070490, para substituir o Papiloscopista Policial JEFFERSON CHRISTIANO NASCIMENTO DE PADUA, matrícula 58.947-0, SIAPE 1296986, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 8 - 30ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial NAIARA CAROLINE SOARES, matrícula 238.426-4, SIAPE 2995590, para substituir a Papiloscopista Policial ARACI ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 242276-X, SIAPE 1412194, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Internos/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/07/2023 a 21/07/2023.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial RENATA PORTO STYPULKOWSKI, matrícula 236.943-5, SIAPE 2346186, para substituir a Papiloscopista Policial DENIA MARIA COELHO LIRA SANTOS, matrícula 57.079-6, SIAPE 0809835, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Necropapiloscópicos em Cadáveres Preservados/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 26/07/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ROSANA RABELO DE MELO, matrícula 242.389-8, SIAPE 1782772, para substituir a Papiloscopista Policial BRUNA ESTER FERREIRA DE FARIA, matrícula 177865-X, SIAPE 1568146, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 2 - 14ª DP/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/07/2023 a 14/07/2023.

DESIGNAR a Perita Médica Legista FERNANDA DIAS WEILER, matrícula 244.895-5, SIAPE 1761350, para substituir o Perito Médico Legista HENRIQUE OLIVEIRA DUMAY, matrícula 237.905-8, SIAPE 2404009, no cargo de Gerente de Perícias Médicas/GPM/Policlínica/DCP, símbolo CPC-07, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/07/2023 a 28/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADELSON DE SOUSA FREIRE, matrícula 57.538-0, SIAPE 1411218, para substituir o Agente de Polícia DOMINGOS SAVIO FERNANDES DINIZ, matrícula 57385-X, SIAPE 1411094, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO AZEVEDO DO NASCIMENTO, matrícula 227.644-5, SIAPE 1103955, para substituir o Agente de Polícia RAPHAEL HENRIQUE SOUZA SILVA, matrícula 235.217-6, SIAPE 1102852, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/07/2023 a 17/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO VIANO BATISTA, matrícula 78.131-2, SIAPE 1537670, para substituir o Agente de Polícia ROGER WAGNER FERNANDES COELHO, matrícula 57.818-5, SIAPE 1411456, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRACO/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEX SANDRO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 192.104-5, SIAPE 1797223, para substituir o Agente de Polícia MARIO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 63.818-8, SIAPE 2405806, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE DOS SANTOS TOMASSINI, matrícula 63.601-0, SIAPE 1527040, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula 58.285-9, SIAPE 1411819, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/07/2023 a 23/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE TUPINA DA ROCHA, matrícula 188.507-3, SIAPE 01779312, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO COSTA SANTOS, matrícula 58.257-3, SIAPE 1411793, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/07/2023 a 31/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALLAN BRASIL DE CARVALHO, matrícula 231.403-7, SIAPE 2161369, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO VITOR VENANCIO DA SILVA, matrícula 76.060-9, SIAPE 2398630, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/07/2023 a 28/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALLAN BRASIL DE CARVALHO, matrícula 231.403-7, SIAPE 2161369, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO VITOR VENANCIO DA SILVA, matrícula 76.060-9, SIAPE 2398630, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/07/2023 a 10/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALLAN DE AQUINO MESSIAS, matrícula 236.572-3, SIAPE 2331819, para substituir o Agente de Polícia WOLNEY LINO VALERIO, matrícula 193.942-4, SIAPE 1683517, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON BENEVIDES VALENCA, matrícula 235.295-8, SIAPE 2286254, para substituir a Agente de Polícia LOUSANE PEREIRA GONCALVES DA SILVA, matrícula 57.539-9, SIAPE 1044449, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON DA SILVA MELO, matrícula 78.801-5, SIAPE 2395261, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO DE MELO PITA, matrícula 57.894-0, SIAPE 1411510, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/07/2023 a 22/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON DE SOUZA FARIA, matrícula 231.520-3, SIAPE 2164589, para substituir a Agente de Polícia ANA LUIZA ESTEVES DE CARVALHO, matrícula 236.306-2, SIAPE 1171569, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/07/2023 a 02/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE JOSE MARTINS DE SOUZA, matrícula 233.693-6, SIAPE 2234474, para substituir o Agente de Polícia GLENIO DA COSTA, matrícula 58259-X, SIAPE 1411795, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/07/2023 a 10/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE LUIZ BORGES DA CUNHA, matrícula 78.756-6, SIAPE 1545053, para substituir a Agente de Polícia RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 78.211-4, SIAPE 1538776, no cargo de Chefe da Seção de Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/CORD/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 22/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE LUIZ DE ALMEIDA NEGREIROS, matrícula 75.910-4, SIAPE 1526907, para substituir o Agente de Polícia GEIEL NUNES DA SILVA, matrícula 231438-X, SIAPE 2399116, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/23ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE MARCELO TARABUIO, matrícula 233.695-2, SIAPE 2234486, para substituir a Agente de Polícia RENATA LIDIA FARIA SILVA, matrícula 78.948-8, SIAPE 1545776, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/15ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE PIRES FERREIRA DA SILVA, matrícula 58.286-7, SIAPE 1411820, para substituir a Agente de Polícia ERIKA FILGUEIRAS SOUSA OLIVEIRA, matrícula 189.278-9, SIAPE 1783931, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE SANTA LUZIA FREIRE, matrícula 236.353-4, SIAPE 2324616, para substituir a Agente de Polícia DANIELA NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula 57.583-6, SIAPE 1411260, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/06/2023 a 13/06/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDREI OLIVEIRA DE VARGAS, matrícula 78.757-4, SIAPE 1545064, para substituir a Agente de Polícia LUANA DE AVILA E SILVA OLIVEIRA, matrícula 231.111-9, SIAPE 1616995, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/10ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 26/07/2023 a 31/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANSELMO CRISOSTOMO DA SILVA, matrícula 231.547-5, SIAPE 2165568, para substituir o Agente de Polícia FABIO BRITO RAMOS, matrícula 194.480-0, SIAPE 1807805, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 22/07/2023 a 31/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO SERGIO SILVA BOMFIM FILHO, matrícula 78.523-7, SIAPE 1295746, para substituir o Agente de Polícia BOAZ NUNES MACHADO, matrícula 218.067-7, SIAPE 1878820, no cargo de Chefe do Serviço de Análise e Operações/DGPC/PCDF, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 11/07/2023 a 25/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARTUR FELIX DE MELO, matrícula 231.446-0, SIAPE 2161779, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE FREITAS AZAMBUJA, matrícula 64.842-6, SIAPE 1526219, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARTUR FELIX DE MELO, matrícula 231.446-0, SIAPE 2161779, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE FREITAS AZAMBUJA, matrícula 64.842-6, SIAPE 1526219, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 27/07/2023 a 07/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARTUR GALDINO LIMA, matrícula 233.736-3, SIAPE 1357073, para substituir o Agente de Polícia MARLOS VINICIUS BARBOSA DO VALLE, matrícula 188.521-9, SIAPE 1779681, no cargo de Chefe da Seção de

Investigação de Crimes Violentos/31º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia AURELIO BARBOSA NUNES, matrícula 228.385-9, SIAPE 2135223, para substituir o Agente de Polícia LUIS EDUARDO PASSOS XIMENDES, matrícula 58.107-0, SIAPE 1411663, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/12º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia BERNARDO NEVES CASSARO, matrícula 235389-X, SIAPE 2296144, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE TELES GUEDES, matrícula 77.525-8, SIAPE 1532595, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 15/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO CARVALHO DE ARAUJO, matrícula 228.378-6, SIAPE 2135210, para substituir o Agente de Polícia JURANDYR ALVES DE MIRANDA JUNIOR, matrícula 224.877-8, SIAPE 1514396, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 25/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO FERNANDES DA SILVA, matrícula 236.308-9, SIAPE 1486293, para substituir o Agente de Polícia NATALIA GIL REIS RODRIGUES, matrícula 231.621-8, SIAPE 2170566, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/2CHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/07/2023 a 09/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO LEONARDO DE CARVALHO BORGES, matrícula 57.844-4, SIAPE 1416262, para substituir o Agente de Polícia RIVANILDO MIRANDA CASTRO, matrícula 57.320-5, SIAPE 1411042, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/07/2023 a 23/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia CAIO HENRIQUE SPINDOLA MACEDO, matrícula 227.723-9, SIAPE 2133479, para substituir o Agente de Polícia JULIO RODRIGUES BEZERRA ALVES, matrícula 78.700-0, SIAPE 1544287, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRD II/CORD/DPE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELLO, matrícula 57.051-6, SIAPE 1410911, para substituir o Agente de Polícia JOVANI ESTEVAM DE LIMA, matrícula 57.575-5, SIAPE 1411252, no cargo de Chefe da Seção de Patrimônio/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO BEZZI COELHO, matrícula 57.730-8, SIAPE 1102335, para substituir o Agente de Polícia THIAGO MORENO PEREIRA, matrícula 231.031-7, SIAPE 1102994, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/2º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS WILSON GONCALVES, matrícula 58.233-6, SIAPE 1411772, para substituir o Agente de Polícia AURELIO GLERIA CAVALCANTE, matrícula 236.058-6, SIAPE 1165157, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS WILSON GONCALVES, matrícula 58.233-6, SIAPE 1411772, para substituir o Agente de Polícia AURELIO GLERIA CAVALCANTE, matrícula 236.058-6, SIAPE 1165157, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 27/07/2023 a 31/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia CELIO FELIPE VITOR, matrícula 231.065-1, SIAPE 2154520, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO DA SILVA MENDES, matrícula 58.134-8, SIAPE 1411686, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/07/2023 a 30/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia CESAR DE PAULA G DE OLIVEIRA, matrícula 58.239-5, SIAPE 1122623, para substituir o Agente de Polícia FABIO JOSE DANTAS, matrícula 76.427-2, SIAPE 1528401, no cargo de Chefe da Seção de Diligências Correicionais/SCart/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/07/2023 a 11/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia CESIAS ALVES DE CASTRO, matrícula 58.356-1, SIAPE 1411884, para substituir o Agente de Polícia JULIANA DE PAULA FERREIRA SANTOS, matrícula 194.176-3, SIAPE 1806572, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/14º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLAUDIO C. ALVES DE MELO FRANCO, matrícula 235.258-3, SIAPE 2284899, para substituir o Agente de Polícia MARIO BATISTA DOS REIS, matrícula 236.062-4, SIAPE 2320419, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/24º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/07/2023 a 02/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLODOMIR FIDELES MARQUES, matrícula 235.266-4, SIAPE 2398225, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO GONCALVES DOS REIS, matrícula 235.623-6, SIAPE 1788514, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 21/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia CRISTIANO DE PAULA CASTRO, matrícula 78.751-5, SIAPE 1545103, para substituir o Agente de Polícia VALDECI CARDOSO DA MATA FILHO, matrícula 231.461-4, SIAPE 2161756, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/16º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia CRISTIANO SILVA RAMOS, matrícula 57.367-1, SIAPE 1411079, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO ANTONIO DE ALMEIDA, matrícula 58.299-9, SIAPE 1411833, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/16º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DALMY GUARANY MOREIRA JUNIOR, matrícula 58.237-9, SIAPE 1411775, para substituir o Agente de Polícia DIOGENES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 76.579-1, SIAPE 1529139, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/07/2023 a 04/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIEL BELTRAME FARIA, matrícula 235.205-2, SIAPE 2282305, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO BRITO RIBEIRO, matrícula 76.871-5, SIAPE 2399507, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais I/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/07/2023 a 23/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIEL DO AMARAL HORTA, matrícula 227.738-7, SIAPE 2135426, para substituir o Agente de Polícia DANIEL CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 57.740-5, SIAPE 1414991, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIEL MOREIRA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 192.556-3, SIAPE 2398262, para substituir o Agente de Polícia SILAS PEDREIRA SILVA, matrícula 236.065-9, SIAPE 2323626, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/07/2023 a 07/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO LOPES NOVAIS, matrícula 231.471-1, SIAPE 2414711, para substituir o Agente de Polícia THEUS DA SILVA BORGES, matrícula 227.872-3, SIAPE 1053134, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/07/2023 a 23/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO RODRIGUES CARLOS, matrícula 229.295-5, SIAPE 2136823, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO SILVA BALSTER, matrícula 57.751-0, SIAPE 1411400, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 22/07/2023 a 23/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DELILE BEZERRA ARAGAO, matrícula 58.272-7, SIAPE 1411807, para substituir o Agente de Polícia CLERISON CASTRO BRANDÃO, matrícula 236.690-8, SIAPE 1874936, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/07/2023 a 30/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 231.019-8, SIAPE 2152628, para substituir o Agente de Polícia ALYSSON MONTEIRO MACHADO, matrícula 78.783-3, SIAPE 1545124, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/31º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 236.120-5, SIAPE 1631950, para substituir o Agente de Polícia TIAGO PINTO SANTANA, matrícula 237.259-2, SIAPE 1317658, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/10º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/07/2023 a 14/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDEVALDO DA CRUZ NUNES SEGUNDO, matrícula 78.697-7, SIAPE 1544282, para substituir o Agente de Polícia HAMILTON VICENTE PIRES DE ALMEIDA FILHO, matrícula 58.291-3, SIAPE 1411825, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 24/07/2023 a 02/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 57.040-0, SIAPE 1410900, para substituir o Agente de Polícia LUIS ROSA DE LIMA, matrícula 58.120-8, SIAPE 1411674, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/20º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDSON RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 227.683-6, SIAPE 2138882, para substituir o Agente Policial de Custódia RICARDO PEIXOTO MONTEIRO, matrícula 59.025-8, SIAPE 1412291, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 19/07/2023 a 02/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO TEIXEIRA BRAGA, matrícula 57.671-9, SIAPE 1411337, para substituir o Papiloscopista Policial HELIDA GUIMARAES DE SOUSA, matrícula 31.250-9, SIAPE 1410178, no cargo de Diretor/DIPAG/DGP, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 09/08/2023 a 18/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDWARD MENTE, matrícula 57.485-6, SIAPE 1411173, para substituir o Agente de Polícia LUDOVICO SOLAGNA NETO, matrícula 193.935-1, SIAPE 1806070, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/07/2023 a 16/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ELDIMAR TOLENTINO DA SILVA, matrícula 47.725-7, SIAPE 1410681, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO NOGUEIRA, matrícula 230.691-3, SIAPE 2291200, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/07/2023 a 13/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ELOI PEDRO STEFENON JUNIOR, matrícula 227.904-5, SIAPE 1748263, para substituir o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS RIBEIRO SOARES, matrícula 194.090-2, SIAPE 1719749, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/07/2023 a 13/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia EMANUEL PIMENTEL COSTA, matrícula 229.085-5, SIAPE 2137305, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO TAVERNARD JUNIOR, matrícula 57.387-6, SIAPE 1411096, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/07/2023 a 18/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ENIO ANTONIO DA SILVA, matrícula 57.908-4, SIAPE 1106200, para substituir o Agente de Polícia MARIANA AVIANI JUCA, matrícula 63.260-0, SIAPE 1525684, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DALOP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia EXPEDITO DE SOUSA ROCHA, matrícula 231.546-7, SIAPE 2414609, para substituir o Agente de Polícia DIOGENES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 76.579-1, SIAPE 1529139, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/07/2023 a 10/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia EZEQUIEL HENRIQUE ALENCAR PASQUA, matrícula 227.856-1, SIAPE 1920009, para substituir o Agente de Polícia EVA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 76.789-1, SIAPE 2398153, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/16ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 22/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIANO BATISTA DE MORAIS, matrícula 189.197-9, SIAPE 2395511, para substituir o Agente de Polícia WELMER DA SILVA COSTA, matrícula 78.177-0, SIAPE 1537816, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRCOR/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FÁBIO ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA, matrícula 27.622-4, SIAPE 2395508, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO LOURENCO SOUZA RODRIGUES, matrícula 236.094-2, SIAPE 2320102, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/15ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO FERNANDES DE PAULA, matrícula 58.013-9, SIAPE 1411608, para substituir o Agente de Polícia ISRAEL RODRIGUES SUHET, matrícula 233.694-4, SIAPE 2758270, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 31/07/2023 a 03/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO FERNANDES DE PAULA, matrícula 58.013-9, SIAPE 1411608, para substituir o Agente de Polícia SILAS PEDREIRA SILVA, matrícula 236.065-9, SIAPE 2323626, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/07/2023 a 23/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO FERNANDES DE PAULA, matrícula 58.013-9, SIAPE 1411608, para substituir o Agente de Polícia NAA GUALEZ FREITAS DE ARAUJO, matrícula 231.042-2, SIAPE 2154277, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/07/2023 a 08/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO GONTIJO AMORIM, matrícula 78.838-4, SIAPE 1545530, para substituir o Agente de Polícia LUCIO MAURO PESSOA, matrícula 58.260-3, SIAPE 1411796, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/9ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO GONTIJO AMORIM, matrícula 78.838-4, SIAPE 1545530, para substituir o Agente de Polícia EDWIN ALDRIN DA SILVA PAIVA, matrícula 57.324-8, SIAPE 1411044, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 10/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO VICARIA, matrícula 58.006-6, SIAPE 1411604, para substituir o Agente de Polícia NAA GUALEZ FREITAS DE ARAUJO, matrícula 231.042-2, SIAPE 2154277, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/07/2023 a 10/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABRICIO TORQUATO CARNEIRO, matrícula 77.530-4, SIAPE 1418681, para substituir o Agente de Polícia BRUNO PIERAMI SEVERINO, matrícula 235.224-9, SIAPE 2284552, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/18ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/07/2023 a 02/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE G. OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula 235.722-4, SIAPE 2312657, para substituir o Agente de Polícia CARLA CLEMENTE FERREIRA, matrícula 189.645-8, SIAPE 1477013, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/15ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/07/2023 a 09/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO GURGEL MACHADO, matrícula 193.386-8, SIAPE 1801019, para substituir o Agente Policial de Custódia CELIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, matrícula 58.609-9, SIAPE 1239190, no cargo de Chefe da Seção de Supervisão e Fiscalização de Obras/DAE/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 26/07/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO VALLE, matrícula 194.073-2, SIAPE 01806576, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO SILVA BALSTER, matrícula 57.751-0, SIAPE 1411400, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/07/2023 a 21/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO LUCIO PEREIRA BRAVIN, matrícula 58.121-6, SIAPE 1411675, para substituir o Agente de Polícia PATRICIA GONCALVES DOMINGUES DA SILVA, matrícula 76.724-7, SIAPE 1529365, no cargo de Gerente/GAA/Policlínica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Férias, no período de 14/08/2023 a 23/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCIS DE PAULA MAXIMO E SOUZA, matrícula 235313-X, SIAPE 1803864, para substituir o Agente de Polícia FABRICIO ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 194083-X, SIAPE 1806479, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/15ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO SILVONE COUTO JUNIOR, matrícula 235.202-8, SIAPE 2282249, para substituir o Agente de Polícia ADRIANO MAURICIO NASCIMENTO SOUZA BENTO, matrícula 236.079-9, SIAPE 2320376, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/07/2023 a 20/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GEANDRO RIBEIRO FERREIRA, matrícula 236.022-5, SIAPE 2319981, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO BARROSO ARNAUD PAIS, matrícula 57.624-7, SIAPE 1411294, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/07/2023 a 21/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GEORGE MARCEL COSTA SOUZA, matrícula 57.617-4, SIAPE 1411287, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO AURELIO DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 57.603-4, SIAPE 1411274, no cargo de Chefe do Serviço de Análise e Difusão de Informações/SADI/DGI, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 12/07/2023 a 21/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILBERTO DE SOUZA ANDRADE, matrícula 57.782-0, SIAPE 1411425, para substituir o Agente de Polícia CELIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, matrícula 236.092-6, SIAPE 1103204, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRD II/CORD/DPE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 26/07/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILSON ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula 57.853-3, SIAPE 1107538, para substituir o Agente de Polícia JULIANA SANTOS DA CRUZ, matrícula 228.988-1, SIAPE 2139120, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/38ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 03/07/2023 a 11/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILSON PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 236.009-8, SIAPE 1738104, para substituir o Agente de Polícia DIOGO CURADO PFRIMER, matrícula 231.105-4, SIAPE 2154907, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUCIO FERNANDES DE SANT ANNA, matrícula 76.676-3, SIAPE 1529034, para substituir o Agente de Polícia MARCELO DE PAIVA SANTOS, matrícula 76079-X, SIAPE 1526977, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUCIO FERNANDES DE SANT ANNA, matrícula 76.676-3, SIAPE 1529034, para substituir o Agente de Polícia GIULIANO LOUBACH NOGUEIRA, matrícula 188.616-9, SIAPE 1779855, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/07/2023 a 23/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUCO TEIXEIRA BOUERI, matrícula 57.620-4, SIAPE 1411290, para substituir o Agente de Polícia ERIKA RENATA VIEIRA BUENO DA CUNHA, matrícula 64546-X, SIAPE 1525878, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Otimização de Recursos Computacionais/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 26/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUCO TEIXEIRA BOUERI, matrícula 57.620-4, SIAPE 1411290, para substituir o Agente de Polícia ERIKA RENATA VIEIRA BUENO DA CUNHA, matrícula 64546-X, SIAPE 1525878, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Otimização de Recursos Computacionais/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 29/07/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO HENRIQUE COSTA PIRES, matrícula 76.607-0, SIAPE 1529557, para substituir o Agente de Polícia JULIANA DE ANDRADE RIBEIRO, matrícula 231.006-6, SIAPE , no cargo de Chefe da Seção de Registro de Armas/DAME/DEPATE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/07/2023 a 14/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO NEVES ROCHA ALVES, matrícula 78.677-2, SIAPE 1544185, para substituir o Agente de Polícia ROGER WAGNER FERNANDES COELHO, matrícula 57.818-5, SIAPE 1411456, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRACO/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 26/07/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ITALO BRUNO VELOSO PIMENTEL, matrícula 233.748-7, SIAPE 1610728, para substituir o Agente de Polícia JANES DEAN NEIVA DOS SANTOS, matrícula 76.747-6, SIAPE 2393783, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/23ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFFERSON NESTOR DE SOUZA E SILVA, matrícula 227.687-9, SIAPE 1776062, para substituir o Agente de Polícia CLAUDITO MARTINS RAMOS NETO, matrícula 168.638-0, SIAPE 01624774, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/07/2023 a 10/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO AFONSO COELHO NETO, matrícula 194262-X, SIAPE 1807543, para substituir o Agente de Polícia ALBERTO OLIVEIRA CAZER, matrícula 228.999-7, SIAPE 1102827, no cargo de Chefe da Seção de Recursos Tecnológicos/LAB/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO ANTONIO DA CRUZ NETO, matrícula 76.335-7, SIAPE 1518679, para substituir o Agente de Polícia EMERSON NASCIMENTO ARAUJO SOUSA, matrícula 76.735-2, SIAPE 1529958, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher III/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO ANTONIO DA CRUZ NETO, matrícula 76.335-7, SIAPE 1518679, para substituir o Agente de Polícia EMERSON NASCIMENTO ARAUJO SOUSA, matrícula 76.735-2, SIAPE 1529958, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher III/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO ANTONIO DA CRUZ NETO, matrícula 76.335-7, SIAPE 1518679, para substituir o Agente de Polícia EMERSON NASCIMENTO ARAUJO SOUSA, matrícula 76.735-2, SIAPE 1529958, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher III/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 24/06/2023 a 03/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO P. DE O. F. ARAUJO PEREIRA, matrícula 231.058-9, SIAPE 2820994, para substituir o Agente Policial de Custódia TONY LACERDA OLIVEIRA, matrícula 58.572-6, SIAPE 2412053, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 08/07/2023 a 17/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO PAULO MENDES ARAGAO, matrícula 229.096-0, SIAPE 2414642, para substituir o Agente de Polícia JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS, matrícula 194.451-7, SIAPE 1807812, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/07/2023 a 30/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE ADRIANO BANDEIRA BORGES, matrícula 79.121-0, SIAPE 1550012, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO LIMA ARAGAO, matrícula 35.893-2, SIAPE 1409398, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 22/07/2023 a 31/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE CREMILSON RIBEIRO DE MORAIS, matrícula 236.617-7, SIAPE 2331489, para substituir o Agente de Polícia MARCELO VICTOR DE MENEZES TEMOTEO, matrícula 231.413-4, SIAPE 2161571, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/6º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE GERALDO PINHEIRO SILVANO, matrícula 58.385-5, SIAPE 1411910, para substituir o Agente de Polícia JULIANA SANTOS DA CRUZ, matrícula 228.988-1, SIAPE 2139120, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/38º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/07/2023 a 21/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE GERALDO PINHEIRO SILVANO, matrícula 58.385-5, SIAPE 1411910, para substituir o Agente de Polícia SERGIO FRANCIEL FERREIRA, matrícula 57.566-6, SIAPE 1411243, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 21/07/2023 a 21/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE GERALDO PINHEIRO SILVANO, matrícula 58.385-5, SIAPE 1411910, para substituir o Agente de Polícia SERGIO FRANCIEL FERREIRA, matrícula 57.566-6, SIAPE 1411243, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/07/2023 a 04/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSÉ HENRIQUES SALGADO SERWY, matrícula 222111-X, SIAPE 1997492, para substituir o Agente de Polícia JAIRO DOMINGUES FERREIRA JUNIOR, matrícula 58.390-1, SIAPE 1411913, no cargo de Chefe da Seção de Investigação, Execução e Planejamento Operacional/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE LUCIANO CARNEIRO, matrícula 85.633-9, SIAPE 1571115, para substituir o Agente de Polícia MATEUS RIBEIRO TESTON, matrícula 188.524-3, SIAPE 1779668, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/2º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 21/06/2023 a 24/06/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE LUCIANO CARNEIRO, matrícula 85.633-9, SIAPE 1571115, para substituir o Agente de Polícia MATEUS RIBEIRO TESTON, matrícula 188.524-3, SIAPE 1779668, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/2º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia KELMON LOPES PONTES, matrícula 236.048-9, SIAPE 2320779, para substituir o Agente de Polícia MARCELO E. FERNANDES ZACCARINI, matrícula 229.546-6, SIAPE 2137290, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/07/2023 a 18/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia KLECIUS FLAMARION COSTA MACEDO, matrícula 57.979-3, SIAPE 1411578, para substituir o Agente de Polícia PAMELA

POPOV CUSTODIO, matrícula 236.053-5, SIAPE 1102330, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/38º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/07/2023 a 21/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LAWRENCE DONIZETTI DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 57.376-0, SIAPE 1411087, para substituir o Agente de Polícia RONALDO LIMA BATISTA RODRIGUES, matrícula 77.355-7, SIAPE 1532807, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 20/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO LUCAS TELES, matrícula 231.466-5, SIAPE 2161807, para substituir o Agente de Polícia MAURICIO ORSI ZIVIANI, matrícula 78.342-0, SIAPE 1538806, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO ARAUJO PINHEIRO, matrícula 227.711-5, SIAPE 2689805, para substituir o Agente de Polícia VANDER ANDRE ASSUNCAO SALOMON, matrícula 57984-X, SIAPE 1411583, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/21º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2023 a 14/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO ARAUJO PINHEIRO, matrícula 227.711-5, SIAPE 2689805, para substituir o Agente de Polícia VANDER ANDRE ASSUNCAO SALOMON, matrícula 57984-X, SIAPE 1411583, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/21º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO AUGUSTO SILVA COSER, matrícula 64.589-3, SIAPE 1528379, para substituir o Agente de Polícia VENANCIO SALES SANTANA, matrícula 48.039-8, SIAPE 1410725, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/9º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/07/2023 a 02/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS PAIVA MEDEIROS, matrícula 229.394-3, SIAPE 2136921, para substituir o Agente de Polícia FILIPE VILA NOVA DE ALMEIDA, matrícula 189.696-2, SIAPE 1744080, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/14º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO DIAS CALIL, matrícula 76096-X, SIAPE 1525964, para substituir o Agente de Polícia PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 192110-X, SIAPE 1797376, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/10º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/07/2023 a 13/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO XAVIER RODRIGUES, matrícula 75.894-9, SIAPE 1526717, para substituir o Agente de Polícia THIAGO AFONSO ROCHA DA SILVA, matrícula 236.664-9, SIAPE 2332483, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/18º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/07/2023 a 09/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIS FRANCISCO MORAES DOS SANTOS, matrícula 77.365-4, SIAPE 1532680, para substituir o Delegado de Polícia RAIMUNDO VANDERLY ALVES DE MELO, matrícula 24.816-9, SIAPE 1410055, no cargo de Ouvidor/OUVIDOR/CGP, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 04/07/2023 a 23/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO CARDOSO DE SOUZA, matrícula 227.807-3, SIAPE 2816594, para substituir o Agente de Polícia ANA ELISA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 76.296-2, SIAPE 1527136, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/32º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento casamento - Art. 97/8112, no período de 22/07/2023 a 29/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO CARDOSO DE SOUZA, matrícula 227.807-3, SIAPE 2816594, para substituir o Agente de Polícia ANA ELISA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 76.296-2, SIAPE 1527136, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/32º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/07/2023 a 21/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ MARQUES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 229155-X, SIAPE 2136292, para substituir o Agente de Polícia ALESSANDRA DE LIMA SOUZA OLIVEIRA, matrícula 232.032-0, SIAPE 2182332, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAGNO SERGIO DE MELO NEVES JUNIOR, matrícula 77.552-5, SIAPE 2398395, para substituir o Agente Policial de Custódia JULIAN MENESES ALVES, matrícula 59.046-0, SIAPE 1412309, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Policial/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/07/2023 a 28/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO BRICIO DOLHER DA SILVA, matrícula 37.364-8, SIAPE 1409549, para substituir o Agente de Polícia HELERSON GUSMAO DA SILVA, matrícula 58.014-7, SIAPE 1411609, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/07/2023 a 11/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO C. A. STOCKLER MACINTYRE, matrícula 194.265-4, SIAPE 1354084, para substituir o Agente de Polícia LUIZ GASPAR RIBAS MARIZ, matrícula 63.294-5, SIAPE 1527867, no cargo de Chefe da Seção de Projetos/DALOP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 22/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO COELHO LIMA, matrícula 235.213-3, SIAPE 2284204, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO GONCALVES DOS REIS, matrícula 235.623-6, SIAPE 1788514, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 22/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO MENESES CAETANO, matrícula 76.691-7, SIAPE 1529032, para substituir o Agente de Polícia CLEITON ANTUNES CINTRA, matrícula 58.274-3, SIAPE 1411809, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/9ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO MENESES CAETANO, matrícula 76.691-7, SIAPE 1529032, para substituir o Agente de Polícia RIVANILDO MIRANDA CASTRO, matrícula 57.320-5, SIAPE 1411042, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 28/07/2023 a 04/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO GONCALVES, matrícula 57.772-3, SIAPE 1248816, para substituir a Agente de Polícia CAROLINE C. EVANGELISTA DE MELO, matrícula 235.379-2, SIAPE 2295492, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/07/2023 a 29/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS SOUZA DIAS, matrícula 57.736-7, SIAPE 1411386, para substituir o Agente de Polícia PAULO HENRIQUE LOPES FERREIRA, matrícula 58.187-9, SIAPE 1411734, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS VINICIUS JESUS BELCHIOR, matrícula 231.397-9, SIAPE 2398614, para substituir o Agente de Polícia GLAUBER RODRIGO JARDIM DA COSTA, matrícula 233.671-5, SIAPE 2234435, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/23ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/07/2023 a 04/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS CRUZ, matrícula 47.436-3, SIAPE 1410554, para substituir o Agente de Polícia ISRAEL RODRIGUES SUHET, matrícula 233.694-4, SIAPE 2758270, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 27/07/2023 a 30/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAYCO DE FIGUEIREDO, matrícula 192.045-6, SIAPE 1798954, para substituir o Agente de Polícia ALDAIR WANZELER BEZERRA, matrícula 38.364-3, SIAPE 1409591, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/07/2023 a 14/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia NABOR LEITE BRASIL NETO, matrícula 57.535-6, SIAPE 1411215, para substituir o Agente de Polícia WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 231133-X, SIAPE 2155148, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 15/07/2023 a 24/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia NIVALDO SANTANA GUEDES, matrícula 47.354-5, SIAPE 1410506, para substituir o Agente de Polícia ELTON FERNANDES DA SILVA, matrícula 35.367-1, SIAPE 0171659, no cargo de Chefe da Seção de Análise Criminal, de Vínculos e Financeira, do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia OSTERNO FALES MIRANDA BARROS, matrícula 58.616-1, SIAPE 1412084, para substituir a Agente de Polícia RENATA SOUSA PINTO DE ABREU, matrícula 77.432-4, SIAPE 1532801, no cargo de Chefe da Seção de Administração/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia PABLO SAMORA BONIFACIO MEDEIROS, matrícula 227.631-3, SIAPE 2134434, para substituir o Agente de Polícia GIULIANO LOUBACH NOGUEIRA, matrícula 188.616-9, SIAPE 1779855, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia PATRICK RICHARD MASSUNAGA, matrícula 231.402-9, SIAPE 1812127, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA, matrícula 47.538-6, SIAPE 1410615, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO HUMBERTO TEIXEIRA, matrícula 236.021-7, SIAPE 2322687, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO MARCIO DA COSTA, matrícula 233.687-1, SIAPE 2234516, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/07/2023 a 23/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO JANIO GOMES FREITAS, matrícula 57.066-4, SIAPE 1410921, para substituir a Agente de Polícia BARBARA GHEISA PEREIRA DA HORA, matrícula 231.034-1, SIAPE 2154246, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 18/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO VICTOR MORAES AREBA, matrícula 227.698-4, SIAPE 2910704, para substituir a Agente de Polícia DANIELA SANCHES HAMMERSCHMIDT, matrícula 76.851-0, SIAPE 1529133, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO VICTOR MORAES AREBA, matrícula 227.698-4, SIAPE 2910704, para substituir a Agente de Polícia DANIELA SANCHES HAMMERSCHMIDT, matrícula 76.851-0, SIAPE 1529133, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/07/2023 a 28/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia PERICLES MARQUES PORTELA JUNIOR, matrícula 78.733-7, SIAPE 1545580, para substituir o Cargo em comissão ANTONIA MARTA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 1701610-X, SIAPE , no cargo de Chefe do Núcleo de Arquivo Médico/GAA/Policlínica/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/08/2023 a 15/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia PETRONIO PORTILHO, matrícula 78.259-9, SIAPE 1538757, para substituir a Agente de Polícia TARCILA GALDINO MASCARENHAS BERNARDES, matrícula 194.253-0, SIAPE 1806682, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/07/2023 a 14/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL LUCAS VELOSO DA SILVA, matrícula 189.078-6, SIAPE 01781476, para substituir o Agente de Polícia GIEDRE PEREIRA LOPES, matrícula 57.389-2, SIAPE 1411098, no cargo de Chefe/SPEI/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL PIRES CARDOZO, matrícula 78.732-9, SIAPE 1545578, para substituir o Agente de Polícia MAXWEL FERREIRA LOPES, matrícula 194.267-0, SIAPE 1806882, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/07/2023 a 28/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL SANTOS DE ALENCAR, matrícula 189.673-3, SIAPE 1784841, para substituir o Agente de Polícia GABRIEL FARIAS CARNEIRO DA MOTA, matrícula 236.596-0, SIAPE , no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/38ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/07/2023 a 21/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL SANTOS DE ALENCAR, matrícula 189.673-3, SIAPE 1784841, para substituir o Agente de Polícia SERGIO FRANCIEL FERREIRA, matrícula 57.566-6, SIAPE 1411243, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/07/2023 a 08/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RANDE RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 229.170-3, SIAPE 2136253, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO CHAVES MACHADO, matrícula 78.089-8, SIAPE 1537880, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAONY SILVEIRA AGUIAR, matrícula 236.561-8, SIAPE 2331685, para substituir o Agente de Polícia CLENIO JOSE RODRIGUES, matrícula 229.292-0, SIAPE 2136162, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/07/2023 a 30/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia REGINALDO TOSHIAKI TANNO, matrícula 75.737-3, SIAPE 1526136, para substituir o Agente de Polícia DANIEL GOMES DA SILVA, matrícula 227.624-0, SIAPE 2133047, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática I/DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 23/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RENATO CESAR BATISTA DOS SANTOS, matrícula 57.945-9, SIAPE 1411550, para substituir o Agente de Polícia SERGIO FRANCIEL FERREIRA, matrícula 57.566-6, SIAPE 1411243, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/07/2023 a 10/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RENATO LOPES FAGUNDES, matrícula 230693-X, SIAPE 2139210, para substituir o Agente de Polícia VINICIUS MUNIZ PORTO, matrícula 57.857-6, SIAPE 1411485, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRRF I/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RENATO MARQUES CARDOSO, matrícula 227.792-1, SIAPE 1595994, para substituir o Agente de Polícia WERNER OLIVEIRA HENRIQUES, matrícula 236.348-8, SIAPE 1335856, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/06/2023 a 14/06/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO DE FREITAS MELLO, matrícula 218.157-6, SIAPE 1709830, para substituir o Agente de Polícia MARCOS FEBOLI REZENDE, matrícula 76.084-6, SIAPE 1525961, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/1CHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO ROCHA DA SILVA, matrícula 231.003-1, SIAPE 2704550, para substituir o Agente de Polícia GILSON FREITAS VILACA, matrícula 79.134-2, SIAPE 1550016, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/07/2023 a 29/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO SANTOS TEXTOR, matrícula 227.617-8, SIAPE 1592501, para substituir o Agente de Polícia SANLAC MACHADO DA CUNHA, matrícula 58.160-7, SIAPE 1411710, no cargo de Chefe da Seção de Cinofilia/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 26/07/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO CLAUDIO COSTA, matrícula 76.605-4, SIAPE 1529037, para substituir o Agente de Polícia EDWIN ALDRIN DA SILVA PAIVA, matrícula 57.324-8, SIAPE 1411044, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/07/2023 a 18/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO ZANDONAIDE NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula 57.531-3, SIAPE 1411211, para substituir o Agente de Polícia TERESINO PINTO DE BARROS, matrícula 57.565-8, SIAPE 1411242, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/14ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/07/2023 a 02/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO CARVALHO MARQUES, matrícula 236.646-0, SIAPE 2331677, para substituir o Agente de Polícia JOSE CORREIA BARROS, matrícula 231.587-4, SIAPE 2399180, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/14ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO DIAS, matrícula 235.254-0, SIAPE 2816962, para substituir o Agente de Polícia WELLINGTON GONCALVES BALBINO, matrícula 78.628-4, SIAPE 2393524, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/17ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONIVALDO ROCHA DA SILVA, matrícula 58.258-1, SIAPE 1411794, para substituir o Agente de Polícia PAULO VITOR DE SOUSA TAVARES, matrícula 231.212-3, SIAPE 1737611, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/14ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 26/07/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia SANDERSON FERNANDES COELHO SILVA, matrícula 188.515-4, SIAPE 1779521, para substituir o Agente de Polícia DAVID BANDEIRA GOTTLIEB, matrícula 188.513-8, SIAPE 01779544, no cargo de Chefe da Seção de Investigação IV/DRCOR/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 07/08/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia SANDERSON FERNANDES COELHO SILVA, matrícula 188.515-4, SIAPE 1779521, para substituir o Agente de Polícia DAVID BANDEIRA GOTTLIEB, matrícula 188.513-8, SIAPE 01779544, no cargo de Chefe da Seção de Investigação IV/DRCOR/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 26/07/2023 a 28/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia SANDRO FERREIRA NEVES, matrícula 233.696-0, SIAPE 1816147, para substituir a Agente de Polícia LUCIANA AMONICA CARNEIRO, matrícula 76.665-8, SIAPE 1529028, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/07/2023 a 14/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO LUIS DE ARAUJO BORGES, matrícula 58.161-5, SIAPE 1411711, para substituir o Agente de Polícia ILDEU CLEMENTINO MARQUES, matrícula 36.849-0, SIAPE 1409516, no cargo de Chefe/SPEI/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 31/07/2023 a 01/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO LUIZ CHAVES DOS SANTOS, matrícula 57.806-1, SIAPE 1411445, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO CESAR LOURENCO, matrícula 76.935-5, SIAPE 1529446, no cargo de Chefe da Seção de Estatística/DATE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO LUIZ MURADAS MARTINS, matrícula 57.689-1, SIAPE 1411349, para substituir o Agente de Polícia EDVAN PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 57.479-1, SIAPE 1411168, no cargo de Chefe da Seção de Apreensão e Restituição de Veículos/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia SILVERIO ALVES DE FREITAS, matrícula 57.491-0, SIAPE 1411179, para substituir o Agente de Polícia LUIS FERNANDO PRADO VIEIRA, matrícula 57.994-7, SIAPE 1411593, no cargo de Chefe da Seção de Repressão aos Crimes contra a Fauna e a Flora/DEMA/CEPEMA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/07/2023 a 02/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia SILVERIO ALVES DE FREITAS, matrícula 57.491-0, SIAPE 1411179, para substituir o Agente de Polícia LUIS FERNANDO PRADO VIEIRA, matrícula 57.994-7, SIAPE 1411593, no cargo de Chefe da Seção de Repressão aos Crimes contra a Fauna e a Flora/DEMA/CEPEMA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 21/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia SILVESTRE MILHOMEM AMARAL, matrícula 35.381-7, SIAPE 1410276, para substituir o Agente de Polícia IGOR THIAGO MAUX LOPES, matrícula 192.112-6, SIAPE 01797278, no cargo de Chefe da Seção de Instrução/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/07/2023 a 21/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia THALES LEONORIO DAN RAMOS, matrícula 236073-X, SIAPE 2320455, para substituir o Agente de Polícia BERNARDO COELHO JORGE LEAL, matrícula 194.503-3, SIAPE 1807835, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRRF I/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/07/2023 a 21/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia TIAGO NERES COUTINHO, matrícula 236025-X, SIAPE 2320791, para substituir o Agente de Polícia JERONIMO BASTOS GARCIA, matrícula 227.705-0, SIAPE 1801463, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 26/07/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ULISSES GOMES DA SILVA, matrícula 227.819-7, SIAPE 2135398, para substituir o Agente Policial de Custódia ADILSON BONATTO FILHO, matrícula 58.643-9, SIAPE 1416268, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRD I/CORD/DPE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 22/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ULISSES MENDES LAMOUNIER, matrícula 231.036-8, SIAPE 2154298, para substituir o Agente de Polícia EDSON DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula 35.938-6, SIAPE 1409401, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/07/2023 a 20/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ULISSES MENDES LAMOUNIER, matrícula 231.036-8, SIAPE 2154298, para substituir o Agente de Polícia EDSON DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula 35.938-6, SIAPE 1409401, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 24/07/2023 a 28/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia VICTOR BARBASTEFANO, matrícula 189.077-8, SIAPE 1782982, para substituir o Agente de Polícia WELMER DA SILVA COSTA, matrícula 78.177-0, SIAPE 1537816, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRCOR/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 11/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia VILMAR SANT'ANA DOS SANTOS, matrícula 229320-X, SIAPE 2136216, para substituir o Agente de Polícia JOAO LUIZ DANTAS DOS SANTOS, matrícula 78804-X, SIAPE 2399555, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/17ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/07/2023 a 14/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIO EDUARDO PEREIRA, matrícula 231.024-4, SIAPE 2152644, para substituir a Agente de Polícia LIVIA APARECIDA SOUZA MONTALVAO, matrícula 77524-X, SIAPE 1094204, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/20ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/07/2023 a 28/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIUS DE SOUZA FREIRE, matrícula 231.392-8, SIAPE 1058557, para substituir o Agente de Polícia CARLOS FREDERICO ANDRADE CASTRO, matrícula 76.400-0, SIAPE 1527982, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRRFV II/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/07/2023 a 03/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia VITOR CESAR BOAVENTURA DE BARROS, matrícula 231.475-4, SIAPE 2161876, para substituir o Agente de Polícia REINALDO BARROS MIRANDA, matrícula 38.306-6, SIAPE 1410317, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRRFV I/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia WAGNER LUIZ DOURADO DA CRUZ, matrícula 231.442-8, SIAPE 2415702, para substituir o Agente de Polícia LUCIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 76.068-4, SIAPE 1525962, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/07/2023 a 01/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia WANDER CARNEIRO COELHO, matrícula 192.038-3, SIAPE 1796089, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDER PEREIRA, matrícula 78.812-0, SIAPE 1545799, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/07/2023 a 06/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia WASHINGTON BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 236.081-0, SIAPE 2320394, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL FERREIRA GARCIA, matrícula 194.099-6, SIAPE 2806586, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/07/2023 a 05/08/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia WASHINGTON SEBASTIAO ALVES, matrícula 47.563-7, SIAPE 1410624, para substituir o Agente de Polícia EDEVANDIR COELHO DA SILVA, matrícula 78.187-8, SIAPE 2395444, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DEMA/CEPEMA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/07/2023 a 28/07/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia WENDERSON FONSECA DA SILVA, matrícula 231.064-3, SIAPE 2154493, para substituir o Agente de Polícia MAURO SERGIO PESSANHA, matrícula 236.038-1, SIAPE 2319678, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 08/07/2023 a 17/07/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ALEX SANDRA ABREU DOS SANTOS CAMARGO, matrícula 58.575-0, SIAPE 1417391, para substituir a Agente de Polícia LILIAN MALENA SOUSA MEDRADO, matrícula 233.706-1, SIAPE 1164482, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/15ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/07/2023 a 21/07/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia CARLOS HENRIQUE GOMES LIMA, matrícula 58.504-1, SIAPE 1412009, para substituir o Agente de Polícia SANDRO BORGES PACHECO, matrícula 236.126-4, SIAPE 2322151, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 28/07/2023 a 06/08/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia DANIEL LINHARES LIM-APO, matrícula 63.475-1, SIAPE 1526134, para substituir o Agente de Polícia DANIEL GOMES DA SILVA, matrícula 227.624-0, SIAPE 2133047, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática I/DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 24/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia EBER SATHLER DA SILVA JUNIOR, matrícula 58.487-8, SIAPE 1411996, para substituir o Agente de Polícia PAULO ROBERTO CAMARGO, matrícula 231.037-6, SIAPE 1546147, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/07/2023 a 14/07/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia FABRICIO GILDINO PINHEIRO MELO, matrícula 59.017-7, SIAPE 1412283, para substituir o Agente de Polícia CRISOSTOMO PINHEIRO VASCONCELOS, matrícula 235.600-7, SIAPE 2398200, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/19ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA ARRUDA SANTOS, matrícula 58.966-7, SIAPE 1412241, para substituir o Agente de Polícia SIDNEY PACHECO MONTEIRO, matrícula 58.232-8, SIAPE 1411771, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 09/07/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia NAZARENO CESAR DE ASSIS, matrícula 59.080-0, SIAPE 1412340, para substituir o Agente Policial de Custódia RODRIGO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 58.406-1, SIAPE 1411927, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Informática/DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 26/07/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RENATO DE ARAUJO WERNIK, matrícula 58598-X, SIAPE 1412068, para substituir o Agente de Polícia JOSE MARIA FERNANDES DE MATOS, matrícula 31.879-5, SIAPE 1410225, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/07/2023 a 14/07/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RENATO DE ARAUJO WERNIK, matrícula 58598-X, SIAPE 1412068, para substituir o Agente de Polícia JOSE MARIA FERNANDES DE MATOS, matrícula 31.879-5, SIAPE 1410225, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/07/2023 a 18/07/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RENILTON LOPES GOMES, matrícula 59.061-4, SIAPE 1071425, para substituir o Agente de Polícia REJANE MATHIAS COSTA MEIRELLES, matrícula 193919-X, SIAPE 1805262, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/07/2023 a 27/07/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ROBERTO WILLIAM DE GODOY, matrícula 64.549-4, SIAPE 1525915, para substituir o Agente de Polícia VINICIUS RODRIGUES REZENDE DOS SANTOS, matrícula 231.436-3, SIAPE 1627763, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/19ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/07/2023 a 27/07/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALEXANDRE FERREIRA PINTO DE ARAUJO, matrícula 236.969-9, SIAPE 2411722, para substituir o Delegado de Polícia GUILHERME SOUSA MELO, matrícula 221.501-2, SIAPE 2405957, no cargo de Diretor/DRRFV II/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALEXANDRE PEREIRA SALES, matrícula 199.590-1, SIAPE 1830151, para substituir o Delegado de Polícia KONRAD MUNIS PEREIRA ROCHA, matrícula 215.146-4, SIAPE 1831182, no cargo de Diretor/DRRFV I/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 26/07/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALEXANDRE PEREIRA SALES, matrícula 199.590-1, SIAPE 1830151, para substituir o Delegado de Polícia KONRAD MUNIS PEREIRA ROCHA, matrícula 215.146-4, SIAPE 1831182, no cargo de Diretor/DRRFV I/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNNO MARLON MORAES OLIVEIRA ORNELAS, matrícula 215174-X, SIAPE 1831640, para substituir o Delegado de Polícia PAULO RENATO ALVARENGA FAYAO, matrícula 215143-X, SIAPE 2525737, no cargo de Diretor/DRRF I/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO SANTOS GORDILHO, matrícula 76.192-3, SIAPE 1528365, para substituir o Delegado de Polícia LAERCIO ROSSETTO, matrícula 35161-X, SIAPE 1409298, no cargo de Coordenador/CHPP/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 05/07/2023 a 14/07/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DOUGLAS FERNANDES DE MOURA, matrícula 237.736-5, SIAPE 1136862, para substituir o Delegado de Polícia JOAO MACIEL CLARO, matrícula 75.950-3, SIAPE 1525981, no cargo de Delegado-Chefe/DEMA/CEPEMA/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 26/07/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia HENRY GALDINO MUNDIM, matrícula 199.371-2, SIAPE 1828814, para substituir o Delegado de Polícia AMARILDO FERNANDES,

matrícula 57662-X, SIAPE 1411328, no cargo de Diretor/DCPI/DEPATE, símbolo CPE-08, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 26/07/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia IGOR HENRIQUE VIALLI, matrícula 238.033-1, SIAPE 2407868, para substituir o Delegado de Polícia GUSTAVO FARIAS GOMES, matrícula 63.891-9, SIAPE 4414824, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/07/2023 a 10/07/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ISAC BATISTA DE AZEVEDO, matrícula 240.580-6, SIAPE 3049430, para substituir o Delegado de Polícia PAULO MARCIO MEIRELES RODRIGUES, matrícula 182.606-9, SIAPE 1729956, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 30/07/2023 a 31/07/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCO ANTONIO DE SOUZA SILVA, matrícula 58.340-5, SIAPE 1411869, para substituir o Delegado de Polícia JOSUE DA SILVA MAGALHÃES, matrícula 238.235-0, SIAPE 1464269, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/07/2023 a 31/07/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA, matrícula 76.162-1, SIAPE 1527248, para substituir o Delegado de Polícia GUILHERME LORENTZ BLANK, matrícula 63.973-7, SIAPE 1526974, no cargo de Diretor/DEPATE/PCDF, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO RENATO ALVARENGA FAYAO, matrícula 215143-X, SIAPE 2525737, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO FERNANDES, matrícula 35.887-8, SIAPE 1410283, no cargo de Coordenador/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RODRIGO RIBEIRO VALADAO, matrícula 75773-X, SIAPE 1526158, para substituir o Delegado de Polícia SERGIO RONALDO SACE B DOS SANTOS FILHO, matrícula 75.783-7, SIAPE 1528351, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 28/07/2023 a 01/08/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia VICTOR DUARTE COSTA DE CARVALHO, matrícula 238.320-9, SIAPE 1535529, para substituir o Delegado de Polícia LEANDRO GIORDANI RITT, matrícula 57.644-1, SIAPE 1411311, no cargo de Diretor/DRS/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 12/07/2023 a 21/07/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia VICTOR OLIVEIRA PAULA, matrícula 242.591-2, SIAPE 3084869, para substituir o Delegado de Polícia THARMES CHIODARELLE CAMBAUVA DOS SANTOS, matrícula 75.779-9, SIAPE 1527131, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 29/07/2023 a 29/07/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia VITOR FALCAO ARAUJO CORTE REAL, matrícula 237.733-0, SIAPE 2395624, para substituir o Delegado de Polícia BRENO DA MATA TAVARES, matrícula 57.420-1, SIAPE 1411119, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento casamento - Art. 97/8112, no período de 27/07/2023 a 28/07/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WALDEK FACHINELLI CAVALCANTE, matrícula 75.731-4, SIAPE 1526025, para substituir o Delegado de Polícia OMAR TARIK DE MEDEIROS VARGENS, matrícula 75.754-3, SIAPE 1526416, no cargo de Diretor/DRD I/CORD/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 26/07/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WALDEK FACHINELLI CAVALCANTE, matrícula 75.731-4, SIAPE 1526025, para substituir o Delegado de Polícia LUIZ HENRIQUE DOURADO SAMPAIO, matrícula 57.304-3, SIAPE 1411029, no cargo de Diretor/DRD IV/CORD, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDRE LUIZ MENDES DAS CHAGAS, matrícula 236.556-1, SIAPE 2331122, para substituir o Escrivão de Polícia ALEXANDRE CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula 236.015-2, SIAPE 1776029, no cargo de Chefe do Cartório/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DANILO ARNEZ SILVEIRA, matrícula 235.184-6, SIAPE 2291014, para substituir o Escrivão de Polícia EDMUNDO JINKINGS CAMPOS NETO, matrícula 59.012-6, SIAPE 1412278, no cargo de Chefe do Cartório/12ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/07/2023 a 23/07/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DENIS ALMEIDA PRUCOLI, matrícula 229.007-3, SIAPE 2136006, para substituir o Escrivão de Polícia MIGUEL EDUARDO DOS REIS, matrícula 58.985-3, SIAPE 1412255, no cargo de Chefe do Cartório/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDUARDO LEMOS ARANTES, matrícula 231.423-1, SIAPE 2161495, para substituir o Escrivão de Polícia SALOMAO PAULO LIMA DE MORAIS, matrícula 57.108-3, SIAPE 1410953, no cargo de Chefe do Cartório/9ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ERICKSON R. DE F. H. OLIVEIRA, matrícula 239.646-7, SIAPE 3015271, para substituir o Escrivão de Polícia ALEX DA

FONSECA SARAIVA, matrícula 236.014-4, SIAPE 2588566, no cargo de Chefe do Cartório/33º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/07/2023 a 28/07/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FELIPE VITORIANO DA SILVA, matrícula 236.552-9, SIAPE 2331144, para substituir o Escrivão de Polícia GUILHERME ALEXANDRE DE CARVALHO FREIRE, matrícula 58.897-0, SIAPE 1412187, no cargo de Chefe do Cartório/1º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 28/07/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FERNANDO RICARDO SILVA DE SOUZA, matrícula 235.377-6, SIAPE 2295132, para substituir a Escrivã de Polícia GISELLE ROCHA FERREIRA, matrícula 59.285-4, SIAPE 1412476, no cargo de Chefe do Cartório/24º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FRANCO OLIVEIRA CARDOSO LIMA, matrícula 231.134-8, SIAPE 2155171, para substituir a Escrivã de Polícia LAILA FERREIRA METRI, matrícula 177.619-3, SIAPE 1690040, no cargo de Chefe do Cartório/15º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GABRIEL VIEIRA LOPES, matrícula 229.923-2, SIAPE 2137458, para substituir a Escrivã de Polícia IRACEMA ALVES BARROS, matrícula 231.054-6, SIAPE 2152486, no cargo de Chefe do Cartório/18º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/07/2023 a 02/08/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GLADSON LEITE DE FREITAS, matrícula 35.165-2, SIAPE 1409302, para substituir o Agente de Polícia JOAO BENO WOLLMANN, matrícula 57.363-9, SIAPE 1411076, no cargo de Chefe da Seção de Monitoramento de Ocorrências Policiais/DM/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GLEDSON FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 236.115-9, SIAPE 2320123, para substituir a Escrivã de Polícia PRISCILLA DE VASCONCELOS VIEGAS, matrícula 180491-X, SIAPE 1631408, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 26/07/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia HUGO BAPTISTA BARROS DE ALMEIDA, matrícula 230.993-9, SIAPE 1809117, para substituir o Escrivão de Polícia PEDRO HENRIQUE BARROS DOS SANTOS, matrícula 230.755-3, SIAPE 2139839, no cargo de Chefe do Cartório/2º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/06/2023 a 21/06/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JOSAFÁ DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 235.982-0, SIAPE 2320925, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA MORENA FONTINELI VALENZUELA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 236.012-8, SIAPE 02320886, no cargo de Chefe do Cartório/21º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/07/2023 a 21/07/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JOSAFÁ DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 235.982-0, SIAPE 2320925, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA MORENA FONTINELI VALENZUELA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 236.012-8, SIAPE 02320886, no cargo de Chefe do Cartório/21º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/07/2023 a 07/07/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JOSCELEM PEREIRA NUNES, matrícula 46.972-6, SIAPE 1409900, para substituir o Escrivão de Polícia DOUGLAS DA SILVA CURINGA, matrícula 227.827-8, SIAPE 1956444, no cargo de Chefe do Cartório/DEMA/CEPEMA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/07/2023 a 27/07/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 181.780-9, SIAPE 1719067, para substituir o Escrivão de Polícia EDMUNDO JINKINGS CAMPOS NETO, matrícula 59.012-6, SIAPE 1412278, no cargo de Chefe do Cartório/12º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/07/2023 a 09/07/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 181.780-9, SIAPE 1719067, para substituir o Escrivão de Polícia EDMUNDO JINKINGS CAMPOS NETO, matrícula 59.012-6, SIAPE 1412278, no cargo de Chefe do Cartório/12º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 24/07/2023 a 31/07/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCUS VINICIUS CABRAL FILHO, matrícula 229.552-0, SIAPE 2137050, para substituir o Escrivão de Polícia JAIME MARTINS DE MOURA, matrícula 46774-X, SIAPE 2402116, no cargo de Chefe do Cartório/23º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/07/2023 a 02/08/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MAX ROBERTO FERRAZ SANTOS, matrícula 231.474-6, SIAPE 2161859, para substituir o Escrivão de Polícia GABRIEL BRUNO COSTA SOUSA LIBORIO, matrícula 229.550-4, SIAPE 2137078, no cargo de Chefe do Cartório/20º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ODAIR RIBEIRO PEREIRA JUNIOR, matrícula 234.380-0, SIAPE 2257574, para substituir a Agente de Polícia GILMARA GLEIDE DA SILVA PASSOS, matrícula 58.368-5, SIAPE 1411895, no cargo de Chefe da Seção de Controle e Guarda de Bens Apreendidos, do Serviço do Cartório/DGPC/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RODRIGO BARROSO VASCONCELOS, matrícula 177.596-0, SIAPE 1657133, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO MOURA

DE QUEIROZ, matrícula 189.466-8, SIAPE 1784957, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/CORD/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/07/2023 a 21/07/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SARAQUIEL BELEM DA SILVA, matrícula 57.027-3, SIAPE 1410889, para substituir o Escrivão de Polícia ANDERSON EDUARDO VIEIRA, matrícula 235.983-9, SIAPE 2319421, no cargo de Chefe do Cartório/27º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/07/2023 a 02/08/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia UELSON PEREIRA DA CUNHA, matrícula 227.789-1, SIAPE 2816682, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Chefe do Cartório/30º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/07/2023 a 11/07/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia VITOR HUGO JARDIM CAIXETA, matrícula 236.114-0, SIAPE 2319943, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO RICARDO RAMOS COSTA, matrícula 177588-X, SIAPE 1690190, no cargo de Chefe do Cartório/4º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/07/2023 a 27/07/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia VITOR HUGO JARDIM CAIXETA, matrícula 236.114-0, SIAPE 2319943, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO RICARDO RAMOS COSTA, matrícula 177588-X, SIAPE 1690190, no cargo de Chefe do Cartório/4º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia VITOR HUGO JARDIM CAIXETA, matrícula 236.114-0, SIAPE 2319943, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO RICARDO RAMOS COSTA, matrícula 177588-X, SIAPE 1690190, no cargo de Chefe do Cartório/4º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 29/06/2023 a 06/07/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia VITOR HUGO JARDIM CAIXETA, matrícula 236.114-0, SIAPE 2319943, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO RICARDO RAMOS COSTA, matrícula 177588-X, SIAPE 1690190, no cargo de Chefe do Cartório/4º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/07/2023 a 29/07/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ALAN OSVALDO CORDEIRO BIEDA, matrícula 180.655-6, SIAPE 1640770, para substituir a Papiloscopista Policial RENATA SILVA SIMOES, matrícula 237.919-8, SIAPE 2404854, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Necropapiloscópicos em Cadáveres Especiais/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ALEX SOARES BARREIROS, matrícula 244.889-0, SIAPE 3150801, para substituir o Papiloscopista Policial CLAUDINEI FREITAS DE LIMA, matrícula 36.511-4, SIAPE 1409485, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 9 - 27º DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/07/2023 a 10/07/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ANGELO JOSE MORAIS DA SILVA, matrícula 236.950-8, SIAPE 2345878, para substituir o Papiloscopista Policial DIEGO HENRIQUE PACHECO LIMA, matrícula 237.915-5, SIAPE 1477517, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 1 - 13º DP/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 11/05/2023 a 28/05/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ANGELO JOSE MORAIS DA SILVA, matrícula 236.950-8, SIAPE 2345878, para substituir o Papiloscopista Policial DIEGO HENRIQUE PACHECO LIMA, matrícula 237.915-5, SIAPE 1477517, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 1 - 13º DP/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 02/05/2023 a 09/05/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ANGELO JOSE MORAIS DA SILVA, matrícula 236.950-8, SIAPE 2345878, para substituir o Papiloscopista Policial DIEGO HENRIQUE PACHECO LIMA, matrícula 237.915-5, SIAPE 1477517, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 1 - 13º DP/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/06/2023 a 10/07/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ANGELO JOSE MORAIS DA SILVA, matrícula 236.950-8, SIAPE 2345878, para substituir o Papiloscopista Policial DIEGO HENRIQUE PACHECO LIMA, matrícula 237.915-5, SIAPE 1477517, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 1 - 13º DP/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 16/04/2023 a 01/05/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial FERNANDO AUGUSTO THOMAZ CRUZ, matrícula 236.931-1, SIAPE 1332908, para substituir a Papiloscopista Policial PAOLA RABELLO VIEIRA, matrícula 180.073-6, SIAPE 1707064, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos Avançados/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento casamento - Art. 97/8112, no período de 19/05/2023 a 26/05/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial FERNANDO AUGUSTO THOMAZ CRUZ, matrícula 236.931-1, SIAPE 1332908, para substituir a Papiloscopista Policial PAOLA RABELLO VIEIRA, matrícula 180.073-6, SIAPE 1707064, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos Avançados/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/07/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial HELTON BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 58.921-7, SIAPE 1206555, para substituir o Papiloscopista Policial FABIO BILU RODRIGUES, matrícula 48.240-4, SIAPE 1410790, no cargo de Chefe da Seção de Análises Papiloscópicas/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/07/2023 a 21/07/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial JOSIEL MOURA DE SOUZA, matrícula 244.910-2, SIAPE 1776072, para substituir o Papiloscopista Policial LEANDRO NUNES DA SILVA, matrícula 236.947-8, SIAPE , no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 10 - 18ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial LEONARDO DE MOURA E SILVA, matrícula 242.385-5, SIAPE 3082400, para substituir o Papiloscopista Policial EDIVALDO RAMOS DA SILVA, matrícula 59.289-7, SIAPE 1412480, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 4 - 16ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial MARCELO PEREIRA JAYME FILHO, matrícula 238.207-5, SIAPE 2417262, para substituir o Papiloscopista Policial LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 177.645-2, SIAPE 1690404, no cargo de Chefe da Seção de Segurança de Voo/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/07/2023 a 14/07/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial MAXWEL DOS SANTOS SOARES, matrícula 244.539-5, SIAPE 1210775, para substituir o Papiloscopista Policial CLEIDSON FERREIRA GUEDES, matrícula 58.810-5, SIAPE 1412136, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 7 - 6ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art. 102/, no período de 28/07/2023 a 08/08/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial MURILO VITORINO TAVARES, matrícula 237.717-9, SIAPE 2396066, para substituir o Papiloscopista Policial BRUNO FRANCO TOLEDO, matrícula 238.202-4, SIAPE 2417545, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Estatística e Informática/DA/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ROGERIO ANCELMO DE OLIVEIRA, matrícula 59.116-5, SIAPE 1412372, para substituir o Papiloscopista Policial ALDO CLEMENTE OLIVEIRA, matrícula 59.281-1, SIAPE 1412472, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento Papiloscópico de Desaparecidos e Acidente de Massa/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 30/07/2023 a 04/08/2023.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RETIFICAR no Apostilamento de 26/06/2023, publicado no DODF nº 120, de 28/06/2023, o ato que reconheceu a isenção do imposto de renda ao servidor aposentado DAMIÃO SOARES BARBOSA, matrícula SIGRH nº 24.528-3, SIAPE nº 1408353, para ONDE SE LÊ: "... a partir de 1º de janeiro de 2023...", LEIA-SE: "... a partir de 1º de março de 2023...". Processo nº 00052-00015377/2023-25.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 678, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ARMANDO CÉSAR VIANA, matrícula nº 251.566-0, em substituição a RAUL COELHO SOARES, matrícula nº 192.663-2, e ALESSANDRO ALVES ROCHA, matrícula nº 1302-1, em substituição a HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula nº 251.300-5, como fiscais titular e substituto, respectivamente, no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2020, objeto do processo administrativo 00055-00034558/2019-90.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 679, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARMANDO CÉSAR VIANA, matrícula nº 251.566-0, em substituição a RAUL COELHO SOARES, matrícula nº 192.663-2, e ALESSANDRO ALVES ROCHA, matrícula nº 1302-1, em substituição a HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula nº 251.300-5, como Fiscais Titular e Substituto, respectivamente, no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2021, objeto do processo administrativo 00055-00013144/2021-41.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 683, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DANIEL CARDOSO DE SOUZA, matrícula nº 192.343-9, em substituição a LUCIANO RIBEIRO BARNABÉ, matrícula nº 196.386-4, e PATRÍCIA GUIMARÃES GARCÊS, matrícula nº 137.293-9, em substituição a DANIEL CARDOSO DE SOUZA, matrícula nº 192.343-9, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2020, objeto do processo administrativo 00055-00003895/2019-35

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 684, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WELITON FONSECA AMARAL, matrícula nº 182.283-7, em substituição a ALESSANDRO ALVES ROCHA, matrícula nº 1302-1, a fim de atuar como Gestor, HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula nº 125.237-2, em substituição a RAUL COELHO SOARES, matrícula nº 192.663-2, a fim de atuar como Fiscal Requisitante, HÉRCULES DE OLIVEIRA DUTRA, matrícula nº 193.055-9, em substituição a ALESSANDRO ALVES ROCHA, matrícula nº 1302-1, a fim de atuar Fiscal Técnico, e GABRIEL AUGUSTO DE FARIA JULIANO, matrícula nº 67.804-X, em substituição a ISRAEL BARBOSA FRITZ, matrícula nº 993-8, a fim de atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato de Prestação de Serviços nº 25/2022, objeto do processo administrativo 00055-00057460/2021-25.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 726, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR DANIELE DA HORA DOS SANTOS, Técnica em Atividades de Trânsito, matrícula 199.262-7, para substituir RODRIGO SALGADO PIRES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199.247-3, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Sinalização Estatigráfica - NUEST, da Gerência de Engenharia de Trânsito - GEREN, da Diretoria de Engenharia de Trânsito - DIREN, do DETRAN/DF, no período de 13 à 22/09/2023, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00028223/2023-19.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 288, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 265, da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Indeferir Pedido de Reconsideração sub examine (119859147), nos autos do PAD 05/2021-SEAPE, elaborado pela Defesa do servidor FLÁVIO PEREIRA VIANNA, policial penal, matrícula 192521-0, no qual o citado servidor manifestou-se inconformado com a sanção disciplinar de SUSPENSÃO nos termos do Art. 200 da LC nº 840/011, publicada no DODF nº 129, de 11 de julho de 2023, que lhe foi aplicada pela prática da transgressão disciplinar tipificada no Art. 192 da lei complementar nº 840/2011 (Art. 192. São infrações médias do grupo II: I – ofender fisicamente a outrem em serviço, salvo em resposta a injusta agressão ou em legítima defesa própria ou de outrem). No mérito, a defesa não dispôs fato novo e/ou relevante que motivasse nova reflexão e modificação da decisão anterior, tendo arguido alegações constantes de sua Defesa Escrita, já devida e amplamente rebatidas, de fato e direito, pelas provas constantes no processo e já mencionadas no Despacho de Julgamento, cujas razões ratifico nesta Decisão para manter a sanção disciplinar de 12 (doze) dias de suspensão, conforme Decisão (116390876), no processo Sigiloso SEI nº 00050-00053464/2019-51.

Art. 2º Converter a pena em multa de 50%, sob o argumento de insuficiência de servidores no Sistema Prisional, na forma do art. 200, §3º, incisos I e II, da Lei Complementar distrital nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 303, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes conferem o inciso I, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020 e considerando o teor do processo 04026-00029711/2023-13, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal –SEAPE/DF, para auxiliar a Direção da Academia da Polícia Penal do Distrito Federal - APPDF nas ações referentes ao planejamento do 3º Curso Básico de Inteligência Penitenciária –CBINPEN, edição 2023, no âmbito da carreira de Polícia Penal do Distrito Federal, bem como para posicionar a Doutrina do tema em referência.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros: DIELLE MOTA JARDIM MANRIQUE, matrícula 193.537-2, integrante técnico; THADEU MOREIRA DE ARAUJO, matrícula 176.179-X, integrante técnico; LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 176.109-9, integrante técnico; FÁBIO DE NORONHA LIMA, matrícula 1.692.941-1, integrante técnico; LAYANNE DE SOUSA RODRIGUES DOURADO, matrícula 16860640, integrante administrativo da APPDF; e ALEXANDRE DE OLIVEIRA AGUIAR, matrícula 1.682.455-5, integrante administrativo da APPDF.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá definir o conteúdo programático do curso, sua carga horária, o material didático necessário, as disciplinas da área de inteligência, os requisitos obrigatórios e classificatórios para o credenciamento dos instrutores, bem como para a participação dos discentes.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá requerer a participação de servidores de outras unidades orgânicas desta Secretaria e convidar integrantes de outras Pastas ou de órgãos de outros Poderes, cujas atividades sejam consideradas imprescindíveis para o atingimento do objetivo proposto.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público, salvo no caso de atuação de algum de seus membros na condição de produtor de conteúdos.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, improrrogáveis, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Os integrantes Administrativos da APPDF presidirão os trabalhos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 304, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; Considerando a necessidade de fortalecer, organizar e aprimorar a execução das principais atividades da Coordenação do Sistema Prisional - COSIP no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, resolve:

Art. 1º Constituir os seguintes Comitês, de natureza permanente, diretamente subordinados à Coordenação do Sistema Prisional - COSIP:

I - Comitê de Demanda de Aquisições e Projetos - CoDAP, responsável pela oficialização de demandas relacionadas a aquisições e projetos.

II - Comitê de Gerenciamento do SVR - CoSVR, responsável pelas questões relacionadas ao serviço voluntário remunerado no âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAPE.

III - Comitê de Acompanhamento das Políticas Penitenciárias - CoPP, responsável pelas políticas penitenciárias, cerne do papel social desta Secretaria de Administração Penitenciária.

IV - Comitê de elaboração de Procedimentos Prisionais - CoPROP, responsável pela regulação dos procedimentos de segurança em ambiente carcerário no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária.

Art. 2º Os referidos comitês serão compostos pelos seguintes servidores:

I - Comitê de Demanda de Aquisições e Projetos - CoDAP: DEMÉTRIO TIAGO SILVA - Mat. 179472-8 e GUTEMBERG RIBEIRO MORAIS FILHO - Mat. 1763261;

II - Comitê de Gerenciamento do SVR - CoSVR: DIEGO MESSIAS DOS SANTOS SERAFIM - Mat. 1682523-3 e CLAUDEMIRO PINTO DA SILVA - Mat. 178313-0;

III - Comitê de Acompanhamento das Políticas Penitenciárias - CoPP: ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES - Mat. 1937162 e ELIEZER GOMES DE OLIVEIRA - Mat. 180119-8;

IV - Comitê de elaboração de Procedimentos Prisionais - CoPROP: CLAUDEMIRO PINTO DA SILVA - Mat. 178313-0 e ALZIRO PEREIRA IBIAPINO NETO - Mat. 1694529-8;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 309, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes conferem o inciso I, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020 e considerando o teor do processo 04026-00029711/2023-13, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal –SEAPE/DF, para auxiliar a Direção da Academia da Polícia Penal do Distrito Federal - APPDF nas ações referentes ao planejamento do 3º Curso Básico de Inteligência Penitenciária –CBINPEN, edição 2023, no âmbito da carreira de Polícia Penal do Distrito Federal, bem como para posicionar a Doutrina do tema em referência.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros: VIVIANE DUARTE ALEGRE, matrícula 176.356-3, integrante técnico; CAMILA GOMES DA SILVA BELTRÃO, matrícula 1.692.818-0, integrante técnico; LAYANNE DE SOUSA RODRIGUES DOURADO, matrícula 16860640, integrante administrativo da APPDF; e ALEXANDRE DE OLIVEIRA AGUIAR, matrícula 1.682.455-5, integrante administrativo da APPDF.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá definir o conteúdo programático do curso, sua carga horária, o material didático necessário, as disciplinas da área de inteligência, os requisitos obrigatórios e classificatórios para o credenciamento dos instrutores, bem como para a participação dos discentes.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá requerer a participação de servidores de outras unidades orgânicas desta Secretaria e convidar integrantes de outras Pastas ou de órgãos de outros Poderes, cujas atividades sejam consideradas imprescindíveis para o atingimento do objetivo proposto.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público, salvo no caso de atuação de algum de seus membros na condição de produtor de conteúdos.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, improrrogáveis, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Os integrantes Administrativos da APPDF presidirão os trabalhos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de setembro de 2023

Processo SEI: 04026-00015747/2023-10. Interessados: ALLAN DA SILVA COSTA; GUILHERME FRUTUOSO BARBOSA e FABIO MOREIRA DA SILVA. Assunto: Autorização para afastamento da sede.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores ALLAN DA SILVA COSTA, matrícula 178.498-6; GUILHERME FRUTUOSO BARBOSA, matrícula 193.738-3; e FABIO MOREIRA DA SILVA, matrícula 16823990, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO PASCHOAL FIGUEIREDO, Policial Penal, matrícula nº 178.425-0, para atuar como executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2023 - SEAPE/DF, firmado com a empresa JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, Processo SEI (04026-00025703/2023-90), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças de ar-condicionado das unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante específica o Edital PE nº 19/2022 (110192528) e da Proposta (103379032).

Art. 2º Dispensar o servidor FAUSTO RODRIGUES MACHADO, Matrícula 175.931-0, da função de executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2023 - SEAPE/DF, firmado com a empresa JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, Processo SEI (04026-00025703/2023-90), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças de ar-condicionado das unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante específica o Edital PE nº 19/2022 (110192528) e da Proposta (103379032).

Art. 3º Ao executor designado no artigo 1º cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores POLLYANNA DE CARVALHO LOPES, matrícula 1.692.795-8 e LARISSA PAULO SILVA, matrícula 197.747-4, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente das Notas de Empenho 2023NE01180 (118874861) e 2023NE01181 (121113134), emitidas em 30/08/2023, em favor da empresa ULTRAMARKA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, Processo SEI nº 04026-00016733/2021-43, que tem por objeto a aquisição de 3 (três) - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 893951/2019 - UM BULBO COMPOSTO DE ESPELHO ESPECIAL ÓPTICO COM FORNECIMENTO DE LUZ FRIA BRANCA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UM FOCO CONCENTRADO E SEM SOMBRAS, BASE DE 04 OU MAIS RODÍZIOS COM FREIO. ALTURA VARIÁVEL DE NO MÍN 1 MT. 01 CÚPULA DE GERAÇÃO DE LUZ DIODO (LED). 1HASTE RÍGIDA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI. INTENSIDADE LUMINOSA DE, NO MÍN, 15.000 LUX DE INTENSIDADE. BIVOLT OU 220V. MARCA: PORTAL. ITEM 01 e 1 (um) - COMPLEMENTO FONTE 332 (CONTRAPARTIDA) - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 893951/2019 - UM BULBO COMPOSTO DE ESPELHO ESPECIAL ÓPTICO COM FORNECIMENTO DE LUZ FRIA BRANCA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UM FOCO CONCENTRADO E SEM SOMBRAS, BASE DE 04 OU MAIS RODÍZIOS COM FREIO. ALTURA VARIÁVEL DE NO MÍN 1 MT. 01 CÚPULA DE GERAÇÃO DE LUZ DIODO (LED). 1HASTE RÍGIDA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI. INTENSIDADE LUMINOSA DE, NO MÍN, 15.000 LUX DE INTENSIDADE. BIVOLT OU 220V. MARCA: PORTAL. ITEM 01 e 1 (um) - COMPLEMENTO FONTE 390 (REPASSE) - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 893951/2019 - UM BULBO COMPOSTO DE ESPELHO ESPECIAL ÓPTICO COM FORNECIMENTO DE LUZ FRIA BRANCA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UM FOCO CONCENTRADO E SEM SOMBRAS, BASE DE 04 OU MAIS RODÍZIOS COM FREIO. ALTURA VARIÁVEL DE NO MÍNIMO 1 MT. 01 CÚPULA DE GERAÇÃO DE LUZ DIODO (LED). 1HASTE RÍGIDA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI. INTENSIDADE LUMINOSA DE, NO MÍN, 15.000 LUX DE INTENSIDADE. BIVOLT OU 220V. MARCA: PORTAL. ITEM 01, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores OSÉIAS PASCOAL DA LUZ, matrícula 180.102-3, POLYANNA VIEIRA LIMA, matrícula 192.813-9 e GUTEMBERG RIBEIRO MORAIS FILHO, matrícula 176.326-1, para atuarem, como membros da Comissão Executora da Nota de Empenho 2023NE01188, emitida em 01/09/2023, em favor da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, Processo SEI nº 04026-00027550/2023-15, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar o transporte de 22 (vinte e duas) viaturas do tipo caminhonete FORD RANGER 4x4, ano 2023, à diesel, com cubículo para transporte de internos adquiridos para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme proposta da empresa e termo de referência - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC, marca lmx. item 1, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3 e FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, matrícula 1.692.891-1 para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01185, emitida em 01/09/2023, em favor da empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, Processo SEI nº 04026-00032208/2023-37, que tem por objeto a aquisição de 160 (cento e sessenta) Estopas de limpeza, descrição: em fio de algodão alvejado, pacote com 500g, item 07, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MATHEUS SURER DA COSTA REIS, 187.549-3 e FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, 1.692.891-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01184, emitida em 01/09/2023, em favor da empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00031860/2023-34, que tem por objeto a aquisição de 300 (trezentos) Conectores, para conexão de cabos de rede utp, bitola rj-45 macho, marca: 5+. item 21, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1 e BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01186, emitida em 01/09/2023, em favor da empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, Processo SEI nº 04026-00032016/2023-21, que tem por objeto a aquisição de 1.000 (um mil) Esponja de limpeza, em espuma de poliéster ou nylon, dupla face, medindo no mínimo 110x75x20mm,. item 08, 298 (duzentos e noventa e oito) Cera automotiva, apresentação líquida, a base de carnaúba, embalagem com 5 litros, item 24 e 102 (cento e dois) Cera automotiva, apresentação líquida, a base de carnaúba, embalagem com 5 litros, item 23, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1 e BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01187, emitida em 01/09/2023, em favor da empresa LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Processo SEI nº 004026-00032007/2023-30, que tem por objeto a aquisição de 198 (cento e noventa e oito) Luva de raspa, em raspa de couro, cano médio, tamanho único, com reforço na palma, polegar e indicador, item 39, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WALNEY DA SILVA XAVIER, matrícula 180.258-5, para atuar como Executor Local da Penitenciária II do Distrito Federal - PDFII, do Contrato Nº 05/2022 - SEAPE, Processo SEI nº 04026-00007873/2022-10, firmado com a empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, tendo por objeto o fornecimento de água e coleta de esgoto das unidades prisionais: SEAPE (SBS), SEAPE (SIA), CIR, antigo CIR, CDP, CDP-II, PDF I, PDF II, DPOE, CPP, PFDF.

Art. 2º Dispensar o servidor WALNEY DA SILVA XAVIER, matrícula 180.258-5, da função de Executor Suplente Local da Penitenciária II do Distrito Federal - PDFII, do Contrato Nº 05/2022 - SEAPE, Processo SEI nº 04026-00007873/2022-10, firmado com a empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, tendo por objeto o fornecimento de água e coleta de esgoto das unidades prisionais: SEAPE (SBS), SEAPE (SIA), CIR, antigo CIR, CDP, CDP-II, PDF I, PDF II, DPOE, CPP, PFDF.

Art. 3º Designar o servidor WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula 1.687.188-X, para atuar como Executor Suplente da Penitenciária I do Distrito Federal - PDFI, do Contrato Nº 05/2022 - SEAPE, Processo SEI nº 04026-00007873/2022-10, firmado com a empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, tendo por objeto o fornecimento de água e coleta de esgoto das unidades prisionais: SEAPE (SBS), SEAPE (SIA), CIR, antigo CIR, CDP, CDP-II, PDF I, PDF II, DPOE, CPP, PFDF.

Art. 4º Dispensar o servidor FAUSTO RODRIGUES MACHADO, matrícula 175.931-0 da função de Executor Suplente Local da Penitenciária I do Distrito Federal - PDFI, do Contrato Nº 05/2022 - SEAPE, Processo SEI nº 04026-00007873/2022-10, firmado com a empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, tendo por objeto o fornecimento de água e coleta de esgoto das unidades prisionais: SEAPE (SBS), SEAPE (SIA), CIR, antigo CIR, CDP, CDP-II, PDF I, PDF II, DPOE, CPP, PFDF.

Art. 5º Aos executores designados no artigo 1º e 3º cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROSIVAN BARRETO DOS SANTOS, matrícula 197.086-0, para atuar como Suplente, na DPOE- Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, do Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº

04026-00000734/2023-38, firmado com a empresa JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças de ar-condicionado das unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF.

Art. 2º Designar os servidores MOISÉS DE SOUZA ABREU, matrícula 197.743-1 e SERGIO SANTOS BARROS VIEIRA, matrícula 176.366-0, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente, no Centro de Detenção Provisória II, do Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00000734/2023-38, firmado com a empresa JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças de ar-condicionado das unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF.

Art. 3º Dispensar o servidor GUSTAVO ALBERTONI MORETTO, matrícula 1.682.499-7, da função de Suplente, na DPOE- Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, do Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00000734/2023-38, firmado com a empresa JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças de ar-condicionado das unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF.

Art. 4º Dispensar os servidores RENATO BARREIRO SILVA, matrícula 187.571-X e MAICON FUAD SILVA GOMES, matrícula 187.541-8, da função de Executor e Suplente, no Centro de Detenção Provisória II, do Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00000734/2023-38, firmado com a empresa JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças de ar-condicionado das unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF.

Art. 5º Aos executores designados nos artigos cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56 da Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inc. XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00001367/2023-10, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula nº 278.571-4, e ISADORA DA SILVA LINO MIRANDA, matrícula nº 283315-8, respectivamente, como executores Titular e Suplente do Contrato nº 048995/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB e a empresa BSB CAPITAL SOLUÇÕES LTDA., cujo objeto é a aquisição de refrigerador, consoante especificam o Edital PE nº 0059/2022 (SEI nº 104215013), a Ata de Registro de Preços nº 0352/2022 (SEI nº 104215007), a Solicitação de Saldo de Ata 0749/2023 (SEI nº 104720311) e a Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 1068/2023 (SEI nº 106503106).

Art. 2º Competirá aos servidores designados atenderem às recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, p. 10, e seus anexos;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023,

publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, Processo SEI GDF Nº 00090-00032394/2020-91 resolve: DESIGNAR ALAN DA SILVA MANIÓBA, matrícula nº 176.424-1, para substituir o Diretor de Planejamento e Gestão do Transporte Rural e Privado, Símbolo CPE-07, no período de 25/09/2023 a 04/10/2023 em virtude de afastamento legal do titular.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56 da Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inc. XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00014497/2022-31, resolve:

Art. 1º Designar IVANDI GOMES RIBEIRO, matrícula nº 1991715-4, e JOSUÉ MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1691716-2, como executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 049780/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB e a REAL JG FACILITIES LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas e insumos necessários, a fim de atender as instalações da Rodoviária do Plano Piloto em Brasília/DF.

Art. 2º Competirá aos servidores designados atenderem às recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, p. 10, e seus anexos;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 397, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao SEBASTIÃO MÁRCIO VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 93.764-9, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base o Art. 3º da Emenda Constitucional 047/2005 da CF de 1988, combinado com a decisão 020/2012 do TCDF (administrativa), a partir de 01/03/2021, processo nº 113-00013648/2023-82.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 398, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a DILAINHO RODRIGUES DA PAIXÃO, MAT. 940259, 4º QUINQUÊNIO 31/07/2008 A 28/08/2013, 5º QUINQUÊNIO 29/08/2013 A 27/08/2018 E 6º QUINQUÊNIO 28/08/2018 A 26/08/2023.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 400, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) RAFAEL DE ACYPRESTE MONTEIRO ROCHA, matrícula nº 02187965, para substituir o(a) servidor(a) REGIO RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 00939005, no cargo de CHEFE NUPCD do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 11/09/2023 A 20/09/2023, por motivo do Titular estará substituindo o Gerente da GESET.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCIO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 195.378-8, para substituir o(a) servidor(a) JOSELI ADVAN BATISTA, matrícula nº 93.850-5, no cargo de APOIO OPERACIONAL do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC- 05 , no período de 07/08/2023 a 01/09/2023, por motivo de Licença médica do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR o(a) servidor(a) EDSON SOUSA DE ALMEIDA, matrícula nº 93.702-9, para substituir o(a) servidor(a) JOSELI ADVAN BATISTA, matrícula nº 93.850-5, no cargo de APOIO OPERACIONAL do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC- 05 , no período de 22/07/2023 a 06/08/2023, por motivo de Licença médica do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 403, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) WARDSON FABRIZIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 0242874-1, para substituir o(a) servidor(a) ALESSANDRO MACEDO SANTOS, matrícula nº 0197476-9, no cargo de Chefe de Núcleo do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 14/07/2023 a 21/07/2023, por motivo de Titular está de Licença para acompanhar pessoa da família.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao WAGNER FRANCISCO DE CASTRO, matrícula nº 94.290-1, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-ADM, da CF de 1988, a partir de 15/08/2022, processo nº 113-00013688/2023-24.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 384, de 28 de agosto de 2023. Publicada no DODF Nº 165, de 30/08/2023, pg. 43, ONDE SE LÊ: "...ABELARDO GONÇALVES MOREIRA, matrícula 94.071-2, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 3.565 (três mil e quinhentos e sessenta e cinco) dias...", LEIA-SE: "...ABELARDO GONÇALVES MOREIRA, matrícula 94.071-2, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 3.447 (três mil e quatrocentos e quarenta e sete) dias..."

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144 da LC nº 840/2011, resolve:

INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesse Particular, a contar de 28/08/2023, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 121, de 28 de abril de 2023, publicada no DODF nº 81 de 02 de maio de 2023, pelo prazo de 3 (três) anos, sem remuneração, com início em 20/04/2023, relativo ao servidor DANIEL DE ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 01725602, em conformidade com o Processo nº 00400-00046846/2019-29.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011 resolve:

CONCEDER Licença para tratar de interesse particular ao servidor ALYSSON VIEIRA DE MENEZES, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, matrícula 02400421, a contar de 18/09/2023, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com o Processo nº 00400-00054308/2023-94.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLE PEREIRA BOTELHO LINS E MELLO, matrícula 0220737-0, Especialista Socioeducativo - Psicóloga, em substituição a KAMILA NASCIMENTO RANGEL, matrícula 241.697-2, Agente Socioeducativo, para atuar como suplente da parceria do objeto constante no processo nº 00400- 00052913/2020-88, da Instituição CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA, cabendo à designada as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar WALTER ANTUNES RODRIGUES JUNIOR, MATRÍCULA 197.117-4 e DANIEL OLIVEIRA DE REZENDE, MATRÍCULA 242.125-9, como gestor titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Colaboração nº 01/2023, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00043456/2023-83.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei 13.019/14, art. 52 do Decreto Distrital 37.843/16, bem como no inciso II, do art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DESUITA DE MORAIS ROCHA, MATRÍCULA Nº 241.763-4; ADELE DOS SANTOS ADRIANO, MATRÍCULA 254.591-8, e ALESSANDRA DE ARAÚJO SILVA, MATRÍCULA 254.384-2 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 01/2023, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00043456/2023-83, firmado com o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço atuarão em caráter saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados de acordo com o disposto no artigo 59 da Lei 13.019/14, artigo 47 do Decreto 37.843/16 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR tempo de serviço prestado por FERNANDA LISBOA DE ANDRADE, matrícula nº 254.396-6, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Assistência Social - Educador Social, no total de 843 (oitocentos e quarenta e três) dias, sendo 348 (trezentos e quarenta e oito) dias, referente ao período de 18/01/2021 a 31/12/2021, contados para efeito de aposentadoria e 495 (quatrocentos e noventa e cinco) dias, referente ao período de 01/01/2022 a 10/05/2023, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais, prestados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 00400-00061760/2023-11.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor FRANCISCO ALBERTO FERREIRA, Analista Técnico Assist. PPGG, matrícula 27.389-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no

Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 07 de Setembro de 2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. Processo SEI-GDF Nº 00400-00060151/2023-36.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL OLIVEIRA DE REZENDE, matrícula 242.125-9, e WALTER ANTUNES RODRIGUES JUNIOR, matrícula 197.117-4, como gestor titular e suplente, respectivamente, ao Convênio nº 01/2023, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00031453/2023-05.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto na Lei 8.666/1993, na Portaria Interministerial 424/2016 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, 21 (vinte e um) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, de CARLOS ALBERTO MENDES, Técnico Socioeducativo, matrícula 102.965-7, Classe Especial, Padrão V - DD-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00061773/2023-81.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 10, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora da VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CDPDDH, DA SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL - SUBDHIR, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, amparada na Lei Distrital nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, em seus artigos 2º, incisos VIII e IX; art. 3º e art. 9º, incisos II e IV, e ainda, art. 20, inciso I; art. 22, incisos VIII, IX, XI e XIII e artigo 38 do Regimento Interno do CDPDDH, Resolução nº 04, de 19 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Organização da VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos, composta pelos Conselheiros e Conselheiras do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH abaixo relacionados:

I - representações da Sociedade Civil:

- a) Alacides Borges Ferreira - Instituto Brasil Solidarieidade – IBIS;
- b) Alysson Rodrigues Prata - Associação Ceilandense de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do DF – ACLGBT;
- c) Deniz Catarina Lopes Aguiar Araújo - SRES- Associação Brasileira de Combate a AIDS - grupo Arco-íris;
- d) Eduardo Xavier Lemos- Comissão de Justiça e Paz de Brasília - CJP/ DF.
- e) Elianildo da Silva Nascimento - URI BRASILIA - Iniciativas das Religiões Unidas;
- f) João Elias Lima Araújo - Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS;
- g) Paloma Cristina Rodrigues Pediani - Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência do Banco do Brasil – APABB.
- h) Phellip Alexandre Alcântara Ponce - OAB-DF - Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal
- i) Rosália Ribeiro Rodrigues Alves- Instituto Mãos Amigas – IMA.

II – representantes estatais:

- a) Danielle de Paula Benício da Silva Sanchez, pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF;
- b) Polyanna Silveiras de Moraes Dias, pelo Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do Ministério Público do Distrito Federal – MPDFT;
- c) Iracilide Titan Lima e Silva, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal;
- d) Janayna Reis Dantas, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

III – representantes da Secretaria Executiva do CDPDDH:

- a) ADRIANA GUADELUPE AVILEZ DO AMARAL, Secretária Executiva do CDPDDH
- b) GISLAYNE TAVARES RIBEIRO, Assessora Técnica do CDPDDH.

Art. 2º A Comissão Organizadora, ora designada, dará continuidade aos procedimentos iniciais para a Conferência, estabelecidos na 14ª Reunião Extraordinária do colegiado, realizada em 07/08/2023, que agregou integrantes da sociedade civil e poder público, titulares ou suplentes, que manifestaram interesse na participação, aos quais poderão se somar outros membros do CDPDDH, em reunião plenária para aprovação das primeiras ações da Conferência, que vierem a manifestar intenção de integrar o grupo.

Art. 3º Caberá a esta Comissão, dentre outras responsabilidades:

I – promover a organização e publicação do ato normativo de Convocação da Conferência;
II - organização e publicação do Edital de Chamamento Público que orientará as pessoas interessadas em participarem do processo eleitoral, a respeito da representação da sociedade civil, que será eleita no último dia da Conferência;

III - organização e publicação do Regimento Interno da Conferência;

IV- organização dos documentos, comunicações, publicações e demais atos necessários ao andamento dos trabalhos;

V - estruturação e divulgação do ambiente virtual onde poderão ser efetivadas as inscrições na Conferência;

VI – organização, articulação, continuidade ou definição de todos os atos necessários à construção e plena execução da Conferência;

VII – articular e organizar as interlocuções e reuniões com conselhos de direitos diversos, autoridades e demais entes necessários.

Art. 4º As produções da Comissão Organizadora, deverão passar pelo pleno do CDPDDH, para análise, discussão, ajustes e aprovação dos atos iniciais principais, e posteriormente informações para acompanhamento.

Art. 5º A Comissão Organizadora definirá seu cronograma de trabalho, que deverá ser informado ao CDPDDH, não impedindo a participação, colaboração ou mesmo solicitação de posterior integração advindo de outros(as) Conselheiros(as).

Art. 6º As comunicações oficiais, audiências, visitas, demais outras necessidades relativas à organização, serão diretamente repassadas à Presidência e Secretaria Executiva do colegiado, para as rápidas providências exigidas.

Art. 7º Os trabalhos dessa Comissão de Organização se encerrarão após o término da VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos e a entrega dos relatórios e documentos advindos da mesma.

Art. 8º A Portaria nº 09, de 08 de agosto de 2023, deste Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, fica revogada a partir da vigência da presente publicação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALOMA CRISTINA RODRIGUES PEDIANI

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 109, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8º da Portaria nº 01 de 18 de junho de 2019, publicada no DODF Nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI-04017-00023190/2023-91.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os servidores: ALBERTO MAGNO ARAGÃO RODRIGUES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 31.939-2; GILBERTO PIRES DE AMORIM JUNIOR, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 40.708-8; e FRANCISCO JOSÉ BASTOS CAVALCANTE, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula nº 80.045-7 e, em caso de impedimento e/ou afastamentos legais de qualquer membro da Comissão, FRANCISCA BATISTA PAIVA MARINHO, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula nº 43.453-1, como suplente, ficando os trabalhos sob a presidência do primeiro designado.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 110, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, bem como o artigo 222, da Lei Complementar 840/2011 e considerando os autos do processo 04017-00023190/2023-91, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida cautelar, considerando o que consta no Relatório de Investigação Preliminar, o afastamento preventivo dos servidores JOSUÉ MIRANDA DUQUE, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula 42.765-9, ERNANDES GOMES DE SOUZA, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula 42.967-8 e EDNILSON CORDEIRO DE LIMA, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula 43.226-1, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, para que não venham influir nas apurações objeto do processo 04017.00023190/2023-91, conforme previsto no artigo 222, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Determinar que os servidores ora afastados permaneçam à disposição da comissão disciplinar, devendo entregar seus distintivos, coletes e carteiras de

identidade funcionais, bem como indicar endereços e telefones dos locais onde possam ser encontrados no período do afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 106, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria DF Legal nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento nos autos do processo Sei nº 04017-00011162/2023-21, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Trabalho para promover aquisição e/ou locação de maquinário do tipo máquinas, equipamentos e caminhões.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Trabalho, de que trata o art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

I - FRANCISCO CÉLIO CARMO XIMENES, matrícula 41.241-4;

II - WELLINGTON JOSÉ DE SANTANA, matrícula nº 91.656-0;

III - JONHSON MESQUITA OLIVEIRA, matrícula nº 0282817-0; e

IV - JOSÉ ROBERTO FARSETTE, matrícula nº 108.563-8;

Art. 3º A Comissão será coordenada e presidida pelo servidor designado no inciso I do art. 2º e nas suas ausências e/ou impedimentos legais, pelo servidor designado no inciso II do art. 2º.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "e", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, e de acordo com o disposto Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor HUGO CAVALCANTI VASCONCELOS, matrícula nº 283.616-5, Assessor, lotado na Secretaria Executiva de Inteligência e Compliance (SEINT), em efetivo exercício de suas atribuições nesta Secretaria.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "e", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, e de acordo com o disposto Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor VILMONDES GERALDO BORGES, matrícula nº 283.617-3, Assessor, lotado na Secretaria Executiva de Inteligência e Compliance (SEINT), em efetivo exercício de suas atribuições nesta Secretaria.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "e", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, e de acordo com o disposto Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor IURI DE BRITO PEREIRA, matrícula nº 174.439-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL), em efetivo exercício de suas atribuições nesta Secretaria.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 (*)

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da EC nº 47/2005, a servidora MARIA DE FATIMA JACINTHO MINGORANCE, Auditora Fiscal de Resíduos, matrícula 42.894-9, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00019516/2023-86, com vigência a contar de 02 de setembro de 2023.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 170, de 11 de setembro de 2023, página 49.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 131, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora LÚCIA VÉRAS SEKISUGI, matrícula nº 274.479-1, Assessora, para substituir a servidora MARIA EUNICE DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº 41.710-6, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 31 de julho de 2023 a 24 de setembro de 2023, por motivo de licença médica do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 132, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso I e VII da Lei de Orgânica do Distrito Federal e com base no artigo 67, da lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão Executora do Contrato Nº 4/2018-SINESP/CEB, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção do Parque de Iluminação Pública no Distrito Federal - PIP, compreendendo: gestão dos serviços, consultoria técnica-operacional, engenharia de manutenção, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva, instaurada pela Portaria nº 79, de 11 de julho de 2023:

I - CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 275.677-3, que exercerá a Coordenação executora da Comissão;

II - FRANCISCO LINDELMO GOMES DA SILVA, matrícula nº 279.585-X;

III - ERALDO VIEIRA CARDOSO, matrícula nº 279.764-X;

IV - RENATA PIMENTA DE PAULA, matrícula nº 281.399-8

Art. 2º Caberá a Servidora RENATA PIMENTA DE PAULA substituir o coordenador desta Comissão em seus impedimentos.

Art. 3º Designar os Servidores das Regiões Administrativas para atuarem como executores locais e eventuais substitutos conforme demonstrado a seguir:

Nº	RA	TITULAR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1.	Brasília	PAULO FERREIRA DE MOURA SILVA	91.297-2	Titular
PAULO HENRIQUE LEÃO MORAIS	91.338-3	Suplente		
2.	Gama	JOSÉ NELSON MATIAS DOS SANTOS	42.420-X	Titular
ALESSANDRO DA LUZ SANTOS	1.694.469-0	Suplente		
3.	Taguatinga	CRISTIANO ALCÂNTARA OLIVEIRA	1.689.856-7	Titular
DJALMA VIANA DAS NEVES	1.691.058-3	Suplente		
4.	Brazlândia	MARCOS AURÉLIO MARTINS	42.386-6	Titular
JECIANE ROSA DE JESUS CUSTÓDIO	1.714.456-6	Suplente		
5.	Sobradinho	LAERTE CEZAR TIMÓTEO	392.434-3	Titular
GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA	091.579-3	Suplente		
6.	Planaltina	DÁLETE COLONNA VASCONCELOS	42.443-9	Titular
LINDOMAR GOMES PEREIRA DA SILVA	91.310-3	Suplente		
7.	Paranoá	OTONIEL SOUSA REIS	1.689.967-9	Titular
JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA	1.689.884-2	Suplente		
8.	Núcleo Bandeirante	JAQUELINE DE ALMEIDA SILVA	1.709.896-3	Titular
JHENEFER DE OLIVEIRA MACHADO	1.691.845-2	Suplente		
9.	Ceilândia	JOSÉ DE ALMEDA DOS SANTOS	91.322-7	Titular
SERGIO BARBOSA PIMENTA	1.690.216-5	Suplente		
10.	Guará	ELIAKIM CLEMENTE DO NASCIMENTO	1.712.538-3	Titular
BRENDA DE CASTRO NOVAES	1.715.072-8	Suplente		
11.	Cruzeiro	ALDEMIR INÁCIO DOS SANTOS	41.840-4	Titular
MATEUS DA SILVA IVO	1.710.880-2	Suplente		
12.	Samambaia	RONY WESCLEY MATOS	171.084-89	Titular
DUILIO MARQUES DOS REIS	170.997-81	Suplente		
13.	Santa Maria	ALBERTO ALVES SOARES	91.586-6	Titular
MARIA DE LOURDES FARIAS QUEIROZ GONÇALVES	1.699.283-0	Suplente		
14.	São Sebastião	RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS	174.634-0	Titular
JAIR NAVES DA SILVA	34.572-5	Suplente		
15.	Recanto das Emas	ALISSON SILVA GOMES	1.714.400-0	Titular
ALEXDONE SILVA NERES	1.713.780-2	Suplente		
16.	Lago Sul	PAULO MARCELO DE CARVALHO	112.985-6	Titular
RITA MARIA DORE DA COSTA	126.986-0	Suplente		
17.	Riacho Fundo	PÉRICLES AUGUSTO SOARES	1.702.462-5	Titular
JOÃO DJARIO BEZERRA ALENCAR JUNIOR	1.691.948-3	Suplente		
18.	Lago Norte	THELRY NASCIMENTO DA SILVA	91.374-X	Titular
GERMANE MOUSINHO BENTO	159.335-8	Suplente		
19.	Candangolândia	RAYLSON FERNANDO DA SILVA SERRA	1.706.90-1	Titular
ZANATA GREGÓRIO DA SILVA	1.702.744-6	Suplente		
20.	Águas Claras	MATEUS HENRIQUE MEDEIROS PEGORER	1.712.347-X	Titular
LEDA MAÍTA ALVES GUIMARÃES	1.692.637-4	Suplente		
21.	Riacho Fundo II	BIANKA STEPHANIE BERTINI DE PAIVA	1.689.779-X	Titular

CARLA ELISABETE SEABRA DA FONSECA	1.690.594-6	Suplente		
22.	Sudoeste /Octogonal	PAULO JORGE GOMES CARVALHO	1.701.814-5	Titular
MARIANA MIRANDA CURADO CORREIA	1.694.215-9	Suplente		
23.	Varjão	CLEVERSON FERNANDES MEIRELES	1.702.144-8	Titular
GUILHERME SILVESTRE TEIXEIRA	1.704.394-8	Suplente		
24.	Park Way	ROSANA LUCIA ALVES DE SOUZA	171.475-9X	Titular
NIVALDO AYRES DA SILVA	1.703.744-1	Suplente		
25.	SCIA/Estrutural	LUCCAS HENRIQUE XIMENES BRAGA	1.710.736-9	Titular
RAFAEL DOS REIS GONÇALVES	1.703.816-2	Suplente		
26.	Sobradinho II	JOHNATTAN LUIZ DA MATA	1.712.408-5	Titular
BRUNO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	1.712.417-4	Suplente		
27.	Jardim Botânico	DANIEL DUARTE DE SOUZA	1.699.326-8	Titular
ALISSON KELSON FRANÇA DE DEUS	1.703.791-3	Suplente		
28.	Itapoã	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	1.699.156-7	Titular
CARLOS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	1.694.427-5	Suplente		
29.	Setor de Indústria e Abastecimento	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	1.688.616-X	Titular
SERGIO ESTEVAM MAIA BARBOSA DE SOUSA	1.689.785-4	Suplente		
30.	Vicente Pires	RAIMUNDO NONATO FLORES	158.348-4	Titular
MARCOS VINICIUS DE SOUSA RAMALHO	1.689.749-8	Suplente		
31.	Fercal	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	34.003-0	Titular
ELISABETE MOURA DE CARVALHO	31.743-8	Suplente		
32.	Arniqueira	LIUTON PEREIRA DA SILVA FILHO, CHARLES ALFINITO RABELO	1.712.044-6 1.711.297-4	Titular Suplente
33.	Sol Nascente/Pôr do Sol	PEDRO HENRIQUE LOPES DA SILVA, JOSE RICARDO DA SILVA FERREIRA	1.694.403-8 1.690.595-4	Titular Suplente

Art. 4º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do substituto, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao Administrador Regional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 79, de 11 de julho de 2023, publicada no DODF nº 130, de 12 de julho de 2023.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 133, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso I e VII da Lei de Orgânica do Distrito Federal e com base no artigo 67, da lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão Executora do Contrato nº 006/2023-SODF/NEOENERGIA, cujo objeto é a prestação pela Distribuidora do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Consumidor na classe Iluminação Pública no Distrito Federal, instaurada pela Portaria nº 94 de 27 de julho de 2023:

I - CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 275.677-3, que exercerá a Coordenação executora da Comissão;

II - FRANCISCO LINDELMO GOMES DA SILVA, matrícula nº 279.585-X;

III - ERALDO VIEIRA CARDOSO, matrícula nº 279.764-X;

IV - RENATA PIMENTA DE PAULA, matrícula nº 281.399-8

Art. 2º Caberá a Servidora RENATA PIMENTA DE PAULA substituir o coordenador desta Comissão em seus impedimentos.

Art. 3º Designar os Servidores das Regiões Administrativas para atuarem como executores locais e eventuais substitutos conforme demonstrado a seguir:

Nº	RA	TITULAR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1.	Brasília	PAULO FERREIRA DE MOURA SILVA	91.297-2	Titular
PAULO HENRIQUE LEÃO MORAIS	91.338-3	Suplente		
2.	Gama	JOSÉ NELSON MATIAS DOS SANTOS	42.420-X	Titular
ALESSANDRO DA LUZ SANTOS	1.694.469-0	Suplente		
3.	Taguatinga	CRISTIANO ALCÂNTARA OLIVEIRA	1.689.856-7	Titular
DJALMA VIANA DAS NEVES	1.691.058-3	Suplente		
4.	Brazlândia	MARCOS AURÉLIO MARTINS	42.386-6	Titular
JECIANE ROSA DE JESUS CUSTÓDIO	1.714.456-6	Suplente		
5.	Sobradinho	LAERTE CEZAR TIMÓTEO	392.434-3	Titular
GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA	091.579-3	Suplente		
6.	Planaltina	DÁLETE COLONNA VASCONCELOS	42.443-9	Titular
LINDOMAR GOMES PEREIRA DA SILVA	91.310-3	Suplente		
7.	Paranoá	OTONIEL SOUSA REIS	1.689.967-9	Titular
JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA	1.689.884-2	Suplente		
8.	Núcleo Bandeirante	JAQUELINE DE ALMEIDA SILVA	1.709.896-3	Titular
JHENEFER DE OLIVEIRA MACHADO	1.691.845-2	Suplente		
9.	Ceilândia	JOSÉ DE ALMEDA DOS SANTOS	91.322-7	Titular
SERGIO BARBOSA PIMENTA	1.690.216-5	Suplente		
10.	Guará	ELIAKIM CLEMENTE DO NASCIMENTO	1.712.538-3	Titular
BRENDA DE CASTRO NOVAES	1.715.072-8	Suplente		

11.	Cruzeiro	ALDEMIR INÁCIO DOS SANTOS	41.840-4	Titular
MATEUS DA SILVA IVO	1.710.880-2	Suplente		
12.	Samambaia	RONY WESCLEY MATOS	171.084-89	Titular
DUILIO MARQUES DOS REIS	170.997-81	Suplente		
13.	Santa Maria	ALBERTO ALVES SOARES	91.586-6	Titular
MARIA DE LOURDES FARIAS QUEIROZ GONÇALVES	1.699.283-0	Suplente		
14.	São Sebastião	RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS	174.634-0	Titular
JAIR NAVES DA SILVA	34.572-5	Suplente		
15.	Recanto das Emas	ALISSON SILVA GOMES	1.714.400-0	Titular
Alexdone Silva Neres	1.713.780-2	Suplente		
16.	Lago Sul	PAULO MARCELO DE CARVALHO	112.985-6	Titular
RITA MARIA DORE DA COSTA	126.986-0	Suplente		
17.	Riacho Fundo	PÉRICLES AUGUSTO SOARES	1.702.462-5	Titular
JOÃO DJARIO BEZERRA ALENCAR JUNIOR	1.691.948-3	Suplente		
18	Lago Norte	THELRY NASCIMENTO DA SILVA	91.374-X	Titular
GERMANE MOUSINHO BENTO	159.335-8	Suplente		
19.	Candangolândia	RAYLSON FERNANDO DA SILVA SERRA	1.706.90-1	Titular
ZANATA GREGÓRIO DA SILVA	1.702.744-6	Suplente		
20.	Águas Claras	MATEUS HENRIQUE MEDEIROS PEGORER	1.712.347-X	Titular
LEDA MÁITA ALVES GUIMARÃES	1.692.637-4	Suplente		
21.	Riacho Fundo II	BIANKA STEPHANIE BERTINI DE PAIVA	1.689.779-X	Titular
CARLA ELISABETE SEABRA DA FONSECA	1.690.594-6	Suplente		
22.	Sudoeste /Octogonal	PAULO JORGE GOMES CARVALHO	1.701.814-5	Titular
MARIANA MIRANDA CURADO CORREIA	1.694.215-9	Suplente		
23.	Varjão	CLEVERSON FERNANDES MEIRELES	1.702.144-8	Titular
GUILHERME SILVESTRE TEIXEIRA	1.704.394-8	Suplente		
24.	Park Way	ROSANA LUCIA ALVES DE SOUZA	171.475-9X	Titular
NIVALDO AYRES DA SILVA	1.703.744-1	Suplente		
25.	SCIA/Estrutural	LUCCAS HENRIQUE XIMENES BRAGA	1.710.736-9	Titular
RAFAEL DOS REIS GONÇALVES	1.703.816-2	Suplente		
26.	Sobradinho II	JOHNATTAN LUIZ DA MATA	1.712.408-5	Titular
BRUNO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	1.712.417-4	Suplente		
27.	Jardim Botânico	DANIEL DUARTE DE SOUZA	1.699.326-8	Titular
ALISSON KELSON FRANÇA DE DEUS	1.703.791-3	Suplente		
28.	Itapoã	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	1.699.156-7	Titular
CARLOS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	1.694.427-5	Suplente		
29.	Setor de Indústria e Abastecimento	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	1.688.616-X	Titular
SERGIO ESTEVAM MAIA BARBOSA DE SOUSA	1.689.785-4	Suplente		
30.	Vicente Pires	RAIMUNDO NONATO FLORES	158.348-4	Titular
MARCOS VINICIUS DE SOUSA RAMALHO	1.689.749-8	Suplente		
31.	Fercal	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	34.003-0	Titular
ELISABETE MOURA DE CARVALHO	31.743-8	Suplente		
32.	Arniqueira	LIUTON PEREIRA DA SILVA FILHO CHARLES ALFINITO RABELO	1.712.044-6 1.711.297-4	Titular Suplente
33.	Sol Nascente/Pôr do Sol	PEDRO HENRIQUE LOPES DA SILVA JOSE RICARDO DA SILVA FERREIRA	1.694.403-8 1.690.595-4	Titular Suplente

Art. 4º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do substituto, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao Administrador Regional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 94, de 27 de julho de 2023, publicada no DODF nº 142, de 28 de julho de 2023.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 57, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo único, do art. 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no Decreto nº 44.744, de 18 de julho de 2023, que dispõe sobre a criação e o funcionamento da Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio, responsáveis por atuar, articular, propor, elaborar e monitorar ações em rede para a promoção das políticas integradas de atenção e proteção aos órfãos do feminicídio no âmbito do Distrito Federal, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º A Rede mencionada no art. 1º, será composta pelos seguintes membros:

I - Secretaria de Estado da Mulher:

Titular: MAIRA BARBOSA DE CASTRO, matrícula 282.138-9;

Suplente: ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA, matrícula 283.255-0;

II - Secretaria de Estado de Saúde:

Titular: FERNANDA FALCOMER, matrícula 1.710.677-X;

Suplente: PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA, matrícula 1.682.293-5;

III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social:

Titular: LAÍNE LIMA DOS SANTOS, matrícula 283.206-2;

Suplente: ALINE ROSE INÁCIO PINHO, matrícula 176.890-5;

IV - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania:

Titular: NARLA SOARES FERNANDES TEMÓTEO AMARO, matrícula 252.240-3;

Suplente: ALCIONE DOS SANTOS AMORIM, matrícula 251.905-4;

V - Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Titular: REGILENE SIQUEIRA ROZAL, matrícula 1.714.636-4;

Suplente: ROSINEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ, matrícula 164.844-6;

VI - Secretaria de Estado de Educação:

Titular: MARCELA ARAUJO MORAES RIBEIRO, matrícula 226.706-3;

Suplente: CRISTINA TIBURCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 207.895-3;

VII - Secretaria de Estado da Família e Juventude:

Titular: FREDERICO CARNEIRO COUTO, matrícula 282.134-6;

Suplente: FLÁVIO LUIZ THIESSEN, matrícula 211.463-1;

VIII - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer:

Titular: LENISE MENEGHETTI, matrícula 282.629-1;

Suplente: MARCELA FRIAS PIMENTEL PARSONS, matrícula 282.210-5;

IX - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda:

Titular: MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula 281.636-9;

Suplente: ANA FLÁVIA SILVA RAPOSO, matrícula 282.467-1;

X - Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência:

Titular: DÓREA CARLA MEDEIROS LEITE, matrícula 1.698.150-2;

Suplente: ADRIANA MARTINS LOIOLA, matrícula 1.708.980-8.

Parágrafo único. A Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio será coordenada pela Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º As funções desempenhadas no âmbito da Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio de que trata esta Portaria é de natureza relevante e não ensejará qualquer remuneração, sendo prestadas sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de cada membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de encontrar imóvel para locação de espaço destinado ao depósito de materiais e guarda da frota de veículos, visando o atendimento das necessidades desta Pasta, e ainda, que o Governo do Distrito Federal não possui imóvel próprio que possa atender à referida demanda, bem como a necessidade de constituição de Comissão composta por servidores da Secretaria para a prática dos devidos atos administrativos, com vistas à locação do imóvel, conforme justificativas apresentadas no Ofício 171 (60947179), resolve:

Art. 1º Designar EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS, matrícula 282.665-8, WELINTON RODRIGUES LOPES, matrícula 282.428-0, e OZEIAS DE PAULO MARQUES - matrícula 0282301-2, para, sob a presidência do primeiro servidor, comporem Comissão com a finalidade de concluir os trabalhos iniciados pelas Comissões designadas pela Ordem de Serviço nº 29, de 15 de julho de 2021 (66043564), pela Ordem de Serviço nº 38, de 05 de outubro de 2021 (71538944), pela Ordem de Serviço nº 01, de 04 de janeiro de 2022 (77442901), pela Ordem de Serviço nº 07, de 22 de fevereiro de 2023 (106974419) e pela Ordem de Serviço nº 19, de 26 de abril de 2023 (111440642), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, podendo:

I - realizar levantamento do quantitativo de materiais e de veículos a serem transferidos para o novo imóvel e dimensionar a área total do imóvel, visando atender as necessidades desta Pasta;

II - relacionar e dimensionar a infraestrutura capaz de suportar as redes lógica, elétrica e telefônica para atendimento das demandas do espaço;

III - levantar, por meio de pesquisa de mercado, o valor médio estimado da contratação;

IV - elaborar o Projeto Básico, condizente com as necessidades logísticas, administrativas e operacionais para atendimento das demandas do local, apresentando justificativa para os critérios adotados em sua elaboração, e submetê-las à aprovação da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG;

V - elaborar minuta de Aviso de Procura de Imóvel, a fim de dar publicidade à pretensa contratação;

VI - receber, analisar e indicar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante justificativa e fundamentação técnica, que será submetida à apreciação e aprovação da Secretária de Estado da Mulher;

VII - a Comissão deverá fundamentar toda exclusão de proposta porventura apresentada e justificar aquelas que forem selecionadas.

Art. 2º Fica autorizada a Comissão, a requisitar auxílio técnico para desenvolver as atividades a ela elencadas, sempre que necessitar.

Art. 3º A Comissão deverá observar a legislação vigente que rege a matéria, em especial o Decreto nº 33.788/2012, o Parecer Normativo nº 949/2012 - PROCAD/PGDF e o Decreto nº 23842/2003.

Art. 4º Após a aprovação do imóvel a ser locado, os autos deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Administração Geral para os devidos procedimentos administrativos da pretensa contratação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço pode ser prorrogada por igual período.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN MOURA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 105, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARCELO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 16616081, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o servidor GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA, Gerente, da Gerência de Biodiversidade, Símbolo CPC-08, no período de 11/09 a 20/09/2023, por motivo de afastamento legal do titular do Cargo. Processo: 00070-00003788/2019-73.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 237, de 31/08/2023, publicada DODF Nº 167, de 01/09/2023, página 62, o ato que averbou o Tempo de Serviço prestado em condições insalubres à extinta Fundação Zoobotânica, pelo servidor EUSEBIO ALVES DA SILVA, matrícula 100. 878-1, ONDE SE LÊ: "...526 dias...", LEIA-SE: "...490 dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR ISABELA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 1.697.754-8, Assessora, Símbolo CC-08, da Diretoria de Contratos, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JEAN CLAUDIO CHAVES E SILVA, matrícula 1.693.578-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Contratos, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 18.09.2023 a 02.10.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ, matrícula nº 1.689.824-9, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Coordenadoria Administrativa, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula 90.068-0, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 18.09.2023 a 02.10.2023, por motivo de férias do titular.

WELIGTON MORAES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****PORTARIA Nº 215, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa membros da Comissão Permanente de Cadastramento, responsável pela análise de inscrição e renovação de Cadastro de Entes e Agentes Culturais - CEAC no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 51, § 3º, da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017 e o art. 84 do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar como membros da Comissão Permanente de Cadastramento, responsável pela análise de inscrição e renovação de Cadastro de Entes e Agentes Culturais - CEAC, os servidores: ALINE FERRARI DE MIRANDA FREITAS, matrícula nº 244.358-9; ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR, matrícula nº 286.966-6; CECÍLIA GOMES CARVALHO, matrícula nº 254.469-5; CIRLENE GUIMARÃES ARAÚJO ALBUQUERQUE, matrícula nº 254.971-9; DANIELA FERNANDES VIEIRA GUIMARÃES PIRES, matrícula nº 243.554-3; DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 240.508-3; DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA, matrícula nº 240.629-2; DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula nº 240.522-9; GABRIEL PARENTE OLIVEIRA, matrícula nº 254.940-0; GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO, matrícula nº 172.944-6; GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 240.566-0; GLEICE KEILA DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 255.315-5; HELIENE DE SOUZA, matrícula nº 1.650.517-X; JOSÉ CARLOS PRESTES, matrícula nº 127.521-6; JURACY OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 172.103-8; KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula nº 240.51-3X; KAREN JOSENILDA DE ALMEIDA RICARDO, matrícula nº 255.114-4; LAÍS ALVIM, matrícula nº 255.271-X; MARGARETH RAPOSO OLIVEIRA, matrícula nº 174.922-6; MARIA AUXILIADORA DANTAS BELÉM, matrícula nº 127.337-X; MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 240.578-4; MARIA NAZARÉ DE SÁ LINHARES, matrícula nº 255.307-4; MATEUS JOSÉ FERNANDES BATISTA, matrícula nº 252.102-4; PAULA LEMOS ALARCÃO, matrícula nº 255.008-3; PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula nº 240.514-8; RICARDO VIEIRA ROEHE, matrícula nº 240.599-7; SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula nº 242.700-1; VANESSA GOMES MALHEIROS, matrícula nº 242.568-8; WELLINGTON DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 255.000-8; e ZENILDO ALVES DE SOUSA JÚNIOR, matrícula nº 248.621-0.

Art. 2º Fica designada para exercer atribuição de presidente da comissão a servidora Cecília Gomes Carvalho, matrícula nº 254.469-5.

Art. 3º A designação para esta comissão não causa prejuízos às atribuições normais dos servidores em suas unidades de lotação e carga horária semanal de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 166, de 13 de julho de 2023, publicada no DODF nº 132, em 14 de julho de 2023.

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 484, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores CARLOS ZENON DE MARIA, matrícula nº 1.650.269-X, Auxiliar de Atividades Culturais, CIRO CARLOS TARDIN ABREU, matrícula nº 1.650.348-4, Técnico de Atividades Culturais e DANIEL ARCANJO BUENO PORTELA, matrícula nº 241.493-7, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “ORGULHO TAGUA” – Processo nº 00150-00005531/2023-61, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 450, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea “b”, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras MÁRCIA GOMES ROCHA LIMA, matrícula 215.134-0 e JEANE MOREIRA DA SILVA, matrícula 02783169, para atuarem como Gestora Titular e Gestora Suplente, respectivamente, do Termo de Fomento nº 01/2023, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, que tem como objeto incluir os refugiados indígenas da etnia Waraos na rede socioassistencial e comunitária, de educação, saúde, entre outras redes, bem como garantir os direitos das famílias à construção de autonomia financeira, inserção social do grupo na sociedade brasileira, respeitada sua cultura e valores. Ofertar as famílias, do povo indígena Warao, refugiadas em Brasília, local de moradia e alimentação, conforme processo 00431-00007930/2023-73.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 451, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea “b”, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUIZA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula: 279.505-1 e RODRIGO AFONSO MEDEIROS DA SILVA, matrícula 0280082-9, para atuarem, respectivamente, como Gestora Titular e Gestor Suplente do Termo de Cessão de Uso de Bem imóvel nº 01/2023, celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, que tem como objeto a cessão de área do “Bloco Menor”, medindo 622,53 m2 (seiscentos e vinte e dois metros quadrados e cinquenta e três centímetros quadrados), situado na Estação da Cidadania, endereço QNR 02 Lote 02, Ceilândia-DF, em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para instalação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Sol Nascente, conforme processo 00431-00001821/2021-81.

Art. 2º Os servidores designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do referido Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel como representantes da Administração Distrital, observando os regramentos contidos nos arts. 66 e 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; e na Portaria nº 29/2004 - SGA (e alterações).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 452, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea “b”, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras CECILIA DE SOUSA MORAES, matrícula 283027-2 e LUIZA PETTENÁ VILLARINHO, matrícula 215412-9, para atuarem na Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 22/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DO CARINHO, que tem como objeto realizar a implantação, execução e manutenção de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme processo 00431-00010332/2022-09, em substituição às servidoras KAREN CRISTINE BARBOSA DA COSTA, matrícula: 177233-3 e LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, matrícula 179864-2.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 453, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUIZA PETTENÁ VILLARINHO, matrícula 215412-9 para atuar como Gestora Titular do Termo de Colaboração nº 20/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA, que tem como objeto implantação, execução e manutenção de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme processo 00431-00010308/2022-61, em substituição à servidora LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, matrícula 179864-2.

Art. 2º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 454, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRALUCAS PINHEIRO, matrícula 028001-87, para atuar na Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 17/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS, que tem como objeto realizar a implantação do serviço de entrevista padronizada de famílias de baixa renda residentes no Distrito Federal, encaminhadas exclusivamente pela SEDES, para preenchimento dos formulários cadastrais com vistas à atualização cadastral ou nova inscrição na plataforma online do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, nos termos do Manual do Entrevistador, e no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social versão 2.0. - SIDS v.2.0, com a realização, durante a entrevista, de consultas ao Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC, Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBF e Sistema de Condicionais do Programa Bolsa Família - SICON, e orientação quanto ao acesso à rede de serviços públicos, quando verificada a situação de vulnerabilidade social e/ou de insegurança alimentar, conforme processo 00431-00017313/2022-03, em substituição ao servidor YURI MAXSWEL MITO, matrícula: 189265-7.

Art. 2º Ficam mantidos os demais servidores da Comissão Gestora, conforme constam na Ordem de Serviço nº 292, de 12 de agosto de 2022.

Art. 3º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 455, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUIZA PETTENÁ VILLARINHO, matrícula 215412-9 para atuar como Gestora Titular do Termo de Colaboração nº 19/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO - CER, que tem como objeto a implantação, execução e manutenção de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme processo 00431-00010352/2022-71, em substituição à servidora LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, matrícula 179864-2.

Art. 2º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 456, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUIZA PETTENÁ VILLARINHO, matrícula: 215412-9 para atuar como Gestora Titular do Termo de Colaboração nº 24/2022, formalizado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - APAE/DF, que tem como objeto a implantação, execução e manutenção de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme processo 00431-00010367/2022-30, em substituição à servidora LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, matrícula: 179864-2.

Art. 2º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 457, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2022, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas, de FERNANDO AZEVEDO, matrícula 01032305, Técnico em Assistência Social, aposentado voluntariamente pela Ordem de Serviço IPREV nº 100, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, de 01 de setembro de 2023, página 43, conforme processo 0101-001370/1991.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 458, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Substituir ANA CLEA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 165.742-49, por LUCIMARA MATA DA SILVA, matrícula nº 281.172-3, para atuar como Executiva Suplente do Contrato nº 044298/2021, celebrado com a empresa KADU COMERCIO E SERVICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo Almoço e Café da Manhã, nutricional e caloricamente balanceadas, no Restaurante Comunitário de Samambaia, conforme processo nº 00431-00007821/2021-94.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 459, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2022, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas, de GEORGE LOPES DA COSTA, matrícula 0103183X, Técnico em Assistência Social, aposentado voluntariamente pela Ordem de Serviço IPREV nº 100, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, de 01 de setembro de 2023, página 43, conforme processo 00431-00017407/2023-55.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 460, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2022, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas, de SUELY DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 01037587, Técnica em Assistência Social, aposentada voluntariamente pela Ordem de Serviço IPREV nº 100, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, de 01 de setembro de 2023, página 43, conforme processo 00431-00025002/2022-18.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 461, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2022, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas, de MARIA LUIZA PEREIRA BARBOSA, matrícula 01034359, Técnica em Assistência Social, aposentada voluntariamente pela Ordem de Serviço IPREV nº 100, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, de 01 de setembro de 2023, página 43, conforme processo 00431-00021227/2021-14.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 462, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2022, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas, de VALÉRIA MACHADO LEAL, matrícula 01542710, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentada voluntariamente pela Ordem de Serviço IPREV nº 100, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, de 01 de setembro de 2023, página 43, conforme processo 00431-00010213/2021-67.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 144, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 94.371-1, para atuar na execução do Contrato de Aquisição de FENO, COMPOSIÇÃO DE CAPIM TIFTON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e RAINHA DO FENO LTDA, constante no processo FJZB nº 00196-00000228/2023-63.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTRUÇÃO Nº 145, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora MARISA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula 274922-x, Gerente de Bem-Estar Animal, para dar apoio em uma visita técnica ao complexo de manutenção das girafas sob cuidados humanos em Portobello, BioParque no Rio de Janeiro, no período de 17 e 18 de agosto, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 00196-00001133/2023-67.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 36, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Comissão de Execução para o Contrato nº 07/2023 – UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 07/2023, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de suporte técnico e extensão de garantia, incluindo a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado, inclusive com a substituição de peças, partes e componentes e acessórios quando necessário, para Servidores PowerEdge R730 e Servidor PowerEdge R740, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00005005/2022-79.

Art. 2º Nos termos do parágrafo anterior, fica instituída a referida Comissão na forma a seguir:

Designar ALDO HATABE, matrícula nº 91.529-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Gestor do Contrato;

Designar FREDERICO SOUZA MILHOMEM, matrícula nº 274.055-9, Gerente, da Gerência de Redes, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato - Titular;

Designar MÁRIO MARQUES FRANCO, matrícula nº 78.495-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato - Suplente;

Designar FREDERICO SOUZA MILHOMEM, matrícula nº 274.055-9, Gerente, da Gerência de Redes, para atuar como Fiscal Requisitante do Contrato;

Designar PAULO HERBERTH DO COUTO ARAUJO, matrícula nº 175.195-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Instrução Normativa nº 4/2014, no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, no Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE FERREIRA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Comissão de Execução para o Contrato nº 08/2023 – AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 08/2023, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de suporte técnico e extensão de garantia, incluindo a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado, inclusive com a substituição de peças, partes e componentes e acessórios quando necessário, para Storage VNX 5300 e Switches Brocade DS 6505, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00005005/2022-79.

Art. 2º Nos termos do parágrafo anterior, fica instituída a referida Comissão na forma a seguir:

Designar MÁRIO MARQUES FRANCO, matrícula nº 78.495-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Gestor do Contrato;

Designar ALDO HATABE, matrícula nº 91.529-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato - Titular;

Designar FREDERICO SOUZA MILHOMEM, matrícula nº 274.055-9, Gerente, da Gerência de Redes, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato - Suplente;

Designar ALDO HATABE, matrícula nº 91.529-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Fiscal Requisitante do Contrato;

Designar PAULO HERBERTH DO COUTO ARAUJO, matrícula nº 175.195-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Instrução Normativa nº 4/2014, no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, no Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE FERREIRA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Comissão de Execução para o Contrato nº 09/2023 – NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 09/2023, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, cujo objeto é a contratação de suporte técnico e extensão de garantia, incluindo a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado, inclusive com a substituição de peças, partes e componentes e acessórios quando necessário, para Switches Brocade ICX 6610 e Switches Brocade ICX 6450, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00005005/2022-79.

Art. 2º Nos termos do parágrafo anterior, fica instituída a referida Comissão na forma a seguir:

Designar FREDERICO SOUZA MILHOMEM, matrícula nº 274.055-9, Gerente, da Gerência de Redes, para atuar como Gestor do Contrato;

Designar MÁRIO MARQUES FRANCO, matrícula nº 78.495-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato - Titular;

Designar ALDO HATABE, matrícula nº 91.529-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato - Suplente;

Designar MÁRIO MARQUES FRANCO, matrícula nº 78.495-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Fiscal Requisitante do Contrato;

Designar PAULO HERBERTH DO COUTO ARAUJO, matrícula nº 175.195-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Instrução Normativa nº 4/2014, no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, no Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE FERREIRA DIAS

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 424, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora RAQUEL OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 254.756-2, ocupante do cargo efetivo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, para frequentar o Curso de Formação Profissional do concurso público para o provimento de vagas para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, com remuneração, no período de 14/09/2023 a 13/10/2023, conforme processo 00401-00024699/2023-94.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 425, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOÃO ANTONIO NOVAES VENUTO RIBEIRO, matrícula nº 249.597-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Saúde, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar do dia 31/08/2023.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 426, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR JULIANA MENDES FERNANDES, matrícula nº 245.079-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica Itinerante, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 427, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 284, de 12 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 67, de 17/08/2022, página 67, o ato que designou ANNELISSE TEODORA ALVES CORREA, matrícula nº 236.679-7, como substituta eventual do(a) Coordenador(a), Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular. DESIGNAR WILLIAN RAYNER LIMA, matrícula nº 235.557-4, como substituto eventual do(a) Chefe, Símbolo CCDPDF-17, do Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 428, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor FELIPE DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 254.250-1, ocupante do cargo efetivo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, para frequentar o Curso de Formação Profissional do concurso público para o provimento de vagas para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, com remuneração, no período de 14/09/2023 a 13/10/2023, conforme processo 00401-00024504/2023-14.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 429, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço do Defensor Público MÁRCIO DEL FIORE, matrícula nº 249.381-0, cujo quantitativo de 3.695(três mil e seiscentos e noventa e cinco) dias, correspondem a 10 (dez) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, conforme certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente aos períodos de: 27/04/1998 a 16/02/2001; 04/10/2005 a 30/11/2005; 01/12/2005 a 30/10/2010; 01/11/2010 a 30/09/2011; 01/10/2011 a 14/03/2012; 02/08/2012 a 12/06/2013; contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade. Processo nº 00401-00025777/2023-78.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 430, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora LARISSA MARTINS BARROS, matrícula nº 254.264-1, ocupante do cargo efetivo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, para frequentar o Curso de Formação Profissional do concurso público para o provimento de vagas para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, com remuneração, no período de 14/09/2023 a 13/10/2023, conforme processo 00401-00024702/2023-70.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 432, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Cria Grupo de Trabalho para Aprimoramento e Fortalecimento Estrutural da Gestão Patrimonial da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 97-A, incisos III e VII, da Lei Complementar nº 80/94 e no artigo 21, incisos I, II e XIII, da Lei Distrital Complementar nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/, resolve:

CONSIDERANDO: recomendação para designar grupo de trabalho, com vistas à formalização de mecanismos de aprimoramento e fortalecimento estrutural da Gestão Patrimonial da DPDF contida no Relatório de Auditoria nº 1/2023 - DPDF/DCI. resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para Aprimoramento e Fortalecimento Estrutural da Gestão Patrimonial da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes servidores:

I - PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS, matrícula: 246640-6, lotado na Diretoria de Patrimônio - DPDF/SUAG/UNIOLOG;

II - LEONARDO MAIA DE MEDEIROS, matrícula: 125742-0, lotado na Diretoria de Análise Processual - DPDF/DCI;

III -TATIANA MARIA DAL MAGRO, matrícula: 242887-3, lotada na Assessoria de Cerimonial - DPDF/DPG.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será presidido pelo servidor Paulo Roberto Santos Martins.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias úteis para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 433, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus CANAAN FEITOSA ANTUNES ALVES, matrícula nº 1.401.494-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, conforme publicado no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, página 66, referente aos 3º, 4º e 5º quinquênios, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00401-00024116/2023-25.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus MARCIA REGINA SILVA, matrícula nº 38.694-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, conforme publicado no DODF nº 162, de 25 de agosto de 2023, página 57, referente aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00401-00024965/2023-89.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus VANUSIA SOARES BORBA, matrícula nº 43.710-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, conforme publicado no DODF nº 168, de 04 de setembro de 2023, página 84, referente aos 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00401-00025874/2023-61.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 434, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à DELMA LUCE DANTAS DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 43.616-X, Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimento Iniciais de Brasília, de acordo com o art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 31/08/2023, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769/08 e tendo optado por permanecer em atividade. Processo nº 00401-00025553/2023-66.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 435, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à FLORISA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 42.392-0, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de Promoção e Defesa das Mulheres, de acordo com o art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, a contar de 02/09/2023, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769/08 e tendo optado por permanecer em atividade. Processo nº 00401-00024399/2023-13.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 436, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve: EXONERAR JAIRO ALVES MONTEIRO JUNIOR, matrícula nº 251.638-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 06/09/2023.

NOMEAR JAMINE GOMES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 442, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JESSIKA SANTOS DOS REIS, matrícula nº 251.840-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JESSIKA SANTOS DOS REIS, matrícula nº 251.840-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT a WILK JUNIO FERNANDES ALMEIDA, matrícula nº 255.350-3, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de MBA EM GESTÃO DE QUALIDADE, no percentual de 15%, a contar de 05 de setembro de 2023, Processo nº 00401-00025901/2023-03.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT à KAROLINY ANDRADE DE LIMA, matrícula nº 254.146-7, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em ADVOCACIA CRIMINAL, no percentual de 15%, a contar de 28 de agosto de 2023, Processo nº 00401-00012569/2023-17.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à NAYARA SEPULCRI DE CAMARGO, matrícula nº 255.262-0, Procuradora do Distrito Federal, no percentual de 30% (Doutorado), data de requerimento: 28/08/2023, Processo nº 00020-00049355/2023-27. Efeitos financeiros a contar de 28/08/2023, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à LAURA RIZZO, matrícula nº 255.255-8, Procuradora do Distrito Federal, no percentual de 20% (Mestrado), data de requerimento: 01/09/2023, Processo nº 00020-00049560/2023-92. Efeitos financeiros a contar de 01/09/2023, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN, matrícula nº 255.257-4, Procuradora do Distrito Federal, no percentual de 15% (Pós-Graduação), data de requerimento: 04/09/2023, Processo nº 00020-00051358/2023-21. Efeitos financeiros a contar de 04/09/2023, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à AGENOR GABRIEL CHAVES MIRANDA, matrícula nº 255.202-7, Procurador do Distrito Federal, no percentual de 15% (Pós-Graduação), data de requerimento: 29/08/2023, Processo nº 00020-00049943/2023-61. Efeitos financeiros a contar de 29/08/2023, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à RICARDO HIDEAKI ONO, matrícula nº 255.230-2, Procurador do Distrito Federal, no percentual de 15% (Pós-Graduação), data de requerimento: 29/08/2023, Processo nº 00020-00050039/2023-06. Efeitos financeiros a contar de 29/08/2023, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à GABRIEL ABBAD SILVEIRA, matrícula nº 171.596-8, Procurador do Distrito Federal, no percentual de 20% (Mestrado), data de requerimento: 5/9/2023, Processo nº 0020-002861/2010. Efeitos financeiros a contar de 5/9/2023, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à ERICK HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 255.279-5, Procurador do Distrito Federal, no percentual de 15% (Pós-Graduação), data de requerimento: 04/09/2023, Processo nº 00020-00049699/2023-36. Efeitos financeiros a contar de 04/09/2023, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Processo nº 00001-00020502/2023-23. Objeto: Contratação de subscrições anuais da solução de Business Intelligence (BI) denominada Power BI Premium USL Per User, nos termos do catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas (versão 4.0.0 de 28/12/2022 e 5º Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 08/2020), incluindo atualizações e suporte técnico, conforme condições e exigências estabelecidas, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Licitação FRACASSADA. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA
Pregoeira

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Processo nº 00001-00027193/2023-12. Objeto: Contratação de empresa especializada na atualização de Firewall, composta de licenciamento e atualização de equipamentos e assinaturas de subscrição de serviços de segurança Unified Threat Management – UTM, com garantia e suporte técnico, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, especificações e exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: NCT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.017.428/0001-35. Valor total: R\$ 2.337.000,00. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE FEIRAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2023 – SEGOV (*)

A Comissão Permanente de Licitação de Feiras, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, torna público, aos interessados, o Edital de Concorrência Pública (Lei nº 8.666/1993) nº 01/2023 – SEGOV. Processo SEI Nº 04018-00000614/2023-11, para a exploração comercial de 09 (nove) mobiliários urbanos do tipo box de feira situados na Região Administrativa da Candangolândia, conforme especificações do Projeto Básico, Edital e Anexos, disponíveis em www.segov.df.gov.br. Recebimento dos documentos para habilitação e propostas até o dia 31/08/2023 na Administração Regional da Candangolândia. Abertura dos envelopes de habilitação, em Sessão Pública, dia 01/09/2023, a partir das 08 horas, no auditório do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF. Abertura das propostas, em sessão pública, dia 18/09/2023, a partir das 08 horas, no auditório da Terracap – Companhia Imobiliária de Brasília.

RENAN MUNIZ GONÇALVES
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 152, de 11 de agosto de 2023, página 69.

EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2023 – SEGOV (*)

A Comissão Permanente de Licitação de Feiras, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, torna público, aos interessados, o Edital de Concorrência Pública (Lei nº 8.666/1993) nº 02/2023 – SEGOV. Processo 04018-00000423/2022-79, para a exploração comercial de 12 (doze) mobiliários urbanos do tipo box de feira situados na Região Administrativa do Riacho Fundo I, conforme especificações do Projeto Básico, Edital e Anexos, disponíveis em www.segov.df.gov.br. Recebimento dos documentos para habilitação e propostas até o dia 31 de agosto de 2023 na Administração Regional do Riacho Fundo I. Abertura dos envelopes de habilitação, em Sessão Pública, dia 01 de setembro de 2023, a partir das 08 horas, no auditório do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF. Abertura das propostas, em sessão pública, dia 18 de setembro de 2023, a partir das 08 horas, no Auditório da Terracap – Companhia Imobiliária de Brasília.

RENAN MUNIZ GONÇALVES
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 152, de 11 de agosto de 2023, página 69.

EXTRATO DO EDITAL Nº 03/2023 – SEGOV (*)

A Comissão Permanente de Licitação de Feiras, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, torna público, aos interessados, o Edital de Concorrência Pública (Lei nº 8.666/1993) nº 03/2023 – SEGOV. Processo SEI Nº 04018-00000628/2023-35, para a exploração comercial de 14 (quatorze) mobiliários urbanos do tipo box de feira situados na Região Administrativa da Planaltina, conforme especificações do Projeto Básico, Edital e Anexos, disponíveis em www.segov.df.gov.br. Recebimento dos documentos para habilitação e propostas até o dia 31/08/2023 na Administração Regional da Planaltina. Abertura dos envelopes de habilitação, em Sessão Pública, dia 01/09/2023, a partir das 08 horas, no auditório do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF. Abertura das propostas, em sessão pública, dia 18/09/2023, a partir das 08 horas, no auditório da Terracap – Companhia Imobiliária de Brasília.

RENAN MUNIZ GONÇALVES
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 153, de 14 de agosto de 2023, página 83.

EXTRATO DO EDITAL Nº 04/2023 – SEGOV (*)

A Comissão Permanente de Licitação de Feiras, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, torna público, aos interessados, o Edital de Concorrência Pública (Lei nº 8.666/1993) nº 04/2023 – SEGOV. Processo 04018-00000625/2023-00, para a exploração comercial de 10 (dez) mobiliários urbanos do tipo box de feira situados na Região Administrativa da Brazlândia, conforme especificações do Projeto Básico, Edital e Anexos, disponíveis em www.segov.df.gov.br. Recebimento dos documentos para habilitação e propostas até o dia 31 de agosto de 2023 na Administração Regional da Brazlândia. Abertura dos envelopes de habilitação, em Sessão Pública, dia 01 de setembro de 2023, a partir das 08 horas, no auditório do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF. Abertura das propostas, em sessão pública, dia 18 de setembro de 2023, a partir das 08 horas, no auditório da Terracap – Companhia Imobiliária de Brasília.

RENAN MUNIZ GONÇALVES
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 153, de 14 de agosto de 2023, página 83.

EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2023 – SEGOV(*)

A Comissão Permanente de Licitação de Feiras, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, torna público, aos interessados, o Edital de Concorrência Pública (Lei nº 8.666/1993) nº 06/2023 – SEGOV. Processo 04018-00001516/2023-00, para a exploração comercial de 58 (cinquenta e oito) mobiliários urbanos do tipo box, na Feira da 202 Norte situados na Região Administrativa da Samambaia, conforme especificações do Projeto Básico, Edital e Anexos, disponíveis em www.segov.df.gov.br. Recebimento dos documentos para habilitação e propostas até o dia 31 de agosto de 2023 na Administração Regional da Samambaia. Abertura dos envelopes de habilitação, em Sessão Pública, dia 01 de setembro de 2023, a partir das 08 horas, no auditório do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF. Abertura das propostas, em sessão pública, dia 18 de setembro de 2023, a partir das 08 horas, no auditório da Terracap – Companhia Imobiliária de Brasília.

RENAN MUNIZ GONÇALVES
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 153, de 14 de agosto de 2023, página 83.

EXTRATO DO EDITAL Nº 07/2023 – SEGOV (*)

A Comissão Permanente de Licitação de Feiras, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, torna público, aos interessados, o Edital de Concorrência Pública (Lei nº 8.666/1993) nº 07/2023 – SEGOV. Processo SEI Nº 04018-00001479/2023-21, para a exploração comercial de 79 (setenta e nove) mobiliários urbanos do tipo box, na Feira da 210, situados na Região Administrativa de Samambaia, conforme especificações do Projeto Básico, Edital e Anexos, disponíveis em www.segov.df.gov.br. Recebimento dos documentos para habilitação e propostas até o dia 31/08/2023 na Administração Regional de Samambaia. Abertura dos envelopes de habilitação, em Sessão Pública, dia 01/09/2023, a partir das 08 horas, no auditório do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF. Abertura das propostas, em sessão pública, dia 18/09/2023, a partir das 08 horas, no auditório da Terracap – Companhia Imobiliária de Brasília

RENAN MUNIZ GONÇALVES
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 153, de 14 de agosto de 2023, página 83.

EXTRATO DO EDITAL Nº 08/2023 – SEGOV (*)

A Comissão Permanente de Licitação de Feiras, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, torna público, aos interessados, o Edital de Concorrência Pública (Lei nº 8.666/1993) nº 08/2023 – SEGOV. Processo 04018-00000626/2023-46, para a exploração comercial de 12 (doze) mobiliários urbanos do tipo box na Feira do P Sul, situados na Região Administrativa da Ceilândia, conforme especificações do Projeto Básico, Edital e Anexos, disponíveis em www.segov.df.gov.br. Recebimento dos documentos para habilitação e propostas até o dia 31 de agosto de 2023 na Administração Regional da

Ceilândia. Abertura dos envelopes de habilitação, em Sessão Pública, dia 01 de setembro de 2023, a partir das 08 horas, no auditório do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF. Abertura das propostas, em sessão pública, dia 18 de setembro de 2023, a partir das 08 horas, no auditório da Terracap – Companhia Imobiliária de Brasília.

RENAN MUNIZ GONÇALVES
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2023, página 52.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00132-00001685/2023-00 - Interessado: Administração Regional de Taguatinga - Assunto: Contratação da FUNAP para prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente ao fornecimento de mão de obra de até 53 (cinquenta e três) sentenciados - contrato SIGGO 049649. RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 24 Inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa inicial através do empenho 2023NE00275 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na Fonte 100 e, 2023NE00276 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na Fonte 120, emitidas em 17/08/2023, sob a modalidade estimativo, em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. RENATO ANDRADE DOS SANTOS.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 00140-00000585/2022-96. Contratante: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ. Objeto: Execução do Projeto de Eficientização de Iluminação Pública do Paranoá, especificamente na Avenida Transversal e Avenida Alta Tensão, PROJETO 23GMP036 (Doc. SEI/GDF 107386011), conf. itens contidos na Planilha Orçamentária (Doc. SEI/GDF 107386173), com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO, nos termos do artigo 26, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, conforme justificativas constantes nos autos, no valor de R\$ 302.957,51 (trezentos e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, sob o CNPJ 00.070.698/0001-11, denominada Contratada. Administrador Regional: WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 00140-00000594/2023-68. Contratante: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ. Objeto: Execução do serviço referente a execução do Projeto de Implantação de Iluminação Pública do PAD/DF, especificamente na BR 251 KM 07 PADF, trecho entre o trevo da Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal (COOPADF) e o trevo que marca sentido à Palmital-MG/retorno à Brasília, PROJETO 2023-CEB- 00065 -RDI-1 (113668509), conf. itens contidos na Planilha Orçamentária (113668200), com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO, nos termos do artigo 26, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, conforme justificativas constantes nos autos, no valor de R\$ 595.127,74 (quinhentos e noventa e cinco mil cento e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, sob o CNPJ 00.070.698/0001-11, denominada Contratada. Administrador Regional: WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 04028-00000172/2023-76. Contratante: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ. Objeto: Execução do serviço referente a execução do Projeto de Eficientização de Iluminação Pública do Paranoá, especificamente na Avenida Pinheiros - Paranoá. PROJETO 23GMP068 (Doc. SEI/GDF 108254138), conf. itens contidos na Planilha Orçamentária (Doc. SEI/GDF 108254298), com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO, nos termos do artigo 26, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, conforme justificativas constantes nos autos, no valor de R\$ 184.047,95 (cento e oitenta e quatro mil quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, sob o CNPJ 00.070.698/0001-11, denominada Contratada. Administrador Regional: WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares da Administração Regional de Samambaia, instaurada pela Ordem de Serviço nº 20, de 03 de fevereiro de 2023, do Administrador Regional de Samambaia, publicada no Diário Oficial do Distrito

Federal - DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, que apura os fatos referidos na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 83/2023, instaurado pela Ordem de Serviço nº 83, de 17 de maio de 2023, do Administrador Regional de Samambaia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 113, de 19 de junho de 2023, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 248, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, INTIMA, pelo presente Edital, os servidores DIEGO LUÍS DOS REIS, CPF: 018.XXX.X61-30 e FRANCISCO JOSÉ COELHO CHAVES, CPF: 476.XXX.X33-04, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para, na forma do art. 248, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias, dos fatos elencados nos autos 00142-00001053/2018-33, a partir da data da última publicação deste Edital, no Anexo da Administração Regional de Samambaia (Prédio de Madeira), sita à Quadra 302 – Centro Urbano, Conjunto 10 – Samambaia/DF, podendo ter seu atendimento de forma presencial às Segundas, Quartas e Sextas Feiras das 9h30 às 12h30, sendo desde já convencionado o atendimento virtual, via correio eletrônico: cpd-os20-2023@samambaia.df.gov.br, inclusive para solicitar acesso externo aos autos. A ausência de apresentação de defesa escrita no prazo estipulado no presente edital implicará na decretação de revelia.

SUZANA PINHO ALVES – Matrícula 172.480-0

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares da Administração Regional de Samambaia, instaurada pela Ordem de Serviço nº 20, de 03 de fevereiro de 2023, do Administrador Regional de Samambaia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, que apura os fatos referidos na Comissão de Sindicância nº 81/2023, instaurada pela Ordem de Serviço nº 81, de 17 de maio de 2023, do Administrador Regional de Samambaia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 113, de 19 de junho de 2023, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 248, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, INTIMA, pelo presente Edital, os servidores JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA RIBEIRO, CPF: 342.XXX.X01-06; JAIME DE ANDRADE SILVA ARAÚJO, CPF: 048.XXX.X96-14 e MARIA ELENA NEIVA GENTIL, CPF: 783.XXX.X31-87, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para, na forma do art. 248, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias, dos fatos elencados nos autos 0142.000.756/2014 e 00142.0000.1626/2023-96, a partir da data da última publicação deste Edital, no Anexo da Administração Regional de Samambaia (Prédio de Madeira), sita à Quadra 302 – Centro Urbano, Conjunto 10 – Samambaia/DF, podendo ter seu atendimento de forma presencial às Segundas, Quartas e Sextas Feiras das 9h30 às 12h30, sendo desde já convencionado o atendimento virtual, via correio eletrônico: cpd-os20-2023@samambaia.df.gov.br, inclusive para solicitar acesso externo aos autos. A ausência de apresentação de defesa escrita no prazo estipulado no presente edital implicará na decretação de revelia.

SUZANA PINHO ALVES – Matrícula 172.480-0

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Administrador Regional da Administração Regional de Santa Maria – RA-XIII, na função de Ordenador de Despesa desta, com fulcro nos artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010 (alterados pelo Decreto nº 39.014/2018), RECONHECE A DÍVIDA no valor de R\$ 3.833,09 (três mil oitocentos e trinta e três reais e nove centavos), referente aos atrasados dos meses de Agosto a Dezembro de 2022, pelos serviços de contratação de mão de obra de sentenciados, em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso-FUNAP. A despesa será executada no Programa de Trabalho 04.421.6217.2426.0094 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SANTA MARIA, Natureza da Despesa 33.91.92, Fonte de recursos - 100. JOSIEL FRANÇA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2021 - SIGGO 044622

Processo: 00146-00000589/2021-24. DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. DO OBJETO: O presente termo aditivo objetiva: I) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2021, por mais 12 meses (09 de setembro de 2023 a 08 de setembro de 2024), com base no inciso II, Art.57 da Lei 8.666/93 e Parecer Normativo nº 312/2013-PROCAD/PGDF; II) o reajuste da Bolsa Ressocialização dos reeducados Nível II para o valor de R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais), nos termos do inciso II, alínea d, Art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e da Justificativa apresentada nos documentos SEI/GDF 118304089, 118304372. DO VALOR: O valor anual do contrato será de 352.629,00 (trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. - 09118, Programa de Trabalho - 04.421.6217.2426.0062, Natureza Da Despesa - 3391-39-79, Fonte de Recursos - 100/120, Empenho Inicial 2023NE00003 (103930731), no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura observada a abrangência do período para prorrogação de 09 de setembro 2023 a 08 de setembro 2024, bem como para aplicação do reajuste. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitam com o

presente Instrumento. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBENS SANTORO NETO, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 02, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A GERENTE DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FERAL, Substituta, com base nas suas atribuições regimentais, previstas no art. 48 do Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a regularizarem a pendência referente ao precatório oferecido para compensação de débitos por meio do processo administrativo indicado, no prazo informado, contado em 15 dias da publicação deste edital, sob pena da exclusão da sistemática de compensação com precatórios, bem como a inscrição ou o retorno dos débitos para dívida ativa, nos termos da lei e regulamento que regem cada pedido de compensação. Para cumprimento desta exigência ou para maiores esclarecimentos, os contribuintes deverão abrir atendimento virtual pelo ambiente restrito no site: <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/> ATENDIMENTO VIRTUAL/ TODOS OS SERVIÇOS / Assunto: Precatório/ Tipo de Atendimento: Precatório/Parcelamento – Consultar e Cumprir Notificação - serviço e mencionar o número do respectivo processo. NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CNPJ, Nº DO PROCESSO, PRAZO DE CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA, LEI, DECRETO: PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, 04.248.842/0001-18, 0043-002295/2006, 90 dias, LC 3.687/2005, Decreto 26.442/2005; LOURENÇO FERNANDES, 262.***.***-68, 0043-002295/2006, 90 dias, LC 3.687/2005, Decreto 26.442/2005; ITSA INTERCONTINENTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, 70.594.429/0001-30, 0125-000479/2005, 30 dias, LC 52/1997, Decreto 19.211/1998; FLAVIO TOMAZ PEREIRA LOPES, 131.***.***-00, 0048-010750/2003, 90 dias, LC 3.194/2003, Decreto 24.144/2003; MARCO ANTONIO DIAS PORTO, 650.***.***-15, 0127-015733/2008, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; APOIO COMUNICAÇÃO LTDA, 00.511.857/0001-76, 0043-006098/2004, 30 dias, LC 52/1997, Decreto 19.211/1998; MONICA PINHEIRO MAIA, 691.***.***-04, 0043-006098/2004, 30 dias, LC 52/1997, Decreto 19.211/1998; RAFAEL PINHEIRO FARIAS, 777.***.***-68, 0043-006098/2004, 30 dias, LC 52/1997, Decreto 19.211/1998; CINECOM INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, 01.549.945/0001-20, 0042-004095/2004, 30 dias, LC 52/1997, Decreto 19.211/1998; BONIFACIO BORGES DA SILVA, 004.***.***-49, 0042-004095/2004, 30 dias, LC 52/1997, Decreto 19.211/1998; JOSE DA SILVA DIONIZIO, 360.***.***-04, 0042-004095/2004, 30 dias, LC 52/1997, Decreto 19.211/1998; DANIELE BASTOS MOREIRA, 351.***.***-97, 0124-010113/2003, 90 dias, LC 3.194/2003, Decreto 24.144/2003; DELCIVONE AMERICA REZENDE DORNELA, 383.***.***-04, 0042-000990/2009, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; IMPERIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, 03.218.891/0001-45, 0042-005569/2009, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; EMILENE PEREIRA BARBOSA, 995.***.***-20, 0042-005569/2009, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; SANTO ANTONIO PANIFICACAO E COMERCIO LTDA, 00.671.057/0001-12, 0124-001730/2003, 30 dias, LC 52/1997, Decreto 19.211/1998; ESPOLIO DE PAULO DE MENDONÇA MAIA, 003.***.***-68, 0124-001730/2003, 30 dias, LC 52/1997, Decreto 19.211/1998; JOSE FAGUNDES MAIA NETO, 096.***.***-82, 0124-001730/2003, 30 dias, LC 52/1997, Decreto 19.211/1998; NADY BANDEIRA MAIA, 310.***.***-04, 0124-001730/2003, 30 dias, LC 52/1997, Decreto 19.211/1998; JOHANES VIX, 000.***.***-72, 0042-000644/2009, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; ROLISA ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA, 24.888.554/0001-35, 0043-006961/2008, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; SINVAL MOREIRA SANTOS, 086.***.***-34, 0043-006961/2008, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; ERIVAL MOREIRA REIS, 086.***.***-49, 0043-006961/2008, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; ERLI MOREIRA FERNANDES, 427.***.***-06, 0043-006961/2008, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; MODATA S/A - ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA, 42.517.177/0001-00, 00040-00012458/2022-86, 30 dias, LC 996/2021, Decreto 42.902/2022; COMERCIAL OK BENFICA DE PNEUS LTDA, 38.049.052/0001-25, 0125-001947/2009, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; LINO MARTINS PINTO, 004.***.***-34, 0125-001947/2009, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; LUIZ ESTEVAO DE OLIVEIRA NETO, 010.***.***-53, 0125-001947/2009, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; GASPAS TELES SOARES, 184.***.***-91, 0045-000921/2005, 30 dias, LC 52/1997, Decreto 19.211/1998; PICININ COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, 00.613.695/0001-87, 0047-000121/2009, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; LUIZ DIRCEU PICININ, 003.***.***-68, 0047-000121/2009, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; MARY AMELIA DE SOUZA PICININ, 238.***.***-53, 0047-000121/2009, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; MERCANTIL KAMIMURA

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, 00.915.635/0001-19, 0127-000756/2009, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; ARILO MARTINS KAMIMURA JUNIOR, 398.***.***-72, 0127-000756/2009, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; ROSINAN JACOB MACEDO, 442.***.***-30, 0127-000756/2009, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; A CASA DO CAMARAO DISTRIBUIDORA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LIDA, 24.930.380/0001-21, 0127-014707/2008, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; OSMARINDO CARDOSO DA SILVA FILHO, 233.***.***-03, 0127-014707/2008, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; FRANCISCO PEDRO DA SILVA, 012.***.***-08, 0127-014707/2008, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; HELIO DOS SANTOS KINUCHI, 700.***.***-77, 0127-014707/2008, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; SS - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA LTDA, 05.389.669/0001-30, 0127-014313/2008, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; HELIO GONÇALVES TEIXEIRA, 287.***.***-78, 0127-014313/2008, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; ANIVALDO GOMES BARBOSA JUNIOR, 716.***.***-68, 0127-014313/2008, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; ASSOCIACAO DOS PROMITENTES COMPRADORES DO CONDOMINIO DO EDIFICIO SAN MARTIN, 07.718.340/0001-00, 0042-008178/2008, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; MARIA DO SOCORRO MONTE PASSOS, 787.***.***-68, 0043-007975/2003, 90 dias, LC 3.194/2003, Decreto 24.144/2003; ASSOCIACAO DOS PROMITENTES COMPRADORES DO CONDOMINIO DO EDIFICIO BOULEVARD AGUAS CLARAS, 09.569.384/0001-32, 0127-000841/2009, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; JIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, 02.287.373/0001-10, 0125-003514/2008, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; ERCY ERBISTE NEUMANN, 972.***.***-82, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; JOAO DORNELES DE JESUS, 578.***.***-91, 0125-000569/2003, 90 dias, LC 3.194/2003, Decreto 24.144/2003; CHECAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, 02.895.455/0001-48, 0124-005330/2002, 30 dias, LC 52/1997, Decreto 19.211/1998; DIEGO MARTINS DE SOUZA, 706.***.***-78, 0124-005330/2002, 30 dias, LC 52/1997, Decreto 19.211/1998; MADEIREIRA CENTRAL LTDA, 00.016.501/0001-66, 0127-014601/2008, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; NARAYANE DE LIMA COELHO, 016.***.***-01, 0127-014601/2008, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; BRUNO DE LIMA COELHO, 016.***.***-85, 0127-014601/2008, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; CARLOS ALVES COELHO, 358.***.***-34, 0127-014601/2008, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; ACC COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, 03.251.043/0001 -38, 0047-001396/2006, 30 dias, LC 52/1997, Decreto 19.211/1998; MARIA CLAUDIA MOREIRA, 592.***.***-34, 0047-001396/2006, 30 dias, LC 52/1997, Decreto 19.211/1998; ALEX SANDER CARDOSO, 515.***.***-20, 0047-001396/2006, 30 dias, LC 52/1997, Decreto 19.211/1998.

ELISANGELA DE SOUZA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2023-SEPLAD

Processo nº 00040-00029463/2022-28. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONCEDENTE e o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL (IPEDF/CODEPLAN), na qualidade de CONVENIENTE. DO OBJETO: a realização do Censo Imobiliário do Distrito Federal, composto pelo levantamento cadastral e coleta de dados de campo de aproximadamente 5.000 (cinco) mil unidades imobiliárias pertencentes ao Distrito Federal, bem como da Administração Indireta Dependente conforme condições e especificações do Plano de Trabalho. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3102.0001 Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM Distrito Federal; II - Natureza da Despesa: 44.90.52; III - Fonte de Recursos: 135. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo total estipulado para a elaboração e realização do Censo Imobiliário do Distrito Federal é de 20 (vinte) meses, ou seja, 600 (seiscentos) dias corridos, incluindo-se os prazos estipulados para as análises dos produtos pelo CONCEDENTE (Quadro II, Quadro III e Quadro IV do item 10 do Plano de Trabalho. DA ASSINATURA: 04/09/2023. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEPLAD: LEDAMAR SOUSA RESENDE, Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal substituta e pela CONVENIENTE: MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, na qualidade de Diretor Presidente da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 117/2023 - SEPLAD

Processo nº 04033-00023081/2023-11 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa PARANOIA COMERCIO DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº

6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 30/08/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: MARCOS FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 42810/2021 - SEPLAD/DF

Processo: 00040-00017305/2019-20. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, com sede no SHN, Quadra 02, bloco A, sobreloja, Brasília/DF, CEP: 70.702-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.968.438/0001-51, doravante denominada CONTRATADA. DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2023 até 10/09/2024, ou no caso dos órgãos e setores ali instalados sejam alocados para outro lugar mais vantajoso para a Administração Pública, ou haja determinação de mudança para o Centro Administrativo do Distrito Federal - Cadf, o contrato deverá ser rescindido, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e resguardar o direito de reajuste do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto no item 4.5 da Cláusula Quarta do Contrato nº 39635/2019 e solicitado pela CONTRATADA, doc., desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise pela CONTRATANTE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/09/2023 a 10/09/2024. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração, pela CONTRATANTE e; JAQUELINE HELENA VEKIC, Procuradora legal, pela CONTRATADA. NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 49072/2023

Processo nº 00040-00007567/2022-81. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - UPA, na qualidade de CONTRATADA. DA RETIFICAÇÃO: Com o presente Termo de Rerratificação procede-se à retificação na CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS, em virtude de incorreção material detectada no valor da garantia do Contrato nº 49072/2023, conforme segue: Onde se lê: 9.1 - Por ocasião da celebração do CONTRATO, será exigida da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do CONTRATO, a critério do CONTRATANTE, comprovante de prestação de garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Instrumento Contratual, equivalente a quantia de R\$ 341.735,62 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/93 e da IN 05/2017-MP, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, mediante a escolha de uma das modalidades estabelecidas no §1º, do art. 56, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Leia-se: 9.1 - Por ocasião da celebração do CONTRATO, será exigida da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do CONTRATO, a critério do CONTRATANTE, comprovante de prestação de garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Instrumento Contratual, equivalente a quantia de R\$ 2.262.949,80 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/93 e da IN 05/2017-MP, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, mediante a escolha de uma das modalidades estabelecidas no §1º, do art. 56, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo de entrará em vigor na data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 05/09/2023. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FRANCISCO PALACIO LEITE, na qualidade de Diretor Presidente da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49763/2023-SEPLAD

Processo nº 04033-00022381/2023-74. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nos termos do Memorando Nº 162/2023 - SEPLAD/SEGEA/SUAG, conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA Nº 6537/2023, referente ao grupo 2, itens 4, 5, e 6, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, na Ata de Registro de Preços nº 0185/2023 e Solicitação de Saldo de Ata - SSA 6537/2023 e na Proposta de Preços atualizada, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 533.500,00 (quinhentos e trinta e três mil e quinhentos reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 33.90.33; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é no valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE14475, emitida em 1º/09/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 05/09/2023. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: GEAN RICARDO MORAES, na qualidade de Sócio Administrador da empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes do Processo nº 00040-00023874/2022-18, em especial o Documento de Oficialização de Demanda - DOD; o Estudo Técnico Preliminar; o Projeto Básico; a Proposta Comercial Atualizada; o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica Nº 313/2022 - Ulic; o Parecer Jurídico nº 484/2022 - PGCONS/PGDF; e a Análise constante da Nota Técnica Nº 20/2023 - Gcodi; as Declarações Orçamentárias; e o Ato Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação, subscrito pelo Ordenador de Despesas, em observância, ainda, ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993, decido: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO, nos termos do caput do art. 25, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993, firmado com o BRB - Banco de Brasília SA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, que tem por objeto contratação de serviços de operacionalização das transferências para o Distrito Federal, a crédito da Conta Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), dos depósitos judiciais em dinheiro, nos quais o Distrito Federal figure como parte, bem como daqueles que não figure como parte, em localidade sob jurisdição do TJDFT, e também a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05/08/2015, e na Emenda Constitucional nº 94/2016, alterada pela Emenda Constitucional nº 99/2017, no valor total de R\$ 31.660.358,05, procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Ângelo Roncalli de Ramos Barros, Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 70/2023

Empresa: POSITIVO TECNOLOGIA S.A. Modalidade: Pregão Eletrônico 019/2023. Objeto: aquisição de Notebook Corporativo Padrão e Kit Ergonômico. Vigência: 12 meses a partir de 30.08.2023. Valor Total: R\$ 1.365.000,00. Gestor: Grasiela da C. Florentina. Pelo BRB: José Maria C. D. Júnior; e Pela Contratada: Aldejúnio de Oliveira. Processo nº 121/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 74/2023

Empresa: TF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COFR ES LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 025/2023. Objeto: aquisição de cofres de alta segurança. Vigência: 12 meses a partir de 29.08.2023. Valor Total: R\$ 870.000,00. Gestor: Deivison L. Nery. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Thais C. Garcia. Processo nº 234/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 76/2023

Empresa: CARAPINHEIRO MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 054/2023. Objeto: fornecimento de baterias para portas detectoras de metais e sistemas ininterruptos de energia para diversas dependências do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 01.09.2023. Valor Total: R\$ 13.500,00. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda . Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Fábio P. S. Carapinheiro. Processo nº 532/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 77/2023

Empresa: CARAPINHEIRO MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 054/2023. Objeto: fornecimento de baterias para portas detectoras de metais e sistemas ininterruptos de energia para diversas dependências do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 01.09.2023. Valor Total: R\$ 43.920,00. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda . Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Fábio P. S. Carapinheiro. Processo nº 532/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 78/2023

Empresa: POWERSAFE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 054/2023. Objeto: fornecimento de baterias (selada e estacionária). Vigência: 12 meses a partir de 06.09.2023. Valor Total: R\$ 96.120,00. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda . Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Jorge A. da Silva. Processo nº 532/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 80/2023

Empresa: SEC POWER COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 054/2023. Objeto: fornecimento de baterias para portas detectoras de metais e sistemas ininterruptos de energia para diversas dependências do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 05.09.2023. Valor Total: R\$ 34.705,80. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda . Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Nilton H. Reigada. Processo nº 532/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 82/2023

Empresa: MODERN DESIGN DO BRASIL. Modalidade: Pregão Eletrônico 057/2023. Objeto: fornecimentos e montagem mobiliário dependências negociais do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 06.09.2023. Valor Total: R\$ 63.936,00. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda . Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Antônio Carlos Vaz. Processo nº 569/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 83/2023

Empresa: RIVERA MÓVEIS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 055/2023. Objeto: fornecimentos e montagens de mobiliários corporativos para o BRB. Vigência: 12 meses a partir de 06.09.2023. Valor Total: R\$ 800.000,00. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda . Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Salvador M. Brambilla. Processo nº 506/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 84/2023

Empresa: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 055/2023. Objeto: fornecimentos e montagens de mobiliários corporativos para o BRB. Vigência: 12 meses a partir de 04.09.2023. Valor Total: R\$ 767.600,00. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda . Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Jordano C. Nascimento. Processo nº 506/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 238/2023

Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC-DF. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de Imóvel para Ponto de Atendimento Plataforma Empresarial. Vigência: 60 meses a partir de 25/08/2023. Valor Total: R\$ 169.050,00. Gestor: Taiana F. da Silva. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela Contratada: Lázaro G. de D. Silva. Processo nº: 669/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 272/2023

Empresa: SIMPLYFIX SISTEMAS DE IDENTIFICACAO VISUAL LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2023. Objeto: fornecimento e instalação de elementos de comunicação visual nas dependências do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 30/08/2023. Valor Total: R\$ 100.000,00. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela Contratada: Sergio M. Vilela. Processo nº: 1.619/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 312/2022

Contratada: SANEAGRO SERVÍOS LTDA. Objeto: credenciamento para prestação de serviços técnicos referente a empreendimento rurais e projetos de engenharia financiados pelo BRB, prorrogado por 12 meses a partir de 19.09.2023. Signatários: Pelo BRB: Eugênia R. de Melo. Pela Contratada: Joaquim Amilton R. Garcia. Processo: 285/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 313/2022

Contratada: PCA CONSULTORIA E AVALIAÇÕES DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: prestação de serviços técnicos referente a empreendimentos rurais e projetos de engenharia financiados pelo BRB, prorrogado por 12 meses a partir de 19.09.2023. Signatários: Pelo BRB: Eugênia R. de Melo. Pela Contratada: Guilherme Amâncio L. Campos. Processo: 799/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023**

Objeto: fornecimento e instalação de sistema de climatização do tipo VRF para a Agência Bessa, em João Pessoa/PB. Empresa vencedora: LIVRE INOVAÇÕES LTDA., Cnpj: 23.082.909/0001-31, pelo valor de R\$ 429.043,57. Vista ao processo nº 981/2023 franqueada.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023**

Objeto: registro de preços para fornecimento de Nobreaks (UPS) monofásicos para o BRB, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 22/09/2023, às 8h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.compras.gov.br. UASG: 925008. Proc. nº 882/23.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023**

Objeto: registro de preços locação de geradores para o BRB no DF, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 03/10/2023, às 9:30h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.compras.gov.br. UASG: 925008. Proc. nº 1102/23.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023**

Objeto: adequação predial para instalação da Ag. Taguatinga Norte do BRB, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 03/10/2023, às 9:30h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.compras.gov.br. UASG: 925008. Proc. nº 971/23.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 04001-0000018/2022-85. Interessado: GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ nº 08.397.078/0020-66. Valor: R\$5.171,62 (cinco mil cento e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 489/2021. Em 4 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000117/2021-86. Interessado: DIGIMED DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA, CNPJ nº 04.403.934/0002-06. Valor: R\$1.124,30 (um mil cento e vinte e quatro reais e trinta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 84/2021. Em 04 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000266/2021-45. Interessado: CLINICA OFTALMOLOGICA TEIXEIRA PINTO LTDA, CNPJ nº 03.616.843/0001-05. Valor: R\$100,83 (cem reais e oitenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 218/2021. Em 4 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000425/2021-10. Interessado: COB CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE BRASILIA LTDA, CNPJ nº 02.222.674/0001-66 Valor: R\$1.601,54 (um mil seiscentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 235/2021. Em 4 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000792/2022-96. Interessado: CLÍNICA DE MAMOGRAFIA DE BRASILIA LTDA, CNPJ nº 38.050.860/0001-02. Valor: R\$7.196,16 (sete mil cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 252/2021. Em 04 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000863/2022-51. Interessado: RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGENS LTDA, CNPJ nº 00.243.530/0001-60. Valor: R\$9.909,58 (nove mil novecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 83/2021. Em 4 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000959/2022-19. Interessado: CLÍNICA OFTALMOLOGICA TEIXEIRA PINTO LTDA, CNPJ nº 03.616.843/0001-05. Valor: R\$ 1.684,30 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 218/2021. Em 4 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001042/2022-31. Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Valor: R\$323.256,70 (trezentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 222/2021. Em 04 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001145/2022-00. Interessado: INTERBRASILIA MEDICINA E SAÚDE DO CORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.701.278/0001-42. Valor: R\$ 86.294,90 (oitenta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 384/2021. Em 4 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001186/2022-98. Interessado: AIO-INSTITUTO DE CANCÊR DE BRASILIA LTDA, CNPJ nº 11.859.927/0001-06. Valor: R\$18.833,46 (quatorze mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54/2021. Em 4 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001216/2022-66. Interessado: BABY PED PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ nº 11.092.950/0001-00. Valor: R\$1.910,68 (um mil novecentos e dez reais e sessenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 57/2021. Em 04 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001346/2022-07. Interessado: DR. SANDRO SANTANA MEDICINA CLÍNICA E DERMATOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 30.582.885/0001-45. Valor: R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 342/2021. Em 4 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001811/2022-00. Interessado: CLÍNICA SANTA MARIA AUXILIADORA LTDA, CNPJ nº 36.771.012/0001-67. Valor: R\$1.134,92 (um mil cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 524/2022. Em 04 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002193/2023-98. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 60.884.855/0024-40. Valor: R\$ 63.121,10 (sessenta e três mil cento e vinte e um reais e dez centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 22/2020. Em 4 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002312/2023-11. Interessado: SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 43.181.280/0001-94. Valor: R\$2.329,56 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 551/2023. Em 4 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002384/2023-50. Interessado: HOSPITAL ANCHIETA S.A, CNPJ nº 02.560.878/0001-07. Valor: R\$ 11.130,62 (onze mil cento e trinta reais e sessenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 462/2021. Em 4 de setembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 049448/2023. SIGO Nº 049448. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPEDICA LTDA, CNPJ nº 07.177.507/0001-64. Objeto: a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESES PARA AMPUTADOS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 174/2022 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 424.683,05 (quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2023NE09881. Valor de empenho inicial: R\$ 424.683,05 (quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e cinco centavos). Emitido em: 29/08/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00310092/2023-14. Data de Assinatura: 08/09/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: GILVANA MIRANDA SAMPAIO.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO ao Convênio nº 28/2023 - SES-DF. Processo SEI-GDF nº 00064-00000741/2023-69. PARTÍCIPIES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), com a interveniência da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), e o Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia (UNIEURO), mantenedor da Instituição de Ensino (IES) Centro Universitário Euro-Americano (UNIEURO). RESUMO DO OBJETO: Aditar ao Convênio nº 28/2023 - SES/DF (119144521), nos termos da sua Cláusula Décima Primeira, os valores das contrapartidas devidas pela Instituição de Ensino referentes à Prestação de Contas do Convênio nº 10/2020 - SES/DF (114685489), assinado em 19 de fevereiro de 2020, e publicado no DODF nº 40905485, de 20 de maio de 2020, que tramita no Processo SEI-GDF nº 00064-00002122/2023-17, no total de R\$ 624.350,54 (seiscentos e vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 487.863,80 (quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

destinados à SES-DF e R\$ 136.486,74 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos) destinados à FEPECS. VIGÊNCIA: a contar da assinatura. ASSINATURA: 05/09/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pela UNIEURO: MIGUEL ANTÔNIO FERREIRA FECURY.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2023D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00475130/2022-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 099/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 099/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RRX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 15.340.450/0001-09. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES e ENXERTOS, com materiais contemplados e não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Cirurgia Vascular, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 85.698,00. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RAFAEL ARATANI DE OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00276864/2022-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 132/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 132/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.993.698/0001-07. OBJETO: Aquisição de medicamento CONTRASTE RADIOLOGICO NAO IONICO HIPOSMOLAR, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.161.664,92. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa TATIANA TREVISAN.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00519960/2022-49. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 176/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 176/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: PLACA DE BISTURI e outros. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 200.361,97. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa EDER JOSÉ MENDES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00519960/2022-49. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 176/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 176/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.857.791/0001-48. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: PLACA DE BISTURI e outros. ITEM ADJUDICADO: 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 52.146,82. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa PIETRA CAMILO DOS SANTOS.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00519960/2022-49. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 176/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 176/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.778.759/0001-00. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: PLACA DE BISTURI e outros. ITEM ADJUDICADO: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 156.451,92. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00519960/2022-49. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 176/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 176/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: PLACA DE BISTURI e outros. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 66.783,53. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RUBENS BATISTA MENDANHA. TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS1 e TESTEMUNHAS .

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00519960/2022-49. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 176/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 176/2023E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: PLACA DE BISTURI e outros. ITEM ADJUDICADO: 04, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.408,75. DATA DA

ASSINATURA: 08/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARCOS BARRETO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00519960/2022-49. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 176/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 176/2023F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: PLACA DE BISTURI e outros. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 16.775,46. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JÚLIO CÉSAR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2023A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00439251/2022-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 224/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 224/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ nº 07.053.134/0001-45. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados. ITEM ADJUDICADO: 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.889,6440. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa PAULA DIVINA NUNES COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00439251/2022-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 224/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 224/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados. ITEM ADJUDICADO: 12, 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 35.851,68. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RODRIGO VENANCIO AHMED.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2023C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00439251/2022-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 224/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 224/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.958.628/0002-97. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados. ITEM ADJUDICADO: 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.165,04. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MYTRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

EXTRATO CONTRATUAL
Espécie: Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 066/2017-SES/DF. SIGGO: 35368. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ/MF nº 09.267.406/0001-00. Objeto: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020–PGDF/PRCONS (44564001) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e IN nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho nº DF000178/2023 - SINDSERVIÇOS-SEAC-DF, registro MTE no dia 29/03/2023 (110856085) e , ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor mensal passará de R\$ 867.093,44 (oitocentos e sessenta e sete mil noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)para R\$ 916.505,98 (novecentos e dezesseis mil quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos). O valor anual passará de 10.405.121,28 (dez milhões, quatrocentos e cinco mil cento e vinte e um reais e vinte e oito centavos) para R\$ 10.998.071,76 (dez milhões, novecentos e noventa e oito mil setenta e um reais e setenta e seis centavos). O aumento corresponde a um percentual de 5,6986407%, conforme apresentado na Nota Técnica 151 (112624444). Em suma, os valores contratuais são:

Contrato nº 066/2017				
Mão de Obra	Custo Unitário Mensal por Posto	Quantidade de Postos	Custo Total Mensal	Custo Total
Vigilante Diurno	R\$ 15.879,32	26	R\$ 412.862,32	R\$ 4.954.347,84
Vigilante Diurno Armado	R\$ 15.981,10	9	R\$ 143.829,90	R\$ 1.725.958,80
Vigilante Noturno	R\$ 17.483,22	9	R\$ 157.348,98	R\$ 1.888.187,76
Vigilante Noturno Armado (rateio por 4)	R\$ 17.802,04	9	R\$ 160.218,36	R\$ 1.922.620,32
Supervisor Diurno Motorizado	R\$ 20.009,68	1	R\$ 20.009,68	R\$ 240.116,16
Supervisor Noturno Motorizado	R\$ 22.236,74	1	R\$ 22.236,74	R\$ 266.840,88
Valor Mensal		55	R\$ 916.505,98	
Valor para o período de 12 meses				R\$ 10.998.071,76

A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo a 01/01/2023, nos termos da Instruções Normativa nº 05/2017 - MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 38.934/2018 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 39.014/2018 e suas alterações. Vigência: a contar da

assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10122820285170052. Natureza das Despesas: 339037. Fonte de Recursos: 100000000. Notas de Empenho: 2022NE09598. Valores de empenho inicial: R\$296.475,24 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Emitidos em 21/06/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: - 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060- 00327916/2018-28. Data de Assinatura: 05/09/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 20/09/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 7,17%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Setembro/2022, no valor de R\$ 43.591.042,54 (quarenta e três milhões, quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), com aplicação a partir de 21/09/2022. Com o reajuste, o valor do repasse anual passa de R\$ 303.982.165,56 (trezentos e três milhões, novecentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 325.777.686,83 (trezentos e vinte e cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos); O valor global do contrato passa de R\$ 1.442.975.142,63 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) para R\$ 1.486.566.185,17 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), com a devida aplicação do índice de reajuste a partir do 4º ANO. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 170397. Programa de Trabalho: 128357. Natureza da Despesa: 335085. Fonte de Recurso: 1000000000. Nota de Empenho: 2023 NE 171. Valor de empenho inicial: R\$ 15.801.752,92 (quinze milhões, oitocentos e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos). Emitido em 27/07/2023. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00263944/2018- 18. Data de Assinatura: 11/09/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044652/2021. SIGGO: 044652. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINTA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ nº 07.196.243/0002-77-07.196.243/0003-58- . Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 10/09/2023 e término em 10/09/2024, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Fica condicionada a vigência de que trata o item "2.1." à comprovação de completa Regularidade Fiscal da Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa junto ao GDF da empresa, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. . Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2023NE10051. Valor de empenho inicial: R\$ 78.019,69 (setenta e oito mil dezenove reais e sessenta e nove centavos). Emitido em 05/09/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00359028/2019-55. Data de Assinatura: 09/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ANA PAULA PINHEIRO DE OLIVEIRA. Publicação do Ajuste Original: 14/09/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049145/2023. SIGGO Nº 049124. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 34.822.886/0001-70. Objeto: a prorrogação do prazo de entrega com início em 23/07/2023 e término em 23/08/2023, tendo em vista a indisponibilidade momentânea de entrega do item, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: de 180 (cento e oitenta) a partir da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00211470/2023-88. Data de Assinatura: 11/09/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: FERNANDA BORGES RORIZ FORTI. Publicação do Ajuste Original: 29/06/2023.

SÍNTESE DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 SES-DF (COMPETÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE 2022)

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados e Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 001/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF para administração do Hospital de Base do Distrito Federal, Hospital Regional de Santa Maria e as Unidades de Pronto-Atendimento de Ceilândia, Núcleo Bandeirante, Recanto das Emas, Samambaia, São Sebastião e Sobradinho II. O IGESDF é Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após

autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03 de julho de 2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30 de janeiro de 2019. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual relativa ao terceiro quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas nas Unidades contratualizadas, disponíveis nos processos SEI 04016-00099785/2022-65 (setembro), 04016-00108545/2022-69 (outubro), 04016-00117035/2022-82 (novembro) e 04016-00006368/2023-68 (dezembro).

ANÁLISE DESEMPENHO ASSISTENCIAL - Para confecção deste relatório, foram utilizados os dados dos processos de Prestação de Contas elaborados pela Contratada e as informações de produção constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e no Sistema de Informação Ambulatorial do Ministério da Saúde (SIA/SUS), disponibilizadas por meio da Sala de Situação/InfoSaúde-DF. 1. HBDF: 1.1. INDICADORES DE PRODUÇÃO (METAS QUANTITATIVAS): 1.1.1. Internações Hospitalares: a) Internações Cirúrgicas: Meta quadrimestral: 3.422, Realizado: 3.347 (97,81%), não sendo alcançados percentuais mínimos de internações em cirurgias do Sistema Osteomuscular no mês de setembro, de Oncologia nos meses de setembro e dezembro e do Sistema Nervoso Central e Periférico em todos os meses do quadrimestre em análise; Pontuação: 150 pontos. b) Internações Clínicas: Meta quadrimestral: 5.580, Realizado: 4.134 (74,09%), não sendo alcançados os percentuais mínimos de internações clínicas para tratamento de Doenças Cardiovasculares e de Doenças no Sistema Nervoso Central e Periférico em todos os meses do quadrimestre em questão; Pontuação: 75 pontos. c) Transplantes de órgãos e tecidos: Meta quadrimestral: 20, Realizado: 26 (130%); Pontuação: 130 pontos. Observa-se discrepância no total de transplantes apurado pelo Contratado mensalmente e o validado, constante na Sala de Situação/InfoSaúde-DF. 1.1.2. Atendimentos Ambulatoriais: a) Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico): Meta quadrimestral: 10.702, Realizado: 36.331 (339,48%); Pontuação: 60 pontos. b) Consulta Médica na Atenção Especializada: Meta quadrimestral: 88.308, Realizado: 76.061 (86,13%); não sendo alcançados os percentuais mínimos de consultas em Neurologia e Neurocirurgia; Ortopedia e Traumatologia; Nefrologia; e Cardiologia, em todos os meses do 3º quadrimestre; Pontuação: 110 pontos. c) Procedimentos MAC: Meta quadrimestral: 794.530, Realizado: 666.418 (83,88%). Pontuação: 40 pontos. 1.1.3. Atendimentos Hospitalares de Urgência e Emergência: a) Acolhimento com classificação de risco: Meta quadrimestral: 73.632, Realizado: 37.931 (51,51%). Pontuação: zero. b) Atendimento de Urgência na Atenção Especializada: Meta quadrimestral: 73.632, Realizado: 38.147 (51,81%). Pontuação: zero. Pontuação metas quantitativas: 565 pontos. 1.2. INDICADORES DE QUALIDADE (METAS QUALITATIVAS): a) Taxa de ocupação operacional de leitos: Meta: ≥75%, Realizado: setembro: 81,62%, outubro: 85,68%, novembro: 87,49%, dezembro: 79,77%. b) Tempo de permanência em leitos clínicos: Meta: ≤14 dias, Realizado: setembro: 12,4 dias, outubro: 13,7 dias, novembro: 12,6 dias, dezembro: 11,7 dias. c) Tempo de permanência em leitos cirúrgicos: Meta: ≤10 dias, Realizado: setembro: 8,2 dias, outubro: 8,3 dias, novembro: 8,9 dias, dezembro: 7,6 dias. d) Taxa de mortalidade institucional: Meta: ≤5%, Realizado: setembro: 5,81%, outubro: 6,00%, novembro: 5,56%, dezembro: 6,59%. e) Taxa de ocupação de leitos de UTI: Meta: ≥80%, Realizado: setembro: 85,10%, outubro: 88,59%, novembro: 85,52%, dezembro: 83,73%. f) Cirurgias programadas: Meta mensal: 479, Realizado: setembro: 369, outubro: 432, novembro: 435, dezembro: 388; sendo que em nenhum mês foi alcançado o percentual mínimo de cirurgias eletivas de ortopedia e traumatologia. g) Taxa de infecção de sítio cirúrgico em cirurgias limpas: Meta: ≤1%, Realizado: setembro: 0,19%, outubro: 0,17%, novembro: 0,53%, dezembro: 0,17%. h) Densidade de Incidência de Infecção por Cateter Venoso Central (CVC): Realizado: setembro: 7,91; outubro: 1,45; novembro: 0,98; dezembro: 1,70. Pontuação metas qualitativas: setembro: 500 pontos, outubro: 550 pontos, novembro: 550 pontos, dezembro: 550 pontos. 1.3. INDICADORES DE MONITORAMENTO DE ENSINO - RESIDÊNCIA: Há programas com residentes atuando no HBDF não elencados no 9º Termo Aditivo, assim como divergências nos quantitativos de vagas dos editais da ESCS/FEPECS. 1.3.1. Residências médicas: a meta de preenchimento de 75% das vagas foi atingida em 31 (trinta e um) dos 36 (trinta e seis) programas listados no 9º TA. 1.3.2. Residências profissionais: considerando-se como resultado a média de preenchimento do período, apenas 6 (seis) dos 23 (vinte e três) programas listados no 9º TA tiveram 75% vagas preenchidas. 1.4. FARMÁCIA AMBULATORIAL: por meio de relatório com dados do SIS-Materiais, observou-se a distribuição de itens da Farmácia Central da SES-DF para o IGESDF no período, adquiridos pelo Ministério da Saúde ou pela SES/DF, em atendimento à cláusula contratual que prevê a manutenção de farmácia ambulatorial no prédio do HBDF, na qual são dispensados medicamentos de "média complexidade" a pacientes de todo o Distrito Federal. Os dados do referido sistema de informação, no entanto, não informam se houve desabastecimentos, ou seja, se houve algum descumprimento à exigência contratual que determina a garantia de continuidade de estoque/suprimentos. 2. HRSM: 2.1. INDICADORES DE PRODUÇÃO (METAS QUANTITATIVAS): 2.1.1. Internações Hospitalares: a) Internações Cirúrgicas: Meta quadrimestral: 1.363, Realizado: 1.902 (139,55%), não sendo alcançado o percentual mínimo de internações em Cirurgia Obstétrica; Pontuação: 70 pontos. b) Internações Clínicas: Meta quadrimestral: 3.708, Realizado: 5.041 (135,95%); Pontuação: 120 pontos. c) Diárias de UTI Adulto: Meta quadrimestral: 2.588, Realizado: 4.667 (180,33%); Pontuação: 120 pontos. d) Diárias UTI Pediátrica: Meta quadrimestral: 638, Realizado: 0, haja vista a perda da habilitação, por meio da Portaria GM/MS nº 293/2021. e) Diárias UTI Neonatal: Meta quadrimestral: 953, Realizado: 1.097 (115,11%); Pontuação: 110 pontos. Houve superação da meta em todos os meses do 3º quadrimestre de 2022, com

exceção de novembro, cujo alcance foi de 26,86% da meta. 2.1.2. Partos cesáreos: Meta: até 60% dos partos, Realizado: 46,43%. 2.1.3. Atendimentos Ambulatoriais: a) Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico): Meta quadrimestral: 12.083, Realizado: 24.204 (200,31%); Pontuação: 120 pontos. b) Consulta Médica na Atenção Especializada: Meta quadrimestral: 16.238, Realizado: 10.405 (64,08%), não sendo alcançado o percentual mínimo de consultas de Urologia em todos os meses analisados, e não sendo alcançado o percentual mínimo de consultas de Ortopedia e Traumatologia no mês de novembro; Pontuação: -25 pontos. c) Procedimentos MAC: Meta quadrimestral: 145.312, Realizado: 335.950 (231,19%). Pontuação: 120 pontos. 2.1.4. Atendimentos Hospitalares de Urgência e Emergência: a) Acolhimento com classificação de risco: Meta quadrimestral: 33.304, Realizado: 44.000 (132,12%); Pontuação: 120 pontos. b) Atendimento de Urgência na Atenção Especializada: Meta quadrimestral: 33.304, Realizado: 42.073 (126,33%); Pontuação: 120 pontos. Pontuação metas quantitativas: 875 pontos. 2.2. INDICADORES DE QUALIDADE (METAS QUALITATIVAS): a) Taxa de ocupação operacional de leitos: setembro: 87,52%, outubro: 84%, novembro: 86,9%, dezembro: 85,1%. b) Tempo médio de permanência em leitos clínicos: setembro: 23,8 dias, outubro: 23,7 dias, novembro: 17,6 dias, dezembro: 20,4 dias. c) Tempo médio de permanência em leitos cirúrgicos: setembro: 5,4 dias, outubro: 5,2 dias, novembro: 6,8 dias, dezembro: 6,2 dias. d) Taxa de mortalidade institucional: setembro: 2,3%, outubro: 3,8%, novembro: 3,5%, dezembro: 2,9%. e) Taxa de ocupação de leitos de UTI: setembro: 95,2%, outubro: 93,5%, novembro: 92,3%, dezembro: 87,2%. f) Taxa de infecção de sítio cirúrgico em cirurgias limpas: setembro: 1,55%; outubro: 1,78%; novembro: 2,40%, dezembro: 4,33%. Pontuação metas qualitativas: setembro: 475 pontos, outubro: 475 pontos, novembro: 450 pontos, dezembro: 400 pontos. 2.3. INDICADORES DE MONITORAMENTO: 2.3.1. Ensino - Residência: a) Residências médicas: a meta de preenchimento de 75% das vagas não foi atingida nos dois programas listados no 9º TA, em todos os meses, tendo as quantidades se mantido inalteradas no período. b) Residências profissionais: considerando-se como resultado a média de preenchimento do período, nenhum dos programas listados no 9º TA tiveram 75% vagas preenchidas. 2.4. Centro de Especialidade Odontológica: Foram registradas no relatório as quantidades de procedimentos realizados no período. Cabe à unidade orgânica específica da SES-DF, responsável por monitorar as habilitações nos termos da Portaria GM/MS nº 1.464/2011, manifestação acerca do não cumprimento de todos os fatores necessários para a manutenção da habilitação CEO II para a unidade de saúde em questão. 2.5. Núcleo Regional de Atendimento Domiciliar de Santa Maria: Foram registrados no relatório os dados fornecidos pelo Contratado, relativos às atividades realizadas pelo NURAD-SM no período, há, no entanto, necessidade de análise e manifestação pela unidade orgânica da SES-DF responsável por monitorar e avaliar as informações relativas à Atenção Domiciliar. 3. UPA CEILÂNDIA: 3.1. INDICADORES DE PRODUÇÃO (METAS QUANTITATIVAS): a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quadrimestral: 22.500, Realizado: 34.530 (153,5%); 250 pontos. b) Acolhimento com classificação de risco: Meta quadrimestral: 22.500, Realizado: 25.656 (114,00%); 225 pontos. Pontuação metas quantitativas: 475 pontos. 3.2. INDICADORES DE QUALIDADE (METAS QUALITATIVAS): a) Taxa de ocupação em sala amarela: Meta: $\geq 75\%$, Realizado: setembro: 299%, outubro: 269,20%, novembro: 268,50%, dezembro: 282,40%. b) Taxa de mortalidade institucional: Meta: $\leq 1\%$, Realizado: setembro: 0,5%, outubro: 0,3%, novembro: 0,3%, dezembro: 0,4%. Pontuação metas qualitativas: setembro: 200 pontos, outubro: 200 pontos, novembro: 200 pontos, dezembro: 200 pontos. 4. UPA NÚCLEO BANDEIRANTE: 4.1. INDICADORES DE PRODUÇÃO (METAS QUANTITATIVAS): a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quadrimestral: 18.000, Realizado: 27.640 (153,60%); 250 pontos. b) Acolhimento com classificação de risco: Meta quadrimestral: 18.000, Realizado: 15.318 (85,10%); 150 pontos. Pontuação metas quantitativas: 400 pontos. 4.2. INDICADORES DE QUALIDADE (METAS QUALITATIVAS): a) Taxa de ocupação em sala amarela: Meta: $\geq 75\%$, Realizado: setembro: 220,4%, outubro: 228,7%, novembro: 244,8%, dezembro: 245,50%. b) Taxa de mortalidade institucional: Meta: $\leq 1\%$, Realizado: setembro: 0,4%, outubro: 0,3%, novembro: 0,2%, dezembro: 0,4%. Pontuação metas qualitativas: setembro: 200 pontos, outubro: 200 pontos, novembro: 200 pontos, dezembro: 200 pontos. 5. UPA RECANTO DAS EMAS: 5.1. INDICADORES DE PRODUÇÃO (METAS QUANTITATIVAS): a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quadrimestral: 18.000, Realizado: 27.271 (151,50%); 250 pontos. b) Acolhimento com classificação de risco: Meta quadrimestral: 18.000, Realizado: 18.395 (102,2%); 200 pontos. Pontuação metas quantitativas: 450 pontos. 5.2. INDICADORES DE QUALIDADE (METAS QUALITATIVAS): a) Taxa de ocupação em sala amarela: Meta: $\geq 75\%$, Realizado: setembro: 288,70%, outubro: 258,70%, novembro: 259,70%, dezembro: 214,20%. b) Taxa de mortalidade institucional: Meta: $\leq 1\%$, Realizado: setembro: 0,20%, outubro: 0,20%, novembro: 0,20%, dezembro: 0,3%. Pontuação metas qualitativas: setembro: 200 pontos, outubro: 200 pontos, novembro: 200 pontos, dezembro: 200 pontos. 6. UPA SAMAMBAIA: 6.1. INDICADORES DE PRODUÇÃO (METAS QUANTITATIVAS): a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quadrimestral: 18.000, Realizado: 34.798 (193,30%); 250 pontos. b) Acolhimento com classificação de risco: Meta quadrimestral: 18.000, Realizado: 21.446 (119,10%); 225 pontos. Pontuação metas quantitativas: 475 pontos. 6.2. INDICADORES DE QUALIDADE (METAS QUALITATIVAS): a) Taxa de ocupação em sala amarela: Meta: $\geq 75\%$, Realizado:

setembro: 149,80%, outubro: 152,30%, novembro: 155,70%, dezembro: 149,1%. b) Taxa de mortalidade institucional: Meta: $\leq 1\%$, Realizado: setembro: 0,4%, outubro: 0,5%, novembro: 0,5%, dezembro: 0,2%. Pontuação metas qualitativas: setembro: 200 pontos, outubro: 200 pontos, novembro: 200 pontos, dezembro: 200 pontos. 7. UPA SÃO SEBASTIÃO: 7.1. INDICADORES DE PRODUÇÃO (METAS QUANTITATIVAS): a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quadrimestral: 18.000, Realizado: 38.289 (212,72%); 250 pontos. b) Acolhimento com classificação de risco: Meta quadrimestral: 18.000, Realizado: 24.039 (133,55%); 250 pontos. Pontuação metas quantitativas: 500 pontos. 7.2. INDICADORES DE QUALIDADE (METAS QUALITATIVAS): a) Taxa de ocupação em sala amarela: Meta: $\geq 75\%$, Realizado: setembro: 84%, outubro: 71,2%, novembro: 60,4%, dezembro: 61,1%. b) Taxa de mortalidade institucional: Meta: $\leq 1\%$, Realizado: setembro: 0,2%, outubro: 0,1%, novembro: 0,1%, dezembro: 0,1%. Pontuação metas qualitativas: setembro: 200 pontos, outubro: 200 pontos, novembro: 200 pontos, dezembro: 200 pontos. 8. UPA SOBRADINHO II: 8.1. INDICADORES DE PRODUÇÃO (METAS QUANTITATIVAS): a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quadrimestral: 18.000, Realizado: 27.400 (152,20%); 250 pontos. b) Acolhimento com classificação de risco: Meta quadrimestral: 18.000, Realizado: 16.595 (92,2%); 175 pontos. Pontuação metas quantitativas: 425 pontos. 8.2. INDICADORES DE QUALIDADE (METAS QUALITATIVAS): a) Taxa de ocupação em sala amarela: Meta: $\geq 75\%$, Realizado: setembro: 176,06%, outubro: 163,05%, novembro: 126,05%, dezembro: 164,55% b) Taxa de mortalidade institucional: Meta: $\leq 1\%$, Realizado: setembro: 0,06%, outubro: 0,13%, novembro: 0,13%, dezembro: 0,13%. Pontuação metas qualitativas: setembro: 200 pontos, outubro: 200 pontos, novembro: 200 pontos, dezembro: 200 pontos. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Nos meses de setembro, outubro e novembro, não se realizou na UPA NÚCLEO BANDEIRANTE o mínimo de procedimentos estipulados em "Acolhimento com classificação de risco" conforme determinam as normas do Ministério da Saúde, o que expõe a citada unidade ao risco de perda de habilitação. A mesma situação foi observada na produção da UPA SOBRADINHO II, o que expõe a mencionada unidade ao risco de regressão em termos de opção de custo/habilitação. Observa-se, também, que todas as Unidades de Pronto Atendimento apresentaram produção relacionada ao indicador "Atendimento de Urgência com Observação até 24h em Atenção Especializada + Atendimento Médico em UPA" bem acima da meta contratual correspondente, demonstrando-se, assim, um subdimensionamento desta meta. Há de se ressaltar, ainda, que para algumas Unidades de Pronto Atendimento existe discrepância entre as metas contratuais e aquelas da opção de custeio, o que evidencia necessidade de alterações contratuais. Apesar das reiteradas solicitações, o IGESDF não apresentou todos os dados necessários para o monitoramento de todas as Comissões obrigatórias.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Relatório elaborado pela Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 01/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal — SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF - IGESDF, Serviço Social Autônomo — SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público. O IGESDF possui papel importante na saúde pública distrital, considerando que é responsável pela gestão e pelos serviços assistenciais de um hospital de referência e de alta complexidade no DF, o HBDF-IGESDF, e de mais sete unidades de atendimento (HRSM-IGESDF e 6 Unidades de Pronto Atendimento — UPAs), por meio do Contrato nº 01/2018. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual no terceiro quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pelo Contratado sobre as atividades realizadas no IGESDF, disponíveis nos processos 04016-00099785/2022-65 e 04016-00097114/2022-60 (setembro), 04016-00108545/2022-69 (outubro), 04016-00117035/2022-82 (novembro), 04016-00006368/2023-68 (dezembro). Ainda é informado pelo processo SEI 00060-00067905/2018-83 o desconto de servidores cedidos a serem feitos. O valor previsto em contrato para o repasse mensal é de R\$ 75.268.629,22 (setenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos) relativo a pessoal e R\$ 32.257.983,95 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e cinco centavos) relativo ao custeio, totalizando o valor mensal pactuado em R\$ 107.526.613,17 (cento e sete milhões, quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e treze reais e dezessete centavos). O repasse referente ao mês setembro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00410226/2022-15, relativo a 57ª parcela, no valor total de R\$ 79.709.665,87 (setenta e nove milhões, setecentos e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 61.969.477,05 (sessenta e um milhões, novecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos) referente a pessoal, R\$ 17.740.188,82 (dezessete milhões, setecentos e quarenta mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) referente a custeio, tendo sido feito um desconto de servidores cedidos no valor de R\$ 13.299.152,17 (treze milhões, duzentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e dois reais e dezessete centavos). Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de setembro/2022 o valor de R\$ 85.810.266,55 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

O repasse referente ao mês outubro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00454486/2022-01, relativo a 58ª parcela, no valor total de R\$ 89.324.052,86 (oitenta e nove milhões, trezentos e vinte e quatro mil cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 62.093.448,13 (sessenta e dois milhões, noventa e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e treze centavos) referente a pessoal, R\$ 27.230.604,73 (vinte e sete milhões, duzentos e trinta mil seiscentos e quatro reais e setenta e três centavos) referente a custeio, tendo sido feito um desconto de servidores cedidos no valor de R\$ 13.175.181,09 (treze milhões, cento e setenta e cinco mil cento e oitenta e um reais e nove centavos). Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de outubro/2022 o valor de R\$ 88.072.405,57 (oitenta e oito milhões, setenta e dois mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos). O repasse referente ao mês novembro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00500908/2022-19, relativo a 59ª parcela, no valor total de R\$ 89.412.368,17 (oitenta e nove milhões, quatrocentos e doze mil trezentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), sendo R\$ 62.251.936,42 (sessenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) referente a pessoal, R\$ 27.160.431,75 (vinte e sete milhões, cento e sessenta mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) referente a custeio, tendo sido feito um desconto de servidores cedidos no valor de R\$ 13.016.692,80 (treze milhões, dezesseis mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de novembro/2022 o valor de R\$ 88.375.359,97 (oitenta e oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos). O repasse referente ao mês dezembro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00539937/2022-71, relativo a 60ª parcela, no valor total de R\$ 89.652.058,21 (oitenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 62.365.932,25 (sessenta e dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) referente a pessoal, R\$ 27.286.125,96 (vinte e sete milhões, duzentos e oitenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) referente a custeio, tendo sido feito um desconto de servidores cedidos no valor de R\$ 12.902.696,97 (doze milhões, novecentos e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos). Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de dezembro/2022 o valor de R\$ 113.765.966,87 (cento e treze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Para o terceiro quadrimestre foi repassado ao Instituto o valor total de R\$ 348.098.145,11 (trezentos e quarenta e oito milhões, noventa e oito mil cento e quarenta e cinco reais e onze centavos), sendo R\$ 248.680.793,85 (duzentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e oitenta mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) referente a pessoal e R\$ 99.417.351,26 (noventa e nove milhões, quatrocentos e dezessete mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) referente a custeio. Os gastos declarados no terceiro quadrimestre pelo IGESDF foi de R\$ 376.023.998,96 (trezentos e setenta e seis milhões, vinte e três mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). O presente relatório engloba a análise dos indicadores contábeis, das notas fiscais apresentadas pelo IGESDF, sendo classificadas as despesas em quatro categorias de despesas, quais sejam, Despesas com Pessoal; Despesas com Serviços Terceirizados; Despesas com Consumo e Despesas Gerais. Esse estudo permitiu visualizar que os valores repassados pela SES-DF foram destinados ao pagamento proporcional previsto de despesas de pessoal e custeio do IGESDF. Foi observado que em diversos momentos consta valores relacionados as UPAs contratualizadas, porém que não englobam o Contrato 01/2018, de forma que prejudica a correta análise para a prestação de contas do presente contrato. Ainda, foi verificada a necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis para a correta aplicação dos indicadores contábeis, já apresentados a contratada para que seja feito os ajustes necessários no que tange a prestação de contas.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09993

PROCESSO: 00060-00415493/2023-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 39.564.618/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA PROTETORA, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000150/2022-SEPLAD e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM004271 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM003565. VALOR: 2.687,96 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 04/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10004

PROCESSO: 00060-00405182/2023-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000155/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004137 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003432. VALOR: 3.781,74 (três mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10007

PROCESSO: 00060-00412886/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 71.505.564/0001-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEPIVACAÍNA (CLORIDRATO) + EPINEFRINA

SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000011/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004242 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003534. VALOR: 14.681,00 (quatorze mil seiscentos e oitenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10009

PROCESSO: 00060-00418459/2023-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000026/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004303 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003599. VALOR: 17.010,00 (dezesete mil dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10012

PROCESSO: 00060-00414948/2023-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO MALEÁVEL DE CERCLAGEM, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000050/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004265 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003558. VALOR: 600,00 (seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10013

PROCESSO: 00060-00415394/2023-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000010/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004267 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003567. VALOR: 27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10014

PROCESSO: 00060-00408139/2023-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CELECOXIBE CAPSULA 200 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000223/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004175 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003472. VALOR: 22.237,02 (vinte e dois mil duzentos e trinta e sete reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10017

PROCESSO: 00060-00418291/2023-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA INFANTIL TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000215/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004302 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003600. VALOR: 5.212,50 (cinco mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10019

PROCESSO: 00060-00407494/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 09.254.386/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BORRACHA PLÁSTICA/VINIL OU LÁTEX, COR BRANCA, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000022/2023-SEPLAG e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM004170 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM003464. VALOR: 1.870,05 (um mil oitocentos e setenta reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 05/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10020

PROCESSO: 00060-00408582/2023-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA -EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA MARCA TEXTO E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000022/2023-SEPLAG e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM004184 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM003480. VALOR: 602,75 (seiscentos e dois reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10021

PROCESSO: 00060-00413183/2023-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MENNO INFORMÁTICA E GRÁFICA LTDA. CNPJ Nº 47.699.350/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA AZUL PARA CARIMBO, APLICAÇÃO EM ALMOFADA DE CARIMBO, FRASCO 40 ML, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000150/2022-SEPLAG e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM004250 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM003541. VALOR: 442,20 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 05/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10023

PROCESSO: 00060-00353322/2023-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PFIZER BRASIL LTDA. CNPJ Nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADO DE FATOR IX RECOMBINANTE ISENTO DE ALBUMINA 1000UI PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA + DILUENTE, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000038/2023-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003521 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002898. VALOR: 1.599.360,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10026

PROCESSO: 00060-00407963/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBRISSENTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000052/2023-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004173 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003467. VALOR: 4.812,00 (quatro mil oitocentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10027

PROCESSO: 00060-00408783/2023-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXAZOSINA, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000283/2022-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004185 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003481. VALOR: 9.839,70 (nove mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10031

PROCESSO: 00060-00410001/2023-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REVELADOR RADIOLÓGICO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000255/2022-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004204 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003499. VALOR: 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10033

PROCESSO: 00060-00416115/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000155/2023-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004273 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003572. VALOR: 2.789,50 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10052

PROCESSO: 00060-00391757/2023-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000093/2023-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003999 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003308. VALOR: 170.819,88 (cento e setenta mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 268/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG PO LIOFILIZADO OU SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO OU FRASCO AMPOLA e outros, para atender a demanda da Secretaria de

Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº : 00060-00049349/2023-21. Total de 19 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 11.369.019,1597. Cadastro das Propostas: a partir de 12/09/2023. Abertura das Propostas: 22/09/2023, às 08h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2023 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Equipamentos: Sistema de Microscopia Cirúrgica com Vídeo Angiografia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00221864/2021-82. Total de 01 item (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R\$ 2.441.531,5900. Cadastro das Propostas: a partir de 12/09/2023. Abertura das Propostas: 26/09/2023, às 9:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 228/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00571374/2022-13), sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41: 01 (R\$ 27,9800); G. M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES-ME - CNPJ: 33.498.171/0001-41: 02 (R\$ 28,4000); e BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0011-52: 03 (R\$ 930,7100). Os itens 04 e 05 restaram fracassados. O item 04 foi assumido pela licitante vencedora do item de Ampla Concorrência, conforme disposto no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 113.704,3200.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência (Processo SEI nº 00060-00318888/2022-34), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 80.243.769/0001-70: item 1 (R\$ 403,20), item 5 (R\$ 3.276,00), item 6 (R\$ 246,40), item 7 (R\$ 449,40), item 14 (R\$ 2.171,40); A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 22.627.453/0001-85: item 2 (R\$ 413,21), item 3 (R\$ 296,26), item 15 (R\$ 1.043,49); M A 2 COMERCIAL LTDA - CNPJ: 30.420.630/0001-86: item 4 (R\$ 937,80), item 10 (R\$ 699,00), item 12 (R\$ 411,80), item 13 (R\$ 411,80); REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.345.762/0001-80: item 8 (R\$ 1.050,00); SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 45.812.327/0001-04: item 11 (R\$ 652,00), item 16 (R\$ 6.525,00); LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI - CNPJ: 07.185.891/0001-47: item 17 (R\$ 948,00). O item 9 restou fracassado. Valor total licitado de R\$ 19.934,76.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 254/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00326739/2020-87), sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): BIOMA CIENTIFICA LTDA - CNPJ: 07.993.655/0001-57: 01 (R\$ 127.000,00) e 02 (R\$ 127.000,00). Valor total licitado: R\$ 762.000,00.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPAS/CRDF/SES

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso IX, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 200, de 16 de junho de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR, em 11 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000443, processo SEI nº 00060-00408232/2023-93, homologada em 31 de agosto de 2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 10263 - SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETOS DE Na, K, Ca) + LACTATO (SODICO) SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 500

ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, para atender as necessidades da Complexo Regulador do Distrito Federal, no valor global de R\$ 2.247,00 (dois mil e duzentos e quarenta e sete reais).

RATIFICAR, em 11 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000446, processo SEI nº 00060-00415522/2023-93, homologada em 31 de agosto de 2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90301 - AMIODARONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 3 ML, para atender as necessidades da Complexo Regulador do Distrito Federal, no valor global de R\$ 529,12 (quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos).

RATIFICAR, em 11 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000446, processo SEI nº 00060-00415522/2023-93, homologada em 31 de agosto de 2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90203 - OMEPRAZOL PO INJETÁVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML), para atender as necessidades da Complexo Regulador do Distrito Federal, no valor global de R\$ 1.230,00 (mil e duzentos e trinta reais).

RATIFICAR, em 11 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000447, processo SEI nº 00060-00416302/2023-87, homologada em 05 de setembro de 2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AWMED - ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 02.820.312/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 25245 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, para atender as necessidades da Complexo Regulador do Distrito Federal, no valor global de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

RATIFICAR, em 11 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000447, processo SEI nº 00060-00416302/2023-87, homologada em 05 de setembro de 2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 27780 - COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10CM X 15CM ESTÉRIL, para atender as necessidades da Complexo Regulador do Distrito Federal, no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais).

RATIFICAR, em 11 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000447, processo SEI nº 00060-00416302/2023-87, homologada em 05 de setembro de 2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 25248 - ESCALPE Nº 23, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, para atender as necessidades da Complexo Regulador do Distrito Federal, no valor global de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais).

RATIFICAR, em 11 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000447, processo SEI nº 00060-00416302/2023-87, homologada em 05 de setembro de 2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 34534 - EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, para atender as necessidades da Complexo Regulador do Distrito Federal, no valor global de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

RATIFICAR, em 11 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000447, processo SEI nº 00060-00416302/2023-87, homologada em 06 de setembro de 2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 25239 - SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, para atender as necessidades da Complexo Regulador do Distrito Federal, no valor global de R\$ 791,44 (setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

ROBERTA DE LIMA PORTELA

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO Nº 132/2023
ERRATA

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a ERRATA da publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 132/2023 - AQUISIÇÃO DE KIT INSTRUMENTAL DE ORTODONTIA E KIT MPO.

ONDE SE LÊ:

1) CHAMAMENTO Nº 132/2023 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 6/9/2023 até às 23h59min do dia 14/9/2023- horário local (PLATAFORMA BIONEXO: www.bionexo.com.br).

LEIA-SE:

1) CHAMAMENTO Nº 132/2023 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 11/9/2023 até às 23h59min do dia 18/9/2023 - horário local (PLATAFORMA BIONEXO: www.bionexo.com.br).

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2023
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 69/2021

Processo nº: 00112-00001130/2020-81 - Partes: SEEDF X AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: prorrogar o prazo final para execução total da obra por mais 90 (noventa) dias corridos e o prazo de vigência do Contrato nº 69/2021 por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com base no inciso II e no §1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Vigência do Termo Aditivo: de 06/09/2023 até 03/01/2024. Assinatura: 05/09/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO: LUCIANO DE SOUZA MACIEL PIRES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

O Vice-Presidente da CPL, vem, tornar público o resultado da Tomada de Preços nº 01/2023, em que sagrou-se vencedora do certame a licitante W.R.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 01.581.677/0001-23, com o valor total de R\$ 1.348.325,95 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos). O resultado encontra-se disponível no site www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

ALBERTO MOHAMAD FILHO
Vice-Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

O Vice-Presidente da CPL, vem comunicar a SUSPENSÃO SINE DIE da Concorrência Nº 03/2023, tendo em vista a análise do pedido de impugnação apresentado pela licitante L7 CONSTRUTORA. A presente Concorrência tem como objeto a obra de construção de CEPI – Centro de Educação para Primeira Infância – TIPO 1, do programa PROINFÂNCIA/FNDE, com área de 4.892,44 m², localizado na Quadra 805 Lote 01 - Recanto das Emas/DF, RA- XV –Brasília/DF. Processo nº 00080-00070912/2021-93.

ALBERTO MOHAMAD FILHO
Vice-Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Nos termos da alínea "f" do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 223 e seguintes do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e inciso III do art. 2º da Portaria SSPDF nº 09/2021, bem como, considerando os termos da Nota Jurídica Nº 161/2023 - SSP/GAB/AJL (121780392), INEXIJO a licitação, autorizo a contratação direta, realizada no procedimento constante do Processo SEI-GDF nº 00050-00008622/2023-02 em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APES, CNPJ nº 39.351.689/0001-34, para ministrar o 1º Seminário do Fórum Nacional das Procuradorias Gerais dos Estados e do DF, tema: "Lei n. 14.133/21: Desafios e oportunidades sob a perspectiva da Advocacia Pública", destinado à capacitação de 01 (um) servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, no período de 13 a 15 de setembro de 2023, conforme o estabelecido no Termo de Referência (119694988), no valor total de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), estabelecido para associado da ANAPE por meio da Nota Jurídica nº 161/2023 - SSP/GAB/AJL (121780392) e determino a publicação do presente Ato no Diário Oficial do Distrito Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o disposto no inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 228 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, condição indispensável para a eficácia do contrato.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1. Com base na competência outorgada no art. 26-B, II da Portaria PMDF nº 1.154/21, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 8º do Decreto Federal nº 10.443/2020, o ato do Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal (Homologação - doc. SEI nº 119677037) que, diante da documentação constante do processo SEI nº 00054-00018598/2023-07, firmou o termo de reconhecimento da inexigibilidade de licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Parecer Técnico nº 2002/2023 - PMDF/DLF/ATJ (118870170), em favor da Leiloeira Oficial ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇÃO, CPF: 116.***.***-44 e RG nº 373.***-SSP-DF, para a realização de Leilão Público de bens móveis de propriedade da Polícia Militar do Distrito Federal, considerados obsoletos, sucateados, irre recuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, ou demais condições que os tornem inservíveis para a Corporação, ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia; 2. O valor inerente à despesa decorrerá de comissão vinculada à arrecadação no Leilão, a ser pago pelo arrematante-comprador e nos termos do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019-SEFP/SAGA/SCG/COLIC/DICOM (APÓS PARECER JURÍDICO SEI-GDF Nº 175/2019 - PGDF/PGCONS), nos termos no Item 6.1.1 do edital, protocolos SEI-GDF nº 85925184 e 85948165; 3. Oficiar a Unidade Demandante; 4. À SAP/DALF para publicação da ratificação no DODF. ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Comandante-Geral da PMDF.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO
CORREGEDORIA-GERAL****INTIMAÇÃO**

Na condição de Corregedor-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, após restarem frustradas tentativas de comunicação por diligência domiciliar e telefonemas, utilizando-se os registros disponíveis no cadastro de pessoal desta Corporação, aplicando-se subsidiariamente o art. 7º da lei 6.477/77, combinado com art. 275, §2º, do CPC, INTIMO O 2º TEN PM RR PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 13.853/3 a comparecer no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação desta intimação, à Corregedoria da PMDF para tomar ciência por escrito, datar e assinar na Nota de Punição da Sindicância nº 2021.0622.03.0120. Com efeito, vencido o prazo estabelecido, considera-se aplicados os efeitos da punição relacionada ao Processo Administrativo Disciplinar.

LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS

INTIMAÇÃO

Na condição de Corregedor-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, após restarem frustradas tentativas de comunicação por diligência domiciliar e telefonemas, utilizando-se os registros disponíveis no cadastro de pessoal desta Corporação, aplicando-se subsidiariamente o art. 7º da lei 6.477/77, combinado com art. 275, §2º, do CPC, INTIMO O SD PM REF. ADILSON DA SILVA FREITAS, matrícula 12.859/7 a comparecer no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação desta intimação, à Corregedoria da PMDF para tomar ciência por escrito, datar e assinar na Nota de Punição da Sindicância nº 2020.0622.03.0108. Com efeito, vencido o prazo estabelecido, considera-se aplicados os efeitos da punição relacionada ao Processo Administrativo Disciplinar.

LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS

INTIMAÇÃO

Na condição de Corregedor-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, após restarem frustradas tentativas de comunicação por diligência domiciliar e telefonemas, utilizando-se os registros disponíveis no cadastro de pessoal desta Corporação, aplicando-se subsidiariamente o art. 7º da Lei 6.477/77, combinado com art. 275, §2º, do CPC, INTIMO O ST PM REF. ADILSON GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 16.853/X a comparecer no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação desta intimação, à Corregedoria da PMDF para tomar ciência por escrito, datar e assinar na Nota de Punição da Sindicância nº 2020.0622.03.0289. Com efeito, vencido o prazo estabelecido, considera-se aplicados os efeitos da punição relacionada ao Processo Administrativo Disciplinar.

LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000398**

PROCESSO SEI Nº 00054-00068889/2023-38 – Nota de Empenho Global nº 2023NE000398, emitida em 30/08/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: DIOGO FERREIRA DE MELO. CNPJ: 45.551.232/0001-76, no valor de R\$ 43.548,00. OBJETO: Aquisição de 06(seis), Sofás - de 1 lugar, com braços, revestimento em material sintético semelhante a couro na cor preta dimensões mínimas aproximadas: largura total: 900mm altura total: 860mm largura do assento: 590 mm largura do encosto: 590mm profundidade da superfície do assento: 500 mm total de assentos: 01 assento / encosto estrutura interna: moldados anatomicamente, dentro das normas de ergonomia, fabricados em madeira assento / encosto estofamento: produzido em espuma de poliuretano, isenta de cfc, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação, moldada sob pressão com densidade mínima

de 28 kg/m3 para o assento e 20 kg/m3 para o encosto, em forma anatômica braços: moldados anatomicamente, dentro das normas de ergonomia, confeccionado em espuma de poliuretano revestimento: em couro sintético ou ecológico, ou tecido à base de pvc, ou vinílico, na cor preta; 10(dez), Sofá de 2 lugares com braços, revestimento em couro ou material sintético semelhante a couro, na cor preta dimensões mínimas aproximadas: largura total: 1500mm altura total: 860mm largura por assento: 590 mm largura por encosto: 590mm profundidade da superfície do assento: 500 mm total de assentos: 02 assento / encosto estrutura interna: moldados anatomicamente, dentro das normas de ergonomia, fabricados em madeira ou polipropileno injetado assento / encosto estofamento: produzido em espuma de poliuretano, isenta de cfc, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação, moldada sob pressão com densidade com densidade mínima de 28 kg/m3 para o assento e 20 kg/m3 para o encosto, em forma anatômica braços: moldados anatomicamente, dentro das normas de ergonomia, confeccionados em espuma de poliuretano revestimento: em material sintético ou ecológico similar ao couro natural, ou tecido à base de pvc, ou vinílico, na cor preta e 10 (dez), Sofá de 3 lugares com braços, revestimento em couro 19.980,00 ou material sintético semelhante a couro na cor preta dimensões mínimas aproximadas: largura total: 2100mm; altura total: 860mm; largura por assento: 590 mm; largura por encosto: 590mm; profundidade da superfície do assento: 500 mm; total de assentos: 3; assento / encosto estrutura interna: moldados anatomicamente, dentro das normas de ergonomia, fabricados em madeira ou polipropileno injetado assento / encosto estofamento: produzido em espuma de poliuretano, isenta de cfc, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação, moldada sob pressão com densidade mínima de 28 kg/m3 para o assento e 20 kg/m3 para o encosto. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, Lei 14.133/2021 - Artigo: 75 Inciso: II: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000406

PROCESSO SEI Nº 00054-00033422/2023-77 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000406, emitida em 04/09/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 28.634.818/0001-85, no valor de R\$ 1.376,00. OBJETO: Aquisição de 02(dois), BEBEDOUROS, Descrição: de pressão, simples, gabinete em aço, com 2 torneiras (copo e jato), acabamento em pintura eletrostática, sistema de refrigeração, filtro de água, compressor de 220V. - Unidade: unidade. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 59/2022 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços n. 349/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO NO EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL - PEI Nº 27/2023**

Processo SEI-GDF nº 00054-00026868/2023-45. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ALTERAÇÃO NO EDITAL do certame em epígrafe, cujo objeto é a Futura e eventual aquisição de 3 (três) equipamentos de raio-x portáteis antibombas para o Esquadrão de Bombas do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Distrito Federal - BOPE/PMDF, no mercado interno ou externo, mediante Sistema de Registro de Preços, visando assegurar a manutenção e a modernização das equipes do Esquadrão de Bombas da PMDF, na condição de Órgão Gerenciador, e da Polícia Militar do Estado da Paraíba - PMPB, Polícia Militar do Estado do Paraná - PMPR, Polícia Militar do Estado do Mato Grosso - PMMT, Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA, Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro - SEPOL/RJ, Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA, Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul - PMMS, na condição de Órgãos Participantes, em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência de que trata o Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 9.679.967,28 (nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: dia 02/10/2023 às 14h30 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 / (55) - (61) 3190-5559 e no e-mail: dlf.licitacao@pm.df.gov.br, com cópia para: splpmdf@gmail.com. O certame será regido em conformidade com art. 193, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021.

Brasília/DF, 11 setembro de 2023

SIMONEY ALVES SOARES

Ordenador de Despesa

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**

Processo SEI-GDF nº 00054-00016909/2023-95. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO do certame em epígrafe, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Contínuos Médico-Veterinários para Caninos e Equinos da Polícia Militar do Distrito Federal, mediante Sistema de Registro de Preços. Valor estimado: R\$ 1.062.002,01 (um milhão, sessenta e dois mil dois reais e um centavo). Tipo: Menor Preço (taxa de administração). Data limite para recebimento das propostas: Dia 13/09/2023 às

14h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e no e-mail: dlf.spl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2023

SIMONEY ALVES SOARES

Chefe

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

TEXProcesso SEI-GDF nº 00054-00016909/2023-95. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO do certame em epígrafe, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Contínuos Médico/Veterinários para Caninos e Equinos da Polícia Militar do Distrito Federal, mediante Sistema de Registro de Preços. Valor estimado: R\$ 1.062.002,01 (um milhão, sessenta e dois mil dois reais e um centavo). Tipo: Menor Preço (taxa de administração). Data limite para recebimento das propostas: Dia 13/09/2023 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e no e-mail: dlf.spl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, em 11 de setembro de 2023

SIMONEY ALVES SOARES

Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR **SUBCOMANDO GERAL** **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,** **LOGÍSTICA E FINANCEIRA** **DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023 - CBMDF

Processo: 00053-00176563/2023-10. Pregão Eletrônico nº 39/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF, com HOMOLOGAÇÃO publicada em DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para realização de limpeza e desinfecção de materiais e viaturas utilizados pelo CBMDF para o Atendimento Pré-Hospitalar. Empresa vencedora e item homologado: SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 19.486.478/0001-00, item 6 (DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO). Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. HÉLIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO **DIRETORIA DE VISTORIAS**

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHCNW SQNW 302 BLOCO "C" - NOROESTE - BRASÍLIA/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR e GARAGEM, área construída de 21.635,83 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 1255/2020 e de 21.635,83 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO CBMDF Nº 2021-2819-00, conforme ART/RRT Nº 0720210069934, 0720230051729, 0720230064954, 0720230034741 e 0720230069554, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00175920/2023-14, expedido em 04/09/2023. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES, Em exercício.

POLÍCIA CIVIL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal - em exercício, tendo em vista a justificativa fundamentada no artigos 53, 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de baixo valor, conforme Manifestação 10406 (120334715), constante do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 29.356,80 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), em favor do AEROCULUBE DE ELDORADO DO SUL, para prestação de serviços de treinamento de pessoal - curso de aperfeiçoamento de pilotos, conforme Dispensa de Licitação nº 24/2013-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 72, inciso VIII, c/c parágrafo único da Lei nº 14.133/2021. Em 05 de setembro de 2023. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Delegado-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 40/2023

PROCESSO Nº 00052-00019739/2021-95. OBJETO: Aquisição de equipamentos individuais que visem proteção das áreas frontal, dorsal e laterais dos policiais, consistindo em placas balísticas stand alone, nível de proteção III, conforme norma NIJ 0101.04 ou 0101.06, para a Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I

deste Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 2.124.267,60 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Natureza de Despesa: 4.490.52. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da PCDF. UO: 73.901 – FCDF. UASG 926015. Prazo de entrega: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 29 de setembro de 2023, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br Informações: (61) 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2023

CRISTINA JANE LETTIERI

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

PROCESSO Nº 00052-00005716/2023-65. OBJETO: Aquisição de material do tipo teste imunocromatográfico para detecção de PSA (antígeno prostático específico) para execução de exames periciais criminais, no Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 32.580,00 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais). Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da PCDF. UO: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 26 de setembro de 2023, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2023

GUSTAVO RAVIZZINI COELHO

Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2023-CPA

Processo SEI/GDF 00052-00012067/2023-59. A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria 159/2021-PCDF (publicada no DODF 170, página 51, de 09/09/2021); em atendimento ao disposto na Lei Complementar do DF n. 751/2007, artigo 8º, V, e ao disposto na Norma de Serviço Conjunta n. 2/2014-CGP/DAG/PCDF, artigo 27, §1º; torna pública a seguinte RELAÇÃO DE SUCATAS VEICULARES (automóveis, motocicletas, motores veiculares e outros) e NOTIFICA OS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos) dos bens apreendidos e/ou arrecadados pela PCDF tipificados na LCDF 751/2007, artigo 2º, V, abaixo discriminados, a comparecerem em horário comercial na sede da CPA mediante prévio agendamento (endereço: Setor Residencial Econômico Sul - SRES, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, CEP 70640-008, Cruzeiro Velho/DF; telefone: (61) 3207-4940; e-mail: cpa@pcdf.df.gov.br) para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, mediante comprovação documental de propriedade dos bens, proceder a sua imediata retirada, sob pena de tê-los arrematados em lote único de leilão de material ferroso para os fins de reciclagem siderúrgica. Os dados relativos aos citados bens seguem na seguinte ordem: Número de Indicação Higeia, Placa, Marca/Modelo e eventuais observações. Indicação 122/2022: Placa IJN2634-DF, HONDA/CG 125 TITAN KS (somente o motor); Indicação 127/2022: Sem Placa Chassi 9C2PC1401LR401281, HONDA/CB 450 DX (somente o motor); Indicação 142/2022: Placa NGP8363-GO, YAMAHA/YBR 125K (somente o motor); Indicação 146/2022: Placa JFC7827-DF, VW/PASSAT TS (somente o motor); Indicação 148/2022: Placa JHH6554-DF, YAMAHA/YBR 125K (somente o motor); Indicação 188/2022: Placa NBF2669-DF, FIAT/PALIO EDX (somente o motor); Indicação 189/2022: Placa JEN7056-DF, GM/KADETT SL (somente o motor); Indicação 031/2023: Placa NFE4590-GO, HONDA/CG 125 TITAN KSE (somente o motor); Indicação 061/2023: Placa CSO3424-SP, HONDA/C100 BIZ ES (somente o motor); Indicação 090/2023: Placa HAU3866-MG, HONDA/CBX 250 TWISTER (sem o motor); Indicação 092/2023: Placa JFB3977-DF, GM/CORSA WIND; Indicação 097/2023: Placa HJS7270-MG, HONDA/CG 150 TITAN KS; Indicação 100/2023: Placa NKC1456-GO, HONDA/CG 150 TITAN ES (sem o motor); Indicação 105/2023: Placa JFR9752-DF, HONDA/CG 125 TITAN KS; Indicação 110/2023: Placa JJZ7266-DF, IMP/MMC L300; Indicação 111/2023: Placa JDY9516-DF, GM/MONZA SL/E; Indicação 112/2023: Placa KBU3989-GO, GM/CORSA WIND (sem o motor, sem o câmbio); Indicação 113/2023: Placa QRI0164-ES, HONDA/CB250F TWISTER ABS (sem o motor).

Brasília/DF, 06 de setembro de 2023

CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Alienação da PCDF

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** **GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Processo nº 00055-00043510/2023-59. UASG: 926142. Fica adiada para 19 de setembro de 2023, às 09:00 horas, a abertura do certame em referência, publicado no DODF nº 168, de 4/9/23, pag. 96.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2023

RIVELTON COSTA DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Processo nº 00055-00043510/2023-59. UASG: 926142. Na publicação do certame em referência, ocorrida no DODF nº 168, de 4/9/23, pág. 96, ONDE SE LÊ: "...Tipo: Menor Preço por item...", LEIA-SE: "...Tipo: Menor Preço / Global...".

Brasília/DF, 11 de setembro de 2023
RIVELTON COSTA DA SILVA

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 017/2021 - SEAPE/DF - SIGGO Nº 041874**

Processo SEI-GDF nº 04026-00032584/2021-60. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa JDR SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.463.530/0001-09, na qualidade de CONTRATADA DO OBJETO: a) PRORROGAR o prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, a partir de 05/09/2023 a 05/09/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. b) REPACTUAR os valores referentes ao exercício de 2023, com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a adequar os valores contratados à CCT 2023 - Pg. 19 (114632889, 120895934), conforme o Relatório Circunstanciado da Executora nº 12/2023 - SEAPE/GAB (117852784), Memorando Nº 42/2023 - SEAPE/GAB (119319703), Memorando Nº 46/2023 - SEAPE/GAB (120593711), Memorando Nº 547/2023 - SEAPE/APPDF (121246764), Pesquisa de Preços (121235901, 121250957, 121251060), bem como os Documentos de habilitação: 119020333, 119020355, 119020366, 119020366, 119224446, 119224651, Disponibilidade Orçamentária (119998527), Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (119998922), Declaração de Não Afetação Metas Resultado (119999401), Autorização de Despesa e Empenho (120710117), Nota de Empenho 2023NE00080 (119995656), Nota Técnica nº 195/2023 - SEAPE/AJL (121107839) e Ato Autorizativo (121246764). DO VALOR: R\$ 661.990,92 (seiscentos e sessenta e um mil novecentos e noventa reais e noventa e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64.101; Programa de Trabalho: 064.216.217.272.700-06; Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Data da assinatura: 01/09/2023. Signatários: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela Contratada: DANIELLE FERREIRA GONÇALVES, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE01180**

PROCESSO: 04026-00016733/2021-43. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ULTRAMARKA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 48.191.392/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - UM BULBO COMPOSTO DE ESPELHO ESPECIAL ÓPTICO COM FORNECIMENTO DE LUZ FRIA BRANCA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UM FOCO CONCENTRADO E SEM SOMBRAS, BASE DE 04 (QUATRO) RODÍZIOS COM FREIO. 01 CÚPULA DE GERAÇÃO DE LUZ DIODO (LED). INTENSIDADE LUMINOSA DE, NO MÍNIMO, 50.000 LUX DE INTENSIDADE, MANUAL EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA E REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES) PARA APARELHAMENTO DE ESPAÇOS DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO A AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL, consoante específica o Projeto Básico - SEAPE/SUAG/GAFP, Convênio Plataforma + Brasil nº 893951/2019, "Projeto de Aparelhamento de Espaços Básicos de Saúde no Sistema Prisional do Distrito Federal", informações e valores contidos no Termo de Referência nº 12 e Proposta da Empresa. VALOR R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0006; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 390; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 30/08/2023. Prazo de Entrega: 25 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE01181

PROCESSO: 04026-00016733/2021-43. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ULTRAMARKA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 48.191.392/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - UM BULBO COMPOSTO DE ESPELHO ESPECIAL ÓPTICO COM FORNECIMENTO DE LUZ FRIA BRANCA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UM FOCO CONCENTRADO E SEM SOMBRAS, BASE DE 04 (QUATRO) RODÍZIOS COM FREIO. 01 CÚPULA DE GERAÇÃO DE LUZ DIODO (LED). INTENSIDADE LUMINOSA DE, NO MÍNIMO, 50.000 LUX DE INTENSIDADE, MANUAL EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA E REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES) PARA APARELHAMENTO DE ESPAÇOS DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO A AMPLIAÇÃO DAS

AÇÕES PREVISTAS NA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL, consoante específica o Projeto Básico - SEAPE/SUAG/GAFP, Convênio Plataforma + Brasil nº 893951/2019, "Projeto de Aparelhamento de Espaços Básicos de Saúde no Sistema Prisional do Distrito Federal", informações e valores contidos no Termo de Referência nº 12 e Proposta da Empresa. VALOR R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0006; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 332; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 30/08/2023. Prazo de Entrega: 25 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE01184

PROCESSO: 04026-00031860/2023-34. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.386.859/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO (CONECTOR RJ-45), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 017/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 081/2023 SEPLAD-DF. VALOR R\$ 96,00 (noventa e seis reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 01/09/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE01185

PROCESSO: 04026-00032208/2023-37. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 24.938.227/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (ESTOPA DE LIMPEZA), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 44/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 0161/2023 SEPLAD-DF. VALOR R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 01/09/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE01186

PROCESSO: 04026-00032016/2023-21. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (ESPONJA E CERA AUTOMOTIVA), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0129/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 023/2023 SEPLAD-DF. VALOR R\$ 28.548,00 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 01/09/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE01187

PROCESSO: 04026-00032007/2023-30. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 43.219.256/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DE VESTUÁRIO, TECIDOS E AVIAMENTOS, MATERIAL DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL-EPI (LUVA DE RASPA), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 020/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 0170/2023 SEPLAD-DF. VALOR R\$ 1.837,44 (um mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 01/09/2023. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE01188

PROCESSO: 04026-00027550/2023-15. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 23.904.788/0001-66. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE 22 (VINTE E DOIS) VIATURAS DO TIPO CAMINHONETE FORD RANGER 4X4, ANO 2023, À DIESEL, COM CUBÍCULO PARA TRANSPORTE DE INTERNOS ADQUIRIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAPE), conforme Documento de Oficialização da Demanda - DOD, Mapa Comparativo de Preços - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC, Nota Técnica Nº 186/2023 - SEAPE/AJL e Termo de Referência Nº 24 - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. VALOR R\$ 43.890,00 (quarenta e três mil oitocentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 01/09/2023. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE01212

PROCESSO: 04026-00003164/2023-38. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.044.903/0001-25. OBJETO: ANULAÇÃO 2023NE00548 PARA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM. AQUISIÇÃO DE CAIXA DE ACRÍLICO, FORMADA POR TRÊS CHAPAS DE ACRÍLICO DOBRADAS COM 8MM DE ESPESSURA, COM PARAFUSOS TIPO PHILLIPS OU ALLEN OU TORX E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME CONVÊNIO DEPEN-MJSP - PLATAFORMA + BRASIL Nº 918479/2021, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 22/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 08/2023 SEAPE-DF. VALOR R\$ 111.360,00 (cento e onze mil trezentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 05/09/2023. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE01213

PROCESSO: 04026-00003164/2023-38. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.044.903/0001-25. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO 2023NE00548 PARA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM. AQUISIÇÃO DE CAIXA DE ACRÍLICO, FORMADA POR TRÊS CHAPAS DE ACRÍLICO DOBRADAS COM 8MM DE ESPESSURA, COM PARAFUSOS TIPO PHILLIPS OU ALLEN OU TORX E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME CONVÊNIO DEPEN-MJSP - PLATAFORMA + BRASIL Nº 918479/2021, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 22/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 08/2023 SEAPE-DF. VALOR R\$ 111.360,00 (cento e onze mil trezentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 05/09/2023. Prazo de Entrega: 60 dias.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00010527/2023-91; INTERESSADO: G P LEITE Tecnologia da Informação. Aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA, à empresa G P LEITE Tecnologia da Informação, CNPJ nº 23.021.148/0001-08, com sede na QN 120 CONJUNTO 2 BLOCO B LOTE 03 - SAMAMBAIA SUL/DF - Brasília/DF, CEP: 72.304-052, por falhas na prestação de serviço de manutenção, instando-a a observar o que previsto estritamente no contrato firmado, sob pena de outras penalidades mais gravosas, com fulcro no inciso II do art. 3º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES - Subsecretário de Administração-Geral, da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49.780/2023

Processo: 00090-00014497/2022-31. DAS PARTES: SEMOB x REAL JG FACILITIES LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico. DO OBJETO: para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas e insumos necessários, a fim de atender as instalações da Rodoviária do Plano Piloto em Brasília/DF; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 8.582.534,40 (oito milhões, quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023. DOS SIGNATÁRIOS. Pela Contratante, FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e pela Contratada, FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Geral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

PROCESSO SEI-GDF nº: 00113-00010688/2023-72; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e as empresas: BMG TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 04.127.617/0001-23, LOTES 01 e 02; JL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ

sob o nº 32.139.770/0001-06, LOTE 03; OBJETO: aquisição por demanda, de material - BGS e Pedra Rachão; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 077/2023, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023; VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.489.950,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta reais); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pelas Empresas BRUNO DE SOUSA VAZ DE MELO e JOÃO VÍTOR DA SILVA RODRIGUES. Conste neste ato a negativa de assinatura pela empresa: C MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, LOTE: 04.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 40/2023-IBRAM-DF

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03, torna público que firmou junto ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, CNPJ 08.915.353/0001-23, o Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 40/2023-IBRAM/PRESI (processo 00391-00008729/2023-36) em decorrência da supressão vegetal na área de pavimentação da via de acesso à Escola Classe INCRA 7, incluindo a VC-561, licenciada através do processo 00391-00009094/2022-11. Objeto: Como cumprimento das obrigações de compensação florestal, o DER/DF deverá emitir ordem bancária em favor do BRASÍLIA AMBIENTAL, no valor de R\$ 33.582,08 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos), que representa 50% do valor convertido da Compensação Florestal. O DER/DF também deverá emitir ordem bancária em favor do FUNAM, no valor de R\$ 36.100,74 (trinta e seis mil e cem reais e setenta e quatro centavos), que representa 50% do valor convertido da Compensação Florestal, já acrescido do percentual de 7,5%, destinado à administração da execução dos recursos. Data da assinatura: 23/08/2023. Signatários: Compromitente Fauzi Nacfur Júnior, Presidente do DER/DF; Brasília Ambiental Rôney Tanios Nemer, Presidente do IBRAM/DF. Brasília/DF, 11 de setembro de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material permanente - aquisição, por demanda, de carrinho de mão reforçado, a ser utilizado em várias obras por Administração Direta realizadas pelo DER/DF, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00012810/2023-45. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 26 de setembro de 2023, com valor estimado de R\$ 21.518,40. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material de consumo - aquisição, por demanda, de conjunto de amarrações e cinta de elevação, a ser utilizado em várias obras por Administração Direta realizadas pelo DER/DF, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00002535/2023-51. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 26 de setembro de 2023, com valor estimado de R\$ 149.424,50. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2023

Processo nº 00400-00031453/2023-05 - DAS PARTES: A UNIÃO, por meio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, CNPJ nº 27.136.980/0001-00, denominado Concedente; e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, CNPJ nº 08.685.528/0001-53, denominado Conveniente, Objeto: Execução e Manutenção das Ações do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Distrito Federal (PPCAAM/DF). Valor Global de R\$ 9.511.041,78,

conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 5.911.041,78, da CONCEDENTE, em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 3.940.694,52, relativos ao presente exercício, que correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, UG 810010/0001, assegurado pelas notas de empenho nºs 2023NE000028 e 2023NE000029, vinculadas ao Programa de Trabalho nº 14.243.5034.21AQ.0001, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos nº e 1000, Natureza da Despesa: 33.30.41 e 44.30.41; e o valor de R\$ 3.600.000,00, relativos à contrapartida da CONVENIENTE, em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 895.000,00, relativos ao presente exercício, estando o restante inserido nas propostas orçamentárias dos exercícios subsequentes. Vigência: 25/08/2023 a 25/08/2026. Data da Assinatura: 25/08/2023. Cláudio Augusto Vieira da Silva, Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, CPF nº 583.***.***-49; Jaime Santana de Sousa, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal-SEJUS/DF, CPF nº 015.***.***-29.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

Processo nº 00400-00043456/2023-83 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil, o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP, para fins de execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.142.432/0001-49, neste ato representado por EDNA CRISTINA JATOBÁ DE BARROS, que exerce a função de Coordenadora Executiva. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a execução e manutenção das ações do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Distrito Federal (PPCAAM/DF), conforme o Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, o Decreto Distrital nº 42.543, de 28 de setembro de 2021, o Termo de Convênio nº 01/2023 celebrado entre a União e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e segundo detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.1.1 - A fonte dos recursos para este Termo de Colaboração é oriunda do Convênio 01/2023, celebrado entre a União, por meio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF, cujo objeto é a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Distrito Federal. O valor total do Convênio 01/2023, a ser repassado para os 36 (trinta e seis) meses de execução, será de R\$ 9.511.041,78 (nove milhões, quinhentos e onze mil, quarenta e um reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 5.911.041,78 (cinco milhões, novecentos e onze mil, quarenta e um reais e setenta e oito centavos) recursos da Concedente (União) e o valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) correspondente à contrapartida do GDF, que serão depositados em conta específica no Banco do Brasil, conforme o cronograma de desembolso presente no Plano de Trabalho, acostado nos autos do processo nº 00400-00031453/2023-05, devidamente aprovado pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. 2.1.2 - O Convênio 01/2023, acima citado, será executado por meio deste Termo de Colaboração, cujo valor global dos recursos públicos será de R\$ 9.511.041,78 (nove milhões, quinhentos e onze mil, quarenta e um reais e setenta e oito centavos), referente aos 36 (trinta e seis) meses de execução, a serem transferidos da conta específica do Convênio nº 01/2023, no Banco do Brasil, para a conta específica deste Termo de Colaboração a ser aberta no Banco de Brasília - BRB. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 9.511.041,78 (nove milhões, quinhentos e onze mil, quarenta e um reais e setenta e oito centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14243621190860002 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 132. 2.4 - O empenho é de R\$ 1.970.347,26 (Um milhão, novecentos e setenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00996, emitida em 04/09/2023, sob o evento nº 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, na modalidade 1. Ordinário e Nota de Empenho nº 2023NE00997, emitida em 04/09/2023, sob o evento nº 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, na modalidade 1. Ordinário. 2.5. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14243621190860002 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 100. 2.6 - O empenho é de R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00998, emitida em 04/09/2023, sob o evento nº 400099 - EMPENHO DA DESPESA DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO, na modalidade 3. Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA. 3.1 - Este instrumento terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura. 3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os participantes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 meses. 3.3 - A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 3.4 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUARTA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS 4.1 - O repasse

de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria. 4.2 - A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria. 4.3 - Nas parcerias cuja duração exceda um ano, a liberação das parcelas está condicionada à apresentação da prestação de contas ao término de cada exercício. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, serão designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA: JAIME SANTANA DE SOUSA p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: EDNA CRISTINA JATOBÁ DE BARROS.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI-GDF nº 00400-00006008/2018-31. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade do Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário-Executivo, inscrito no CPF nº 015.***.***-29, Documento de Identidade nº 200*****4695 SSP-CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CAESB), CNPJ nº 00.082.024/0001-37. O acordo em questão está firmado por período indeterminado, no valor estimado de R\$ 1.825.081,93 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil oitenta e um reais e noventa e três centavos), considerando que na Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2023 existe, e no Plano Plurianual - 2020/2023 - há previsão orçamentária, oriunda da Nota de Empenho nº 2023NE00048, para o valor informado, em conformidade com os arts. 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e dos arts. 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, que o processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fazer face às despesas com fornecimento de água potável objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2018-SEJUS, para o atendimento das Unidades do SUBNAHORA, PRÓ-VITIMAS, SEDE RODOFERROVIÁRIA (SEJUS SEDE), PRAÇA DOS DIREITOS e GALERIA DOS ESTADOS. Pelo Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA, Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 19, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO DESTINADO À ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069/1990, regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas atribuições prevista no Regimento Interno do CDCA/DF, Resolução Normativa/CDCA nº 70, de 11 de dezembro de 2014, tendo em vista a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, e a Resolução Normativa nº 106, de 1º de março de 2023, e suas alterações, torna pública a inclusão de candidatos sub judice no resultado final na segunda fase – análise de documentação e registro de candidatura e na relação dos candidatos habilitados a participar do processo de eleição, referentes ao processo seletivo destinado à escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o quadriênio 2024/2027.

1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE, INCLUÍDOS POR DECISÃO JUDICIAL HABILITADOS A PARTICIPAR DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

1.1 Relação de candidato sub judice, incluído por decisão judicial, habilitado a participar do processo de eleição, na seguinte ordem: região administrativa de concorrência, nome do candidato, nome do candidato na urna, número do candidato. FERCAL - RA XXXI; PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS; PEDRO; 41389.

2. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

2.1 São casos de impugnação da candidatura o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes no edital ou o impedimento para o exercício da função de conselheiro tutelar previsto na legislação em vigor.

2.2 É facultado a qualquer cidadão, candidato, organização da sociedade civil ou ao Ministério Público, no prazo de cinco dias, contados da data de publicação da relação dos candidatos habilitados, apresentar pedido de impugnação de candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos em petição fundamentada dirigida à Comissão Especial do Processo de Escolha, acompanhada dos elementos probatórios, vedado o anonimato.

2.3 Os pedidos de impugnação devem se ater ao preenchimento dos requisitos necessários para o exercício do cargo de conselheiro tutelar, previstos no art. 45 da Lei nº 5294, de fevereiro de 2014, na Resolução Normativa nº 106, de 1º de março de 2023, e no Edital nº 01, de 05 de maio de 2023.

2.4 A impugnação de candidatura deve ser realizada de forma identificada no Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal – OUV/DF, por meio do sítio eletrônico www.participa.df.gov.br ; ou pelo telefone 162; ou presencialmente nas Ouvidorias Especializadas, presentes em todos os Órgãos e Administrações Regionais do Distrito Federal (verificar o horário de funcionamento), contendo obrigatoriamente:

2.4.1 Identificação do impugnante ou denunciante tendo nome completo/razão social, número do CPF/CNPJ, endereço residencial ou domicílio/sede, e-mail e telefone(s) de contato;

2.4.2 Nome completo do candidato impugnado/denunciado e a região administrativa onde está concorrendo a vaga;

2.4.3 Narrativa dos fatos que fundamentam a impugnação da candidatura em linguagem clara e objetiva, com descrição de todas as suas circunstâncias acompanhada de provas lícitas que evidenciem o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes no Edital ou concernente ao impedimento para o exercício da função de Conselheiro Tutelar previsto na legislação em vigor;

2.4.4 A Comissão Especial do Processo de Escolha irá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação de candidatura, podendo, inclusive, cassar a candidatura envolvida, cabendo recurso ao Plenário do CDCA/DF, nos termos do art.10, inciso IV, alínea 'a', da Resolução Normativa 106 de 01/03/2023;

2.4.5 O candidato envolvido e o impugnante serão notificados das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha por meio do e-mail informado no ato da inscrição ou impugnação e poderão ingressar com recurso ao Plenário do CDCA/DF, no prazo de cinco dias contados da notificação da decisão, pelo e-mail constante da notificação. O recurso deverá ser interposto por meio do e-mail eleicao_ct@sejus.df.gov.br a ser dirigido à Comissão Especial do Processo de Escolha;

2.4.6 Esgotada a fase recursal das impugnações de candidaturas, a Comissão Especial do Processo de Escolha encarregada de realizar o processo de escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados à próxima etapa com seus respectivos números de candidatura, com cópia ao Ministério Público;

2.4.7 O pedido de impugnação de candidatura que for apresentado intempestivamente ou que não observar os requisitos e formalidades prescritas neste item será arquivado de plano, sem prejuízo de seu encaminhamento aos órgãos responsáveis pela apuração de fatos que configurem condutas vedadas no Processo de Escolha.

CLEIDISON FIGUERO DO DOS SANTOS

Presidente do CDCA/DF

EDITAL Nº 20, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO DESTINADO À ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069/1990, regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas atribuições prevista no Regimento Interno do CDCA/DF, Resolução Normativa/CDCA nº 70, de 11 de dezembro de 2014, tendo em vista a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, e a Resolução Normativa nº 106, de 1º de março de 2023, e suas alterações, torna pública a relação, em segunda chamada, dos mesários selecionados para trabalhar no Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares, 3ª fase, eleição dos candidatos para conselheiro tutelar, na seguinte ordem: CPF, nome e função.

1. Relação, em segunda chamada, dos mesários selecionados para trabalhar no Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares, 3ª fase, eleição dos candidatos para conselheiro tutelar, na seguinte ordem: CPF e nome.

287*****-00,ADINALVA LUIZ DA SILVA / 925*****-34,ADRIANA ALVES LIMA / 695*****-00,ADRIANA LAURA DOS SANTOS COSTA / 911*****-44,ADRIANA TEODORO BARRETO / 034*****-61,AILLA DE OLIVEIRA MOTTA / 922*****-53,AISLAN ALVES DA SILVA / 610*****-20,AL BARBOSA DE MENEZES MORAES / 317*****-87,ALAMARQUE BERNARDES ROCHA DE PAULA / 016*****-38,ALANA KEILLA SOARES CAMARA / 995*****-63,ALBERLANDIO DA FONSECA SOUSA / 011*****-38,ALBERTO DE JESUS ALVES DA SILVA / 877*****-87,ALDILENE JACOME DE ARAUJO R / 031*****-05,ALESSANDRA APARECIDA BORGES / 025*****-23,ALESSANDRA APARECIDA REZENDE / 027*****-67,ALESSANDRA DE ALMEIDA COUTO / 001*****-89,ALESSANDRA MARTINS DE MELO / 539*****-68,ALESSANDRA REGINA COSTA / 803*****-78,ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA / 780*****-04,ALESSANDRO DOS REIS DAMIÃO / 690*****-25,ALESSANDRO SOUZA DOS REIS / 049*****-44,ALEX DE ANDRADE FERREIRA ANDRADE / 605*****-91,ALEX DE SOUSA SILVA / 055*****-92,ALEX MARRA DA SILVA / 012*****-71,ALEX MENDES VASCONCELOS / 003*****-42,ALEXANDRE SAUMA DA SILVA / 028*****-59,ALIANDRA SERPA GUIMARAES / 313*****-00,ALICE GOB DE SOUSA / 012*****-95,ALINE AIRES FERNANDES CUNHA / 080*****-39,ALINE ALVES DE OLIVEIRA / 619*****-20,ALINE BUENO DA FONSECA / 038*****-03,ALINE CARLA REZENDE / 051*****-96,ALINE COSTA ANANIAS FLOR / 737*****-20,ALINE FONTES CARVALHO / 014*****-57,ALINE GABRIELA SILVEIRA ALVES / 013*****-83,ALINE MENDES NARDELLI BONFIM / 701*****-87,ALINE RODRIGUES COSTA / 984*****-49,ALINE SOARES PEREIRA DE

SOUSA DE OLIVEIRA / 080*****-50,ALINE THOMAZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA / 019*****-08,ALINE TRINDADE BATISTA / 029*****-23,ALINE ULHOA MARQUES DE MOURA / 814*****-49,ALINE VASCONCELOS LOPES MADUREIRA / 635*****-34,ALISSON APARECIDO ALVES DOS SANTOS / 727*****-15,ALLINE MEYRE DE OLIVEIRA COSTA EVARISTO / 265*****-15,ALSIARA LOURDES DE SA CARVALHO RAMOS / 442*****-68,ALTAIR MARTINS GOMES / 015*****-09,AMANDA CONCEIÇÃO CAMPOS TOMÉ / 037*****-27,AMANDA GRECO DE MIRANDA PEREIRA / 047*****-31,AMANDA HONORATO DE SANTANA RODRIGUES / 081*****-47,AMANDA SILVA DE ALENCAR / 813*****-15,AMERICO FÉLIX TEIXEIRA DUDECK / 028*****-51,ANA GABRIELA DA COSTA GONZAGA / 210*****-53,ANA AMELIA MORAIS ALVES / 636*****-00,ANA ANDREA MARTINS / 529*****-15,ANA ANGÉLICA NEVES DOS SANTOS DE ANDRADE / 030*****-36,ANA CAROLINA CAETANO E SILVA / 908*****-72,ANA CAROLINA DE SANTANA MARTINS / 036*****-37,ANA CAROLINA NUNES RENAULT MONTEIRO / 007*****-02,ANA CAROLINA SANTOS DO NASCIMENTO / 047*****-33,ANA CAROLINA SILVA MARTINS / 023*****-60,ANA CAROLINA VENCESLAU DOS SANTOS / 040*****-50,ANA CAROLINE BORGES SAMPAIO / 716*****-87,ANA CAROLINE GALVÃO DA SILVA / 051*****-71,ANA CAROLINE MORAES VIEIRA / 042*****-83,ANA CAROLINY DE OLIVEIRA SOUSA / 031*****-85,ANA CÉLIA DIAS DOS SANTOS / 477*****-53,ANA CÉLIA SOUSA DA COSTA / 052*****-32,ANA CLARA DE OLIVEIRA DO COUTO / 539*****-53,ANA CLAUDIA DE ARAÚJO MOURA / 053*****-09,ANA CLAUDIA DOS SANTOS PÉRET SANTANA / 010*****-29,ANA CLÁUDIA PAULA BENÍCIO / 805*****-04,ANA CLEIA CAVALCANTE CUPSINSKI / 339*****-00,ANA CRISTINA DAMASCENO LEITÃO / 610*****-15,ANA CRISTINA DE CASTRO / 036*****-03,ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES / 721*****-04,ANA CRISTINA ESCORCIO DE MEDEIROS / 040*****-28,ANA CRISTINA VIANA DIAS / 046*****-43,ANA ELISA CAETANO E SILVA / 039*****-90,ANA ELOIZE PINHEIRO BATISTA / 046*****-13,ANA FLAVIA MONTEIRO LOPES / 086*****-60,ANA FLÁVIA PEREIRA DE SOUSA / 846*****-04,ANA FLÁVIA PINTO DE SOUSA / 032*****-94,ANA GABRIELA DE BRITO DE MOURA MENDES / 036*****-30,ANA INES SILVA LOBO / 009*****-93,ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA / 045*****-36,ANA KAROLINA MESQUITA PINTO / 024*****-82,ANA KELLY ARAÚJO DOS SANTOS / 011*****-22,ANA LEIA MARIA DE JESUS GREGORIO / 007*****-84,ANA LIDIA ALVES ROCHA / 037*****-69,ANA LÍDIA CAVALCANTE / 026*****-07,ANA LÍVIA ROLIM SARAIVA / 001*****-13,ANA LUISA DE VASCONCELOS CASTRO / 974*****-91,ANA LUIZA GOMES SILVA DE OLIVEIRA / 059*****-80,ANA MARIA CÂMARA PIMENTA / 239*****-91,ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS / 473*****-15,ANA MARIA DE SOUZA / 890*****-59,ANA PATRÍCIA MARIANO ALMEIDA / 699*****-15,ANA PAULA ANDRADE PONTES / 727*****-10,ANA PAULA ARAUJO DIAS / 719*****-72,ANA PAULA CARDOSO BENTO CRISOSTOMO / 953*****-15,ANA PAULA CARREIRO DOS SANTOS / 723*****-87,ANA PAULA CARVALHO DANZMANN / 778*****-68,ANA PAULA DA COSTA FREITAS / 886*****-34,ANA PAULA DA COSTA SOARES GONCALVES / 832*****-87,ANA PAULA DO NASCIMENTO SABINO TEIXEIRA / 893*****-04,ANA PAULA RODRIGUES LEAL / 721*****-20,ANA PAULA SILVA DOS SANTOS / 714*****-68,ANA PAULA VIEIRA / 058*****-60,ANA ROSA BEZERRA LIMA / 990*****-34,ANA RUBIA FREITAS DE ARAUJO / 471*****-49,ANA RUTH DE ASSUNCAO COSTA / 490*****-53,ANA SILVIA PIRES DA SILVA / 713*****-04,ANANDA DIGNART MALAQUIAS / 933*****-15,ANARCISA DE FREITAS NASCIMENTO / 724*****-91,ANCHIETA SOARES DE SOUZA / 034*****-26,ANDERSON DIEGO SOUZA DE JESUS / 992*****-00,ANDERSON RAFAEL MACEDO / 582*****-15,ANDIRA GUEDES BEZERRA / 712*****-68,ANDRA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA SOARES / 697*****-72,ANDRE CRISTINA FERREIRA DE SOUZA DE BARROS / 017*****-00,ANDRE FELIPE ARANA DA SILVA / 036*****-40,ANDRE LIMA QUINTINO DA SILVA / 881*****-34,ANDRÉ LUIS DA SILVA / 067*****-80,ANDRE LUIZ CALIXTO / 018*****-17,ANDRÉ RANGEL FERNANDES / 707*****-78,ANDRE WAGNER DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA / 294*****-55,ANDREA ASHIHARA DE FREITAS / 796*****-68,ANDREA CRISTINA SILVAOLIVEIRA / 813*****-72,ANDREA CRUZ DO NASCIMENTO FEITOSA / 442*****-72,ANDREA FARIA DE OLIVEIRA BARBOSA MACHADO / 828*****-53,ANDREA FONTENELE / 994*****-00,ANDRÉA GHESTI DE JESUS / 875*****-49,ANDREA GOMES ALVES DOS SANTOS / 553*****-20,ANDRÉA GUEDES CAPUCHO VON BEHR / 982*****-49,ANDREA MENEZES DA COSTA GAMA / 804*****-87,ANDREA PINTO MELO / 585*****-72,ANDREA SOUSA CASTRO / 037*****-77,ANDREA DO NASCIMENTO ALENCAR / 011*****-50,ANDREA FERREIRA ROCHA / 516*****-00,ANDREA GIL SANTIAGO / 932*****-00,ANDREA GOMES DA SILVA / 659*****-91,ANDREA MARTINS DOS REIS / 837*****-72,ANDREA PEREIRA DE ARAUJO SILVA / 855*****-82,ANDREA PEREIRA DE SOUZA GONÇALVES / 086*****-13,ANDRÉIA RIBEIRO DA SILVA / 710*****-20,ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA / 611*****-20,ANDREA TAVARES DA ROCHA / 047*****-40,ANDRESSA AZEVEDO OSTELLO / 012*****-75,ANDRESSA BARROS FERNANDES PRADO / 033*****-59,ANDRESSA BIZERRA BRITO / 047*****-

30,ANDRESSA DA SILVA PEREIRA / 705*****-15,ANDRESSA DANTAS ARARUNA / 041*****-10,ANDRESSA MONTEIRO MARINHO / 060*****-03,ANDRESSA MOREIRA MARTINS DE AGUIAR / 829*****-20,ANDREZA GONÇALVES MIRANDA DE ASSIS / 013*****-28,ANDRIELI PEREIRA GUIMARAES / 030*****-08,ANDRIELLI MARCELINO MARQUES / 817*****-53,ANELIA MARIA DE LIMA CARVALHO / 504*****-00,ANESIA DANTAS DUARTE / 030*****-18,ANGELA ANTUNES MARISCO MELO / 606*****-20,ANGELA CRISTINA DIAS DE MATOS / 016*****-07,ANGELA DOS SANTOS MARQUES / 725*****-34,ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA / 047*****-70,ANGELA MARIA CORDEIRO DA SILVA / 806*****-00,ANGELA MARIA GOMES DA LUZ / 342*****-72,ANGELA MARIA LIMA DA SILVA / 645*****-15,ANGELA MARIA SANTOS VALADARES / 848*****-15,ANGELICA DE FREITAS FEROLA / 516*****-53,ANGÉLICA REGINA CARVALHO ARAÚJO / 998*****-34,ANGELINA MARIA GUIDA / 030*****-82,ANIE NUNES SILVA / 035*****-30,ANILMA RODRIGUES CONCEICAO DOS SANTOS / 041*****-86,ANIVA DELFINO DE MELO / 013*****-76,ANNA BEATRIZ ARAUJO DE ASSIS MONÇÃO / 038*****-82,ANNA FABIOLLA NUNES FIGUEIREDO / 955*****-34,ANNA KAROLINA MILHOMENS DE OLIVEIRA FRANCO / 836*****-53,ANNA LÚCIA DE LIMA / 937*****-68,ANNA RUBIA DE SOUZA PINHEIRO / 028*****-29,ANNE TAMIRES M VASCONCELOS / 733*****-59,ANS MARIA DOS SANTOS / 053*****-67,ANTONIA ALICE ARAÚJO MONTEIRO / 006*****-59,ANTONIA CELIA FERNANDES SOUSA DA SILVA / 054*****-70,ANTÔNIA ELIZANGELA VIEIRA TERRA / 026*****-95,ANTÔNIA FABIANA DE QUEIROZ / 009*****-40,ANTONIA GILIANIA DA SILVA MACENA / 563*****-87,ANTONIA MARIA / 289*****-72,ANTONIA MAURICEIA ALVES DA CRUZ BRILLANTINO / 975*****-87,ANTONIA MICILENE RODRIGUES DE SOUSA / 942*****-87,ANTÔNIA NEURACI DA COSTA DE HOLANDA / 561*****-15,ANTONIA REJANE DE CARVALHO / 011*****-84,ANTONIA SELMADA SILVA SOUSA / 022*****-83,ANTONIA VIEIRA CARNEIRO MARQUES / 844*****-49,ANTONIO CARLOS PAZ DE SOUSA / 823*****-10,ANTÔNIO DA SILVA RODRIGUES / 766*****-91,ANTONIO FRANCISCO MAGALHAES / 871*****-04,ANTONIO MAURICIO DE LIMA / 059*****-63,ANTONIO VINICIUS SANTOS PINHO / 611*****-15,APARECIDA RODRIGUES DANIEL / 399*****-72,AQUILES MARTINS DA SILVA / 018*****-90,ARIADNE KETINI COSTA DE ALCÂNTARA / 128*****-80,ARIADNY FIRMINO MOREIRA / 037*****-99,ARIANA LOPES DA SILVA DE LIMA / 703*****-34,ARIANE CARVALHO PORTELLA / 015*****-77,ARIANE DA SILVA CRUZ / 050*****-46,ARIANE OLIVEIRA PEREIRA / 021*****-14,ARIANE PRISCILA LIMA COSTA / 026*****-07,ARIANE SILVA MEDEIROS BRAGA / 016*****-81,ARIELE MONTEIRO LIMA / 005*****-40,ARIELE SOARES SANTOS / 017*****-59,ARIELI NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO NERI / 610*****-49,ARISTON DE AGUIAR / 039*****-08,ARLANY FABIOLA ORTIZ PEREIRA / 021*****-60,ARLETE DOS SANTOS VIEIRA / 484*****-87,ARLETE FAGUNDES TONHÁ / 665*****-04,ARLEY PEREIRA ALVES / 006*****-99,ARNALDO DE SOUZA VASCONCELLOS JUNIOR / 793*****-49,ARNALDO XAVIER RODRIGUES DUARTE / 003*****-01,ASLEY RIBEIRO DOS SANTOS / 913*****-87,ASTROGILDO CRUZ DE SOUSA / 012*****-40,AUDREY FREDERICO LEOCÁDIO / 726*****-00,AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA / 000*****-83,AURENI DA SILVA RODRIGUES / 691*****-20,AURIAM ESTEVES EVANGELISTA VARELA / 049*****-45,AVANA BEATRIZ FIGUEIREDO CABRAL / 397*****-87,AVELINO NERES RIBEIRO NETO / 056*****-28,AYANA BEATRIZ MATOS BORGES / 769*****-91,AYESKA CARVALHO MARQUES DE MATOS / 002*****-89,AYLA ROLIM SANTOS / 037*****-06,BÁRBARA COSTA DE SOUZA / 055*****-56,BÁRBARA CR VIANA GOMES / 778*****-91,BÁRBARA CRISTINA SOARES MARINHO / 003*****-85,BÁRBARA DA COSTA PEREIRA / 726*****-68,BÁRBARA DA SILVA FERREIRA GONÇALVES / 552*****-20,BÁRBARA ELEUSA FIALHO / 036*****-99,BÁRBARA EVELYN LIMA DA SILVA / 031*****-02,BÁRBARA FRANCINE OLIVEIRA SANTOS / 398*****-68,BARJONAS CARNEIRO DA SILVA / 065*****-36,BEATRIZ LEAL FAGUNDES / 038*****-00,BEATRIZ PEREIRA CALUMBI SOARES / 013*****-77,BEATRIZ PEREIRA DA COSTA / 059*****-22,BEATRIZ RODRIGUES ALVES / 051*****-33,BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA / 058*****-30,BEATRIZ VIEIRA BROCHADO / 689*****-04,BEATRIZ WATRIN ROCHA MELLO / 904*****-53,BELINA RIBE DIAS / 043*****-23,BIANCA ALVES BATISTA / 004*****-07,BIANCA BASTOS GUIMARÃES / 040*****-03,BIANCA DE SOUSA GUIMARÃES / 050*****-09,BIANÇA DE SOUZA VITOR / 855*****-53,BIANCA DOS SANTOS CABRAL ALVES / 010*****-26,BIANCA FICHE GUIMARÃES ZINI ALVES / 013*****-44,BIANCA IEDA SILVA PEREZ / 012*****-07,BIANCA LETICIA NUNES ATHAIDES / 062*****-06,BIANCA MENDES DE FREITAS / 807*****-53,BIANCA PEDROZA DOURADO ABADIA / 958*****-68,BIANCA SALES HERRERO / 029*****-44,BIANCA SANTOS DE SOUSA / 036*****-65,BIANCA VIEIRA DE SOUZA / 024*****-78,BRÁULIA CANDIDA DE ALMEIDA BRITO / 056*****-69,BREUNDO HOLANDA PEREIRA DA SILVA / 137*****-35,BRENDA BAYER DANTAS MARQUEZINE AMARAL / 702*****-61,BRENDO WASHINGTON MEDEIROS GUIMARÃES / 027*****-40,BRENNO GABRIEL DE SOUSA RODRIGUES / 619*****-72,BRIGIDA ALICE DE OLIVEIRA AIRES / 046*****-43,BRUNA AFONSO DE AZEVEDO / 018*****-

30,BRUNA ANTUNES LOURENCO / 006*****-65,BRUNA BARBOSA DE LUCENA / 037*****-40,BRUNA CAMPOS DA SILVA RIBEIRO / 053*****-51,BRUNA CATARINA DA SILVA / 048*****-01,BRUNA DE SOUSA SOARES / 070*****-09,BRUNA GABRIELLE NUNES VALERIANO DE OLIVEIRA / 738*****-72,BRUNA GOMES DE ABREU / 033*****-16,BRUNA LETICIA JESUS DE LIMA / 008*****-24,BRUNA MARQUES ARAÚJO FERNANDES / 713*****-49,BRUNA MARTINS MOURA / 043*****-36,BRUNA MONIQUE OLIVEIRA ROCHA / 015*****-61,BRUNA OLIVEIRA PAIVA / 044*****-00,BRUNA SOARES GERMANO BATISTA / 070*****-06,BRUNA SUELENE VIDAL ROCHA / 065*****-74,BRUNA VASCONCELOS MARTINS / 036*****-02,BRUNA VERAS COELHO DE OLIVEIRA / 063*****-60,BRUNIYEL KETLEN DE JESUS DOS SANTOS / 054*****-06,BRUNNA CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA / 730*****-68,BRUNNO FELLIPE DOS SANTOS COSTA / 828*****-68,BRUNO ALMEIDA MARTINS / 029*****-90,BRUNO DOS REIS ARAUJO / 017*****-21,BRUNO FERNANDES RIBEIRO RODRIGUES / 048*****-61,BRUNO PAZ DE SOUZA / 867*****-15,BRUNO SEPULVIDA POVOA LUSTOSA / 053*****-42,BRUNO SOUZA LIMA / 054*****-96,BYANCA CARVALHO FERREIRA AMADO / 692*****-15,CACILMA FERREIRA LOURENÇO / 714*****-91,CACILNA FERREIRA DOS SANTOS / 053*****-13,CAIO ADRIANO OLIVEIRA LEMES / 016*****-58,CAIO CÉSAR ROCHA FEITOSA / 057*****-76,CAMILA ARAÚJO ANÍSIO / 022*****-78,CAMILA BARBOSA DA SILVA / 031*****-32,CAMILA GRAZIELE FREITAS DE AZEVEDO / 917*****-00,CAMILA MARA DA SILVA GALENO / 023*****-37,CAMILA MARTINS DA SILVA / 026*****-93,CAMILA MARTINS RAMOS DE SANTANA / 047*****-82,CAMILA PAIVA FREITAS COSTA / 047*****-35,CAMILA ROMEIRO DOS SANTOS / 023*****-70,CAMILA SOUZA DIAS / 039*****-92,CAMILA VIEIRA SOUSA BARROS / 857*****-20,CAMILE GABRIELE DE MELO COLOMBO MARQUES / 859*****-72,CAMILE MOHANA DE CARVALHO CONTE / 702*****-87,CAMILLA DE OLIVEIRA E SILVA / 031*****-84,CAMILLA TELES ROQUÊTE / 005*****-64,CAMILLE ANJOS DE OLIVEIRA SANTOS / 712*****-72,CANDICE PEREIRA RODRIGUES / 083*****-59,CARINA APARECIDA GONTIJO / 022*****-04,CARINA DA SILVA CUNHA MOURA / 730*****-72,CARINE ALMEIDA SILVA NOLETO / 047*****-54,CARINE DE SOUZA SANTOS / 802*****-00,CARINE GRAZIELE DE MELO COLOMBO VIEIRA / 634*****-44,CARIVALDO SILVA DE OLIVEIRA / 022*****-35,CARLA CAROLINE CAETANO / 014*****-54,CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA / 007*****-86,CARLA CRISTINA CAMPOS BRASIL GUIMARÃES / 636*****-49,CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS / 828*****-34,CARLA CRISTINA HOTT MARTINS / 999*****-53,CARLA DE ARAUJO COSTA / 635*****-49,CARLA DE MELO SOARES / 583*****-00,CARLA DOS SANTOS SILVA / 040*****-33,CARLA FERNANDA SILVA / 005*****-90,CARLA JULIETTE DE CASTRO SANTOS / 024*****-99,CARLA MARCELA PASSOS SILVA / 870*****-00,CARLA NEVES DO NASCIMENTO / 381*****-20,CARLA PEREIRA BATISTA DE JESUS / 620*****-72,CARLA RAQUEL DE MORAIS RAMOS / 804*****-68,CARLA SILVA MOURÃO MARTINS / 805*****-34,CARLINE RODRIGUES DIAS / 021*****-67,CARLITA BISPO NERY / 385*****-53,CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA / 036*****-56,CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA / 371*****-53,CARLOS BENES SOARES DE ANDRADE / 703*****-91,CARLOS EDUARDO CORREIA DA SILVA / 936*****-00,CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO / 770*****-91,CARLOS JUNIO MEIRA CARVALHO / 636*****-00,CARLOS MAGNO FRANCISCO / 931*****-49,CARLOS ROBERTO SOUSA NUNES / 658*****-04,CARLOS S M VIEIRA / 049*****-14,CARLOS SAMUEL VIEIRA ARAGÃO / 006*****-93,CARLOS VINICIUS CASTRO DE ALMEIDA / 783*****-00,CARMELINDA MORAIS DE OLIVEIRA RODRIGUES / 552*****-00,CARMEN FURTADO DE SOUSA / 437*****-91,CARMEN LUCIA DE ALMEIDA / 442*****-87,CARMEN SILVIA RAULINO DE SOUZA / 793*****-04,CARMENE DE SOUZA CRUZ / 036*****-84,CAROLIN DE PAULA OLIVEIRA / 032*****-92,CAROLINA AFONSO CARDOSO DE SOUZA / 802*****-00,CAROLINA ALVES / 963*****-00,CAROLINA BANDEIRA DE SOUSA / 024*****-09,CAROLINA CONCEIÇÃO RODRIGUES / 707*****-72,CAROLINA DA SILVA MENEZES MOTA / 982*****-15,CAROLINA DE LIMA OLIVEIRA / 047*****-06,CAROLINA DO NASCIMENTO LIMA / 905*****-34,CAROLINA FERNANDES / 016*****-21,CAROLINA FERREIRA SALES DA MOTA / 716*****-34,CAROLINA RODRIGUES CAMESCHI / 033*****-13,CAROLINA RODRIGUES DA SILVA / 021*****-61,CAROLINA ROSA DE FARIAS / 024*****-37,CAROLINA SARAIVA QUE / 005*****-62,CAROLINE CARVALHO CAMPOS DE SOUZA / 019*****-60,CAROLINE LARA PEREIRA SOUSA / 054*****-40,CAROLINE NUNES DE NORONHA / 019*****-30,CAROLINE OLIVEIRA SOUTO / 002*****-97,CAROLINE TAVARES COELHO / 055*****-55,CAROLINNE WANESSA DE SOUSA ALVES / 119*****-57,CAROLYNE LISBOA DOS SANTOS / 044*****-21,CAROLYNE PEREIRA DE SOUSA / 802*****-49,CASSIA CRISTINA DE OLIVEIRA / 636*****-20,CÁSSIA CRISTINA SANTOS CARVALHO / 782*****-91,CASSIA DE OLIVEIRA HIRAGI / 052*****-06,CASSIA ELEN NUNES DE ALMEIDA / 735*****-20,CASSIA ROSA DA SILVA / 935*****-34,CÁSSIO HENRIQUE DA COSTA / 808*****-15,CATIA BERNARDES DA CUNHA / 063*****-76,CECÍLIA COSTA RESENDE / 005*****-40,CECÍLIA DO CARMO FONSECA TRINDADE / 857*****-87,CECILIA JORGE MARQUES / 051*****-85,CECÍLIA ROCHA SANTOS QUARESMA /

046*****-79,CECILIA RODRIGUES NASCIMENTO BORGES / 728*****-49,CECILIA SANTOS DE O MORAIS / 953*****-87,CÉLIA CARLOS DE OLIVEIRA / 385*****-34,CÉLIA INÊS DE SOUSA CALDAS / 268*****-87,CÉLIA RÉGIA DE SOUSA RIZZON RIZZON / 705*****-91,CÉLIA REGINA DE SOUSA SILVA / 538*****-53,CÉLIA RÚBIA DE JESUS FERREIRA / 713*****-00,CELIA VERAS PEREIRA / 329*****-10,CELINA MARIA FERREIRA DA SILVA / 605*****-15,CENI BRANDÃO DE MENDONÇA / 605*****-20,CESAR RICARDO DE PAULA / 700*****-68,CÉSAR SOUSA CARVALHO / 988*****-49,CEZAR MENEZES DOS SANTOS NETO / 452*****-53,CEZAR SILVA DE VASCONCELOS / 886*****-34,CHARLENE SATURNINA DOS SANTOS / 802*****-87,CHEILA ALVES DIAS / 944*****-00,CHEILA CORREA BACCA / 539*****-49,CHEILA DE SOUZA LUIZ / 017*****-62,CHRISTIAN DA SILVA DE AGUIAR / 065*****-86,CHRISTIAN LUCAS AMERICO DA SILVA / 723*****-91,CHRISTIANE SIMIÃO DE ANDRADE SILVA / 560*****-68,CHRISTIANNE MARIA FONTES SAMPAIO / 037*****-98,CHRISTOPHER NUNES CAREZOLLI / 693*****-15,CIALVA FREIRE VIEIRA / 645*****-49,CIBELE ALMEIDA AMARAL DE SOUZA / 012*****-66,CIBELE DE LIMA MOREIRA / 852*****-15,CIBELE NEVES CABRAL / 892*****-68,CICERO EDUARDO DE OLIVEIRA / 583*****-53,CICERO EVANDRO DOS ANJOS / 033*****-28,CÍCERO VIDAL DE ABREU JÚNIOR / 851*****-10,CINTHIA CRISTINA AZEVEDO DE PAULA / 018*****-65,CINTHIA FERNANDA REZENDE NUNES / 922*****-53,CINTHIA SOARES MASCARENHAS ALVINO / 001*****-07,CINTHIA TAVARES MENDONÇA / 721*****-63,CINTIA APARECIDA DE SOUSA LOPES / 583*****-20,CÍNTIA GUIMARÃES DE PAIVA / 731*****-72,CINTIA KELLY DE AL DOS REIS COSTA / 043*****-35,CINTIA LEAL RODRIGUES / 872*****-68,CINTIA LIMA DA SILVA / 857*****-00,CIRLENE GOMES DO SACRAMENTO / 658*****-91,CLARA LUCELIA SANCHES OLIVEIRA / 811*****-34,CLAUDETE ALVES DA MOTA / 539*****-53,CLAUDIA ANDRIZA SILVA DE OLIVEIRA ALMEIDA / 783*****-72,CLAUDIA ANGELICA VIEIRA DA MATA / 504*****-34,CLAUDIA BASTOS DA CRUZ / 874*****-49,CLAUDIA COELHO DE SOUZA / 056*****-79,CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA / 700*****-15,CLÁUDIA DE ALEMAR SANTANA / 704*****-87,CLAUDIA DE AVILA SIQUEIRA / 940*****-34,CLAUDIA DORNELLAS CALDEIRA DE NOVAIS / 765*****-49,CLAUDIA FONSECA DE SOUZA / 490*****-72,CLAUDIA GARDENIA MACIEL DA SILVA / 013*****-26,CLÁUDIA NEY DA SILVA / 505*****-30,CLAUDIA NOVAES VIEIRA FERREIRA / 606*****-53,CLAUDIA REGINA PINTO VANDERLEI / 922*****-15,CLAUDIANE FRANCA DE SOUSA GUERRA / 825*****-04,CLAUDIANO PARTICHELI MACHADO / 700*****-49,CLAUDINELE PEREIRA DO NASCIMENTO / 540*****-00,CLAUDIO MARCOS MONTEIRO VALADARES / 483*****-87,CLEANE DAMASCENO SILVA / 013*****-38,CLEBER RODRIGUES GONÇALVES / 015*****-18,CLEICIENE DOS SANTOS ALVES / 014*****-06,CLEIDE APARECIDA DA COSTA / 494*****-91,CLEIDE CRISTINA VALDAMERI SANTOS / 601*****-49,CLEIDE MARIA INÁCIO MARQUES LEÃO / 066*****-64,CLEIDIANE APARECIDA PACHECO DE JESUS / 012*****-14,CLEIDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS / 002*****-64,CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS / 819*****-87,CLEIR MOREIRA GOMES / 991*****-34,CLEITON PAULO MARTINS / 693*****-68,CLEITON PEREIRA DOS REIS / 927*****-87,CLÉLIA FERNANDA LOPES DOS SANTOS / 698*****-72,CLEONICE DOS REIS ALMEIDA / 619*****-87,CLEONICE PEREIRA DO NASCIMENTO BITTENCOURT / 186*****-53,CLEONICE RODRIGUES MELO / 670*****-20,CLEONICE TOMAZ DE BRITO / 322*****-34,CLEUMA JENUINA DE SOUZA SANTOS / 791*****-04,CLEUSA ANTONIO MENDONÇA / 915*****-87,CLEUSON DEUSDRÁ DOS SANTOS / 020*****-92,CLEUSON DOS REIS / 561*****-87,CLEZIO LEMES DE OLIVEIRA / 874*****-15,CLOVES ANTÔNIO DE OLIVEIRA / 017*****-69,CONSTÂNCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO / 911*****-63,CORDELIA CORDEIRO / 829*****-30,CR BISPO DO NASCIMENTO / 821*****-34,CRISLENE DE LOURDES BARBOSA / 023*****-29,CRISMAN GONÇALVES MONTALVÃO / 870*****-00,CRISTIANA CALIMAN DONNA / 058*****-98,CRISTIANE ALVES CAMPOS / 571*****-04,CRISTIANE BORGES ANDRADE / 693*****-20,CRISTIANE BUENO DA SILVA / 865*****-91,CRISTIANE DA CONCEICAO CORDEIRO ALVES / 804*****-20,CRISTIANE DA SILVA ZIEGENRUCKER / 001*****-70,CRISTIANE DO NASCIMENTO FERREIRA / 715*****-15,CRISTIANE DOS SANTOS CAEXETA / 874*****-15,CRISTIANE DOS SANTOS MATIAS / 870*****-20,CRISTIANE FARIA SOARES / 698*****-87,CRISTIANE FERREIRA SHIMABUKO / 905*****-68,CRISTIANE FREIRE DIONIZIO / 788*****-00,CRISTIANE MARTINS DA SILVA / 707*****-53,CRISTIANE MOREIRA MACEDO / 620*****-15,CRISTIANE NOGUEIRA DA SILVA / 809*****-72,CRISTIANE NUNES LISBÔA DE SÁ / 007*****-96,CRISTIANE SOUSA DE NOVAIS / 727*****-49,CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS BRITTO GOMES / 869*****-68,CRISTIANE MARTINS DE SOUSA NAVA CASTRO / 647*****-34,CRISTIANI FIORI LEÃO / 024*****-06,CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA LISBOA / 702*****-53,CRISTINA DOS SANTOS GUIMARÃES GUSMÃO / 879*****-20,CRISTINA FERREIRA MARTINS / 766*****-91,CRISTINA GOMES PEREIRA / 494*****-04,CRISTINA LOPES CELESTINO PEREIRA CAMPOS / 527*****-04,CRISTINA MARIA DE LUCENA SILVA

/ 806*****-34,CRISTINA SEBASTIANA CUNHA DE SOUZA FARIAS / 001*****-51,CRISTINA TADEU GOMES DE ALMEIDA SUDRE / 001*****-98,CRISTINE DA SILVA FERNANDES DE SOUSA / 461*****-72,CRISTOVAM JACKSON DE OLIVEIRA / 016*****-51,CYNTHIA MARRA DA SILVA / 540*****-15,CYNTIA CASSIA DA COSTA SILVA COUTINHO / 645*****-53,DAGMA DA SILVA CIPRIANO OLIVEIRA / 042*****-60,DAIAN HENRIQUE DE SOUSA / 023*****-31,DAIANE CAROLINE MEDEIROS DOS SANTOS / 036*****-56,DAIANE CRISTINA CARDOSO DE CALAIS / 006*****-43,DAIANE DA COSTA ARAÚJO BATISTA / 013*****-03,DAIANE DE OLIVEIRA CARDOSO DOS PASSOS / 028*****-08,DAIANE MACIEL DOS SANTOS / 606*****-49,DAISE ALVES DE MELO / 632*****-20,DALILA ALMEIDA FIUSA / 027*****-33,DALISE KEILA DE SOUSA CORREA / 042*****-97,DALLANA ARRUDA LINHARES / 013*****-63,DALVANE MARTINS DE ARAÚJO / 263*****-68,DALVINA VIDINHA ALVES / 505*****-68,DAMARES RODRIGUES SOUTO ROCHA / 100*****-41,DAMIANA DA SILVA MATOS / 816*****-04,DANIEL ALVES DE CASTRO / 004*****-09,DANIEL BASTOS DA SILVA GALIZA / 040*****-81,DANIEL BRENO ARAÚJO SIQUEIRA / 794*****-53,DANIEL GONCZAROWSKA GOMES / 024*****-66,DANIEL GUIMARÃES MARTINS / 037*****-89,DANIEL GUIMARÃES MARTINS PONTES / 006*****-46,DANIEL MOREIRA NERI / 023*****-89,DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA / 725*****-00,DANIEL PITOMBO TAVEIRA / 047*****-06,DANIEL RAMOS RODRIGUES FIGUEIRÊDO / 826*****-49,DANIEL RESENDE GONDAR / 799*****-72,DANIEL TEIXEIRA SILVA / 983*****-15,DANIEL VIANA NOLETO / 793*****-15,DANIELA ALESSANDRA BARNABE DE OLIVEIRA / 033*****-01,DANIELA DE MORAIS FREIRE / 043*****-01,DANIELA DOS SANTOS SILVA / 819*****-04,DANIELA ESPERANÇA GALLARDO VERDUGO / 721*****-49,DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA / 821*****-87,DANIELA FRANÇA MARTINS DE ARAUJO / 797*****-44,DANIELA GIZELI HACK CARDOSO DE OLIVEIRA / 539*****-72,DANIELA LIMA CAJUEIRO / 869*****-00,DANIELA MARTINS VIANA / 718*****-59,DANIELA PADILHA DA SILVA / 816*****-15,DANIELA PEREIRA DOS SANTOS / 695*****-59,DANIELA RIBEIRO PACHECO / 884*****-15,DANIELA SOUSA DIAS AGUIAR / 000*****-05,DANIELA TELES DE ARAÚJO / 042*****-38,DANIELA TERESINHA CARIZZZI MEDEIROS SILVA / 055*****-00,DANIELE COSTA CORREA / 005*****-02,DANIELE DE MORAES MELO / 052*****-29,DANIELE FERREIRA DE SOUSA ARAGÃO / 999*****-72,DANIELE MARILEDE ALVES MATOS / 802*****-91,DANIELE SCHETTINO LUTTEMBARCK / 838*****-68,DANIELLA HOTT DO AMARAL / 025*****-40,DANIELLA LOPES DE SOUZA MACHADO / 787*****-04,DANIELLE ALMEIDA CRAVEIRO / 920*****-00,DANIELLE APARECIDA DE MENEZES FERREIRA / 727*****-15,DANIELLE BATISTA DE OLIVEIRA SALES / 619*****-34,DANIELLE CRUZ CARVALHO MENDONÇA / 024*****-70,DANIELLE CUNHA DA SILVA / 035*****-25,DANIELLE DA SILVA NOGUEIRA / 729*****-34,DANIELLE DAIANE REIS / 845*****-34,DANIELLE DOS SANTOS EVANGELISTA / 884*****-00,DANIELLE DUDA NUNES DE CARVALHO / 069*****-52,DANIELLE FONSECA GONÇALVES DE MORAIS / 983*****-68,DANIELLE GUEDES DE SOUZA / 982*****-68,DANIELLE LOPES / 005*****-10,DANIELLE MUNIZ DANTAS / 879*****-06,DANIELLE RIBEIRO ERNESTO / 007*****-97,DANIELLE WELLS DAMATO MARCELINO / 014*****-75,DANIELLY PRICILA OLIVEIRA DA SILVA / 004*****-90,DANIELLY RODRIGUES DOS REIS LIMA / 041*****-38,DANIELLY TAVARES NASCIMENTO / 007*****-02,DANILENE RODRIGUES DA SILVA / 027*****-64,DANILLO GOMES DOS SANTOS / 059*****-79,DANILO ALMEIDA BARBOSA BARROS / 001*****-75,DANILO ALMEIDA DE LIMA / 828*****-53,DANILO ARAUJO / 018*****-81,DANILO DE ASSIS MEDEIROS DA COSTA / 987*****-53,DANILO DE SOUSA MISSIAS / 032*****-03,DANILO LUCAS DA MOTA RODRIGUES / 889*****-87,DANILO MARTINS INIZ / 049*****-55,DANILO RODRIGUES DE MESQUITA / 026*****-03,DANNÚBIA KAROLINE LIMA DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO / 960*****-68,DANUBIA KELLY ROCHA FERREIRA / 041*****-71,DANYELE SANTOS PAZ / 060*****-23,DANYLO PAES ELIZEU ALMEIDA / 003*****-93,DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA / 823*****-20,DAVI COSTA DIAS / 817*****-72,DAVI LEANDRO ALVES DE SOUSA / 051*****-41,DAVI SABTOS DA SILVA / 693*****-72,DAVID DA SILVA BORGES / 055*****-74,DAVID DE SOUSA PEREIRA / 017*****-08,DAYANE BARRETO MENDES / 042*****-41,DAYANE DE OLIVEIRA / 027*****-28,DAYANE DOS SANTOS CARDOSO / 033*****-09,DAYANE FERREIRA CARV / 066*****-11,DAYANE LINS MEDEIROS / 006*****-80,DAYANE SOARES DA ROCHA / 023*****-52,DAYANY TEIXEIRA GONCALVES DA SILVA / 715*****-20,DAYSE DOS SANTOS BATISTA / 025*****-28,DAYSIMARA SOUSA LIMA DE FREITAS / 493*****-91,DÉBORA ARAÚJO CERQUEIRA / 060*****-83,DÉBORA CAVALCANTE SIQUEIRA CABRAL / 883*****-72,DÉBORA CONDÉ DE SÁ DANTAS / 039*****-84,DÉBORA CRISTINA ARAÚJO MIGUEL / 703*****-34,DEBORA CRISTINA DE SOUZA DA ROCHA DA SILVA / 192*****-06,DÉBORA CRISTINA DENOFFRE / 044*****-50,DEBORA CRISTINA ROD BARBOSA / 726*****-87,DÉBORA DE ALMEIDA ARRUDA / 022*****-71,DÉBORA ESTER DE CASTRO SANTOS / 036*****-17,DEBORA FERNANDES DE JESUS NOVAES / 014*****-36,DÉBORA

ISAURA DE MACEDO / 036*****-12,DÉBORA LOUISE DOS SANTOS MAGALHÃES / 047*****-92,DEBORA OLIVEIRA SILVA / 015*****-69,DÉBORA RAMOS DE ARAÚJO BRITO / 060*****-61,DÉBORA REMER DA SILVA / 796*****-04,DÉBORA RODRIGUES SANTOS / 058*****-05,DÉBORA TAVARES MENDES DOS SANTOS / 836*****-49,DÉBORA TRINDADE SANTOS / 731*****-91,DEBORA VIEIRA SOUZA / 805*****-87,DÉBORA VOGADO DA CRUZ / 724*****-04,DÉBORAH FÉLIX DA SILVA SOUZA / 044*****-88,DEBORAH INGRID SOUZA SANTOS / 024*****-94,DEBORAH LUCILA GUIMARÃES MARTINS / 012*****-62,DEILIANE GOMES DE AASUNÇÃO DOS SANTOS / 886*****-34,DEINE SILVA DE CARVALHO / 708*****-49,DEISE KELEN QUEZA DE CARVALHO MARIANO DE OLIVEIRA / 024*****-44,DEIVID DE SOUSA MARQUES / 715*****-91,DEIVISON THIAGO NEVES NERES / 869*****-20,DEIVISON CERQUEIRA GONÇALVES DAMASCENA / 768*****-34,DÉLIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES DE SOUZA / 725*****-20,DELMA CAVALCANTE DE SOUZA / 833*****-53,DEMETRIUS SOARES SILVA / 665*****-91,DENIA CRISTINA MARCELINO DE SOUZA PARRINE / 806*****-53,DENILSON PEREIRA RODRIGUES CARDOSO / 073*****-98,DENIS DE MENDONÇA TIAGO / 860*****-68,DENISE ALVES NUNES DE AQUINO / 620*****-68,DENISE BRANDÃO BORGES / 839*****-49,DENISE DE SOUSA ROCHA MELCHIOR / 696*****-72,DENISE DIAS DE LIMA / 049*****-44,DENISE FERREIRA DOS SANTO / 821*****-34,DENISE PEREIRA MIRANDA LIMA / 011*****-74,DENISE VIEIRA TAVARES / 494*****-72,DENISES DE ANDRADE BRITO SANTOS / 606*****-00,DENIZE CARDOSO DA CONCEICAO / 020*****-07,DENNISE DE PAULA / 023*****-26,DEREK WILLIAN ANDRADE DE SOUZA / 050*****-77,DÉSIRÉE MONIQUE DA SILVA GALVÃO / 416*****-68,DEUSIRENE ALVES DA SILVA / 036*****-33,DHENE CLEI CRUZ DA SILVA / 024*****-30,DHULLY CRISTHINA GONÇALVES TEIXEIRA / 054*****-38,DI SILVA DE OLIVEIRA / 006*****-32,DIAN RODRIGUES MAXHADO / 584*****-87,DIANA LÚCIA NASCIMENTO LOPES GOMES / 011*****-30,DIANA SOUSA DA SILVA / 025*****-24,DIANA TAVARES DA COSTA / 037*****-13,DIANNE MICHELLE ALVES DA SILVA / 005*****-50,DIEGO BRANDAO XAVIER / 023*****-47,DIEGO CAMARA DE LIMA / 029*****-86,DIEGO REIS SOARES / 049*****-07,DIEGO VIEIRA DE MELO / 559*****-00,DIENE RITA AMARAL FERREIRA / 116*****-00,DINÁ GONÇALVES OLIVEIRA / 858*****-53,DINAIR PEREIRA ALVES / 734*****-87,DIÓGENES GOMES NASCIMENTO / 009*****-35,DIOGO BRAZ DE SOUSA / 017*****-96,DIOGO PACHER FERREIRA / 006*****-07,DIOGO SOUSA ALEXANDRE / 044*****-13,DIONY ELY ALVES CARVALHO / 044*****-95,DIONY KELLY ALVES CARVALHO / 011*****-36,DIVA MARIA SALGADO LIMA / 738*****-72,DIVINA FERREIRA SARAIVA DE AZEVEDO / 697*****-20,DIVINO JOSE DA MATA / 995*****-06,DJEINE PINHEIRO RODRIGUES / 717*****-15,DOCILENE SOUSA ROCHA / 316*****-20,DONIEL FRANCISCO DOS SANTOS / 816*****-00,DORISDEI VLAENTE RODRIGUES / 929*****-53,DOUGLAS ARAUJO DOS SANTOS / 874*****-91,DOUGLAS DAVY DE OLIVEIRA / 042*****-40,DOUGLAS PEREIRA GOMES / 428*****-00,DULCE CARDOSO BATISTA BARRADAS / 532*****-87,DULCIMARY DE FREITAS ALVES OLIVEIRA / 038*****-55,DYANE ABREU MARTINS DA TRINDADE / 018*****-07,DYNOEL COELHO GUIMARÃES PEREIRA / 987*****-20,EDER CLIFF ROCHA / 014*****-90,EDER DAVID DE FREITAS MELO / 018*****-27,EDERSON LIMA PEREIRA PINTO / 833*****-34,EDIBERGNA DUARTE DE ALMEIDA / 716*****-53,EDICEIA DE OLIVEIRA RODRIGUES / 874*****-53,EDIENE RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO / 659*****-34,EDIGESSA DO LAGO SIQUEIRA / 719*****-53,EDILANE FERREIRA DE CARVALHO DA COSTA / 869*****-68,EDILENE CRISTINA DUTRA SILVA / 921*****-20,EDILENE DA SILVEIRA SANTOS / 710*****-87,EDILENE DIAS CERQUEIRA / 977*****-00,EDILENE MANGABEIRA XAVIER / 728*****-72,EDILENE NUNES PEREIRA / 719*****-97,EDILENE TEIXEIRA DE SOUZA / 409*****-04,EDILEUZA DE AZEVEDO BOTELHO / 003*****-84,EDILLEUZA LOIOLA DIAS / 429*****-68,EDINALDO LEITE DE LIMA / 490*****-04,EDINAMAR R ABREU / 040*****-21,EDINARA PEREIRA BARBOSA / 004*****-50,EDINEIDE CORDEIRO DOS ANJOS / 804*****-87,EDINEISSER RODRIGUES BATISTA / 443*****-00,EDIVADO CLAUDINO DA SILVA / 462*****-30,EDNA CRISTINA ARAÚJO DO NASCIMENTO / 659*****-91,EDNA DE SOUSA PASSOS / 697*****-00,EDNA LEONARDO DA SILVA RAMOS / 707*****-91,EDNA SOARES DA FONSECA / 786*****-49,EDNAIRA LESSA DE ARAÚJO LUCAS / 386*****-53,EDNALDO ALVES DE SOUZA / 854*****-91,EDNALDO OLIVEIRA DE SOUZA / 689*****-15,EDNEI BEZERRA PIMENTEL / 960*****-49,EDNEI OLIVEIRA DOS SANTOS / 053*****-48,EDNEIA FERREIRA PINTO / 880*****-34,EDNELIA DO AMARAL SERPA / 210*****-72,EDNEUSA CARLOS ALARCÃO / 308*****-87,EDNEUZA DE QUEIROZ PEREIRA / 512*****-53,EDNEY SOARES / 601*****-53,EDNILZO PEREIRA DA SILVA / 026*****-24,EDRIANA FATIMA SIROTA GOMES / 798*****-15,EDSON CARLOS MELO SOARES / 602*****-53,EDSON COELHO SILVA / 505*****-68,EDSON DE OLIVEIRA ARAUJO / 226*****-00,EDSON LUIZ SIMÕES / 804*****-53,EDSON PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS / 823*****-15,EDSON VIEIRA DOS SANTOS / 483*****-87,EDSONIA FERREIRA DE UBIRAJARA /

768*****-00,EDSONINA OLIVEIRA DE SOUSA / 827*****-72,EDU ROSA DE FARIAS / 060*****-21,EDUARDA DA SILVA PEREIRA / 709*****-00,EDUARDA MARINA RODRIGUES CHACON / 810*****-15,EDUARDINO ALVES RODRIGUES JUNIOR / 049*****-57,EDUARDO ALFONSO ANDRADE GUTIERREZ / 010*****-65,EDUARDO ALVES SAMPAIO / 714*****-68,EDUARDO ARAUJO DE SOUSA / 620*****-91,EDUARDO BOLSONI MAGALHÃES / 720*****-49,EDUARDO CARDOSO DE LIMA / 599*****-68,EDUARDO CORREIA GUIMARAES / 714*****-20,EDUARDO DA SILVA BAPTISTA / 006*****-79,EDUARDO DE ABREU GARCIA / 036*****-88,EDUARDO DE MEDEIROS CLEMENTINO / 044*****-19,EDUARDO DE SOUSA NUNES / 000*****-21,EDUARDO SELISTRE CARVALHO / 027*****-92,EDUARDO SENA TINOCO / 804*****-00,EDVAN ALVES FERREIRA / 938*****-15,EDVANA CHRISTINY DIAS GUSMAO / 184*****-19,EITER OTÁVIO GUANDALINI / 809*****-72,ELAINE AIDA COSTA LUCENA / 017*****-02,ELAINE CARVALHO FORTUNATO / 768*****-04,ELAINE CRISTINA MATOS MAGALHÃES / 851*****-49,ELAINE CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA / 998*****-20,ELAINE CRISTINA PERES LIMA / 505*****-34,ELAINE CRISTINE GOMES CARNEIRO / 000*****-90,ELAINE DE ANDRADE SANTOS / 018*****-78,ELAINE DE SOUSA FERENZINI VASCONCELLOS / 041*****-42,ELAINE DOS SANTOS SILVA / 494*****-53,ELAINE GONÇALVES DE OLIVEIRA ELEOTÉRIO / 051*****-74,ELAINE MARIA SILVA TORRES / 697*****-20,ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 000*****-80,ELAINE ROMERO DE JESUS DINIZ / 723*****-53,ELANE PATRICIA SOUSA MOURAO / 588*****-20,ELAYNE MARIA FREIRE / 778*****-91,ELCINEIDE ALVES FERREIRA / 996*****-10,ELDA FABRÍCIO MARINHO / 017*****-24,ELDO JOSÉ RAPOSO DA SILVA / 658*****-91,ELEN GOMES AGUIAR / 618*****-68,ELENI BALIZA PAIVA / 693*****-68,ELENICE MARQUES RÓBIAS / 850*****-49,ELENILDE VIEIRA SILVA / 601*****-87,ELENIR MIRANDA / 008*****-18,ELIAKIM MOURA DOS SANTOS / 982*****-20,ELIANA AGUIAR RIBEIRO / 724*****-34,ELIANA LIMA ARAUJO / 781*****-04,ELIANDRA ALEXANDRA DIAS / 578*****-68,ELIANE ALVES LIMA / 711*****-15,ELIANE AMANCIO RAIMUNDO / 648*****-53,ELIANE APARECIDA ALMEIDA / 549*****-34,ELIANE CRISTINA CARVALHO MORENO / 846*****-49,ELIANE CUNEGUNDES DE SOUZA / 504*****-49,ELIANE DIAS DOS REIS / 537*****-00,ELIANE FERREIRA DA SILVA / 016*****-38,ELIANE MARIA DA CONCEICAO CARVALHO / 715*****-87,ELIANE MOURÃO OLIMPIO DE SOUZA / 828*****-91,ELIANE RODRIGUES CHAVES CASTRO / 393*****-68,ELIANE SILVA DE ALMEIDA / 719*****-91,ELIANE SOUZA MOURA / 610*****-20,ELIAS FERNANDES DE BARROS / 027*****-71,ELIENAY ANNY DO AMARAL PAGNO / 014*****-64,ELIENE FRANCISCA DOMINGUES / 721*****-72,ELIENE M OLIVEIRA / 737*****-00,ELIS BARBOSA BORGES LEITE / 012*****-62,ELISA CRISTINA SODRÉ DA ROCHA RESENDE / 907*****-04,ELISA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO NERES / 035*****-96,ELISA DE PAULA SAMPAIO / 698*****-87,ELISA NASCIMENTO DE CARVALHO / 001*****-85,ELISABETE DA CRUZ DE JESUS / 052*****-79,ELISABETE LORENA DE OLIVEIRA / 703*****-20,ELISABETH SANTOS ARNAUD SAMPAIO FERREIRA / 004*****-09,ELISANDRA ARAUJO DA SILVA FONSECA / 701*****-04,ELISANDRA DA SILVA RAMOS / 789*****-68,ELISANGELA ABREU MEDEIROS / 803*****-68,ELISÂNGELA ALVES RODRIGUES / 766*****-34,ELISÂNGELA CALDAS BRAGA CAVALCANTE / 021*****-38,ELISÂNGELA FERREIRA DUARTE / 017*****-23,ELISANGELA PINHEIRO DA SILVA MOTA / 807*****-87,ELISÂNGELA RODRIGUES DA CUNHA CORRÊA / 578*****-63,ELISANGELA VERAS ABRANTES / 836*****-20,ELISETTE MENDES NOGUEIRA ESSELIN / 602*****-72,ELISEU AMARO DE MELO PESSANHA / 688*****-91,ELISIA DE JESUS VIEGAS CASTRO / 602*****-91,ELISMAR ILMA CAETANO / 847*****-53,ELISSANE ANDRADE LEITE / 352*****-34,ELIUSA LEITE BEZERRA DE OLIVEIRA / 712*****-04,ELIVAN VIEIRA DA SILVA / 005*****-59,ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA / 768*****-15,ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO / 887*****-49,ELIZABETE CARDOSO DA SILVA / 068*****-79,ELIZABETE DA SILVA CAMARA BRAZ / 552*****-15,ELIZABETE SILVA OLIVEIRA / 023*****-75,ELIZABETH LIMA DE VASCONCELOS / 884*****-25,ELIZÂNGELA CEZAR LINO / 012*****-80,ELIZANGELA DANTAS DA SILVA / 025*****-22,ELIZANGELA FERREIRA LIMA / 693*****-04,ELIZANGELA PORTO CASTRO / 833*****-87,ELIZÂNGELA TOMAZ DE AQUINO DE SANT'ANNA / 823*****-72,ELIZETE F DE MEDEIROS / 392*****-00,ELIZETE GOMES RIBEIRO / 059*****-40,ELLEN GABRIELLE DOS SANTOS CONCEIÇÃO / 017*****-52,ELLEN LUIZE NERIS DOS SANTOS ALENCAR / 014*****-83,ELLEN NUNES MACEDO / 962*****-20,ELMA CRISTINA PESSOA DE QUEIROZ / 724*****-20,ELMENSON FREIRIS DOS SANTOS JUNIOR / 026*****-64,ELOISA DAS MERCES DE SOUZA / 798*****-91,ELOISA GUIMARÃES DE OLIVEIRA / 296*****-20,ELZA DO NASCIMENTO DE CARVALHO / 716*****-04,ELZA SALGADO CARIZZI / 034*****-90,EMANUELA CRISTINA GOMES DE SOUZA / 024*****-06,EMANUELLA FONTES NUNES / 955*****-91,EMILENE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS / 035*****-99,EMILIA MARIA PEREIRA BELCHIOR / 703*****-02,EMILLY GOMES DOS SANTOS / 036*****-22,EMILY SIMPLICIO BORGES / 057*****-93,EMMANUELLE PALHARES SANTANA / 457*****-68,ENEDINA

FARIAS BASTOS / 895*****-00,ENILDA CARNEI PEIXOTO / 023*****-78,ÊNIO MANGABEIRA CHAVES / 605*****-15,ENIS KARINE FERREIRA DE SOUSA / 692*****-91,ENISLAINE ROSA ALVES DOS SANTOS / 539*****-04,ERCIDES COELHO MOURA / 922*****-72,ERCILIA TEREZA INAJOSA GOMIDE / 036*****-92,ÉRCIO FERREIRA BELTRÃO JÚNIOR / 702*****-68,ÉRICA AZEVEDO DE SOUZA / 010*****-57,ÉRICA BARROS DE LIRA / 001*****-73,ÉRICA COSTA CANTANHEDE / 874*****-53,ERICA DE JESUS TEIXEIRA RODRIGUES / 642*****-00,ERICA DE MELO BRASIL / 005*****-94,ERICA LEAO NASCIMENTO / 037*****-58,ERICA LIRA TEIXEIRA AGUIAR / 841*****-72,ÉRICA PATRICIA DA SILVA FIRMINO / 011*****-06,ERICA SANTOS ARAUJO / 030*****-13,ERIK SANTOS MIRANDA / 857*****-87,ÉRIKA DE OLIVEIRA NACHI / 035*****-79,ERIKA GOUVEIA DAMASCENO / 997*****-53,ERIKA GUEDES DA CONCEIÇÃO TURSI MATSUTACKE / 051*****-13,ÉRIKA MARTINS RODRIGUES / 666*****-20,ÉRIKA MONTEIRO ABRANTES / 008*****-43,ERIKA REGINA VIANA MARREIRO / 780*****-91,ERIKA SILVA DE JESUS / 046*****-33,ERIKA VIEIRA DE OLIVEIRA / 019*****-03,ERLENE VIEIRA CAMELO DE MELO / 001*****-24,ERLUCI FERREIRA XAVIER / 034*****-02,ERMELINDA DA SILVA OLIVEIRA / 697*****-00,ERNANI CARVALHO DA ROCHA / 005*****-60,ERNESTO FAVARETTO JÚNIOR / 013*****-59,ERON LOURENÇO COSTA / 658*****-00,ERONEIDE MOREIRA MEROLA / 350*****-68,ERONILDES JOSÉ DA SILVA / 982*****-49,ERVELEY CARDOSO DE ANDRADE / 378*****-00,ESELI CARVALHO DAS NEVES SILVA / 727*****-34,ESIELE PEREIRA DOS SANTOS / 811*****-91,ESMERALDA DO NASCIMENTO SILVA / 034*****-70,ESTEFANE DINIZ ALVES DE OLIVEIRA ALCÂNTARA / 047*****-25,ESTELA MARIA OLIVEIRA LOPES / 786*****-72,ESTELA VIEIRA DA SILVA / 935*****-91,ESTELINA LOPES DE ANDRADE CAMELO / 045*****-30,ESTER ALVES MARQUES CUNHA / 735*****-97,ESTER OLIVEIRA MAGALHÃES PEREIRA / 831*****-15,ESTER SILVA PEREIRA DIAS / 561*****-72,ESVALDO DANTAS DA SILVA / 019*****-29,EUDMA PIRES MACHADO / 259*****-87,EUGENIA SOUZA / 417*****-34,EUNICE MARQUES BACELAR MATOS / 710*****-34,EUNICE MARQUES BACELAR MATOS / 468*****-20,EUNICE FATIMA DE AGUIAR / 858*****-72,EUÍDICE LEITÃO CAMPOS / 605*****-87,EVA CRISTINA MIRANDA FEITOSA / 066*****-06,EVA MARIA DA FONSECA / 601*****-97,EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA / 539*****-20,EVANI DA COSTA E SILVA GONÇALO / 059*****-08,EVELIENY ALVES FERNANDES / 721*****-91,EVELINE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA / 034*****-09,EVELLYN SILVA DE SANTANA / 841*****-49,EVELYNE NUNES DOS SANTOS MARIANI / 018*****-73,EVERTON BORGES / 048*****-02,EVILASIA ANGELO DA SILVA / 028*****-97,EXPEDITO JOSÉ AGUIAR CARNEIRO / 041*****-99,EZEQUIEL RUIZ DOS SANTOS / 939*****-00,EZIÉLMA ALVES DOS SANTOS SOUSA / 665*****-20,EZIONETE LOPES RIBEIRO GOMES / 777*****-68,FABIA AIRES BARB GUERINO / 795*****-68,FÁBIA DA SILVA DE OLIVEIRA / 665*****-00,FABIA SILVEIRA NETTO DAVILA OLIVEIRA / 785*****-91,FABIA VIANA VICENTE / 002*****-05,FABIANA BORGES DOS SANTOS / 955*****-53,FABIANA DA SILVA ARAÚJO / 004*****-01,FABIANA DE CARVALHO DAMASCENO / 012*****-08,FABIANA DE FÁTIMA SÁ DA SILVA / 689*****-15,FABIANA DO CARMO VIEIRA MENDES / 837*****-91,FABIANA GAMA BARROSO / 886*****-44,FABIANA GOULART DE OLIVEIRA / 695*****-72,FABIANA LIMA DA SILVA / 721*****-34,FABIANA LIMA SILVA / 889*****-49,FABIANA MARCELINA ROSA / 858*****-49,FABIANA PEDRO DE LIMA / 007*****-08,FABIANA REGINA DA SILVA / 032*****-42,FABIANA SOARES DE AQUINO / 060*****-70,FABIANE NERES DOS SANTOS / 000*****-56,FABIANNE PIRES DE OLIVEIRA / 023*****-98,FABIANNE SOARES SANTANA CARVALHO / 038*****-02,FABIANO MERLLO / 875*****-04,FABIANO RODRIGUES MARCOLINO / 485*****-53,FÁBIO AUGUSTO BESSA / 736*****-49,FÁBIO CAMPOS ROCHA / 983*****-91,FABIO CARLOS DE SOUSA CASTRO / 895*****-49,FABIO DE SOUZA DA COSTA / 924*****-87,FÁBIO DOS SANTOS MIRANDA / 148*****-02,FÁBIO EDUARDO DOS SANTOS / 282*****-15,FABIO PALAZZO / 694*****-87,FABIOLA DA SILVA SANTOS / 888*****-87,FABIÓLA DE OLIVEIRA PORTELA / 578*****-04,FABIÓLA RIBEIRO / 024*****-84,FABIÓLA ROCHA BRANDÃO / 665*****-20,FABRICIA LOPES DE ASSUMPCAO COSTA / 894*****-91,FATIMA BORGES DE CAMPOS / 691*****-34,FATIMA JULIANA OLIVEIRA EIRADO / 493*****-72,FATIMA VALERIA SODRE DOS SANTOS SANTANA / 036*****-56,FELIPE ARAÇÃO GALVÃO DE ALMEIDA / 002*****-74,FELIPE BARRETO SOARES / 736*****-87,FELIPE DE ALMEIDA FIRMINO / 043*****-94,FELIPE DE PAULA NASCIMENTO / 035*****-12,FELIPE DUTRA BANDEIRA SOARES / 048*****-40,FELIPE FERRÃO DE SOUZA / 023*****-90,FELIPE HENRIQUE SOUZA DA SILVA / 696*****-68,FELIPE LUIZ AZEVEDO CHAVES / 484*****-15,FELISMINA DE MELO RIBEIRO GALVÃO / 015*****-70,FELLIPE DIENER FONSECA / 012*****-62,FERNAND PEREIRA RODRIGUES / 995*****-72,FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA COUTO / 809*****-49,FERNANDA BEATRIZ OLIVEIRA BARNABÉ / 451*****-04,FERNANDA CARDOSO DA SILVA / 037*****-37,FERNANDA CARVALHO NUNES / 023*****-67,FERNANDA COSTA SAMPAIO / 000*****-67,FERNANDA COSTA ZUMBA / 039*****-01,FERNANDA CRISTINA DA

SILVA / 051*****-16,FERNANDA CRISTINA DE ARAÚJO / 768*****-04,FERNANDA DA SILVA FERNANDES / 785*****-87,FERNANDA DE JESUS DA SILVA / 018*****-83,FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA / 056*****-35,FERNANDA FERREIRA DA SILVA / 012*****-73,FERNANDA FERREIRA DE PAULA LAGO / 857*****-34,FERNANDA GISELI DA SILVA / 035*****-37,FERNANDA GONÇALVES DE MOURA / 841*****-04,FERNANDA LIMA DE SOUSA / 859*****-72,FERNANDA LORIATO NAZARETH / 048*****-73,FERNANDA MANUELA MARTINS ALVES / 709*****-53,FERNANDA MARIA PORTILHO WERNECK / 961*****-04,FERNANDA MENDES DUQUE / 066*****-13,FERNANDA MONTEIRO PEREIRA / 027*****-00,FERNANDA NARDES DA TRINDADE / 017*****-10,FERNANDA NERI BARREIRO / 699*****-49,FERNANDA PAULA MONTEIRO COSTA / 032*****-56,FERNANDA PEREIRA DE SOUZA / 923*****-53,FERNANDA PONCE DE SOUSA VICTOR / 014*****-89,FERNANDA SANTOS DE CARVALHO / 024*****-17,FERNANDA SILVA DE MEIRA / 036*****-50,FERNANDA SIMÕES DE ABREU / 783*****-91,FERNANDO AUGUSTO ALMEIDA LIMA / 038*****-40,FERNANDO CARLOS ALVES DA SILVA / 015*****-94,FERNANDO CESAR PEIXOTO DE MENEZES / 840*****-91,FERNANDO CÔRTEZ RIBEIRO / 716*****-20,FERNANDO COSTA DOS SANTOS / 046*****-02,FERNANDO FERREIRA MARTINS / 053*****-80,FERNANDO FRANÇA MACHADO DE ARAÚJO / 969*****-91,FERNANDO TIAGO VALENTE DE MIRANDA / 020*****-58,FERNANDO VIANA DA SILVA / 036*****-40,FILIPE MARTINS SOARES / 417*****-53,FLÁVIA ALMEIDA DE SOUSA / 817*****-49,FLÁVIA AUGUSTA BRITO DE SOUSA / 976*****-72,FLÁVIA BRANDÃO RAMOS / 940*****-10,FLÁVIA DA SILVA SANTANA / 697*****-15,FLÁVIA DE OLIVEIRA CARVALHO MORAES DOS SANTOS / 852*****-53,FLÁVIA ILKA PEREIRA SILVA / 814*****-00,FLÁVIA MARLENE DA SILVA RODRIGUES / 692*****-20,FLAVIA PIRES DA SILVA / 564*****-15,FLÁVIA RODRIGUES FONSECA DE BRITO / 792*****-78,FLAVIA SANTANA SILVA / 036*****-60,FLÁVIA SOARES BEZERRA / 611*****-04,FLÁVIA SOUZA COELHO / 730*****-04,FLÁVIA XAVIER ARAUJO / 855*****-91,FLAVIO ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA / 710*****-15,FLAVIO DA SILVEIRA CAMPOS / 490*****-68,FLAVIO MARINHO DA SILVA / 659*****-34,FLAVIO RIBEIRO CALILE / 079*****-64,FRANCIELLY CARLA DA SILV CAMPOS / 723*****-97,FRANCILENE BARBOSA DA CONCEIÇÃO SILVA / 720*****-15,FRANCILENE NASCIMENTO DE AGUIAR / 606*****-49,FRANCIMILDES MARTINS FONTINELE MONTEIRO / 021*****-01,FRANCINELIA SOUSA DE ARAUJO DE ALCÂNTARA / 504*****-78,FRANCINETE DA SILVA OLIVEIRA / 847*****-82,FRANCINNE BORGES DE FREITAS SANTIAGO / 875*****-06,FRANCIONE CAMPELO DE MEDEIROS / 757*****-20,FRANCISCA ADRIANA DA SILVA VAZ / 468*****-04,FRANCISCA APARUCIDA DE AGUIAR BICALHO / 810*****-72,FRANCISCA BETANIA BELTRÃO ALVES / 238*****-20,FRANCISCA CLEUFAS VIEIRA BARROS / 067*****-81,FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA / 978*****-87,FRANCISCA DEIJANE ARAUJO CHAVES / 244*****-00,FRANCISCA MARIA COIMBRA / 611*****-20,FRANCISCA MARIA DOS REIS LUZ DA SILVA SILVA / 443*****-68,FRANCISCO DANTAS REGO / 703*****-25,FRANCISCO DE ASSIS COSTA / 613*****-87,FRANCISCO ERIK DE LIMA ROCHA / 014*****-20,FRANCISCO ERINALDO SILVA DE LIMA / 699*****-30,FRANCISCO FILIPE GONCALVES BELEZA / 200*****-20,FRANCISCO JOSÉ DA SILVA / 505*****-04,FRANCISCO JOSÉ HERMINIO NORONHA CEZAR / 822*****-82,FRANCISCO TANCREDO SILVA ANDRADE / 792*****-87,FRANCISCO WILSON CARVALHO LIMA / 884*****-49,FRANCIVALDO SOUSA SEVERINO / 786*****-68,FRANKESLINA VONICA DE SOUSA LIMA / 990*****-34,FREDERICH RODRIGUES RIBEIRO / 817*****-10,FREDERICO FLAVIO ESTRELA ALVES DE AGUIAR / 053*****-92,GABRIEL REGINA RODRIGUES AMORIM / 053*****-67,GABRIEL DE SOUZA SILVA / 046*****-47,GABRIEL FERREIRA AMADO / 055*****-85,GABRIEL MENDES / 003*****-50,GABRIELA BEMVENUTO DE ABREU E SILVA / 943*****-68,GABRIELA BISPO VARELLA BARCA / 816*****-68,GABRIELA CORREIA BRITO / 870*****-53,GABRIELA COUTINHO BARRETO DA COSTA / 033*****-90,GABRIELA CRISTINA BARBOSA AIRES / 015*****-06,GABRIELA DA SILVA RUBENS / 042*****-08,GABRIELA DO NASCIMENTO RODRIGUES / 030*****-10,GABRIELA EVANGELISTA MACHADO / 017*****-60,GABRIELA FERNANDES DE OLIVEIRA / 035*****-67,GABRIELA LIMA RIBEIRO / 051*****-20,GABRIELA MOUTINHO ALVES / 034*****-92,GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA / 058*****-08,GABRIELA OLIVEIRA DA VITÓRIA / 007*****-27,GABRIELA POSSERA RODRIGUES / 061*****-05,GABRIELA SILVA ALVES MACHADO / 019*****-95,GABRIELA TAYNÁ MOURA DE ABREU / 017*****-13,GABRIELA VIEIRA DA SILVA / 003*****-47,GABRIELE CARVALHO DE OLIVEIRA / 060*****-70,GABRIELE TEIXEIRA DINIZ / 022*****-14,GABRIELLA CARDOSO PAIVA / 045*****-37,GABRIELLA CAROLINE DE OLIVEIRA ROSA / 051*****-22,GABRIELLA FERREIRA DE SOUZA / 028*****-03,GABRIELLA NASCIMENTO CORDEIRO PEREIRA / 021*****-04,GABRIELLA PEIXOTO BUENO / 074*****-59,GABRIELLE ALBINO / 073*****-80,GABRIELLE GUIMARÃES VIEIRA / 049*****-43,GABRYELA SOUSA DOS SANTOS / 002*****-37,GEANE

REZENDE RAMOS / 494*****-53,GEANE SOARES DA COSTA / 823*****-04,GEIRENE SOARES CAMPOS / 806*****-87,GEDEAN SANTOS SILVA / 027*****-60,GEDEILDA CAETANO DA SILVA / 410*****-04,GEDEON CARVALHO GONCALVES / 796*****-87,GENIANE MARA STUMPF TALINI / 442*****-72,GENOVALDO XIMENES ARAGAO / 635*****-68,GEORGE LUIS DE SOUZA ESTEVE / 366*****-15,GEORGE RIBAMAR SALA / 459*****-34,GEÓRGEA ARAÚJO NEIVA / 056*****-09,GEOVANA MONTEIRO DE OLIVEIRA / 037*****-00,GERSON FAGUNDES DA TRINDADE / 028*****-09,GESSIKA MONIQUE ALMEIDA DOS SANTOS / 731*****-49,GEYSE KELLY FERREIRA DOS SANTOS / 026*****-06,GIBSON LOPES OLIVEIRA / 969*****-00,GIL AMARO DA SILVA / 612*****-87,GILCIANE SILVA SOUSA / 795*****-04,GILDA LOPIS ESBALTAR / 410*****-15,GILDETE DOS SANTOS MARQUES / 768*****-72,GILIAN MARCONIA LIMA DA SILVA / 004*****-54,GILMAR PEREIRA DA SILVA / 899*****-59,GILMAR PONCIO DE OLIVEIRA / 813*****-49,GILMARA PINHEIRO CARDOSO / 996*****-72,GILNÁIRA NIEDJA DE OLIVEIRA LOPES / 821*****-20,GILSON ALVES PIRES / 044*****-00,GILSON MARTINS DE CARVALHO / 802*****-68,GILVANDE LOPES DE MOURA / 014*****-06,GILVÂNIA BARBOSA DE SOUSA / 769*****-34,GIOVANI MARCEL PRASERES DIAS / 048*****-47,GIOVANNA SALES VIEIRA / 006*****-07,GIOVANNY DE MENEZES CARLOS / 756*****-91,GIRLEIDE PEREIRA DUDA / 462*****-34,GIRLENE DA SILVA GUEDES / 025*****-03,GISELA DA MOTA LEITAO / 086*****-31,GISELE ANDRADE DIAS DOS REIS / 001*****-36,GISELE DE CASTRO SILVA / 606*****-68,GISELE FERREIRA BAIENSE / 875*****-04,GISELE LOPES DE BRITO / 009*****-25,GISELLE APARECIDA OLIVEIRA LOPES / 720*****-49,GISELLE DA SILVA SOUSA DE CARVALHO / 892*****-34,GISELLE CARDOSO E MACIEL / 712*****-53,GISELLY GOMES ARAÚJO / 620*****-00,GISLEIDE FERREIRA BRAGA DE SOUSA / 858*****-72,GISLENE ALVES DE OLIVEIRA / 989*****-87,GISLENE BEZERRA DA SILVA / 892*****-53,GISLENE GOMES DA SILVA SANTOS / 041*****-66,GIULIA DA SILVA LOPES / 064*****-10,GIULIA EVELIN DA SILVA SANTOS / 018*****-12,GIULIANA DE ARAUJO SANTOS / 035*****-99,GIULIO KELSIN VIANA DOS SANTOS / 883*****-34,GIZELE CARDOSO DOS SANTOS VALERIO / 003*****-71,GIZELE ROSA DOS SANTOAA AMARANTE / 917*****-15,GIZELLE FERNANDES XAVIER / 690*****-72,GLAUCIA CLEIA GOMES DE OLIVEIRA / 669*****-04,GLAUCIA FERNANDA RODRIGUES DA CUNHA / 885*****-49,GLAUCIA LOBO RIBEIRO / 697*****-49,GLEDSON LUCIANO DA SILVA / 046*****-29,GLEICIANE SOUSA FERREIRA / 035*****-35,GLEICY MOREIRA DA SILVA XAVIER / 717*****-49,GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA / 792*****-34,GLEIDSON HENRIQUE PEREIRA DA SILVA / 725*****-49,GLEIDSON MORAES DO NASCIMENTO / 041*****-66,GLEIRIANE NASCIMENTO GOMES / 000*****-09,GLEIS JESUS DE QUEIROZ / 965*****-68,GLEISER MATEUS FERREIRA VALÉRIO / 723*****-15,GLENDIA PATRI BATISTA JULIANJ / 703*****-53,GLESLIA RIBAS DE CARVALHO / 840*****-87,GLEYDSON BARROS FERREIRA / 791*****-00,GLEYDSON GONZAGA LUCENA / 006*****-30,GLICE FELIPE DE CARVALHO LACERDA / 639*****-04,GLICIMARA LIMA / 083*****-69,GRACIELLE IZIDORO PALHARES / 026*****-56,GRACIELLE MACEDO BORGES / 017*****-60,GRACIELLE RODRIGUES DA SILVA / 893*****-72,GRACIELLE SOUZA SILVA / 909*****-87,GRACIELY OLIMPIA DA SILVA CARDOSO / 731*****-49,GRACIENE PAULINO RODRIGUES / 005*****-03,GRACIESE MENDONÇA DOS ANJOS / 904*****-04,GRACILEIA SANTOS DE ASSIS / 730*****-00,GRACILENE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA / 859*****-15,GRASIANE DE SOUZA CRUZ DA SILVA / 002*****-20,GRASIELE BELARMINO MARTINS / 716*****-04,GRASIELE SILVA SOUSA ELEUTÉRIO / 024*****-00,GRAYCE CIESLAK / 698*****-15,GRAZIELA ALVES SANTOS BRAGA / 715*****-68,GRAZIELA MARIA DE ASSIS ARAUJO / 005*****-06,GRAZIELE CARVALHO BARBOSA / 053*****-27,GRAZIELE DE SOUZA SILVA / 713*****-04,GRAZIELE MAZETI DE PAIVA / 697*****-20,GRAZIELLE BATISTA DE ARAÚJO / 034*****-77,GRAZIELLE VALLE ZINHO BORGES / 715*****-72,GREISSON SIDNEI RODRIGUES SANTANA / 046*****-09,GREZIELE SANTANA FRANÇA DE MOURA / 296*****-04,GUATEMOQUE DE OLIVEIRA FERREIRA / 025*****-08,GUILHERME AMORIM XIMENES / 010*****-95,GUILHERME ARTUR FEITOSA DAMACENO / 033*****-45,GUILHERME DA SILVA BATISTA / 044*****-97,GUILHERME DE ALMEIDA FREITAS / 385*****-72,GUILHERME DE AZEVEDO FRANÇA / 039*****-01,GUILHERME HENRIQUE PIRES DE FREITAS / 044*****-94,GUILHERME INÁCIO MARQUES LEÃO / 065*****-85,GUILHERME LACERDA BISPO DOS SANTOS / 049*****-40,GUILHERME PEREIRA DE LIMA / 001*****-04,GUSTAVO BRAGA ALCANTARA / 003*****-32,GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA / 050*****-56,GUSTAVO FREITAS RESENDE / 044*****-66,GUSTAVO INÁCIO MARQUES LEÃO / 039*****-08,GUSTAVO PEREIRA DE MENEZES / 003*****-09,GUSTAVO PHELIP SILVA NERIS CAETANO / 733*****-72,GUSTAVO VINICIUS DELMONDES CHAVES / 055*****-77,GUTEMBERG GOMES DE DEUS / 074*****-73,HAD RIBEIRO BERNARDES / 024*****-48,HADASSA LOPES DIAS / 036*****-37,HADASSA OLIVEIRA DA CUNHA / 023*****-28,HADRIANO MÁRIO

SANTOS BRASIL / 041*****-08,HAGDA IARA DE ALMEIDA SOUZA / 834*****-04,HAMILTON CAVALCANTE MARTINS / 602*****-20,HARRISON RODRIGUES LIMA / 688*****-20,HEDINEIDE R MACHADO / 958*****-15,HEISLER NADIR RANGEL RODRIGUES / 689*****-72,HELAINÉ CRISTINA SANTOS FERREIRA / 693*****-53,HELANY CRISTINA SILVA DE SOUZA / 602*****-20,HELDER WILLIAN DE ASSIS GOMES / 505*****-72,HELEN CRISTINA DE MORAES NUNES COSTA / 564*****-20,HELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA / 037*****-57,HELENA BARBOSA DE CARVALHO / 011*****-40,JOAO HENRIQUE XAVIER /

2. Os candidatos contemplados na forma deste Edital 20/2023 devem consultar, a partir do dia 27 de setembro de 2023, a função a ser desempenhada e a região administrativa na qual exercerão suas funções.

3. A função e a região administrativa na qual irá trabalhar serão selecionadas pela equipe de gestão do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal.

4. Os candidatos contemplados na forma deste Edital 20/2023 deverão fazer o treinamento no próximo dia 16 de setembro de 2023, devendo consultar o horário e o local de treinamento no endereço eletrônico <https://eleicao.sejus.df.gov.br/?busca-voluntario=true>.

CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS

Presidente do CDCA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2023

PROCESSO: 00056-00002627/2023-54. DAS PARTES: F&C COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, pelo Decreto nº 10.144/87 que aprova o Estatuto da Contratada, pela Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, pela Resolução nº 02, de 29 de julho de 2019, da FUNAP/DF e pelo Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que criou o Programa Ressocializa-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 03 (três) sentenciados e egressos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo o termo inicial 04/09/2023 a 04/09/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Parecer nº 1.030/2009 – PGDF/PROCAD. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, ADRIANO DAS NEVES BATISTA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 71, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, , no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: GHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, 24.276.013/0001-56, D 081468 OEU, 04017-00002799/2022-46; MV HIDROJET SANEAMENTO LTDA, 10.417.021/0001-60, F-0472-157231-FAU, 04017-00019935/2023-18; ISAC PARENTE PORTELA FERREIRA, ***.682.681-**,C0012010AI, 04017-00024569/2020-76; HENNY WALID YAHYA, ***.853.011-**, F 0469 910822 FAU, 04017-00009807/2023-66; DANILO PEREIRA DE ARAUJO, 28.413.131/0001-10, F-0058-546325-AEU, 04017-00015627/2023-13; DANILO PEREIRA DE ARAUJO, 28.413.131/0001-10, F-0058-545604-AEU, 04017-00015628/2023-68; ERICK DANILO BERNARDO DE ALENCAR, ***.322.471-**, E-017334-FAU, 04017-00011593/2020-45; BARIAMENTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 12.556.814/0001-96, F-0461-471037-FAU, 04017-00018714/2023-22; CARLOS EDUARDO DA SILVA GOMES, ***.829.871-**, F-0097-990596-OEU, 04017-00013869/2023-72; CONSTRUTORA MV EMPREENDIMENTOS LTDA, 18.529.914/0001-00, F-0410-980791-OEU, 04017-00017190/2023-52;JOÃO TADEU ALVES DE LIMA, ***.100.061-**, F-0575-163881-FAU, 04017-00014281/2023-36; CANARANA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA , 03.941.245/0001-01, E 057175-FAU, 04017-00031468/2021-32; GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, 01.535.160/0001-06, D074344-OEU, 00361-00008063/2019-41; JONAS NOGUEIRA ARAÚJO, ***.126.091-**, D 128889 OEU, 04017-00024429/2022-60; GESIEL ATAIDE SILVA, ***.580.933-**,

F-0144-172818-FAU, 04017-00017103/2023-67; GILMAR ALVES DA SILVA, ***.622.301-**, E 007705-FAU, 04017-00002228/2019-14; BARBARA LOUISE SILVA RIBEIRO, ***.207.471-**, E-0410-259181-OEU, 04017-00010254/2022-11; SEVEN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, 17.948.536/0001-36, E 014216-FAU, 04017-00008500/2019-61; ROCHAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONCRETO LTDA, 36.984.172/0001-94, 36.984.172/0001-94, 04017-00012837/2020-15; TAYLON ARIEL NUNES AMORIM, ***.849.451-**, F-0651-485760-OEU, 04017-00000839/2023-04; ANARUAN PHELIPE NASCIMENTO AMARAL BRAGA, 047.583.041-57, F-0187-049064-OEU, 04017-00003207/2023-94; COMERCIO DE CARNES SUPER BOM LTDA, 08.191.186/0001-15, E 060741-FAU, 04017-00010194/2022-29; ANDERSON CLEITON DA CRUZ, ***.991.791-**, D089962-OEU, 04017-00002078/2023-17; CLEBSON DE SOUZA NOGUEIRA, ***.557.801-**, E-0404-480657-OEU, 04017-00001318/2023-66; RODIM RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME, 14.599.297/02001-68, D 0384 162355371 FLP, 04017-00025676/2022-83; ANTÔNIO ALVES DE CASTILHO, ***.800.066-**, E-0684-658330-OEU, 04017-00022514/2022-93; CONDOMÍNIO DO BLOCO B DO SHCES QD. 709, 03.112.027/0001-64, 4431, 04017-00024239/2022-42; MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA, ***.758.011-**, F 0623 637475 AEU, 04017-00004396/2023-12; MOURÃO SILVA OLIVEIRA CIA LTDA, 43.669.576/0001-59, E 0019 010871 AEU, 04017-00030386/2022-51; ALEXANDRE REZENDE FERREIRA, ***.293.386-** E-0401-193333-OEU, 04017-00014349/2022-04; JOÃO TRAJANO DE FIGUEIREDO, ***.061.651-**, E-0883-494894-FAU, 04017-00029070/2022-17; CENTRO DE ENSINO CIRANDA CIRANDINHA LTDA, 24.912.925/0001-77, E-0420-590349-FAU, 04017-00014287/2022-22; LASALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 40.757.751/0001-71, F 0569 669526 OEU, 04017-00016706/2023-41; ALEXANDRE REZENDE FERREIRA, ***.293.386-** E-0401-670299-OEU, 04017-00026908/2022-11; ESPÓLIO DE SALIM CHAUL, ***.320.931-**, D870779-OEU, 00361-00063606/2017-21; JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, ***.895.601-**, E 0300-099263-FAU, 04017-00027352/2022-80; ABADIO MAIA BARBOSA, ***.868.721-**, F-0671-080653-OEU, 04017-00014022/2023-13; FABIOLA MARTINS TELES E SILVA, ***.190.106-**, E-0401-072414-OEU, 04017-00009926/2022-38; ELIZABETE CRISTINA DA SILVA, ***.006.601-**, D 126420 OEU, 04017-00007389/2020-20; ELIZABETE CRISTINA DA SILVA, ***.006.601-**, D 126421 OEU, 04017-00008709/2020-69; LANCHONETE MALIBU LTDA, 02.141.942/0001-15, 0011 847128 AEU, 04017-00014159/2023-60; CLÁUDIO ALVES PEREIRA, ***.527.738-**, F 0153 976621 AEU, 04017-00006707/2023-88; LILIAN CRISTINA DE MATOS QUEIROZ, ***.999.457-**, D-0312-346116-OEU, 04017-00007902/2022-44; VERA LÚCIA CHAVES,***.701.571-**, D879739-OEU, 04017-00023513/2021-85; PESQUE E PAGUE RANCHO PALHOÇA EIRELI - ME, ***.613.981-**, E 010935-FAU, 00361-00008125/2019-15; PANIFICADORA E CONFEITARIA DOIS IRMÃOS LTDA, 00.597.914/0001-81, F-0474-818462-FAU, 04017-00009212/2023-19; EDNALDO DOS SANTOS ARAÚJO, ***.539.241-**, E-0222-799123-AEU, 04017-00025506/2022-07; BEN-HUR DE ALMEIDA PEREIRA, ***.249.121-**, D125786-OEU, 04017-00008109/2021-81; IRACI DE SOUZA GOMES, ***.586.551-**, E-1064-766983-OEU, 04017-00025016/2022-01; ANA PAULA APARECIDA CRUZ SILVA , ***.597.421-**, F 0312 037138 OEU, 04017-00010799/2023-09; AMAURI SOUSA BRANDÃO, ***.508.801-**, D 731069OEU, 04017-00018691/2020-11; MICHELLE DE OLIVEIRA E SILVA, ***.312.901-**, E-0410-392015-OEU, 04017-00017136/2023-15; CENTRO DE EDUCAÇÃO ALMEIDA VIEIRA JUNIOR EIRELI, 34.103.786/0001-94, E-0280-146912-FAU,04017-00015764/2022-77; FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES (DISTRIBUIDORA ÁGUA DOURADA), 32.354.716/0001-83, E 022418-FAU, 04017-00030342/2022-21; JANETE SOARES DOS SANTOS,***.944.741-**, D 129056 OEU, 04017-00015426/2022-35; R.G. FERREIRA-ME, 38.916.850/0001-20, D108507-AEU, 04017-00003716/2021-55; MV HIDROGET SANEAMENTO LTDA, 10.417.021/0001-80, F-0575-157791-FAU, 04017-00020349/2023-16. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9497/2022, publicado no DODF em 01/09/2022. ASSINATURA: 05/09/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 12 (doze) mês(es), passando as datas de vencimento de 02/09/2023 para 02/09/2024.PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 4.608.895,71 (quatro milhões e seiscentos e oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), passando o total contratual de R\$ 4.608.895,71 (quatro milhões e seiscentos e oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) para R\$ 9.217.791,42 (nove milhões e duzentos e dezessete mil e setecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos). ASSINANTES: Pela

CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora - de Suporte ao Negócio. Pela CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL – CETEFE: Diogo Rodrigues de Sousa Santos.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9499/2022. PARTES: CAESB X AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. ASSINATURA: 05/09/2023. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora. Pela contratada: Alfredo de Rezende Garcia Netto.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00002163/2023-91. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 014/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI. OBJETO: Convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, bem como a Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário. LOTE: 03. PRAZO: Convalidam-se os atos praticados no período de 08/07/2023 até a formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 120 dias corridos, a partir da formalização do Termo Aditivo, deduzindo deste o período convalidado, com término em 04/11/2023. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120, passando seu término de 07/09/2023 para 05/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Leandro Pires Benevenuto.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00007045/2022-99. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. Nº 073/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência constante do Terceiro Termo por mais 06 meses, passando seu vencimento de 16/09/2023 para 16/03/2024. LOTE: 04. VALOR: R\$ 5.640.873,13. PRAZO: 06 meses. RECURSOS: Empenho 2023NE02367, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 110. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Mirela Maria Piechocki Martorelli de Novaes.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00002459/2023-11. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 043/2023 - D.U. Lotes: 01, 12 e 13. CONTRATANTES: NOVACAP e COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI. VALOR: R\$ 208.193,35. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: João Da Silva Mendonça. As especificações do Pregão Eletrônico nº 011/2023 - DECOMP/DA para registro de preços, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00002459/2023-11. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 044/2023. Lotes: 02,03,07 e 08. CONTRATANTES: NOVACAP e UTC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. VALOR: R\$ 740.535,41. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Marinaldo Alfredo Hair da Silva. As especificações do As especificações do Pregão Eletrônico nº 011/2023 - DECOMP/DA para registro de preços, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00002459/2023-11. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 045/2023 D.U. Lotes: 04 e 10. CONTRATANTES: NOVACAP e ELÉTRICA CIDADE EIRELI. VALOR: R\$ 24.079,98. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Lidiane Caetano De Paula Carneiro. As especificações do Pregão Eletrônico nº 011/2023 - DECOMP/DA para registro de preços, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00002459/2023-11. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 046/2023 D.U. Lotes: 05 e 06. CONTRATANTES: NOVACAP e Cemaco Comércio De Materiais De Construção LTDA-ME. VALOR: R\$ 282.505,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz.. PELA CONTRATADA: José Severiano Bastos. As especificações do Pregão Eletrônico nº 011/2023 - DECOMP/DA para registro de preços, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00002459/2023-11. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 047/2023 - D.U. Lote: 09. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR: R\$ 32.485,20. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023. PELA

NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz.. PELA CONTRATADA: João Paulo De Souza Moreira. As especificações do Pregão Eletrônico nº 011/2023 - DECOMP/DA para registro de preço, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no site da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

EXTRATOS CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00007188/2023-81. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 110/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA ACRILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME. OBJETO: A contratação parcial de itens constantes do Lote Nº 06, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 035/2022 - D.E e o seu apostilamento, para a prestação de serviços de comunicação visual, a ser executado em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 06. VALOR: R\$ 10.683,40. VIGÊNCIA: 210 dias corridos. RECURSOS: Empenho 2023NE02349, Programa de Trabalho 15.122.8209.2396.5316, Fonte de Recurso 100, Natureza da Despesa 33.90.39. ASSINATURA: 05/09/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alexandrino Salazar Moreira da Silva Filho.

EXTRATOS CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00007188/2023-81. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 111/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA ACRILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME. OBJETO: A contratação parcial de itens constantes do Lote Nº 010, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 035/2022 - D.E e o seu apostilamento, para a prestação de serviços de comunicação visual, a ser executado em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 10. VALOR: R\$ 391.699,44. VIGÊNCIA: 210 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2023NE02351, Programa de Trabalho 15.122.8209.2396.5316, Fonte de Recurso 100, Natureza da Despesa 33.90.39. ASSINATURA: 05/09/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alexandrino Salazar Moreira da Silva Filho.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 007/2023 – DECOMP/DA - processo nº 00112-00030050/2022-03 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação de habilitação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa RH ENGENHARIA LTDA – CNPJ 04.059.159/0001-32, com o valor total de R\$ 452.250,57. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

AVISO DE LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 009/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto, para contratação de empresa especializada para execução de obra de recuperação e reforma, contemplando serviços de reparação, instalação, substituição e operação de sistemas e equipamentos, inclusive execução de serviços técnicos especializados de inspeção predial, comissionamento e elaboração de projetos “as built” do novo Edifício Sede da PGDF, localizado no Setor de Administração Municipal – SAM-Projeção I, em Brasília / DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos-Valor estimado da contratação R\$ 20.673.976,13 - Processo nº 00112-00008538/2023-27. Data e horário da licitação: 05 de outubro de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 034/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para execução de serviços de remoção de 03 (três) tanques de armazenamento de derivados de petróleo e destinação dos resíduos dos tanques removidos da usina de produção de asfalto da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Capital do Brasil - NOVACAP, SAP Sul Lote B, Brasília - DF e ainda a confecção de relatório, conforme especificações constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 92.468,40 - Processo nº 00112-00021178/2022-78. Data e horário da licitação: 25 de setembro de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURALCENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato 20/2022. Partes: CEASA/DF e AC Segurança EIRELI - CNPJ: 09.459.901/0001-10. Objeto: inclusão no contrato do disposto na Lei Distrital nº 5.780/16 - Instituição de reserva mínima de 20% do total de vagas do contingente de pessoal contratado para serem preenchidas por pessoas do sexo feminino, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Executores: Thiago Silva de Almeida, matr. 1124 (titular) e Marcos Franco de Paiva Araújo, matrícula 1091-X (substituto). Data: 04 de setembro de 2023. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Antonio Felipe Martoneto - matr. 124-3 (diretor técnico-operacional); pela contratada: Nathan Almeida Andrade (representante legal). Processo SEI 00071-00000729/2023-00.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃOFUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃOEXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
EDITAL Nº 08/2023 – FAP PARTICIPASELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO
EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

Processo: 00193-00001578/2023-21. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 154/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, ERICA NEGRINI LIA como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do(a) OUTORGADO(A), no(a) "Visita técnica à Universidad de Sevilla", a ser realizado em Sevilla (Espanha). NOTA DE EMPENHO 2023NE00562, Data: 04/09/2023, Valor: R\$ 18.000,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: ERICA NEGRINI LIA.

Processo: 00193-00001595/2023-69. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 155/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, FERNANDO OLIVEIRA PAULINO como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do(a) OUTORGADO(A), no(a) "Visita técnica à TU Dortmund", a ser realizado em Dortmund (Alemanha). NOTA DE EMPENHO 2023NE00555, Data: 04/09/2023, Valor: R\$ 20.000,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: FERNANDO OLIVEIRA PAULINO.

Processo: 00193-00001598/2023-01. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 157/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, EVERTON LUIS PEREIRA como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do(a) OUTORGADO(A), no(a) "Visita técnica ao International Centre for Evidence in Disability (ICED) da London School of Hygiene & Tropical Medicine (LSHTM), a ser realizado em Inglaterra/Londres. NOTA DE EMPENHO 2023NE00565, Data: 05/09/2023, Valor: R\$ 18.982,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias

após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: EVERTON LUIS PEREIRA.

Processo: 00193-00001599/2023-47. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 158/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, GISELLE RHAISA DO AMARAL E MELO como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do(a) OUTORGADO(A), no(a) "XX Congresso Latinoamericano de Nutrição (SLAN) 2023", a ser realizado em Equador. NOTA DE EMPENHO 2023NE00550, Data: 04/09/2023, Valor: R\$ 13.880,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: GISELLE RHAISA DO AMARAL E MELO.

Processo: 00193-00001600/2023-33. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 159/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, ARTUR GUIMARAES DIAS PIMENTEL como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do(a) OUTORGADO(A), no(a) "VII Congresso Internacional de História Arte e Literatura no Cinema em Espanhol e Português - CIHALCEP, a ser realizado em Salamanca/Espanha. NOTA DE EMPENHO 2023NE00552, Data: 04/09/2023, Valor: R\$ 18.078,13. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação Substituto; como OUTORGADO/COORDENADOR: ARTUR GUIMARAES DIAS PIMENTEL.

Processo: 00193-00001603/2023-77. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 160/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, WEEBERB JOAO REQUIA JUNIOR como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do(a) OUTORGADO(A), no(a) "35th Annual Conference of the International Society for Environmental Epidemiology, a ser realizado em Kaohsiung/ Taiwan. NOTA DE EMPENHO 2023NE00560, Data: 04/09/2023, Valor: R\$ 20.000,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: WEEBERB JOAO REQUIA JUNIOR.

Processo: 00193-00001605/2023-66. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 161/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, MARVERY PETERSON PINHEIRO DUARTE como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do(a) OUTORGADO(A), no(a) "Visita técnica ao LIM/12 - Laboratório de Pesquisa Básica em Doenças Renais do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (HC/FMUSP), a ser realizado em São Paulo. NOTA DE EMPENHO 2023NE00559, Data: 04/09/2023, Valor: R\$ 7.100,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: MARVERY PETERSON PINHEIRO DUARTE.

Processo: 00193-00001607/2023-55. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 163/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, FERNANDO

RESENDE CAVALCANTE como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do(a) OUTORGADO(A), no(a) "Leisure: learn well live well, a ser realizado em Nova Zelândia/Dunedin. NOTA DE EMPENHO 2023NE00551, Data: 04/09/2023, Valor: R\$ 20.000,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: FERNANDO RESENDE CAVALCANTE.

Processo: 00193-00001606/2023-19. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 162/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, CLERISMAR APARECIDO LONGO como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do(a) OUTORGADO(A), no(a) "VIII Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra: uma visão transdisciplinar, a ser realizado em Coimbra/Portugal. NOTA DE EMPENHO 2023NE00557, Data: 04/09/2023, Valor: R\$ 16.398,69. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: CLERISMAR APARECIDO LONGO.

Processo: 00193-00001597/2023-58. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 156/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, RODOLPHO PINHEIRO D AZEVEDO como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do(a) OUTORGADO(A), no(a) "XVIII Simpósio Iberoamericano de Terminologia, a ser realizado em e Natal/Rio Grande do Norte. NOTA DE EMPENHO 2023NE00561, Data: 04/09/2023, Valor: R\$ 2.400,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: RODOLPHO PINHEIRO D'AZEVEDO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO

Nº 386/2021 - Edital Nº 08/2021 - PIBIC

Processo nº 00193-00001287/2021-71. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e MARLEY GARCIA SILVA, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 386/2021 por mais 6 (seis) meses, a contar de 28/06/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO

Nº 423/2021 - EDITAL Nº 09/2021 - Edital Nº 09/2021 - PIBIT

Processo nº 00193-00001113/2021-17. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e MARLEY GARCIA SILVA, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 423/2021 por mais 6 (seis) meses, a contar de 28/06/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

HABILITAÇÃO DO EDITAL 13/2023 - FAPDF APOIO À EXECUÇÃO DO START BSB 2023

A SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00001681/2023-71, TORNA PÚBLICO lista de habilitação das propostas, com nome do representante e Instituição: (I) Marcelo Estrela Fichê; REDE BRASILEIRA DE CERTIFICAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO - RBCIP; (II) Erich Muschellack; FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS; (III) Hugo Melo Giallanza; BRASIL STARTUPS; (IV) Diônes dos Santos Lima;

ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO - SOFTEX; (V) Augusto César de Mendonça Brasil; FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICO; (VI) Marco Antônio Areias Secco; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI; (VII) Vinícius Bortolussi Roman; NEO NEGÓCIOS INOVADORES CORPORATIVOS LTDA; (VIII) Christiano Aristidis Melo Rodopoulos; INSTITUTO BIOMA; Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF, em www.fap.df.gov.br.

FELIPE SANTOS SOARES
Superintendente, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00674

PROCESSO nº 00150-00005892/2023-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 28.634.818/0001-85. Do Objeto: DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, PARA ATENDER ESTA SECRETARIA DE CULTURA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 27 - DETERGENTE, DESCRIÇÃO: BIODEGRADÁVEL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML. - UNIDADE: FRASCO. QUANTIDADE: 000125. VALOR UNITÁRIO: 1,17. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 146,25 (cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de setembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00675

PROCESSO nº 00150-00005892/2023-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 00.543.061/0001-03. Do Objeto: DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, PARA ATENDER ESTA SECRETARIA DE CULTURA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 4 - ÁLCOOL LÍQUIDO, DESCRIÇÃO: ETANOL DE 92,8 GL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO. - UNIDADE: FRASCO. QUANTIDADE: 000050. VALOR UNITÁRIO: 6,50. ITEM 37 - LIMPADOR MULTIUSO, DESCRIÇÃO: COMPOSTO DE ESSÊNCIA E ÁGUA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML. - UNIDADE: FRASCO. QUANTIDADE: 000050. VALOR UNITÁRIO: 1,80. ITEM 42 - SABÃO EM PÓ, DESCRIÇÃO: PARA LAVAR ROUPA E LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 1KG. - UNIDADE: CAIXA. QUANTIDADE: 000050. VALOR UNITÁRIO: 3,00. ITEM 43 - SABÃO NEUTRO, DESCRIÇÃO: APRESENTAÇÃO SÓLIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 200G. - UNIDADE: BARRA. QUANTIDADE: 000125. VALOR UNITÁRIO: 1,35. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 733,75 (Setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de setembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00676

PROCESSO nº 00150-00005892/2023-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa Carolline Comércio de Produtos P/ Escritório LTDA, CNPJ nº 33.935.894/0001-60. Do Objeto: DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, PARA ATENDER ESTA SECRETARIA DE CULTURA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 3 - ÁGUA SANITÁRIA, DESCRIÇÃO: COMPOSTA DE CLORO ATIVO, ALVEJANTE, DESINFETANTE, BACTERICIDA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO. - UNIDADE: FRASCO. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de setembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00677

PROCESSO nº 00150-00005892/2023-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32972023000154. Do Objeto: DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, PARA ATENDER ESTA SECRETARIA DE CULTURA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 22 - PANO PARA LIMPEZA, DESCRIÇÃO: MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDINDO 75X45CM. UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO: R\$3,00. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de setembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00678

PROCESSO nº 00150-00005892/2023-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - ZOOM COMERCIAL NORDESTE LTDA, CNPJ nº 45258432000216. Do Objeto: DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

CONSUMO DIVERSOS, PARA ATENDER ESTA SECRETARIA DE CULTURA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 3 - PANO PARA COPA, DESCRIÇÃO: EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM BAINHA, MEDINDO NO MÍNIMO 46X66CM, COR BRANCA. UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,85. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de setembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00679

PROCESSO nº 00150-00005892/2023-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 00543061000103. Do Objeto: DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, PARA ATENDER ESTA SECRETARIA DE CULTURA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 1 - AÇÚCAR, DESCRIÇÃO: CRISTAL, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTE COM 02 QUILOGRAMAS. - UNIDADE: PACOTE. VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,07. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 17.675,00 (dezesete mil seiscientos e setenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de setembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00680

PROCESSO nº 00150-00005531/2023-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o CENTRO BRASILENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CNPJ nº 13.404.164/0001-26. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "ORGULHO TAGUA", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 07 dias. Do Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750289, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de setembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 65/2023

PROCESSO Nº 00150-00005531/2023-61

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil CENTRO BRASILENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CENTRO DH, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.404.164/0001-26, neste ato representada por MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "ORGULHO TAGUA", a ser executado em Taguatinga/DF e Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0289; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00680, emitida em 05/09/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 01/11/2023. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: CARLOS ZENON DE MARIA - Matrícula nº 1.650.269-X - Auxiliar de Atividades Culturais, CIRO CARLOS TARDIN ABREU - Matrícula nº 1.650.348-4 - Técnico de Atividades Culturais e DANIEL ARCANJO BUENO PORTELA - Matrícula nº 241.493-7 - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 06 de setembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES.

ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO Nº 05/2023

Processo nº 00150-00004879/2023-31

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, pag.32 e METRÓPOLES MARKETING E PROPAGANDA LTDA, doravante denominado PATROCINADOR, inscrito no CNPJ nº 00.018.978/0001-80, neste ato representada por LUIZ EDUARDO ESTEVÃO DE OLIVEIRA e LUIZA MEIRELES ESTEVÃO DE OLIVEIRA, resolvem celebrar este ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, no Decreto distrital nº

38.933, de 15 de março de 2018, no Decreto Distrital nº 38.445, de 29 de agosto de 2017, e, naquilo que for aplicável, na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PATROCÍNIO: Este instrumento tem por objeto patrocínio privado direto em benefício da gestão pública cultural, que consiste na alocação de recursos próprios do patrocinador, sem incentivo fiscal, na execução de caderno de encargos, com contrapartida, conforme o disposto no Plano de Trabalho anexo a este Acordo com compra/fornecimento de serviços de desmontagem, embalagem, içamento, transporte e montagem de mobiliário de técnico (trainéis) ao Museu Nacional da República por empresa de logística especializada. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS: Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da Administração Pública ao patrocinador. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 16/10/2023. Data da Assinatura: Brasília - DF, 05 de setembro de 2023. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: LUIZ EDUARDO ESTEVÃO DE OLIVEIRA e LUIZA MEIRELES ESTEVÃO DE OLIVEIRA, Metrôpoles Marketing e Propaganda LTDA. - Patrocinadores.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 08/2023
PROCESSO Nº: 00150-00001406/2023-81

Pelo presente instrumento, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, Capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, adiante designado DONATÁRIO e, de outro lado, ALCIDES OKUBO SOBRINHO, denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pelo DOADOR, dos seguintes bens abaixo relacionados: Autor: Kazuo Okubo; Título: Sem Título; Data: 2019; Técnica/material: Papel algodão museológico canson photo Rag 310g; Dimensões aproximadas: 107,79 x 71,65 cada; Observação: trata-se de um dúplico. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DOS BENS: 2.1. Os bens discriminados na cláusula primeira serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinados para o uso da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos seguintes termos: SEM TERMOS ESPECÍFICOS. 2.2. No presente ato o DOADOR cede ao DONATÁRIO todos os direitos autorais patrimoniais referentes ao objeto da doação, AUTORIZANDO a exibição e utilização dos bens doados para quaisquer finalidades de cunho CULTURAL realizadas diretamente pelo DONATÁRIO ou por ele incentivada/fomentada, restando vedado tão somente o uso comercial destes. Brasília-DF, 06 de setembro de 2023. DOADOR: ALCIDES OKUBO SOBRINHO e DONATÁRIO: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

PROCESSO nº 00431-00007930/2023-73. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL. DO OBJETO: incluir os refugiados indígenas da etnia Waraos na rede socioassistencial e comunitária, de educação, saúde, entre outras redes, bem como garantir os direitos das famílias à construção de autonomia financeira, inserção social do grupo na sociedade brasileira, respeitada sua cultura e valores. Ofertar as famílias, do povo indígena Warao, refugiadas em Brasília, local de moradia e alimentação. VALOR DA PARCERIA: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0024 - (EPI) TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- FORTALECER A COMUNIDADE WARAO COROMOTO; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fontes de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00529, emitida em 22/08/2023, evento nº. 400097, na modalidade 1-Ordinário. DA VIGÊNCIA: o presente Termo entra em vigência na data da sua assinatura pelo prazo de 06 (seis) meses. ASSINATURA: 30/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal substituto, e pela Organização da Sociedade Civil: SÉRGIO EDUARDO MARQUES DA ROCHA, Sub Gestor Nacional Advocacy, Relações Institucionais e Cooperação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022
PROCESSO nº 00431-00006076/2022-47. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VILLAR DE SÃO JOSÉ. DO OBJETO: alteração do valor global da parceria para ampliação da meta de atendimento e acréscimo no valor de referência variável. VALOR DA PARCERIA: R\$ 13.948.879,67 (treze milhões, novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9073.0006 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL - OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02;

IV - Fontes de Recursos: 100/158, conforme Notas de Empenho nº 2023NE00530 e 2023NE00531, emitidas em 22/08/2023, evento nº. 400098 e evento nº 400097, respectivamente, na modalidade 2-Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 24/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal substituto, e pela Organização da Sociedade Civil: PAULO CÉSAR PEREZ NUNES, Presidente da Associação Lar de São José.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022
PROCESSO nº 00431-00006396/2022-05. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA. DO OBJETO: alteração do valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Casa Lar. VALOR DA PARCERIA: R\$ 16.120.118,00 (dezesseis milhões, cento e vinte mil cento e dezoito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9073.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL - OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fontes de Recursos: 158, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00548, emitida em 31/08/2023, evento nº. 400097, na modalidade 2-Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 31/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal substituto, e pela Organização da Sociedade Civil: VALDEMAR MARTINS DA SILVA, Presidente da OSC CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2022
PROCESSO nº 00431-00011341/2021-28. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DOM ORIONE. DO OBJETO: alteração do valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, na modalidade Residência Inclusiva. VALOR DA PARCERIA: R\$ 10.980.941,60 (dez milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fontes de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00549, emitida em 31/08/2023, evento nº. 400098, na modalidade 2-Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 31/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal substituto, e pela Organização da Sociedade Civil: PE. JOSIANO CÂNDIDO DOS SANTOS, Diretor Presidente da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DOM ORIONE.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2022
PROCESSO nº 00431-00007448/2022-52. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE. DO OBJETO: alteração do valor global da parceria para compatibilizar os repasses mensais ao valor de referência para o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, na modalidade Abrigo Institucional. VALOR DA PARCERIA: R\$ 5.998.840,00 (cinco milhões e novecentos e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fontes de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00546, emitida em 31/08/2023, evento nº. 400098, na modalidade 2-Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 31/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal substituto, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA JOSÉ DA SILVA, Diretora da OSC Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2022
PROCESSO nº 00431-00005826/2022-63. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRA SOCIAL SANTA ISABEL. DO OBJETO: alteração do valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos. VALOR DA PARCERIA: R\$ 2.317.745,00 (dois milhões, trezentos e dezessete mil setecentos e quarenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9071.0008 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - DISTRITO FEDERAL - DIF; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fontes de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00547, emitida em 31/08/2023, evento nº. 400098, na modalidade 2-Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 31/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal substituto, e pela Organização da Sociedade Civil: LUZIA PEREIRA NUNES, Diretora Presidente da OSC OBRA SOCIAL SANTA ISABEL.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a empresa abaixo relacionada, para apresentação de Recurso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma assegurada pelo art. 9º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, em razão da decisão de aplicar as Sanções Administrativas de Multa Pecuniária e Advertência, com fulcro no Decreto Distrital n. 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais n. 8.666/1993 e 10.520/2002.

PROCESSO	Nº PREGÃO	EMPRESA	CNPJ	CONTRATO	VALOR DA MULTA	TIPO	PENA
00431-00006840/2021-01	0141/2018	CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA	11.133.237/0001-67	39571/2019-60	R\$ 10.810,63	INEXECUÇÃO PARCIAL	ADVERTÊNCIA E MULTA PECUNIÁRIA

EDWARD FONSECA DE LIMA

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a empresa abaixo relacionada, para apresentação de Recurso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma assegurada pelo art. 9º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, em razão da decisão de aplicar as Sanções Administrativas de Multa Pecuniária, com fulcro no Decreto Distrital n. 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais n. 8.666/1993 e 10.520/2002.

PROCESSO	Nº ATA	EMPRESA	CNPJ	CONTRATO	VALOR	TIPO	PENA
00431-00026367/2022-51	0111/2022	LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP	21.822.463/0001-09	2022NE00458, 2022NE00459 e 2022NE00460	R\$ 5.104,19	ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL	MULTA PECUNIÁRIA

EDWARD FONSECA DE LIMA

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a empresa abaixo relacionada, para apresentação de justificativas/esclarecimentos, a ser enviado ao e-mail: dicc@sedes.df.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com fundamento no Decreto Distrital n. 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas e nas Leis Federais n. 8.666/1993 e 10.520/2002.

PROCESSO	Nº ATA	EMPRESA	CNPJ	CONTRATO	VALOR DA MULTA	TIPO	PENA
00431-00014315/2022-32	0083/2021	BRAZMADEIRAS CONSTRUÇOES E REFORMAS EIRELI	29.207.227/0001-94	2022NE00191	R\$ 40,50	INEXECUÇÃO TOTAL	MULTA PECUNIÁRIA

EDWARD FONSECA DE LIMA

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a empresa abaixo relacionada, para apresentação de justificativas/esclarecimentos, a ser enviado ao e-mail: dicc@sedes.df.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com fundamento no Decreto Distrital n. 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas e nas Leis Federais n. 8.666/1993 e 10.520/2002.

PROCESSO	Nº ATA	EMPRESA	CNPJ	CONTRATO	VALOR DA MULTA	TIPO	PENA
00431-00015944/2022-80	0153/2021	OPEN CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA	42.455.521/0001-83	2022NE00199	R\$ 1.431,05	INEXECUÇÃO TOTAL	MULTA PECUNIÁRIA

EDWARD FONSECA DE LIMA

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a empresa abaixo relacionada, para apresentação de justificativas/esclarecimentos, a ser enviado ao e-mail: dicc@sedes.df.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com fundamento no Decreto Distrital n. 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas e nas Leis Federais n. 8.666/1993 e 10.520/2002.

PROCESSO	Nº ATA	EMPRESA	CNPJ	CONTRATO	VALOR DA MULTA	TIPO	PENA
00431-00015073/2022-02	0059/2021	JJB COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	39.603.357/0001-08	2022NE00145	R\$ 251,28	INEXECUÇÃO TOTAL	MULTA PECUNIÁRIA

EDWARD FONSECA DE LIMA

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a empresa abaixo relacionada, para apresentação de justificativas/esclarecimentos, a ser enviado ao e-mail: dicc@sedes.df.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com fundamento no Decreto Distrital n. 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas e nas Leis Federais n. 8.666/1993 e 10.520/2002.

PROCESSO	Nº ATA	EMPRESA	CNPJ	CONTRATO	VALOR DA MULTA	TIPO	PENA
00431-00026838/2022-21	0103/2022	OPEN CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA	42.455.521/0001-83	2022NE00462	R\$ 1.199,70	INEXECUÇÃO TOTAL	MULTA PECUNIÁRIA

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023

Processo nº 00220-00001572/2023-43, A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público aos interessados a ALTERAÇÃO DE DATA do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023 para o dia 22/09/2023 às 10:00 horas. Fica alterada a data limite de recebimento das propostas para até às 09:59 horas do dia 22/09/2023. Os demais itens do Edital de Licitação permanecem inalterados, e, disponibilizados no sítio www.gov.br/compras, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Distrito Federal (<https://www.esporte.df.gov.br>) e no endereço: Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 2, Bloco k, Edifício Wagner, Térreo, Asa Norte - Brasília/DF; CEP: 70040-020 - Brasília/DF.

ISAAC SANTOS CARVALHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE**
DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO
DIRETORIA COLEGIADOS**NOTIFICAÇÃO Nº 125/2023**

PROCESSO Nº: 00391-00003424/2022-57. INTERESSADO: VMV Gastrobar e Restaurante LTDA. PROCURADOR: Thiago Holanda Barbosa – OAB/DF 39.672. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 4408/2022. RELATOR: Guilherme Amâncio Louly Campos – FAPE/DF.

Fica a VMV Gastrobar e Restaurante LTDA e seu representante legal o senhor Thiago Holanda Barbosa – OAB/DF 39.672 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 30ª reunião extraordinária, ocorrida em 17 de agosto de 2023, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4408/2022, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e negado provimento ao presente recurso, consoante a Decisão SEI-GDF nº 109/2022 – SEMA/GAB/AJL (93196200), proferida em 2ª instância, a qual manteve a Decisão SEI-GDF nº 434/2022 – IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (8627306), proferida em 1ª instância, que julgou procedente o Auto de Infração nº 04408/2022 (84576443) confirmando a penalidade de ADVERTÊNCIA, com a determinação para adequação imediata à legislação e, se necessário, realizar obras de isolamento acústico no prazo de 30 (trinta) dias, por “Utilizar alto falante que direcione o som exclusivamente para o ambiente externo. Flagrante de caixa amplificada em 16/04/2022, com execução de música ao vivo”. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989 e do artigo 13 do decreto 38.001/2017, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 04 de setembro de 2023
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2023 REPETIÇÃO - CPL/SLU**

Processo nº 00094-00000487/2023-97. Objeto: Contratação de empresa especializada, com profissionais habilitados e capacitados, para elaboração da Avaliação Preliminar (Etapa 1) da Fase 1 (Processo de Identificação de Áreas Contaminadas) do Gerenciamento de Áreas Contaminadas (GAC) para a área do Aterro Sanitário de Brasília (ASB), conforme as especificações, quantidades e condições constantes no Edital e seus anexos. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público a abertura da Carta Convite nº 01/2023 REPETIÇÃO - CPL/SLU. Tipo: TÉCNICA E PREÇO. PT: 15.452.6209.2079.6118. Elemento de Despesa: 30.90.39. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/09/2023 às 09h (horário de Brasília), no endereço SETOR COMERCIAL SUL – Quadra 08 – Bl. B-50, 6º andar – Ed. Venâncio 2.000 – Auditório - Brasília – DF.O Edital ficará disponível no sítio <https://www.slu.df.gov.br/convites-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtido nos telefone 3213-0228, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2023 REPETIÇÃO - CPL/SLU
Processo nº 00094-00000478/2023-04. Objeto: Contratação de empresa especializada, com profissionais habilitados e capacitados, para elaboração da Avaliação Preliminar (Etapa 1) da Fase 1 (Processo de Identificação de Áreas Contaminadas) do Gerenciamento de Áreas Contaminadas (GAC) para a área do Aterro Controlado do Jóquei (ACJ), antigo Lixão da Estrutural, conforme as especificações, quantidades e condições constantes no Edital e seus anexos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público a abertura da Carta Convite nº 02/2023 Repetição -CPL/SLU. Tipo: TÉCNICA E PREÇO. PT 15.452.6209.2079.6118. Elemento de Despesa: 33.90.39. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/09/2023 às 14h (horário de Brasília), no endereço SETOR COMERCIAL SUL – Quadra 08 – Bl. B-50, 6º andar – Ed. Venâncio 2.000 – Auditório - Brasília – DF.O Edital ficará disponível no sítio <https://www.slu.df.gov.br/convites-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtido nos telefone 3213-0228, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00007054/2022-16; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 148/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF; OBJETO: Repasse de recursos pela TERRACAP, para o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, visando a execução da obra de Restauração do Pavimento Asfáltico da Rodovia Distritais DF-180 (Trecho BR-080 a BR-070), para prorrogar o prazo de vigência do referido convênio; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 574/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3723ª Sessão, realizada em 31/08/2023; VIGÊNCIA: 26/09/2023 até 26/09/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/09/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: FAUZI NACFUR JUNIOR.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**AVISO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3724ª sessão, realizada em 05/09/2023, decidiu, conforme a Decisão DIRET nº 592/2023, e com fundamento disposto na Lei Distrital nº 6.888/2021 e no Decreto Distrital nº 43.209/2022, APROVAR e autorizar a celebração de Contrato de Concessão de Uso - CDU, com preço público mensal de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), com base no valor de avaliação de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), do imóvel urbano designado como Quadra 420 - Subcentro/Leste Compl. Conjunto 08 Lote 01 - Fumas - Samambaia/DF, tendo como Concessionária a entidade SENAT Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - CNPJ: 73.471.963/0005-70, nos termos do processo GDF/SEI nº 0142-001539/1996, podendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura da escritura pública, ser requerida pelo Concessionário a aplicação do sistema de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos legais e decretais, considerando o disposto nos arts. 4º, 5º, 9º e 17º da Lei Distrital nº 6.888/2021 e Decreto Distrital nº 43.209/2022.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2023

LEONARDO MUNDIM
Diretor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE**
AO EDITAL Nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna público que, em razão da desclassificação da empresa MPM COCOS NATURAIS EIRELI (Proposta nº 501450501 - ITEM 18), conforme aviso veiculado na edição de 17/08/2023 do DODF, e da manifestação de interesse da empresa EEE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (Proposta nº 5014580), fica essa licitante convocada para que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação deste aviso, apresente o PVS à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA do DF, ficando a homologação do resultado condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, pelo valor de retribuição oferecido pela primeira classificada, de acordo com o tópico 37, Capítulo VI - Do Julgamento.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2023

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL Nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 590/2023-DIRET, 3724ª sessão, realizada em 05/09/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00007310/2022-67, proclamando-se vencedora a licitante MIMOS DO LAR UTILIDADES EM GERAL LTDA - ITEM 06, CNPJ nº 29.925.735/0001-08, taxa de retribuição mensal de R\$ 3.000,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 69/2023, de 17/08/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL Nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 589/2023-DIRET, 3724ª sessão, realizada em 05/09/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00007310/2022-67, proclamando-se vencedora a licitante CARLOS HENRIQUE BARROS FERREIRA - ITEM 69, CNPJ nº 29.648.187/0001-16, taxa de retribuição mensal de R\$ 1.200,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 66/2023, de 17/08/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília, 05 de setembro de 2023.
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL Nº 04/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 588/2023-DIRET, 3724ª sessão, realizada em 05/09/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 04/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00000111/2022-28, proclamando-se vencedora a licitante MARCO AUGUSTO DE REZENDE EIRELI - ITEM 20, CNPJ nº 18.107.257/0001-02, taxa de retribuição mensal de R\$ 566,66, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 28/2023, de 21/07/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL Nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 591/2023-DIRET, 3724ª sessão, realizada em 05/09/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-0003040/2021-34, proclamando-se vencedora a licitante AMERICA DISTRIBUIÇÃO E VAREJO LTDA - ITEM 53, CNPJ nº 39.824.455/0001-67, taxa de retribuição mensal de R\$ 3.916,80, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 65/2023, de 17/08/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL Nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 576/2022-DIRET, 3723ª sessão, realizada em 31/08/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-0002300/2022-35, proclamando-se vencedora a licitante BRÁSILIA GASES MEDICINAIS EIRELI - ITEM 17, CNPJ nº 29.595.987/0001-16, taxa de retribuição mensal de R\$ 2.000,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 04/2023, de 21/07/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL Nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 587/2023-DIRET, 3724ª sessão, realizada em 05/09/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº

00111-0002300/2022-35, proclamando-se vencedora a licitante MAC SINALIZAÇÃO CORPORATIVA LTDA - ITEM 20, CNPJ nº 28.151.684/0001-41, taxa de retribuição mensal de R\$ 901,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 64/2023, de 17/08/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

CONTROLADORIA-GERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023**

Processo SEI nº 00480-00005005/2022-79. Fundamentação Legal: Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de suporte técnico e extensão de garantia, incluindo a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado, inclusive com a substituição de peças, partes e componentes e acessórios quando necessário, para Servidores PowerEdge R730 e Servidor PowerEdge R740. Valor: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04.126.8203.2557.0079; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2023NE00431. Vigência: 20 (vinte) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Assinatura: 04.09.2023. Signatários: pela CGDF, DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela UNITECH-RIO, JADER EDUARDO LOPES ANDRADE, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

Processo SEI nº 00480-00005005/2022-79. Fundamentação Legal: Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Contratação de suporte técnico e extensão de garantia, incluindo a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado, inclusive com a substituição de peças, partes e componentes e acessórios quando necessário, para Storage VNX 5300 e Switches Brocade DS 6505. Valor: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04.126.8203.2557.0079; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2023NE00430. Vigência: 20 (vinte) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Assinatura: 04.09.2023. Signatários: pela CGDF, DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela AMÉRICA TECNOLOGIA, WANDERSON PEDROSA DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023

Processo SEI nº 00480-00005005/2022-79. Fundamentação Legal: Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. Objeto: Contratação de suporte técnico e extensão de garantia, incluindo a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado, inclusive com a substituição de peças, partes e componentes e acessórios quando necessário, para Switches Brocade ICX 6610 e Switches Brocade ICX 6450. Valor: R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04.126.8203.2557.0079; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2023NE00429. Vigência: 20 (vinte) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Assinatura: 04.09.2023. Signatários: pela CGDF, DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela NOVASISTEMAS ENGENHARIA, JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS PRATA, na qualidade de Sócio Administrador.

DEFENSORIA PÚBLICA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023**

PROCESSO Nº 00401-00010861/2022-14 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF na qualidade de CONTRATANTE e HC LABOR LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo especial semirreboque tipo monobloco, sem uso de chassi, com suspensão pneumática independente (sem viga de eixo ligando as rodas), double deck (deque duplo), 2 (dois) andares, zero km, ano e modelo não inferior a data da contratação, com uma sala de avanço automatizada, incluindo rampa de acessibilidade, transformada em Unidade Móvel de Atendimento da Defensoria Pública do Distrito Federal, com todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para atendimento ao público, com ambiente climatizado, com acessibilidade e estrutura para estrada e fora de estrada, permitindo rápida mobilização e desmobilização e acionamentos automatizados, compatível com o acoplamento de caminhão tipo cavalo mecânico (trucado) rodoviário

6x2. DO VALOR: R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.6211.3030.9630, FONTE DE RECURSO: 390; UG: 480101; GESTÃO: 00001; EMPENHO 2023NE01006, DATADO DE: 05/09/2023, no valor de R\$ 216.302,33 (duzentos e dezesseis mil trezentos e dois reais e trinta e três centavos) e PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.6211.3030.9630, FONTE DE RECURSO: 132; UG: 480101; GESTÃO: 00001; EMPENHO 2023NE00928, DATADO DE: 15/08/2023, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais); UO: 48901; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.6211.3030.9629, FONTE DE RECURSO: 171; UG: 440905; GESTÃO: 44905; EMPENHO 2023NE00003, DATADO DE: 15/08/2023, no valor de R\$ 1.033.697,67 (um milhão, trinta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/1993. DA ASSINATURA: 08/09/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, Defensor Público-Geral - Substituto, e pela CONTRATADA: HEBERSON COSSO, Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2023

PROCESSO Nº 00401-00020514/2022-91 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF na qualidade de CONTRATANTE e MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de material de informática: (licenças dos softwares Autodesk AEC Collection Standard ELD New, BIM Collaborate Pro Cloud e BIM 360 Build - Cloud, softwares necessários à Modelagem da Informação da Construção - Building Information Modelling - BIM. DO VALOR: R\$ 747.970,00 (setecentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.126.8211.2557.0086, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001; EMPENHOS: 2023NE01009 e 2023NE01011, DATADO DE: 06/09/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/1993. DA ASSINATURA: 08/09/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, Defensor Público-Geral Substituto, e pela CONTRATADA: MÁRCIA CAETANO DA SILVA, Representante Legal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.
Processo: 00401-00021955/2023-91. Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Com base no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos artigos 97-A, inciso III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994; nos artigos 9º, inciso XI, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; Parecer Técnico nº 1277/2023-DPDF/DPG/ASSEJUR (doc. SEI 121558757), RATIFICO o ato da Subsecretaria de Administração Geral Substituta (doc. SEI 121843886), que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 6º, XVIII, "f", da mesma lei, para a contratação da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, referente a despesa com a inscrição de 8 (oito) servidores desta Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) no evento "3º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas", realizar-se nos dias 18 a 20 de setembro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 35.955,00 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme Termo de Referência 2 - DPDF/DCI/DIAP (120847042). Justifico a necessidade da prestação de serviços uma vez que o citado seminário visa fortalecer a política interna de capacitação/aperfeiçoamento dos servidores da DPDF como ato contínuo e duradouro, de modo a garantir a atuação dos integrantes de forma proativa, planejada e transparente em prol da prestação de serviços de qualidade para a população assistida pela Instituição. Determino a publicação do extrato de ratificação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a eficácia necessária. Encaminhe-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral para adoção das providências cabíveis. FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, Defensor Público-Geral Substituto.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2023 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00027706/2022-29. Objeto: Contratação de empresa especializada mediante Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, sob demanda, nas instalações prediais e mobiliários pertencentes à Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e dos que estejam sob sua responsabilidade, localizados no Distrito Federal, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos e transporte de seus funcionários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Critério de julgamento: maior desconto. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 26 de setembro de 2023. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - UASG 926314

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, Item 01, no valor total de R\$ 25.900,00. Processo nº 00401-00023417/2022-51. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: licitacaosuasg@defensoria.df.gov.br.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2022 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00004939/2023-34. Objeto: Contratação de empresa especializada mediante Sistema de Registro de Preços em elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, com expertise na modelagem de espaços de atendimento inovadores, sustentáveis e acessíveis, visando a construção do Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, de Santa Maria, de Ceilândia e demais Núcleos que ocupam espaços locados ou cedidos, bem como da futura Sede Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal, por unidades de medidas (m, m², kva), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O pregoeiro responsável pelo mencionado certame comunica a suspensão da licitação supracitada em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Pregoeiro

GERÊNCIA DE GESTÃO DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

Processo nº 00401-00009791/2023-24, Pregão Eletrônico SRP nº 13/2023, homologado em 29 de agosto de 2023. Objeto: Prestação de serviço de coleta, limpeza, transporte e destinação final de esgoto sanitário das Unidades de Atendimento Móveis da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da assinatura: 04/09/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas. Empresa adjudicada e homologada: Item 01 no valor unitário de R\$ 288,00 e total de R\$ 103.680,00, para a empresa W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ: 05.283.260/0001-35. Não Houve fornecedor interessado para o Cadastro de Reserva. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>. SIDNEY FERREIRA DE SOUZA, Gerente.

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 04, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE E SUBSEQUENTE ESCOLHA PARA O CARGO DE OUVIDOR(A) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E QUESTÕES FUNCIONAIS ENVOLVENDO O DESEMPENHO DO CARGO DE OUVIDOR

RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 236, de 02 de julho de 2021, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, resolve expedir a presente retificação do EDITAL para escolha ao Cargo de Ouvidor(a) da Defensoria Pública do Distrito Federal, da seguinte forma:

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.3. No momento do protocolo da(s) indicação(ões) do(s) representante(s), as entidades referidas deverão apresentar:

Fica incluído o item f) no item 2.3:

f) comprovação de certificação em curso de formação em ouvidoria, ou gestão de ouvidoria, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.

Fica incluído o item 2.4:

2.4 A Secretaria Executiva do Conselho Superior da Defensoria Pública conferirá a documentação apresentada pelos candidatos e entidades, possibilitando a complementação no prazo de 10 (dez) dias.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00009072/23-49; Beneficiário: ANDRE FAGUNDES MENDES; Evento: Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos TC do Brasil; Local do evento: Natal - RN; Período de realização do evento: 11 a 13/09/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00009072/23-49; Beneficiário: MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA; Evento: Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos TC do Brasil; Local do evento: Natal - RN; Período de realização do evento: 11 a 13/09/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00009072/23-49; Beneficiário: SALOMAO GOMES DE VASCONCELOS; Evento: Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos TC do Brasil; Local do evento: Natal - RN; Período de realização do evento: 11 a 13/09/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2019

Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Partícipe: Prefeitura do Município de Porto Velho - Rondônia - CNPJ nº 05.903.125/0001-45 - Objeto: ampliação do uso dos sistemas cedidos a entidades da Administração Indireta do Município de Porto Velho e à Câmara Municipal de Porto Velho, devendo a Prefeitura de Porto Velho arcar com todo o esforço para a adequação dos Sistemas, uma vez que não haverá repasse dos Códigos Fontes - Processo-TCDF nº 9473/2019 - Vigência e Execução: mesma vigência do TCT nº 1/2019 (até 16/07/2024) - Valor: R\$0,00 (zero reais) - Data da assinatura: 19/06/2023 - Assinam: pelo TCDF, Conselheiro MÁRCIO MICHEL; e, pela Prefeitura do Município de Porto Velho - Rondônia, Prefeito HILDON DE LIMA CHAVES. Data de Publicação do termo anteriores: TCT nº 1/2019 (DODF nº 133, de 17/07/2019, pag. 41).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ Nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: DOMUS COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 07.810.466/0001-00 - Objeto: prestação de serviços, sob demanda, de desinsetização, desratização, descupinização, imunização de ralos e esgotos e combate a escorpiões; nas dependências dos Edifícios Sede, Anexo, Biblioteca Cyro dos Anjos e Edifício Garagem do Tribunal de Contas do Distrito Federal, envolvendo as áreas internas e externas, pelo período de 12 (doze) meses - Processo Nº 00600-00006494/2023-62 - Licitação: Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 - Vigência e Execução: de 05/09/2023 a 04/09/2024 - Valor estimado: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE00851 - Data de Emissão da NE: 25/08/2023 - Valor da NE: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) - Data da Assinatura: 05/09/2023 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada Márcia Aparecida de Souza Matins.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 329/2023

PROCESSO: 04024-00008812/2023-07

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/09/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 329/2023, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para qualificação das Unidades de Internação (enfermarias, UTI e do Centro Cirúrgico), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 331/2023

PROCESSO: 04024-00010618/2023-83

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/09/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 331/2023, cujo objeto é a Aquisição de Máscara Respiradora PFF2, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 333/2023

PROCESSO: 04024-00011118/2023-69

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/09/2023 às 18h, estará recebendo

por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 333/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Agente Hemostático, Atadura, Balão de silicone,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 334/2023

PROCESSO: 04024-00011158/2023-19

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/09/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 334/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Campo Cirúrgico), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 335/2023

PROCESSO: 04024-00010738/2023-81

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/09/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 335/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Cartucho de toner), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-143/2023

PRIMOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo para fins urbanos, em glebas que totalizam área de 17ha, localizada próxima da DF 140, Chácara Barreiros (Matrículas 22169, 22170, 22171, 22172, 22173, 22174, 22175, 22176), na região administrativa do Jardim Botânico/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00009137/2023-31. PRIMOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A.

EMPLAVI SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA.

ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

SHS, QUADRA 6, CONJUNTO A, BLOCO A, SALAS 701 A 712, PARTE F, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP 70.316-102

CNPJ: 18.904.560/0001-36 | NIRE: 53.2.0190318-4

Às 17:00 horas do dia 30 de agosto de 2023, na sede da sociedade, na presença de todos os sócios que representam 100% (cem por cento) do capital social. COMPOSIÇÃO DE MESA: Gil Pereira, presidente e Gil Henrique Pereira, secretário. PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO: conforme disposto no § 2º do art. 1.072 do Código Civil. ORDEM DO DIA: deliberar sobre a redução do capital social da sociedade, em conformidade com o disposto no artigo 1.082 do Código Civil – Lei 10.406/2002. DELIBERAÇÕES: após a análise, aprovam os sócios a redução do capital social da sociedade, que foi considerado excessivo levando-se em conta o objeto da sociedade e suas atuais operações e conforme autoriza o Artigo 1.082, II, do Código Civil Brasileiro- Lei 10.406/2002. Considerando o capital atual registrado de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), os sócios acordam em reduzir o capital social em R\$ 1.000,00 (Mil reais), passando o capital social da sociedade para R\$ 1.000,00 (Mil reais), representado por 1.000 (Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Brasília/DF, 30 de agosto de 2023. GIL PEREIRA, Presidente.

A.S GAS DEPOSITO E TRANSPORTE DE GAS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 111/2023, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas - TRCP, na Quadra 04, Lote 340, Leste Industrial, Gama, Brasília/DF. Processo: 00391-00007957/2021-27. A.S GAS – DEPOSITO E TRANSPORTE DE GAS LTDA.